Boletim Estatístico de Pessoal

Informações Organizacionais

BRASÍLIA-DF FEVEREIRO/2015

> Secretaria de **Gestão Pública**

Ministério do Planejamento





MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais

volume 20 Nr. 226

Fevereiro de 2015

Brasília Fev.2015

Presidenta da República **Dilma Rousseff**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão **Nelson Barbosa**

Secretario de Gestão Pública

Genildo Lins Albuquerque Neto

Departamento de Gestão dos Sistemas e Informações das Estruturas e da Força de Trabalho **Fabiano Pereira Côrtes**

Coordenação-Geral de Gestão da Informação Edi Damasceno Maciel

Coordenação de Informação
Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Equipe Técnica

Parte I (Despesa e Pessoal) e Parte II (Informações Organizacionais)

Carlos Henrique Marques da Silva Carlos Hindemburgo Rodrigues e Melo Maria Vilani Maia de Freitas Maria Cleudimar da Silva Glória Nunes da Silva Frederico Porto de Sousa

Revisão e Diagramação

Paulo César Caserta da Cunha Vasconcellos

Home Page: www.servidor.gov.br/publicacao/index.htm Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Esplanada dos Ministérios bloco K, 4º andar - sala 450 Telefone: (61) 2020-5350 70.040-906 - Brasília – DF

Publicação Mensal

Normalização Bibliográfica: DIBIB/CODIN/CGDAP/SPOA

Boletim Estatístico de Pessoal / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública Vol.1, n.1 (maio 1996) - Brasília: MP, 2008

> Boletim Estatístico de Pessoal e Informações Organizacionais / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Gestão Pública

Vol.20 n.226 (Fev 2015) - . Brasília: MP, 1996 — V. 01

Mensal

Descrição baseada no vol.20 Fev/2015)

Vol 01 ao 16 publicado pela extinta Secretaria de Recursos Humanos

1. Estatística - Periódico I. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II. Secretaria de Gestão Pública

CDU 311.21(05)

Sumário das Seções

Parte I

SEÇÃO 1 - DESPESAS

1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	25-26
1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	27-28
1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	29
1.4 - Participação percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI	30
1.5 - Despesa Mensal dos Empregados da Empresas Públicas - SIAFI	31
1.6 - Despesa Mensal dos Empregados das Sociedades de Economia Mista - siafi	32
1.7 - Despesa Mensal de Pessoal Militar - SIAFI	33
1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do Ministério Público da União - SIAFI	34
1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo - SIAFI	35
1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário - SIAFI	36
1.11 - Despesa Mensal de Pessoal do Fundo Constitucional do Distrito Federal-FCDF - SIAFI	37
1.12 - Relação entre Despesas de Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2	38-39
1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundoa situação de vínculo - Média 12 mes	es - SIAPE 40-41
1.14 - Despesa Média por Poder, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses - SIAPE	42
1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração- SIAPE	43-44
1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - sı	AFI45
1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - s	SIAFI46
1.17.1 - Presidência República - SIAFI	47
1.17.2 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAFI	47

1.17.3 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAFI	48
1.17.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAFI	48
1.17.5 - Ministério da Fazenda - SIAFI	48
1.17.6 - Ministério da Educação - SIAFI	49
1.17.7 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAFI	49
1.17.8 - Ministério da Justiça - SIAFI	49
1.17.9 - Ministério de Minas e Energia - SIAFI	50
1.17.10 - Ministério da Previdência Social - SIAFI	50
1.17.11 - Ministério Público da União - SIAFI	50
1.17.12 - Ministério das Relações Exteriores - SIAFI	51
1.17.13 - Ministério da Saúde - siafi	51
1.17.14 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAFI	51
1.17.15 - Ministério dos Transportes - SIAFI	52
1.17.16 - Ministério das Comunicações - SIAFI	52
1.17.17 - Ministério da Cultura - SIAFI	52
1.17.18 - Ministério do Meio Ambiente - SIAFI	53
1.17.19 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAFI	53
1.17.20 - Ministério do Esporte - SIAFI	53
1.17.21 - Ministério da Defesa - SIAFI	54
1.17.22 - Ministério da Integração Nacional - SIAFI	54
1.17.23 - Ministério do Turismo - SIAFI	54
1.17.24 - Ministério do Desenvolvimento Sociale Combate à Fome - SIAFI	55
1.17.25 - Ministério das Cidades - SIAFI	55
1.17.26 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAFI	55
1.17.27 - Defensoria Pública da União - SIAFI - SIAFI	56
1.17.28 - Poder Legislativo - SIAFI	56
1.17.29 - Poder Judiciário - SIAFI	56

1.18 - Despesa Anual de P	Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação - SIAPE	57-58
1.19 - Despesa Anual de	Pessoal e Encargo Social da União - siafi	59
1.20 - Despesa Mensal de	le Pessoal e Encargo Social da União - siafi	60
	mulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de	61
	cumulada da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais da União por elementos de	
SEÇÃO 2 - S E R V	IDORES-QUANTITATIVO	
	dores Federais da União por Poder de a partir de 1991, segundo a situação	. 65-66
2.2 - Quantitativo de Servi	dores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIAFI	67
2.3 - Participação Percent	tual de Servidores da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAPE e SIA	AFI 67
	dores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da	68-69
` *	e trabalho) de Servidores Público Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nív o e sexo, segundo os órgãos administração - SIAPE	
2.5.1 - Presidência	República - SIAPE	71
2.5.2 - Ministério da	a Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	71
2.5.3 - MInistério da	a Cidades - SIAPE	71
2.5.4 - Ministério da	a Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	72
2.5.5 - Ministério da	as Comunicações - SIAPE	72
2.5.6 - Ministério da	a Cultura - siape	72
2.5.7 - Ministério da	a Defesa - SIAPE	73
2.5.8 - Ministério do	Desenvolvimento Agrário - SIAPE	73
	Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	
2.5.10 - Ministério d	do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	74
	da Educação - siape	

	2.5.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	75
	2.5.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	75
	2.5.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	75
	2.5.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	76
	2.5.16 -Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	7 6
	2.5.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	76
	2.5.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	77
	2.5.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	77
	2.5.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	77
	2.5.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	7 8
	2.5.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	78
	2.5.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	78
	2.5.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	7 9
	2.5.25 - Ministério do Turismo - SIAPE	79
2.6 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	80
2.7 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	81
2.8 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	82
2.9 -	Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Juríídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE	83
2.10	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e situação de vínculo - SIAPE8	84-85
2.11 -	Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de de escolaridade do cargo - SIAPE	86
2.12	· Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servicor - SIAPE	86
2.13	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo - SIAPE	

2.14	 Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.15	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração - SIAPE
2.16	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação- SIAPE89
2.17	- Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE90
2.18	 Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo segundo as Unidades da Federação - SIAPE
2.19	- Participação percentual de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação - SIAPE92
2.20	- Quantitativo de (força de trabalho) Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo , por Governo dos Ex-Territórios, segundo a situação de vínculo - SIAPE 93
2.21	- Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Grandes Regiões, segundo as Unidades da Federação - SIAPE 94
2.22	- Quantitativo (força de trabalho) de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, segundo as Grandes por Regiões e sexo - SIAPE95
2.23	 Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE95
2.24	 Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE96
2.25	 Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por grupo de vínculo e sexo, segundo as Grandes Regiões e natureza jurídica - SIAPE97
2.26	- Quantitativo de Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE
2.27	- Distribuição % dos Vínculos de Servidores das Carreiras da Administração Pública Federal por grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.28	- Evolução do Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE
2.29	- Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária) - SIAPE
2.30	- Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idades (faixa etária)) - SIAPE

2.31	 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo e sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE
2.32	- Quantitativo de Militares dos Ex-Territórios por situação de vínculo, segundo o sexo - União - SIAPE 112
SE	ÇÃO 3 - R E M U N E R A ÇÃO
3.1 -	Distribuição de Servidores Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em % - SIAPE
3.2 -	Estrutura Salarial das Carreiras / Cargos / Cargos Isolados e Quadro de Pessoal da Administração Pública Federal - SIAPE
	Estrutura Salarial das Carreiras do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE
<u>SE(</u>	ÇÃO 4 - C O N C U R S O S
4.1 -	Ingresso no Serviço Público Federal a partir de 1995 - Por concurso público - SIAPE 145 - 150
4.2 -	Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE por concurso público - SIAPE
4.3 -	Quantitativo de ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.4 -	Participação percentual dos ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público, segundo o nível de escolaridade do cargo - SIAPE
4.5 -	Idade Média dos Ingressos no Serv. Público Federal a partir de 1995, por concurso público-SIAPE 154 -159
4.6 -	Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE
4.7 -	Participação percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por nível de escolaridade segundo a Contratação por tempo determinado - SIAPE

SEÇÃO 5 - CARGOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E GRATIFICAÇÕES

5.1 -	Federal, a partir de 1997 - SIAPE	64
5.2 -	Quantitativo e Idade Média dos ocupantes por Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o sexo - SIAPE	65
5.3 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal, segundo o nível de escolaridade - SIAPE	66
5.4 -	Quantiattivo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por naturo za jurídica, segundo sexo - SIAPE	
5.5 -	Participação percentual dos ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Executivo Federal por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE	68
5.6 -	Quantitativo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por grupo de Idade, segundo sexo - SIAPE	
5.7 -	Quantiattivo de ocupantes de Cargos Comissionados e Gratificações do Poder Execitivo Federal por Grandes Regiões, segundo sexo - SIAPE	
5.8 -	Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolarida de do cargo, segundo o sexo - SIAPE	71
5.9 -	Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por nível de escolari dade do cargo, segundo o sexo - siape	
5.10	- Quantitativo dos ocupantes de Cargos de Comissinados do Gov do Distrito Federal, por faixa etária, segur do o sexo - SIAPE	
<u>SE(</u>	ÇÃO 6 - DAS	
6.1 -	Quantitativo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE	75
6.2 -	Idade Média dos ocupantes de DAS, segundo o nível da função - SIAPE	76
6.3 -	Participação percentual do Quantitivo de ocupantes de DAS, segundo o nível de função- SIAPE 17	76
6.4 -	Quant. e Participação Percentuais, idade média , remuneração média, nível de escolaridade e sexo dos ocupantes de DAS - SIAPE	77
6.5 -	Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade, segundo o nível da função - SIAPE	77
6.6 -	Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo, por vínculo e sexo, segundo o nível de função e natureza jurídica - SIAPE	78

6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade - SIAPE	179
6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo grupo de idade SIAPE	
6.9- Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo e função de confiança - SIAPE	180
6.10 - Participação percentual sobre Remuneração média, por nível dos ocupantes de DAS, segundo o cargo função de confiança - SIAPEfunção de confiança - SIAPE	
SEÇÃO 7 - A P O S E N T A D O R I A S 7.1 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo o Tipo de Aposentadoria	183
7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadoria	184
7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classições de Aposentadoria	
7.4- Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadoria	a . 185
7.5 - Idade Média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o t de Aposentadoria - SIAPE	
7.6 - Quantitativo, Participação Percentual e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo o tipo de Aposentadoria - SIAPE	187
7.7 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, s gundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Integrais - SIAPE	
7.8 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Proporcionais - SIAPE	188
7.9 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa etária) - Aposentadorias Totais - SIAPE	188
7.10 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Órgão Administração e seus Órgão Vinculantes, segundo os Tipos e Classificações e sexo - SIAPE	
7.10.1 - Presidência República - SIAPE	190
7.10.2 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SIAPE	190
7.10.3 - MInistério da Cidades - SIAPE	190

	7.10.4 - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação - SIAPE	. 191
	7.10.5 - Ministério das Comunicações - SIAPE	. 191
	7.10.6 - Ministério da Cultura - SIAPE	. 191
	7.10.7 - Ministério da Defesa - SIAPE	. 192
	7.10.8 - Ministério do Desenvolvimento Agrário - SIAPE	. 192
	7.10.9 - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SIAPE	. 192
	7.10.10 - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - SIAPE	. 193
	7.10.11 - Ministério da Educação - SIAPE	. 193
	7.10.12 - Ministério do Esporte - SIAPE	. 194
	7.10.13 - Ministério da Fazenda - SIAPE	. 194
	7.10.14 - Ministério da Integração Nacional - SIAPE	. 194
	7.10.15 - Ministério da Justiça - SIAPE	. 195
	7.10.16 - Ministério do Meio Ambiente - SIAPE	. 195
	7.10.17 - Ministério de Minas e Energia - SIAPE	. 195
	7.10.18 - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SIAPE	. 196
	7.10.19 - Ministério da Pesca e Aquicultura - SIAPE	. 196
	7.10.20 - Ministério da Previdência Social - SIAPE	. 196
	7.10.21 - Ministério das Relações Exteriores - SIAPE	. 197
	7.10.22 - Ministério da Saúde - SIAPE	. 197
	7.10.23 - Ministério do Trabalho e Emprego - SIAPE	. 197
	7.10.24 - Ministério dos Tranportes - SIAPE	. 198
	7.1025 - Ministério do Turismo - SIAPE	. 198
7.11 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração, segundo os Tipos e Classificações (Totais) - SIAPE	. 199
7.12 -	· Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração ,	
	segundo os Tipos e Classificações (Administração Direta) - SIAPE	. 200

7.13 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Autarquias) - SIAPE	201
7.14 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis por Órgãos da Administração , segundo os Tipos e Classificações (Fundações) - SIAPE	202
7.15 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE	
7.16 -	Quantitativo de Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, segundo as Grandes Regiões - SIAPE	203
7.17 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos, Escolaridade do Cargo, Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	204
7.18 -	Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	
7.19 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações, Escolaridade do Cargo e Sexo, segundo o Órgão da Administração - SIAPE	205
7.20 -	Participação percentual do quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo a Escolaridade do Cargo - SIAPE	205
	Quantitativo e Participação Percentual de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar Policial Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE	
7.22 -	Evolução do quantitativo de Aposentadorias do Corpo de Bombeiros Militar e Policia Militar, Policial Civil do Governo do Distrito Federal, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE	206

Parte II

SEÇÃO 8-INFORMAÇÕES ORGANIZACIONAIS

8.1 - Estrutura do Poder Executivo Federal	215
8.2 - Estrutura do Poder Executivo Federal - Entidades Vinculadas	216
8.3 - Organogramas e Competências dos órgãos e entidades do Poder Executivo	
8.3.1 - Presidência da República	217-218
8.3.1.1 - Gabinete Pessoal	219-220
8.3.1.2 - Casa Civil	221-222
8.3.1.2.1 - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação	223-224
8.3.1.3 - Secretaria-Geral	225-226
8.3.1.4 - Secretaria de Relações Institucionais	227-228
8.3.1.5 - Secretaria de Comunicação Social	229-230
8.3.1.6 - Gabinete de Segurança Institucional	231-232
8.3.1.7 - Secretaria de Assuntos Estratégicos	233-234
8.3.1.7.1 - Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	235-236
8.3.1.8 - Secretaria de Política para as Mulheres	237-238
8.3.1.9 - Secretaria de Direitos Humanos	239-240
8.3.1.10 - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	241-242
8.3.1.11 - Secretaria de Portos	243-244
8.3.1.11.1 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários	245-247
8.3.1.12 - Secretaria de Aviação Civil	248-249
8.3.1.12.1 - Agência Nacional de de Aviação Cívil	250-252
8.3.1.13 - Secretaria da Micro e Pequena Empresa	253-254
8.3.1.14 - Advocacia-Geral da União	255-256
8.3.1.15 - Controladoria-Geral da União	257-258

8.3.2	- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	259-260
8.3.3	- Ministério das Cidades	261-262
8.3.4	· Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	263-264
	8.3.4.1 - Agência Espacial Brasileira	265-266
	8.3.4.2 - Comissão Nacional de Energia Nuclear	267-268
	8.3.4.3 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	269-270
8.3.5	- Ministério das Comunicações	271-272
	8.3.5.1 - Agência Nacional de Telecomunicações	273-276
8.3.6	- Ministério da Cultura	277-278
	8.3.6.1 - Agência Nacional do Cinema	279-280
	8.3.6.2 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	281-282
	8.3.6.3 - Instituto Brasileiro de Museus	283-284
	8.3.6.4 - Fundação Biblioteca Nacional	285-286
	8.3.6.5 - Fundação Cultural Palmares	287-288
	8.3.6.6 - Fundação Casa Rui Barbosa	289-290
	8.3.6.7 - Fundação Nacional de Artes	291-292
8.3.7 -	- Ministério da Defesa	. 293-294
	8.3.7.1 - Caixa de Construção de Casas para o Pessoal da Marinha	. 295-296
	8.3.7.2 - Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	. 297-298
	8.3.7.3 - Fundação Osório	. 299-300
	8.3.7.4 - Fundação Habitacional do Exército	. 301-302
8.3.8.	- Ministério do Desenvolvimento Agrário	. 303-304
	8.3.8.1 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	. 305-306

8.3.9 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	307-308
8.3.10 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	309-310
8.3.10.1 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia	311-312
8.3.10.2 - Instituto Nacional de Propriedade Industrial	313-314
8.3.10.3 - Superintendência da Zona Franca de Manaus	315-316
8.3.11 Ministério da Educação	217 210
o.s. i i - Millisterio da Educação	31 <i>1-</i> 310
8.3.11.1 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	319-320
8.3.11.2 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	321-322
8.3.11.3 - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior	323-324
8.3.11.4 - Fundação Joaquim Nabuco	325-326
8.3.12 - Ministério do Esporte	327-328
8.3.12.1 - Autoridade Pùblica Olimpica	329-330
8.3.13 - Ministério da Fazenda	331-332
8.3.13.1 - Superitendência de Seguros Privados	333-334
8.3.13.2 - Comissão de Valores Mobiliários	335-336
8.3.14 - Ministério da Integração Nacional	337-338
8.3.14.1 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	339-340
8.3.14.2 - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	341-342
8.3.14.3 - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste	343-344
8.3.14.4 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas	345-346
8.3.15 - Ministério da Justiça	347-348
8.3.15.1 - Conselho Administrativo de Defesa Econômica	349-350
8.3.15.2 - Fundação Nacional do Índio	351-352
8.3.16 - Ministério da Pesca e Aquicultura	353-354

8.3.17 - Ministério do Meio Ambiente	355-356
8.3.17.1 - Instituto Chico Mendes de Conservação e Biodiversidade	357-358
8.3.17.2 - Agência Nacional de Águas	359-360
8.3.17.3 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovavéis	361-362
8.3.17.4 - Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro	363-364
8.3.18 - Ministério de Minas e Energia	365-366
8.3.18.1 - Agência Nacional de Enégia Elétrica	367-368
8.3.18.2 - Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	369-370
8.3.18.3 - Departamento Nacional de Produção Mineral	371-372
8.3.19 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	373-374
8.3.19.1 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	375-376
8.3.19.2 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	377-378
8.3.20 Ministério da Previdência Social	379-380
8.3.20.1 - Instituto Nacional do Seguro Social	381-382
8.3.20.2 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar	383-384
8.3.21 Ministério das Relações Exteriores	385-386
8.3.21.1 - Fundação Alexandre Gusmão	387-388
8.3.22 Ministério da Saúde	389-390
8.3.22.1 - Agência Nacional de Saúde Suplementar	391-392
8.3.22.2 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária	393-395
8.3.22.3 - Fundação Oswaldo Cruz	396-397
8.3.22.4 - Fundação Nacional da Saúde	398-399
8.3.23 Ministério do Trabalho e Emprego	400-401
8.3.23.1 - Fundação Jorge Drupat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho	402-403

8.3.24 Ministério dos Transportes	404-405
8.3.24.1 - Agência Nacional dos Transportes Terrestres	406-408
8.3.24.2 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	409-410
8.3.25 Ministério do Turismo	411-412
8.3.25.1 - Instituto Brasileiro do Turismo	413-414

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Gestão Pública

(Órgão gestor do Sistema SIAPE)

SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos:

O SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, um sistema on-line de banco de dados de abrangência nacional, que constitui-se hoje na principal ferramenta para a gestão do pessoal civil do Poder Executivo do Governo Federal, realizando mensalmente o pagamento de cerca de 1 milhão e 900 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas em 209 órgãos da Administração Pública Federal direta, Instituições Federais de ensino, ex-territórios federais, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas.

OBJETIVOS:

Atender a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP nas atividades de planejamento, coordenação, supervisão, controle e desenvolvimento de recursos humanos da Administração Pública Federal, de Ex-Territórios Federais, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Compete a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP a supervisão e coordenação dos processos de desenvolvimento e manutenção do Sistema Integrado de Administração Recursos Humanos-SIAPE

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas somente as que recebem recursos do Tesouro Nacional;
- Sociedades de Economia Mista somente as que recebem recursos do Tesouro Naconal.

Nota: Não incluem o MPU (Ministério Público da União), ABIN (Carreira e Cargos), BACEN (Banco Central do Brasil), Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que não recebem recursos do Tesouro Nacional, EPU -

Encargos Previdenciários da União e servidores do MRE (Ministério das Relações Exteriores) lotados no exterior.

Fonte: SEGEP/MP

Ministério da Fazenda Secretaria do Tesouro Nacional (Órgão gestor do Sistema SIAFI)

SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal:

O SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal, um sistema on-line que se constitui no principal instrumento de administração orçamentária e financeira da União, provendo os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados à realização, ao acompanhamento e ao controle da execução orçamentária e financeira, tornando a contabilidade fonte segura de informações gerenciais.

OBJETIVOS:

- Simplificar e uniformizar a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Buscar a minimização dos custos, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos;
- Prover os órgãos centrais, setoriais e executores da gestão pública de mecanismos adequados para o controle diário da execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil;
- Dar maior transparência aos gastos públicos;
- Dotar a administração pública de mecanismos de modernização;
- Otimizar a utilização dos recursos financeiro.
- Integrar e compatibilizar as informações disponíveis nos diversos órgão.
- Eliminação de defasagens na escrituração contábil e das inconsistências de dados.

ABRANGÊNCIA:

- Todos os órgãos da Administração Direta;
- Autarquias;
- Fundações;
- Empresas Públicas;
- Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário.

Fonte: STN/MF

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Boletim
Estatístico de
Pessoal
e
Informações
Organizacionais

Parte I

Despesas

1 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito à Despesa de Pessoal Anual e Mensal da União, apurados pelo critério de competência. Estão incluídos Administração Direta, Autarquias, Fundação, BACEN (Banco Central do Brasil), MPU (Ministério Público da União), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Militares, Poderes Legislativo e Judiciário, FCDF (Fundo Constituicional do Distrito Federal) e Transferências Intergovernamentais a Estados e DF, no caso do Poder Executivo Civil Federal as despesas estão demonstradas por:

- Órgãos da Administração;
- Unidades da Federação;
- Grupos de despesas anuais e mensais;
- Relação entre Despesa com Pessoal e Receita Corrente Lí quida da União anual e mensal (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE (SEGEP/MP - Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão) e do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI (STN- Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua) Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes) Poderes da União 1995 1996 1997 1998 1999 2000 *** 2001 2002 2003 2004 2005 EXECUTIVO (Civis e Militares) 31.548,8 36.502,6 38.371,6 41.418,3 46.641,6 59.523,4 64.777,8 72.701.1 76.838.9 34.220,1 51.820,7 Ativos 17.335.8 18.631,3 19.584,6 19.306,1 20.491,8 24.343,4 26.076,7 30.941,3 32.123,3 36.981.5 38.650.1 Aposentados 9.601.4 10.602.2 11.336.9 12.718.2 13.781.3 14.479.6 16.817.2 18.491.9 21.551.0 23.545.8 24.420.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.986.5 7.145.2 7.818.6 13.768.1 4.611.6 5.581.1 6.347.3 8.926.9 10.090.2 11.103.4 12.173.9 CIVIS 1 23.142,1 25.165,7 26.714,2 26.469,4 29.886,2 33.025,3 34.570,9 39.573,1 44.704.5 52.081.5 54.278.7 Ativos 13.471.2 14.534.6 15.361.9 14.038.2 16.351.5 18.573.8 19.701.1 22.647.4 24.224.6 29.256.7 30.393.4 Aposentados 7.002,4 7.678,2 8.265,8 9.002,5 9.668,4 10.117,5 10.414,4 11.878,3 14.454,8 16.083,7 16.398,6 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 2.952,9 3.086,4 3.866,3 4.334,1 4.455,5 5.047,4 6.025,1 7.486,7 2.668,6 3.428,7 6.741,1 - Administração Direta 11.657,8 12.086,2 11.523,6 13.383,4 15.284,0 16.115,0 22.469,9 27.304,4 28.617,7 Ativos 5.744.2 5.765.2 6.087.8 4.842.6 6.163.9 7.458.4 7.943.9 9.000.1 10.324.3 13.796.0 14.385.6 4.662,2 8.989,9 Aposentados 3.544,3 3.909,9 3.987,2 4.422,2 4.928,1 5.198,3 6.271,6 7.900,6 8.825,3 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.783.7 1.982.8 2.011.2 2.258.7 2.557.3 2.897.5 2.972.9 3.499.4 4.245.1 4.683.1 5.242.2 - Autarquias 7.582,3 8.491,2 9.112,8 9.496,1 10.511,4 11.254,4 11.524,2 13.017,4 13.601,0 15.500,6 16.086,4 Ativos 6.068.2 3 959 1 4 538 3 4 797 9 4 890 7 5 480 3 6 324 4 7 570 1 7 303 0 8 458 2 8 716 0 3.910,1 3.983,2 3.965,9 Aposentados 2.864,7 3.116,2 3.385,9 3.599,8 4.185,1 4.880,8 5.394,1 5.573,7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 836.7 929,0 1.233,9 758.5 1.005,5 1.121,0 1.203,1 1.262.2 1.417.2 1.648,4 1.796.7 2.607,0 2.814,4 3.058,7 2.968,5 3.519,4 3.731,5 3.754,1 4.241,4 4.405,2 5.057,1 4.963,6 2.169.2 2.356.0 2.149.3 2.717.8 3.074.6 3.384.7 Ativos 2.009.5 2.582.7 2.689.3 3.001.9 3.479.5 Aposentados 492,5 535,3 585,3 682,1 778,1 845,4 835,7 941,0 1.260,3 1.220,4 1.124,9 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 109,8 117,4 137,1 196,9 200,7 225,7 105,0 158,6 278,4 317,3 358,5 452,8 724,2 888,4 459,9 635.7 546,7 580.3 600.1 659,2 737.3 1.069.6 - Banco Central do Brasil 401.9 403.1 389.4 324.1 342.4 392.7 Ativos 351.9 422.4 431.5 530.3 658.2 290,4 293,1 Aposentados 45.2 50,4 235.0 215.7 230.3 239.8 256.6 342.0 390.9 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 5.7 6.4 11.3 6.9 7,5 8,4 10,0 11.4 12.8 16,1 20.5 - Empresas Públicas 906.8 1.166.8 1.140.4 1.135.5 1.152.6 1.204.9 1.381.3 1.478.7 1.552.1 1.344.4 1.438.6 - Sociedades de Econ. Mista 239.6 256.7 265,9 287.6 287.2 302.0 350.4 384.9 681.3 664.8 708,6 9.054,4 9.788,5 11.902,2 11.532,2 13.616,3 17.249,8 20.073,3 20.619,6 22.560,2 MILITARES 8.406,6 19.950,3 Ativos 3.864,6 4.096,8 4.222,7 5.267,9 4.140,3 6.375,6 8.293,9 7.898,7 7.724,9 8.256,7 5.769,5 3.071,1 Aposentados 2.599,0 2.924,1 3.715,6 4.113,0 4.362,2 6.402,8 6.613,6 7.096,2 7.462,1 8.022,1 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 1.943.0 2.033.6 2.494.7 2.918.7 3.278,9 3.484.6 4.471,4 5.042.8 5.078.4 5.432.7 6.281.4 MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 281,4 318,9 414,4 511,5 452,0 648,3 786,8 955,4 1.257,7 1.321,7 1.394,2 408.3 342.5 499.2 Ativos 210.1 235.4 324.6 590.8 716.5 930.7 983.5 1.101.7 Aposentados 55.6 66.4 724 82.7 87.6 121.0 158.0 190.2 255.3 261.9 223.7 17,5 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 17,1 20,5 21,9 28,1 15,7 38,0 48.7 71,6 76,3 68,8 1.195,8 1.444,1 1.708,5 1.856,1 1.974,4 2.029,1 3.986,2 4.409,8 LEGISLATIVO 2.426,1 2.889,8 3.487,5 874,8 1.051,2 1.229,9 1.303,5 1.346,1 1.370,0 1.710,9 1.897,4 2.328,8 2.662,1 2.931,6 Ativos Aposentados 263.1 322 1 389.6 458.8 5123 533.6 577.1 790.8 923.7 1.036.2 1.149.0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 70,8 88,9 125,5 57,9 93,8 115,9 138,2 201.6 235.0 287,9 329,2 JUDICIÁRIO 2.568,5 3.183,0 4.258,1 5.577,2 5.922,5 6.976,2 8.402,9 9.161,7 10.225,3 12.374,3 12.819,6 3.303,0 10.023,3 Ativos 1.946,2 2.453,7 4.400,4 4.570,3 5.465,2 6.758,6 7.107,6 7.803,6 9.590,4 Aposentados 506.5 602 4 796.3 990.5 1 1 3 9 6 1 266 8 1 369 3 1 690 9 1 958 9 2 251 0 2 248 0 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 115.8 126.9 158.8 186.4 212.7 244.1 275.0 363.1 462.8 532.9 548,3 Transferências Intergovernamentais ² 2.581.9 2.053.7 2.060.6 2.141.7 2.255.8 2.593.6 2.799.7 3.454,1 369.8 484,2 1.607,6 Distrito Federal 1.610,5 1.882,3 1.918,7 2.312,0 17244 2.500.0 2 909 2 Demais Estados 857,6 443,2 453,0 259,5 337,1 281,6 299,7 544,9 484,2 369,8 Fundo Constituc. do Distrito Federal⁴ Repasses Previdenciários 3 6.218,3 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 Total 78.974,8 89.431,5 100.286,6 Ativos 22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4 42.739.9 49.603.8 57.823.3 Aposentados 10.371,0 11.526,8 12.522,8 14.167,4 15.433,2 16.280,0 18.763,5 20.973,6 24.433.6 26.833.0 27.817.7 Instituidor de Pensão (Beneficiários) 4.785,3 5.184,2 5.828,8 6.627,5 7.473,8 8.188,2 9.340,0 10.655,0 12.994,7 14.645,6 11.801,2 Total da Geral 37.895,0 40.900,9 44.529,7 47.946,6 51.571,0 58.240,5 65.449,4 75.029,0 78.974.7 89.431.5 100.286.6

22.738,7 24.189,9 26.178,1 27.151,6 28.664,0 33.772,3 37.345,8 43.400,4

15.156,3 16.710,9 18.351,6 20.795,0 22.907,1 24.468,2 28.103,6 31.628,6

Ativos

Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)

57.823.3

42.463,3

42,739,9

36.234,8

49.603.8

39.827,7

Tabela 1.1 - Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União	Despesa Anual de Pessoal da União por Poder (R\$ milhões correntes)													
	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³				
EXECUTIVO (Civis e Militares)	87.308,5	96.727,0	110.286,0	127.645,9	140.252,6	151.077,1	156.848,8	170.880,8	185.868,6	187.071,0				
Ativos	45.095,8	50.497,0	58.313,0	67.964,9	74.282,5	80.158,5	83.960,8	92.448,8	101.175,4	101.972,6				
Aposentados	26.699,1	28.948,9	32.457,9	36.649,8	40.743,1	44.321,4	45.233,3	49.011,2	52.341,7	52.567,3				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	15.513,6	17.281,0	19.515,1	23.031,1	25.227,0	26.597,2	27.654,6	29.420,8	32.351,5	32.531,2				
CIVIS 1	61.467,1	68.959,3	78.343,3	93.522,1	103.237,3	111.961,9	117.589,6	128.427,5	139.943,3	140.526,8				
Ativos	35.460,1	40.280,9	46.352,9	54.700,5	59.645,0	64.426,7	67.868,6	75.399,4	83.178,7	83.806,3				
Aposentados	17.464,5	18.880,1	21.104,6	24.844,4	27.632,1	30.545,8	31.352,3	34.008,9	35.848,8	35.948,5				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	8.542,5	9.798,2	10.885,7	13.977,3	15.960,2	16.989,5	18.368,7	19.019,3	20.915,8	20.772,0				
- Administração Direta	29.631,7	34.303,3	38.446.8	45.962.5	51.926,5	57.264,9	59.788.3	63.412,1	67.267.6	67.445,4				
Ativos	14.782,9	17.702,1	20.125,1	22.725,3	25.300,5	27.254.1	28.235,5	30.374.6	32.135,6	32.373,4				
Aposentados	8.871,3	9.731,3	10.729,8	13.091,2	14.685,0	17.017,2	17.257,7	18.358,6	18.884,9	18.986,9				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5.977,4	6.869,8	7.591,9	10.146,0	11.941,0	12.993,6	14.295,1	14.678,8	16.247,1	16.085,2				
- Autarquias	20.085,7	21.730,0	24.356,3	29.107,1	34.043,9	36.721,8	38.461,3	42.993,1	48.118,5	48.502,2				
Ativos	11.589,4	12.533,1	14.124,9	17.452,4	21.070,7	23.556,2	24.992,2	28.362,1	32.331,7	32.632,6				
Aposentados	6.435,7	6.832,1	7.594,0	8.621,3	9.721,5	10.025,7	10.313,7	11.282,7	12.218,3	12.283,3				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.060,5	2.364,8	2.637,4	3.033,5	3.251,7	3.139,8	3.155,4	3.348,4	3.568,4	3.586,3				
· ,	· ·	,		,	,				•	,				
- Fundações	6.308,3	7.026,5	8.410,9	10.229,0	11.270,9	11.279,2	11.866,4	13.592,8	14.942,4	15.033,0				
Ativos	4.439,5	4.993,5	6.070,1	7.442,2	8.098,8	7.828,7	8.154,6	9.331,6	10.308,5	10.366,7				
Aposentados	1.467,7	1.582,5	1.831,3	2.137,5	2.451,1	2.648,8	2.854,5	3.337,8	3.611,9	3.637,9				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	401,1	450,4	509,5	649,3	721,0	801,7	857,3	923,5	1.022,0	1.028,5				
- Banco Central do Brasil	1.242,1	1.343,3	1.662,5	1.881,3	2.056,2	2.155,9	2.191,8	2.297,1	2.416,1	2.216,7				
Ativos	787,4	851,8	1.043,2	1.167,9	1.235,1	1.247,5	1.204,5	1.198,7	1.204,0	1.104,3				
Aposentados	431,7	465,0	585,1	672,5	774,6	854,0	926,4	1.029,9	1.133,7	1.040,3				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	23,0	26,5	34,2	40,8	46,4	54,4	60,9	68,5	78,3	72,1				
- Empresas Públicas	1.611,8	1.755,2	2.030,5	2.600,1	2.803,3	3.217,2	3.676,6	4.395,7	5.300,2	5.411,7				
- Sociedades de Econ. Mista	766,2	839,9	928,9	1.084,5	1.136,5	1.323,0	1.605,2	1.736,7	1.898,5	1.917,7				
MILITARES	25.841,4	27.767,8	31.942,7	34.123,8	37.015,3	39.115,2	39.259,2	42.453,3	45.925,3	46.544,2				
Ativos	9.635,6	10.216,1	11.960,1	13.264,5	14.637,5	15.731,8	16.092,2	17.049,5	17.996,7	18.166,3				
Aposentados	9.234,7	10.068,8	11.353,3	11.805,4	13.110,9	13.775,7	13.881,1	15.002,3	16.492,9	16.618,8				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6.971,1	7.482,8	8.629,4	9.053,9	9.266,8	9.607,7	9.285,9	10.401,5	11.435,7	11.759,1				
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1.821,3	1.961,2	2.507,4	2.657,6	2.854,8	2.878,6	2.970,6	3.371,9	3.675,1	3.715,4				
Ativos	1.482,9	1.605,3	2.030,3	2.228,0	2.417,6	2.398,6	2.459,1	2.795,4	3.138,3	3.174,9				
Aposentados	258,0	269,2	364,4	321,9	330,0	363,3	386,8	444,2	410,2	413,2				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	80,4	86,7	112,8	107,6	107,2	116,7	124,7	132,4	126,6	127,3				
LEGISLATIVO	5.468,4	5.621,1	5.974,8	5.950,7	6.588,2	7.336,0	7.471,1	7.919,7	8.218,0	8.199,6				
Ativos	3.779,9	3.808,6	4.090,3	4.043,2	4.375,6	4.719,8	4.691,4	4.911,4	4.978,8	4.975,3				
Aposentados	1.307,1	1.385,4	1.446,4	1.460,0	1.688,9	2.019,2	2.168,2	2.343,1	2.571,4	2.561,3				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	381,3	427,1	438,2	447,4	523,7	596,9	611,6	665,2	667,8	662,9				
JUDICIÁRIO	17.400,2	18.923,9	22.140,5	26.464,0	26.547,7	28.185,5	28.194,6	30.117,0	31.192,6	31.383,0				
Ativos	14.227,4	15.345,8	18.286,9	22.214,3	21.903,1	23.357,8	23.049,8	24.099,8	23.555,3	23.661,9				
Aposentados	2.536,1	2.844,7	3.040,6	3.344,5	3.650,2	3.808,5	4.069,9	4.671,6	5.819,9	5.886,5				
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	636,7	733,4	813,1	905,2	994,3	1.019,2	1.074,9	1.345,6	1.817,3	1.834,6				
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-					
Demais Estados	40040	- 	-	7.005.0	7 00 4 0	0.004.0	0.040.0	0.004.0	40.405.0	40 405 0				
Fundo Constituc. do Distrito Federal 4 Repasses Previdenciários *	4.834,9	5.606,4	6.082,3	7.005,6	7.034,9	8.004,3	9.016,6	9.691,8	10.465,9	10.135,8				
	-	-		407.000	400 0=0 =	407 /0/ -				-				
Total	115.011,9	- 					204.501,6							
Ativos	67.938,0	75.257,8					123.177,6							
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	30.542,3 16.531,6	33.179,0 18.441,5		41.454,3 24.383,8			51.858,2 29.465,7	56.470,1 31.564,0		, -				
Total da Geral	115.011,9						29.465,7	kissaa						
Ativos		75.257,8					123.177,6	***************************************						
	67.938,0	,		,	73.264,4	,	,	,	,	,				
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	47.073,9	51.620,5	57.711,2	65.838,1	13.204,4	10.042,4	81.323,9	88.034,0	96.106,4	96.584,4				

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial - Sist. Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência. 1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE

lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal.

3- Acumulado de Jan/2014 a Dez/2014.

⁴⁻ Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS. Obs. 3: Partir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separado.

^{*} No exercício de 2005, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.

** No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{***} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Continua)

EXECUTIO (Civis a Militares) 83.3 83.7 82.0 80.0 80.3 80.1 79.2 79.3 82.0 81.3 79. Alhosa Appacentatios 45.7 46.6 44.0 46.0 30 30.7 41.8 38.8 41.2 79. Alhosa Appacentatios 52.5 25.9 25.5 26.5 26.7 24.0 25.7 24.6 27.3 26.2 22.4 24.1 1.3 26. 12.4 1.1 13.6 13.5 27. EVENTIAL OF PROPERTION (Civis and Properties of Propert			***********************************	Particinac	ão nercen	tual da de	senaea an	ual de nes	l ch lene	Inião	(C)	ontinua)
EXECUTIVG (Civine Millatores) 83.3 83.7 82.0 80.0 80.3 80.1 79.2 79.3 82.0 81.3 76. Ahose	Poderes da União				-		•					
Annoe Annoe Aposentation												2005
Aposentation 22,3 25,9 25,5 26,5 26,7 24,9 25,7 24,6 27,3 28,3 24,0 12,2 12,2 13,2 13,9 13,4 13,6 13,4 13,6 13,7 13,9 13,1 13,6 13,6 13,6 13,6 13,6 13,6 13,6 13,7 13,9 13,1 13,8 13,8 13,7 13,9 13,1 13,8 13,8 13,7 13,1 13,8 13,8 13,7 13,1 13,8 13,8 13,7 13,1 13,8 1	·	· ·	,		•	•						
Institution de Pernado (Beneficiarios) 12.2 12.5 13.2 13.9 13.4 13.6 1				,	,				,			
CVIIST 61,1 61,5 60,0 55,2 58,0 56,7 52,8 52,7 56,6 58,2 54,5	•										,	
Alticos Aposentacidos 18,5 36,5 34,5 29,3 31,7 31,9 30,1 30,2 30,7 32,7 30, Aposentacidos 18,5 18,8 18,3 18,8 18,6 16, Institutidor de Pensão (Beneficiários) 7,0 7,2 6,9 7,2 7,5 7,4 6,8 6,7 7,6 7,5 7,5 7,4 Administração Direta 29,1 29,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,8 25,0 25, 30,5 24,4 Administração Direta 29,1 29,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,8 25,0 25, 30,5 24,4 Administração Direta 29,1 12,0 14,1 13,7 10,1 12,0 12,8 12,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 4,8 4,5 4,8 5,0 10,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 14,1 13,7 10,1 12,0 13,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentacidos 6,4 14,1 13,7 14,1 11,1 10,1 12,0 12,0 13,1 15,4 14,4 14,1 13,4 14,1 14,4 14,1 14,4 14,4	No. 1									·····		
Apposentation properties of the properties of th					•	•	,				-	
Persitutior de Presia (Beneficiários) 7,0 7,2 8,9 7,2 7,5 7,4 6,8 6,7 7,6 7,5 7,5 7,4 Administração Direta 29,1 28,5 27,1 12,2 12,2 12,0 13,1 15,4 14,4 14,5 14,4 14,5		,			,				,	,	,	30,3
Administração Direta 29,1 28,5 27,1 24,2 26,0 26,2 24,6 25,0 28,5 30,5 28, Alsivos 15,0 14,1 13,7 10,1 12,0 12,8 12,1 12,0 13,1 15,4 14,4 Aposentados 9,4 8,6 90,0 9,3 9,0 8,5 17,9 8,4 10,0 99,9 8,2 2,5 Alvarquales 20,0 20,8 20,5 18,8 20,4 19,3 17,6 17,6 1,6 10,4 9,7 10,1 92,2 2,5 8,8 Aposentados 7,6 7,6 7,6 7,6 8,6 6,4 9,7 1,1 1,8 1,1 1,1 1,1 1,0 1,1	·										,	16,4
Althos	· · · ·	,	,	,	,		,	,	,			7,5
Aposentados 9,4 9,6 9,0 9,3 9,0 8,5 7,9 8,4 10,0 9,9 9,1	•										-	28,5
Pastitulidor de Pensão (Beneficiários)		,		,	,	,	,	,	,	,	,	14,3
- Autarquias	•	,	,	,	,	,		,	,	,	,	9,0
Athons	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			,		,			,	,	5,2
Aposentados 7,6 7,6 7,6 7,6 7,6 7,6 8,8 6,1 5,6 6,2 6,0 5,5 1	- Autarquias											16,0
Institutior de Pensão (Beneficiários)	Ativos							,	,		,	8,7
- Fundações 6,9 6,9 6,9 6,9 6,9 6,2 6,8 6,4 5,7 5,7 5,6 5,7 4,4 Ativos 5,3 5,3 5,3 5,3 5,3 5,3 1,3 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,1 1,1 1,0 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,2 0,2	Aposentados	,		,	,	,		,	,	,	,	5,6
Alivos	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	,			,				,		,	1,8
Aposentados 1,3 1,3 1,3 1,4 1,5 1,5 1,5 1,3 1,3 1,4 1,4 1,5 1,5 1,5 1,5 1,3 1,3 1,4 1,4 1,4 1,1 stutudor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3	- Fundações	6,9	6,9	6,9	6,2	,	6,4	5,7	5,7	5,6	5,7	4,9
Instituídor de Pensão (Beneficiários)	Ativos	5,3	5,3	5,3	4,5	5,0	4,6	4,2	4,1	3,8	3,9	3,4
- Banco Central do Brasil 1,2 1,1 1,4 1,1 1,0 1,0 1,0 0,9 1,0 1,0 Alvios 1,1 1,0 0,9 0,7 0,7 0,6 0,6 0,5 0,6 0,7 0,9 0,7 9,8 0,9 0,7 1,1	Aposentados	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,3	1,3	1,4	1,4	1,2
Ativos 1,1 1 1,0 0,9 0,7 0,7 0,6 0,6 0,6 0,5 0,5 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6 0,6	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4
Aposentados 0,1 0,1 0,5 0,4	- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,4	1,1	1,1	1,0	1,0	1,0	0,9	1,0	1,1
Institutior de Pensão (Beneficiários)	Ativos	1,1	1,0	0,9	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,5	0,6	0,7
Fempresas Públicas	Aposentados	0,1	0,1	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
No.	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
MILITARES 22,2 22,1 22,0 24,7 22,4 23,4 26,4 26,6 25,4 23,1 22,2 Ativos 10,2 10,0 9,5 10,9 8,0 9,9 9,7 11,1 10,0 8,6 8,8 Aposentados 6,9 7,1 6,9 7,7 8,0 7,5 9,8 8,8 9,0 8,3 8,8 Institudor de Pensão 5,1 5,0 5,6 6,1 6,4 6,0 6,8 8,6 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 8,6 7,6 4,6 6,6 6,6 6,7 6,4 6,1 6,6 6,7 6,4 6,1 6,6 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,5 1,1 1,2 1,1 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 1,1 </td <td>- Empresas Públicas</td> <td>2,4</td> <td>2,9</td> <td>2,6</td> <td>2,4</td> <td>2,2</td> <td>2,1</td> <td>2,1</td> <td>2,0</td> <td>2,0</td> <td>1,5</td> <td>1,5</td>	- Empresas Públicas	2,4	2,9	2,6	2,4	2,2	2,1	2,1	2,0	2,0	1,5	1,5
Alivos 10,2 10,0 9,5 10,9 8,0 9,9 9,7 11,1 10,0 8,6 8, Aposentados 6,9 7,1 6,9 7,7 8,0 7,5 9,8 8,8 9,0 8,3 8, MINSTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* O,7 0,8 0,9 1,1 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,6 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,1 0,1 0,1	- Sociedades de Econ. Mista	0,6	0,6	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,9	0,7	0,8
Aposentados	MILITARES	22,2	22,1	22,0	24,7	22,4	23,4	26,4	26,6	25,4	23,1	22,5
Instituidor de Pensão 5,1 5,0 5,6 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,6 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,8 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,8 6,7 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4 6,1 6,4 6,0 6,4	Ativos	10,2	10,0	9,5	10,9	8,0	9,9	9,7	11,1	10,0	8,6	8,2
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO* O,7 0,8 0,9 1,1 0,9 1,1 1,2 1,3 1,6 1,5 1, Ativos 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 0,9 1,0 1,2 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1 1,2 1,1 1,1 1,1	Aposentados	6,9	7,1	6,9	7,7	8,0	7,5	9,8	8,8	9,0	8,3	8,0
Ativos 0,6 0,6 0,7 0,9 0,7 0,9 0,9 1,0 1,2 1,1 1, 1, Aposentados 0,1 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 nstituídor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1 0,1	Instituidor de Pensão	5,1	5,0	5,6	6,1	6,4	6,0	6,8	6,7	6,4	6,1	6,3
Aposentados 0,1 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,5 0,6 0,4 Distrito Federal Demais Estados Nativos 4,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0	MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	0,7	0,8	0,9	1,1	0,9	1,1	1,2	1,3	1,6	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,1	Ativos	0,6	0,6	0,7	0,9	0,7	0,9	0,9	1,0	1,2	1,1	1,2
LEGISLATIVO 3,2 3,5 3,8 3,9 3,8 3,5 3,7 3,9 4,4 4,5 4, A, Ativos 2,3 2,6 2,8 2,7 2,6 2,4 2,6 2,5 2,9 3,0 2, Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,2 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 Ativos 5,1 6,0 7,4 9,2 8,9 9,4 10,3 9,5 9,9 10,7 10, Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,6 0,6 0,7 Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Transferências Intergovernamentais 3 0,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,6 0,4 Demais Estados 100,0	Aposentados	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,3	0,3	0,3	0,2
Ativos 2,3 2,6 2,8 2,7 2,6 2,4 2,6 2,5 2,9 3,0 2, Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,2 1, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 Ativos 5,1 6,0 7,4 9,2 8,9 9,4 10,3 9,5 9,9 10,7 10, Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 1,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,5 2,1 1,1 1,1 1,2 1,2 1,2 1,2 1,3 1,3 1,5 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4 1,4	Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Ativos	LEGISLATIVO	3,2	3,5	3,8	3,9	3,8	3,5	3,7	3,9	4,4	4,5	4,4
Aposentados 0,7 0,8 0,9 1,0 1,0 0,9 0,9 1,1 1,2 1,2 1,0 Instituídor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3 0,3 0,3 0,3 0,3 0,4 0,4 1,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0 0,0		2,3	2,6	2,8	2,7	2,6	2,4	2,6	2,5	2,9	3,0	2,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,2 0,3	Aposentados	0,7	0,8	0,9	1,0	1,0	0,9	0,9	1,1	1,2	1,2	1,1
DUDICIÁRIO 6,8 7,8 9,6 11,6 11,5 12,0 12,8 12,2 12,9 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,1 14,0 10,0 100,0		0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0.3	0,3	0,3	0,3
Ativos		6,8	7,8	9,6	11,6	11,5	12,0	12,8	12,2	12,9	13,8	12,8
Aposentados 1,3 1,5 1,8 2,1 2,2 2,2 2,1 2,3 2,5 2,5 2,1		5,1	6,0	7,4	9,2	8,9	9,4	10,3	9,5	9,9	10,7	10,0
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 0,3 0,3 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,4 0,5 0,6 0,6 0,7 Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,6 0,4 Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal 3		,								,	,	2,2
Transferências Intergovernamentais 2 6,8 5,0 4,6 4,5 4,4 4,5 4,3 4,6 0,6 0,4 Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal 3					,							0,5
Distrito Federal 4,6 3,9 3,6 3,9 3,7 4,0 3,8 3,9 - -					······································							
Demais Estados 2,3 1,1 1,0 0,5 0,7 0,5 0,7 0,6 0,4 Fundo Constitucional do Distrito Federal ³ -											-	_
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3										0.6	0.4	_
Repasses Previdenciários * - </td <td></td> <td>2,5</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>-</td> <td>0,0</td> <td>- 0,-</td> <td>_</td>		2,5							-	0,0	- 0,-	_
Total 100,0 20,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,									-	-	-	6,2
Ativos 60,0 59,1 58,8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57, Aposentados 27,4 28,2 28,1 29,5 29,9 28,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57, Ativos	·····	100.0										
Aposentados 27,4 28,2 28,1 29,5 29,9 28,0 28,7 28,0 30,9 30,0 27, Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14, Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,												
Instituidor de Pensão (Beneficiários) 12,6 12,7 13,1 13,8 14,5 14,1 14,3 14,2 14,9 14,5 14,6 Total da Geral em % 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 100,0 55,5 57, 54,1 55,5 57,					•							
Total da Geral em % 100,0 <td>•</td> <td></td> <td>14,6</td>	•											14,6
Ativos 60,0 59,1 58,8 56,6 55,6 58,0 57,1 57,8 54,1 55,5 57,												
	****		R								R	57,7
					-						-	42,3

Tabela 1.2 - Participação Percentual da Despesa Anual de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

(Conclusão)

Poderes da União		Participaç	ão percent	ual da des _l	oesa anual de					
i deres da omao	2006	2007	2008	2009	2010 **	2011	2012	2013	2014	2015 ³
EXECUTIVO (Civis e Militares)	75,9	76,2	76,3	76,4	76,5	76,5	76,7	77,0	77,6	77,8
Ativos	39,2	39,8	40,4	40,7	40,5	40,6	41,1	41,6	42,3	42,4
Aposentados	23,2	22,8	22,5	21,9	22,2	22,4	22,1	22,1	21,9	21,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,5	13,6	13,5	13,8	13,8	13,5	13,5	13,3	13,5	13,5
CIVIS 1	53,4	54,4	54,2	56,0	56,3	56,7	57,5	57,9	58,5	58,4
Ativos	30,8	31,7	32,1	32,7	32,5	32,6	33,2	34,0	34,7	34,8
Aposentados	15,2	14,9	14,6	14,9	15,1	15,5	15,3	15,3	15,0	14,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,4	7,7	7,5	8,4	8,7	8,6	9,0	8,6	8,7	8,6
- Administração Direta	25,8	27,0	26,6	27,5	28,3	29,0	29,2	28,6	28,1	28,0
Ativos	12,9	14,0	13,9	13,6	13,8	13,8	13,8	13,7	13,4	13,5
Aposentados	7,7	7,7	7,4	7,8	8,0	8,6	8,4	8,3	7,9	7,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	5,2	5,4	5,3	6,1	6,5	6,6	7,0	6,6	6,8	6,7
- Autarquias	17,5	17,1	16,9	17,4	18,6	18,6	18,8	19,4	20,1	20,2
Ativos	10,1	9,9	9,8	10,4	11,5	11,9	12,2	12,8	13,5	13,6
Aposentados	5,6	5,4	5,3	5,2	5,3	5,1	5,0	5,1	5,1	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,8	1,9	1,8	1,8	1,8	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5
- Fundações	5,5	5,5	5,8	6,1	6,1	5,7	5,8	6,1	6,2	6,3
Ativos	3,9	3,9	4,2	4,5	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,3
Aposentados	1,3	1,2	1,3	1,3	1,3	1,3	1,4	1,5	1,5	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,1	1,1	1,2	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	1,0	0,9
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	0,7	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5
Aposentados	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	1,4	1,4	1,4	1,6	1,5	1,6	1,8	2,0	2,2	2,3
- Sociedades de Econ. Mista	0,7	0,7	0,6	0,6	0,6	0,7	8,0	0,8	8,0	0,8
MILITARES	22,5	21,9	22,1	20,4	20,2	19,8	19,2	19,1	19,2	19,4
Ativos	8,4	8,1	8,3	7,9	8,0	8,0	7,9	7,7	7,5	7,6
Aposentados	8,0	7,9	7,9	7,1	7,2	7,0	6,8	6,8	6,9	6,9
Instituidor de Pensão	6,1	5,9	6,0	5,4	5,1	4,9	4,5	4,7	4,8	4,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,6	1,5	1,7	1,6	1,6	1,5	1,5	1,5	1,5	1,5
Ativos	1,3	1,3	1,4	1,3	1,3	1,2	1,2	1,3	1,3	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,3	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	4,8	4,4	4,1	3,6	3,6	3,7	3,7	3,6	3,4	3,4
Ativos	3,3	3,0	2,8	2,4	2,4	2,4	2,3	2,2	2,1	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,0	0,9	0,9	1,0	1,1	1,1	1,1	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	15,1	14,9	15,3	15,8	14,5	14,3	13,8	13,6	13,0	13,0
Ativos	12,4	12,1	12,7	13,3	12,0	11,8	11,3	10,9	9,8	9,8
Aposentados	2,2	2,2	2,1	2,0	2,0	1,9	2,0	2,1	2,4	2,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,8
Transferências Intergovernamentais ²	-	-	-	-	-	-	-	-		
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-		
Demais Estados	-	-	-	-	-	-	-	-		
Fundo Constitucional do Distrito Federal 3	4,2	4,4	4,2	4,2	3,8	4,1	4,4	4,4	4,4	4,2
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-		
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,8
Aposentados	26,6	26,2	25,6	24,8	25,3	25,6	25,4	25,4	25,5	25,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,4	14,5	14,4	14,6	14,7	14,3	14,4	14,2	14,6	14,6
Total da Geral em %	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	59,1	59,3	60,1	60,6	60,0	60,1	60,2	60,3	59,9	59,8
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	40,9	40,7	39,9	39,4	40,0	39,9	39,8	39,7	40,1	40,2

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI Gerencial -Sist.Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

¹⁻ Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU-encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

²⁻ Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. 3- Acumulado de Fev/2014 a Jan/2015.

⁴⁻ Inclui ativos, aposentados e instituídores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Obs. 1: No exercício de 1999 Das despesas foram considerados os valores referentes ao pagamento de Indenizações por Demissões, às despesas com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária e às transferências para despesas de Pessoal e Encargos Sociais dos Estados, Distrito Federal e Municípios. Obs. 2: No exercício de 2005 foi considerado o valor de 6.218,3, para repasses previdenciários prara o RPPS.

Obs. 3: Patrir de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separadora de 2006, o FCDF não está incluído no Executivo, sendo totalizado separadora de 2006, não foi incluído o valor total dos repasses das contribuições patronais para o RPPS (Regime Próprio da Previdência Social) nos três níveis de governo, sendo

totalizado separado.

** No exercício de 2010, O MPU foi retirado da Administração Direta Civis.

^{****} No exercício de 2000,(+) Outras Despesas de Pessoal (art . 18, § 1º, LC 101/2000) é considerada.

Tabela 1.3 - Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

D- d														
Poderes da União	Fou	Mor	Abr	Mai	lun		Ago	Cot	Out	Nov	Doz	2015 Jan	Total	
EVECUTIVO (Obido a Milliano a)	13.602,6	14.168,2	14.178,8	14.176,9	18.992,5	14.225,8	Ago 14.285,3	14.528,9	14.431,0	21.999,3	17.435,4	15.046,4	187.071,0	
EXECUTIVO (Civis e Militares) Ativos	7.362,9	7.672,5	7.670,0	7.634,5	9.332,3	7.655,6	7.683,4	7.846,0	7.824,1	12.156,1	10.727,1	8.408,0	101.972,6	
Aposentados	3.846,3	4.021,9	4.024,3	4.044,8	5.963,6	4.052,5	4.088,6	4.132,6	4.083,0	6.087,2	4.137,1	4.085,4	52.567,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	2.393,3	2.473,8	2.484,5	2.497,5	3.696,6	2.517,7	2.513,2	2.550,3	2.523,9	3.756,0	2.571,3	2.552,9	32.531,2	
CIVIS 1	10.392,2	10.644,0	10.634,3	10.632,6	13.764,2	10.675,7	10.751,6	10.910,0	10.869,2	16.401,8	13.696,8	11.154,3	140.526,8	
Ativos	6.108,3	6.282,2	6.264,4	6.239,6	7.488,1	6.258,0	6.301,8	6.394,4	6.423,0	9.964,1	9.155,9	6.926,5	83.806,3	
Aposentados	2.674,9	2.749,3	2.745,5	2.762,0	4.026,8	2.767,1	2.802,7	2.846,7	2.794,0	4.141,8	2.849,6	2.788,0	35.948,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.608,9	1.612,5	1.624,4	1.631,0	2.249,4	1.650,6	1.647,2	1.668,9	1.652,2	2.295,8	1.691,3	1.439,8	20.772,0	
- Administração Direta	5.112,0	5.216,7	5.197,2	5.139,0	6.723,3	5.148,8	5.128,9	5.265,7	5.145,5	7.748,8	6.270,9	5.348,8	67.445,4	
Ativos	2.430,5	2.505,7	2.492,6	2.422,3	2.847,3	2.410,3	2.391,0	2.463,6	2.394,6	3.816,0	3.447,1	2.752,4	32.373,	
Aposentados	1.422,3	1.441,4	1.438,8	1.445,7	2.143,8	1.448,5	1.464,1	1.501,9	1.466,7	2.181,4	1.506,9	1.525,4	18.986,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1.259,2	1.269,6	1.265,8	1.270,9	1.732,2	1.290,0	1.273,7	1.300,2	1.284,2	1.751,4	1.316,9	1.071,0	16.085,2	
- Autarquias	3.457,8	3.605,8	3.612,1	3.652,5	4.741,3	3.655,6	3.685,2	3.734,9	3.705,0	5.783,2	4.908,2	3.960,8	48.502,2	
Ativos	2.297,9	2.403,1	2.401,1	2.435,9	2.973,9	2.435,0	2.433,3	2.494,1	2.472,4	3.930,2	3.653,1	2.702,6	32.632,6	
Aposentados	894,1	932,4	937,1	942,0	1.374,5	945,7	964,4	961,5	953,8	1.435,9	968,6	973,3	12.283,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	265,9	270,2	273,9	274,6	392,8	274,8	287,5	279,3	278,8	417,1	286,5	284,9	3.586,3	
- Fundações	1.106,1	1.125,8	1.133,5	1.139,9	1.493,5	1.138,1	1.151,8	1.150,2	1.164,2	1.745,6	1.488,5	1.196,0	15.033,0	
Ativos	763,5	777,7	779,4	780,5	961,4	780,3	794,2	778,8	803,0	1.204,4	1.120,7	822,7	10.366,7	
Aposentados	265,1	281,8	275,9	280,5	414,2	278,6	278,2	288,6	278,8	421,0	286,1	289,3	3.637,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	77,5	66,3	78,2	78,9	117,8	79,3	79,4	82,8	82,4	120,2	81,7	83,9	1.028,5	
- Banco Central do Brasil	204,4	197,4	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	2.216,7	
Ativos	104,7	97,3	97,1	96,2	98,7	99,2	99,5	99,1	98,5	121,0	93,0	0,0	1.104,3	
Aposentados	93,4	93,7	93,8	93,9	94,2	94,4	96,0	94,7	94,8	103,5	87,9	0,0	1.040,3	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	6,3	6,4	6,5	6,5	6,5	6,5	6,6	6,6	6,7	7,2	6,3	0,0	72,1	
- Empresas Públicas	372,6	370,6	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	5.411,7	
- Sociedades de Econ. Mista	139,2	127,8	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	1.917,7	
MILITARES	3.210,4	3.524,1	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	46.544,2	
Ativos	1.254,6	1.390,3	1.405,6	1.394,9	1.844,2	1.397,6	1.381,7	1.451,6	1.401,1	2.191,9	1.571,2	1.481,5	18.166,3	
Aposentados	1.171,4	1.272,6	1.278,7	1.282,8	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	1.297,4	16.618,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	784,4	861,3	860,1	866,5	1.447,2	867,1	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.113,1	11.759,1	
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	271,5	270,2	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	3.715,4	
Ativos	231,9	230,5	229,2	234,7	243,2	236,1	235,8	235,3	235,9	270,1	390,3	401,8	3.174,9	
Aposentados	30,0	30,1	30,1	30,3	30,2	30,2	30,3	30,4	30,6	35,0	58,3	47,7	413,2	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,5	9,6	9,6	9,6	9,5	9,7	9,6	9,5	9,6	11,0	15,1	14,8	127,3	
LEGISLATIVO	619,1	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	8.199,6	
Ativos	369,6	379,9	377,9	381,9	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	4.975,3	
Aposentados	198,3	400.4				196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	2.561,3	
Apuserilauus	190,3	192,4	197,4	201,1	255,2	100,0								
Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	51,2	192,4 51,2	197,4 51,8	201,1 51,8	255,2 65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	662,9	
·			-			•	52,2 2.117,0	51,9 2.460,3	52,1 3.727,1	55,2 3.665,2	74,0 3.178,2	3.122,3	31.383,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	51,2	51,2	51,8	51,8	65,6	51,8				,	,-		31.383,0	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO	51,2 2.085,8	51,2 2.137,0	51,8 2.129,3	51,8 2.296,2	65,6 2.229,1	51,8 2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3		
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos	51,2 2.085,8 1.620,3	51,2 2.137,0 1.642,0	51,8 2.129,3 1.639,1	51,8 2.296,2 1.738,7	65,6 2.229,1 1.667,4	51,8 2.235,6 1.704,5	2.117,0 1.616,2	2.460,3 1.954,3	3.727,1 2.366,9	3.665,2 2.714,5	3.178,2 2.474,8	3.122,3 2.523,2	31.383,0 23.661,9 5.886,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4	2.117,0 1.616,2 390,8	2.460,3 1.954,3 398,7	3.727,1 2.366,9 909,3	3.665,2 2.714,5 731,3	3.178,2 2.474,8 538,5	3.122,3 2.523,2 478,5	31.383,0 23.661,9	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6	31.383,0 23.661,9 5.886,5 1.834,6	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal ³	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7 950,9	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6	31.383,0 23.661,9 5.886,5 1.834,6 10.135,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7 950,9 - 17.529,9 10.535,6	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2	31.383,0 23.661,6 5.886,6 1.834,6 10.135,6 240.504,8	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7 950,9 - 17.529,9 10.535,6 4.439,5	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9 6.689,9	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,1	31.383,(23.661,8 5.886,5 1.834,6 10.135,8 240.504,8 143.920,5 61.428,5	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários)	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7 950,9 17.529,9 10.535,6 4.439,5 2.554,8	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9 2.639,1	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5 2.647,3	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3 2.681,3	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9 6.689,9 3.892,5	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0 2.690,9	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2 2.685,2	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7 3.036,5	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0 2.825,3	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,1 2.742,4	31.383,(23.661,8 5.886,5 1.834,6 10.135,8 240.504,8 143.920,5 61.428,3 35.156,1	
Instituidor de Pensão (Beneficiários) JUDICIÁRIO Ativos Aposentados Instituidor de Pensão (Beneficiários) Fundo Constituc. do Distrito Federal * Repasses Previdenciários * Total Ativos Aposentados	51,2 2.085,8 1.620,3 364,8 100,7 950,9 - 17.529,9 10.535,6 4.439,5	51,2 2.137,0 1.642,0 390,5 104,5 938,3 - 18.137,2 10.863,2 4.634,9 2.639,1	51,8 2.129,3 1.639,1 388,7 101,4 795,6 - 17.999,7 10.711,9 4.640,5 2.647,3 17.999,7	51,8 2.296,2 1.738,7 435,2 122,3 791,7 - 18.174,1 10.781,5 4.711,3 2.681,3	65,6 2.229,1 1.667,4 440,9 120,8 893,3 - 23.164,3 12.581,9 6.689,9 3.892,5 23.164,3	51,8 2.235,6 1.704,5 419,4 111,6 942,9 - 18.301,4 10.911,5 4.699,0 2.690,9	2.117,0 1.616,2 390,8 110,1 1.134,7 - 18.434,4 11.044,0 4.705,2 2.685,2 18.434,4	2.460,3 1.954,3 398,7 107,3 775,2 - 18.661,4 11.182,5 4.759,9	3.727,1 2.366,9 909,3 450,9 786,9 - 19.837,6 11.580,4 5.220,7	3.665,2 2.714,5 731,3 219,4 987,1 - 27.661,9 16.545,9 7.074,3 4.041,7	3.178,2 2.474,8 538,5 164,9 410,1 - 22.507,3 14.644,0 5.038,0	3.122,3 2.523,2 478,5 120,6 729,1 - 20.095,7 12.538,2 4.815,1 2.742,4	31.383,(23.661,8 5.886,5 1.834,6 10.135,8 240.504,8 143.920,5 61.428,3	

Eraborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

Tabela 1.4 - Participação Percentual da Despesa Mensal de Pessoal da União por Poder, segundo a situação de vínculo - SIAFI

	Participação Percentual da Despesa de Pessoal da União por Poder												
Poderes da União						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
EXECUTIVO (Civis e Militares)	77,6	78,1	78,8	78,0	82,0	77,7	77,5	77,9	72,7	79,5	77,5	74,9	77,8
Ativos	42,0	42,3	42,6	42,0	40,3	41,8	41,7	42,0	39,4	43,9	47,7	41,8	42,4
Aposentados	21,9	22,2	22,4	22,3	25,7	22,1	22,2	22,1	20,6	22,0	18,4	20,3	21,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	13,7	13,6	13,8	13,7	16,0	13,8	13,6	13,7	12,7	13,6	11,4	12,7	13,5
CIVIS 1	59,3	58,7	59,1	58,5	59,4	58,3	58,3	58,5	54,8	59,3	60,9	55,5	58,4
Ativos	34,8	34,6	34,8	34,3	32,3	34,2	34,2	34,3	32,4	36,0	40,7	34,5	34,8
Aposentados	15,3	15,2	15,3	15,2	17,4	15,1	15,2	15,3	14,1	15,0	12,7	13,9	14,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	9,2	8,9	9,0	9,0	9,7	9,0	8,9	8,9	8,3	8,3	7,5	7,2	8,6
- Administração Direta	29,2	28,8	28,9	28,3	29,0	28,1	27,8	28,2	25,9	28,0	27,9	26,6	28,0
Ativos	13,9	13,8	13,8	13,3	12,3	13,2	13,0	13,2	12,1	13,8	15,3	13,7	13,5
Aposentados	8,1	7,9	8,0	8,0	9,3	7,9	7,9	8,0	7,4	7,9	6,7	7,6	7,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	7,2	7,0	7,0	7,0	7,5	7,0	6,9	7,0	6,5	6,3	5,9	5,3	6,7
- Autarquias	19,7	19,9	20,1	20,1	20,5	20,0	20,0	20,0	18,7	20,9	21,8	19,7	20,2
Ativos	13,1	13,2	13,3	13,4	12,8	13,3	13,2	13,4	12,5	14,2	16,2	13,4	13,6
Aposentados	5,1	5,1	5,2	5,2	5,9	5,2	5,2	5,2	4,8	5,2	4,3	4,8	5,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	1,5	1,5	1,5	1,5	1,7	1,5	1,6	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5
- Fundações	6,3	6,2	6,3	6,3	6,4	6,2	6,2	6,2	5,9	6,3	6,6	6,0	6,3
•	4,4	4,3	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3	4,2	4,0	4,4	5,0	4,1	4,3
Ativos	,								,	,		'	
Aposentados	1,5	1,6	1,5	1,5	1,8	1,5	1,5	1,5	1,4	1,5	1,3	1,4	1,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4
- Banco Central do Brasil	1,2	1,1	1,1	1,1	0,9	1,1	1,1	1,1	1,0	0,8	0,8	0,0	0,9
Ativos	0,6	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	0,5
Aposentados	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,4	0,4	0,0	0,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Empresas Públicas	2,1	2,0	2,0	2,1	1,9	2,2	2,4	2,2	2,2	2,5	2,7	2,5	2,3
- Sociedades de Econ. Mista	0,8	0,7	0,8	0,7	0,7	0,7	0,8	0,8	1,1	0,7	1,0	0,8	0,8
MILITARES	18,3	19,4	19,7	19,5	22,6	19,4	19,2	19,4	18,0	20,2	16,6	19,4	19,4
Ativos	7,2	7,7	7,8	7,7	8,0	7,6	7,5	7,8	7,1	7,9	7,0	7,4	7,6
Aposentados	6,7	7,0	7,1	7,1	8,4	7,0	7,0	6,9	6,5	7,0	5,7	6,5	6,9
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	4,5	4,7	4,8	4,8	6,2	4,7	4,7	4,7	4,4	5,3	3,9	5,5	4,9
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*	1,5	1,5	1,5	1,5	1,2	1,5	1,5	1,5	1,4	1,1	2,1	2,3	1,5
Ativos	1,3	1,3	1,3	1,3	1,0	1,3	1,3	1,3	1,2	1,0	1,7	2,0	1,3
Aposentados	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,2	0,2	0,2	0,2	0,1	0,3	0,2	0,2
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0	0,1	0,1	0,1
LEGISLATIVO	3,5	3,4	3,5	3,5	3,3	3,4	3,4	3,3	3,1	2,5	4,5	3,7	3,4
Ativos	2,1	2,1	2,1	2,1	1,9	2,0	2,0	2,0	1,8	1,5	2,9	2,4	2,1
Aposentados	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,0	8,0	1,4	1,0	1,1
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,2	0,3	0,3	0,3
JUDICIÁRIO	11,9	11,8	11,8	12,6	9,6	12,2	11,5	13,2	18,8	13,2	14,1	15,5	13,0
Ativos	9,2	9,1	9,1	9,6	7,2	9,3	8,8	10,5	11,9	9,8	11,0	12,6	9,8
Aposentados	2,1	2,2	2,2	2,4	1,9	2,3	2,1	2,1	4,6	2,6	2,4	2,4	2,4
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	0,6	0,6	0,6	0,7	0,5	0,6	0,6	0,6	2,3	0,8	0,7	0,6	0,8
Fundo Constituc. do Distrito Federal ²	5,4	5,2	4,4	4,4	3,9	5,2	6,2	4,2	4,0	3,6	1,8	3,6	4,2
Repasses Previdenciários *	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,1	59,9	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,8
Aposentados	25,3	25,6	25,8	25,9	28,9	25,7	25,5	25,5	26,3	25,6	22,4	24,0	25,5
Instituidor de Pensão (Beneficiários)	14,6	14,6	14,7	14,8	16,8	14,7	14,6	14,6	15,3	14,6	12,6	13,6	14,6
Total da Geral	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Ativos	60,1	59,9	59,5	59,3	54,3	59,6	59,9	59,9	58,4	59,8	65,1	62,4	59,8
				/-	- /-	/ -	/-	/-	/	,-	,-		1
Aposentados + Inst de Pensão (Beneficiários)	39,9	40,1	40,5	40,7	45,7	40,4	40,1	40,1	41,6	40,2	34,9	37,6	40,

30

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAFI-Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal/Secretaria do Tesouro Nacional-STN/MF. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista que recebem recuros do Tesouro, EPU - encargos previdenciários da união e servidores do MRE lotados no exterior.

2- Transferências Intergovernamentais referem-se ao repasse de recursos federais a Estados e DF para pagamento de pessoal, sendo que o repasse de recursos federais ao DF foi transferido para o Fundo Constitucional do Distrito Federal. Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporário).

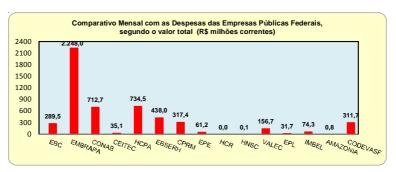
Tabela 1.5 - Despesa Mensal das Empresa Públicas - SIAFI

		Despes	a Mensa	ıl de Emp	regados	Públicos	das Em	presas F	úblicas ((R\$ milhõ	es corre	ntes)	
Órgãos das Empresas Públicas	2014											2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC	27,7	19,8	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	289,5
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	147,2	147,1	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	2.248,0
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB	60,9	49,1	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	712,7
CENTRO NACIONAL DE TECN ELETRÔNICA AVANÇADA - CEITEC	3,0	2,5	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	35,1
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA	51,1	75,1	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	734,5
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH	9,3	9,9	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	438,0
COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM	28,6	18,9	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	317,4
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE	4,5	4,2	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	61,2
GRUPO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0				0,1
VALEC-ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS	11,6	10,8	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	156,7
EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL	2,2	2,7	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	31,7
INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL	5,2	5,0	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	74,3
AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.						0,8			0,0				0,8
COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CODEVASF	21,5	25,4	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	311,7
Total	372,6	370,6	355,1	374,5	437,4	400,7	439,8	410,9	444,6	693,1	617,0	495,4	5.411,7

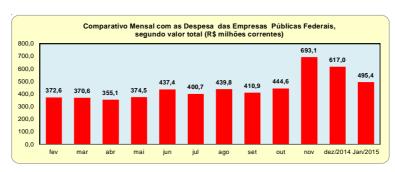
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.

1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

Nota: São Empresas que recebem recursos da União, oriundos do Orçamento Fiscal, para cobertura de despesas com pessoal e com custeio em geral



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

Tabela 1.6 - Despesa Mensal dos Empregados Públicos Federais nas Sociedades de Economia Mista - SIAFI

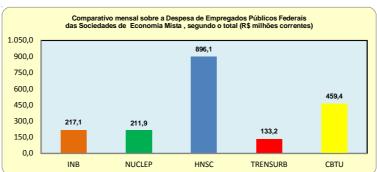
	Despesa Mensal de Empregados Públicos das Sociedades de Economia Mistas (R\$ milhões correntes)												ites)
Órgãos das Sociedades de Economia Mista		2014											
		Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S/A - INB	15,6	16,9	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	217,1
NÚCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A - NUCLEP	16,3	14,5	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	211,9
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S/A	58,9	58,0	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	896,1
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB	12,2	8,5	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	133,2
COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU	36,2	29,9	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	459,4
Total	139,2	127,8	139,0	130,2	169,4	132,5	143,8	147,9	210,0	199,5	225,0	153,4	1.917,7

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência. 1- Inclui somente Empregados Públicos ativos e contratos temporário.

 $Nota: S\~{a}o \ Empresas \ que \ recebem \ recursos \ da \ Uni\~{a}o, \ oriundos \ do \ Orçamento \ Fiscal, para \ cobertura \ de \ despesas \ com pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ e \ com \ custeio \ em \ geral \ despesas \ com \ pessoal \ es \ pessoal \ es \ com \ pessoal \ es \ pessoal \ es \ com \ pessoal \ es \ pessoal \ pess$



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

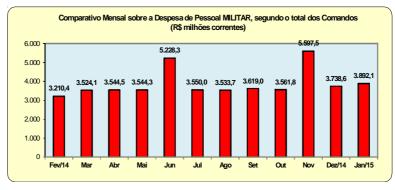


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

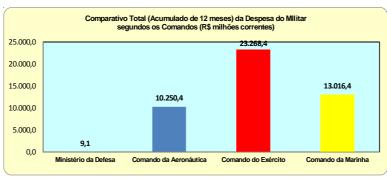
Tabela 1.7 - Despesa Mensal de Pessoal MILITAR, segundo a situção de vínculo - SIAFI

			De	espesa de	Pessoal n	nensal de	Pessoal N	lilitar , por	situção d	e vínculo			
Órgãos MILITARES			2015	Total									
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	lotai
Ministério da Defesa												•	
Ativos	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	9,
Aposentados													
Pensionista (Beneficiários)													
Total	0,7	0,7	0,7	0,7	1,0	0,7	0,7	0,7	0,7	1,2	0,8	0,7	9,
Comando da Aeronáutica													
Ativos	287,9	313,7	319,3	309,9	400,8	303,6	306,0	312,3	303,9	468,0	353,3	331,5	4.010,
Aposentados	310,4	338,2	337,6	337,8	518,4	338,3	339,4	340,9	342,8	518,6	351,8	342,5	4.416,6
Pensionista (Beneficiários)	123,9	133,8	135,8	134,2	233,2	134,5	134,9	140,7	136,2	242,7	137,3	136,3	1.823,
Total	722,2	785,7	792,7	782,0	1.152,4	776,4	780,4	793,9	782,9	1.229,3	842,4	810,2	10.250,
Comando do Exército							······						A
Ativos	652,6	708,4	726,1	734,9	1.015,5	733,7	727,2	771,8	730,1	1.139,7	815,1	779,8	9.534,8
Aposentados	528,3	581,9	574,1	581,3	869,6	579,8	578,7	578,9	578,4	867,5	569,5	588,3	7.476,3
Pensionista (Beneficiários)	404,4	442,1	441,3	445,7	788,2	443,4	447,5	451,0	449,8	795,2	455,9	692,9	6.257,3
Total	1.585,3	1.732,4	1.741,5	1.761,8	2.673,3	1.756,8	1.753,5	1.801,6	1.758,3	2.802,3	1.840,5	2.061,0	23.268,4
Comando da Marinha	***************************************			······································							•	•	
Ativos	313,4	354,7	359,6	353,2	428,0	364,2	347,7	366,9	366,4	583,1	402,0	363,9	4.603,0
Aposentados	332,7	365,3	367,0	363,7	548,8	367,3	367,8	366,2	367,8	559,2	366,2	366,6	4.738,
Pensionista (Beneficiários)	256,1	285,4	282,9	282,9	424,9	284,7	283,6	289,7	285,7	422,3	286,7	289,6	3.674,6
Total	902,2	1.005,4	1.009,6	999,8	1.401,6	1.016,1	999,2	1.022,8	1.019,9	1.564,7	1.055,0	1.020,1	13.016,4
Ativos	1.254.6	1,377.5	1,405.6	1,398,7	1.845.3	1.402.1	1.381.7	1.451.6	1.401.1	2.191.9	1.571.2	1.475.9	18.157,1
Aposentados	1.171,4	1.285,4	1.278,7	1.282,8	1.936,8	1.285,3	1.286,0	1.285,9	1.289,0	1.945,4	1.287,5	- 1	16.631,6
Pensionista (Beneficiários)	784,4	861,3	860,1	862,8	1.446,2	862,6	866,1	881,4	871,7	1.460,2	880,0	1.118,8	11.755,4
Total Geral	3.210,4	3.524,1	3.544,5	3.544,3	5.228,3	3.550,0	3.533,7	3.619,0	3.561,8	5.597,5	3.738,6	3.892,1	46.544,2

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

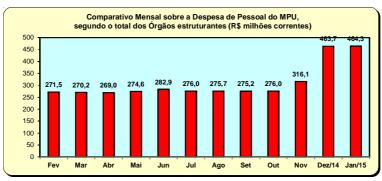


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro de Pessoal da União

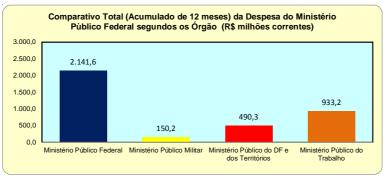
Tabela 1.8 - Despesa Mensal de Pessoal do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Ó	Despesas Mensais de Pessoal do Ministério Publico da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da estrutura Ministério Público da União	•				•	2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	i otai
Ministério Público Federal													
Ativos	135,6	135,1	134,1	138,0	142,0	138,8	138,3	137,8	138,9	139,2	248,1	231,8	1.857,
Aposentados	16,0	15,9	16,0	16,2	16,1	16,1	16,1	16,2	16,3	16,3	33,2	25,6	220,
Pensionista (Beneficiários)	4,7	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	5,0	8,7	7,4	64,
Total	156,3	155,7	154,8	159,0	162,8	159,6	159,3	158,8	160,0	160,6	290,0	264,8	2.141,
Ministério Público Militar													
Ativos	8,2	7,9	8,0	8,3	8,4	8,1	8,0	8,2	8,2	8,0	13,5	14,2	108,
Aposentados	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	1,8	4,6	2,8	25,
Pensionista (Beneficiários)	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,2	1,9	1,9	15,
Total	11,2	10,9	11,0	11,3	11,4	11,1	11,0	11,2	11,2	11,0	20,0	18,9	150,
Ministério Público do Distriro Federal	e Território	s											
Ativos	31,2	30,9	30,7	30,9	32,7	32,0	31,5	31,4	31,6	32,3	58,1	55,0	428,
Aposentados	3,4	3,4	3,4	3,4	3,4	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	7,7	5,4	47,
Pensionista (Beneficiários)	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,8	1,7	14,
Total	35,7	35,4	35,3	35,4	37,2	36,6	36,1	36,0	36,1	36,8	67,6	62,1	490,
Ministério Público do Trabalho													
Ativos	56,9	56,6	56,4	57,4	60,1	57,3	57,9	57,9	57,2	90,6	70,7	100,8	780,
Aposentados	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	13,4	12,7	13,9	120,
Pensionista (Beneficiários)	2,5	2,6	2,6	2,6	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	3,7	2,8	3,9	33,
Total	68,3	68,1	67,9	68,8	71,5	68,7	69,4	69,3	68,7	107,7	86,2	118,6	933,
Ativos	231,9	230,5	229.2	234,7	243.2	236,1	235,8	235,3	235.9	270.1	390,3	401,8	3.174.
Anosentados	30.0	230,5 30.1	30.1	30.3	30.2	30.2	30.3	30.4	30.6	35.0	58.3	401,8	3.174, 413.
•		,	,	/ -	,	,	/ -	,	,-	,-	, .		- ,
Pensionista (Beneficiários) Total	9,5 271.5	9,6 270,2	9,6 269.0	9,6 274.6	9,5 282.9	9,7 276.0	9,6 275.7	9,5 275,2	9,6 276.0	11,0 316.1	15,1 463.7	14,8 464.3	127, 3.715.
ı otal	2/1,5	210,2	209,0	2/4,6	202,9	210,0	215,1	215,2	216,0	316,1	403,7	404,3	3./15,

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

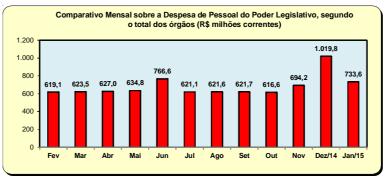


SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.9 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo 1, segundo a situação de vínculo- SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal do Poder Legislativo (R\$ milhões correntes)												
Órgãos do Legislativo					***************************************	2014					***************************************	2015	T
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
Câmara dos Deputados		b	baaraa kaaraa aa a			0.0000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000100000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	000000000000000000000000000000000000000	***************************************	b	
Ativos	188,0	194,8	190,2	194,9	200,8	186,7	186,6	184,0	179,1	191,7	348,6	224,9	2.470,2
Aposentados	83,7	78,2	81,4	80,7	82,0	79,6	79,6	81,8	83,4	87,5	133,1	78,8	1.029,9
Pensionista (Beneficiários)	21,6	21,9	22,2	22,0	22,0	22,0	22,4	21,8	22,0	21,7	32,3	22,2	274,0
Total	293,2	294,9	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	3.774,1
Senado Federal	_												
Ativos	119,5	118,9	123,3	121,6	168,4	121,0	122,2	122,9	122,8	122,8	192,1	157,7	1.613,1
Aposentados	82,2	83,2	85,6	88,8	127,7	86,6	85,5	86,2	84,1	87,7	132,5	92,2	1.122,3
Pensionista (Beneficiários)	22,6	22,6	23,0	22,8	33,5	22,9	23,1	23,3	23,4	23,3	34,6	24,7	299,7
Total	224,3	224,7	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	3.035,1
Tribunal de Contas da União				-		•			•		•		
Ativos	62,1	66,2	64,4	65,4	76,5	64,7	65,1	64,8	64,7	103,6	101,0	93,5	892,0
Aposentados	32,4	31,1	30,4	31,5	45,4	30,7	30,4	30,1	30,4	45,8	38,5	32,5	409,2
Pensionista (Beneficiários)	7,1	6,6	6,6	6,9	10,1	7,0	6,8	6,8	6,8	10,3	7,0	7,2	89,3
Total	101,6	103,9	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	1.390,4
Ativos	369,6	379,9	377,9	381,9	445,8	372,4	373,9	371,6	366,6	418,1	641,7	476,0	4.975,3
Aposentados	198,3	192,4	197,4	201,1	255,2	196,9	195,5	198,2	197,9	220,9	304,1	203,6	2.561,3
Pensionista (Beneficiários)	51,2	51,2	51,8	51,8	65,6	51,8	52,2	51,9	52,1	55,2	74,0	54,0	662,9
Total Geral	619,1	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	8.199,6

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.10 - Despesa Mensal de Pessoal do Poder Judiciário 1 - SIAFI

	Despesa mensal de Pessoal do Poder Judiciário, segundo a situação de vínculo												
Órgãos do Judiciário						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	I Otal
Supremo Tribunal Federal													.,
Ativos	16,1	16,1	16,2	16,8	17,4	16,8	16,2	18,3	17,5	17,0	31,7	24,7	224
Aposentados	6,5	6,5	6,5	6,7	6,5	6,5	6,6	6,6	6,6	6,6	10,5	10,4	86
Pensionista (Beneficiários)	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0	3,1	3,1	26
Total	24,6	24,6	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	337
Superior Tribunal de Justiça									***************************************				
Ativos	41,4	41,6	44,9	41,5	42,6	41,2	45,9	43,1	40,9	66,0	82,6	58,6	590
Aposentados	15,9	16,3	18,3	17,1	16,9	17,4	19,2	17,1	16,9	25,7	18,7	26,3	225
Pensionista (Beneficiários)	3,1	3,1	3,7	3,1	3,2	3,1	5,1	3,1	3,0	5,1	3,1	4,9	43
Total	60,4	60,9	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	859
Justiça Federal													************
Ativos	487,8	503,1	485,8	554,6	486,8	512,5	467,0	501,0	1.159,6	918,1	934,8	889,7	7.900
Aposentados	89,2	113,0	106,5	105,1	115,1	132,5	103,6	109,8	619,4	303,2	179,7	123,2	2.100
Pensionista (Beneficiários)	27,2	31,0	27,6	35,4	35,8	35,8	33,5	32,4	375,0	107,3	73,2	29,9	844
Total	604,2	647,1	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	10.845
Justiça Militar													
Ativos	12,9	13,0	12,2	12,5	14,9	12,3	12,1	12,2	12,1	18,8	22,7	13,7	169
Aposentados	7,3	7,6	7,5	7,5	11,2	7,9	8,1	7,8	7,7	11,4	10,9	7,9	102
Pensionista (Beneficiários)	4,9	5,1	4,9	4,9	7,4	5,0	4,8	4,9	4,9	7,3	5,1	5,1	64
Total	25,1	25,6	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	336
Justiça Eleitoral	**												
Ativos	222,6	221,0	222,7	221,3	219,5	220,5	239,8	261,2	276,7	404,3	332,6	324,1	3.166
Aposentados	38,6	38,4	38,6	38,9	38,9	38,8	39,1	39,4	39,4	58,7	49,7	61,9	520
Pensionista (Beneficiários)	14,6	14,4	14,5	14,5	14,5	14,8	14,7	14,7	15,4	22,0	18,1	22,9	195
Total	275,7	273,9	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	3.881
Justiça do Trabalho	_						•						-
Ativos	731,1	742,3	750,4	789,7	781,9	793,3	732,1	1.016,1	753,1	1.130,7	939,8	1.055,7	10.216
Aposentados	188,6	189,6	191,9	240,3	233,2	196,9	194,6	198,2	198,3	296,0	236,7	217,9	2.582
Pensionista (Beneficiários)	45,0	44,9	44,8	58,5	53,9	46,9	45,8	46,1	46,0	69,7	56,6	48,4	606
Total	964,7	976,8	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	13.405
Justiça do DF e dos Territórios												-	
Ativos	105,7	102,0	104,1	99,4	101,0	105,0	99,8	99,3	103,7	156,3	123,5	151,5	1.351
Aposentados	18,9	19,1	19,4	19,5	19,2	19,5	19,7	19,8	20,9	29,6	32,4	30,8	268
Pensionista (Beneficiários)	3,9	4,1	3,9	4,0	4,0	4,1	4,1	4,0	4,6	6,0	5,6	6,3	54
Total	128,6	125,2	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	1.674
Conselho Nacional de Justiça	_						•						-
Ativos	2,5	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	42
Total	2,5	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	42
Ativos	1.620,3	1.642,0	1.639,1	1.738,7	1.667,4	1.704,5	1.616,2	1.954,3	2.366,9	2.714,5	2.474,8	2.523,2	23.661
Aposentados	364,8	390,5	388,7	435,2	440,9	419,4	390,8	398,7	909,3	731,3	538,5	478,5	5.886
Pensionista (Beneficiários)	100,7	104,5	101.4	122.3	120.8	111,6	110,1	107,3	450.9	219.4	164,9	120,6	1.834
Total Geral	2.085,8	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	31.383
Elaharada: SECED/MD	2.303,0	2.107,0	2.123,3	2.200,2		2.200,0	2,0	2.700,3	V., Z, , 1	0.000,2	00,2	J. 122,3	J 1.500

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



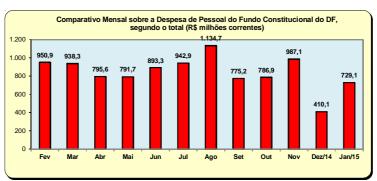
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.11- Despesa Mensal de Pessoal com o Fundo Constitucional do Distrito Federal 1 - FCDF, segundo a situação de vínculo - SIAFI

Áruzas da			Depe	sa Mens	al de Pes	soal con	n p FCDF,	segundo	o grupo	de víncu	ılo		
Órgãos do Distrito Federal				***************************************		2014				***************************************		2015	Total
Distrito i ederal	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Total
Corpo de Bombeiro Militar - CBMDF													
Ativos	49,7	50,9	53,2	55,6	62,1	55,0	57,3	55,8	59,9	80,1	21,0	85,8	686,5
Aposentados	20,0	20,9	21,0	21,4	32,4	21,5	21,9	20,4	22,2	34,1	1,6	43,3	280,8
Pensionista (Beneficiários)	6,7	7,0	7,0	7,0	10,4	7,2	7,1	7,5	7,5	11,2	0,0	15,0	93,6
Total	76,4	78,8	81,2	84,0	104,9	83,7	86,3	83,7	89,7	125,5	22,6	144,1	1.060,9
Secretaria de Saúde										•		•	
Ativos	204,5	266,2	138,0	136,0	133,2	279,5	277,6	112,3	92,2	131,4	48,2		1.819,2
Aposentados	87,1	87,4	88,7	90,8	93,2	92,7	85,7	84,8	104,5	105,4	104,6		1.025,0
Pensionista (Beneficiários)	8,4	8,4	8,5	8,4	8,8	8,6	8,9	9,0	9,4	9,4	0,1		87,9
Total	300,0	362,0	235,2	235,2	235,2	380,9	372,1	206,1	206,1	246,2	153,0		2.932,1
Secretaria de Educação	ionene e e e e e e e e e e e e e e e e e												
Ativos	142,8	47,6	10,6	9,8	7,5	6,4	199,6	6,3	0,8	0,3	12,9		444,6
Aposentados	146,7	151,0	155,0	155,5	157,9	158,8	159,6	158,8	164,0	146,8	164,6		1.718,8
Pensionista (Beneficiários)	10,5	10,6	10,9	11,0	11,1	11,2	11,2	11,4	11,5	11,5	0,0		110,9
Total	300,0	209,2	176,5	176,4	176,5	176,4	370,4	176,4	176,4	158,6	177,5		2.274,3
Policia Militar - PMDF				•		•		•		•	•		
Ativos	108,5	115,3	122,1	122,7	139,4	123,6	125,5	126,0	128,9	180,4	43,6	227,1	1.563,2
Aposentados	40,1	42,3	42,7	43,5	65,0	44,2	45,1	48,2	49,0	73,2	6,2	93,9	593,4
Pensionista (Beneficiários)	12,6	13,2	13,2	13,3	19,6	13,6	13,8	14,6	14,7	22,1	0,0	29,8	180,6
Total	161,2	170,7	178,0	179,5	224,0	181,4	184,4	188,9	192,7	275,7	49,8	350,8	2.337,1
Policia Civil - PCDF				•		•		•		•	•		
Ativos	67,9	70,6	68,3	65,4	77,3	66,4	67,0	66,6	67,5	101,1	3,0	153,9	874,9
Aposentados	35,3	36,4	44,2	39,8	58,8	43,0	43,4	42,7	43,7	64,1	0,0	62,7	514,0
Pensionista (Beneficiários)	10,1	10,6	12,3	11,3	16,5	11,1	11,1	10,8	11,0	15,9	4,2	17,7	142,4
Total	113,3	117,6	124,7	116,6	152,6	120,5	121,4	120,1	122,1	181,1	7,2	234,2	1.531,4
Ativos	573,4	550,6	392,3	389,6	419,6	531,0	726,9	367,0	349,3	493,4	128,7	466,8	5.388,4
Aposentados	329,3	338,0	351,5	351,0	407,3	360,2	355,7	355,0	383,4	423,6	277,1	199,9	4.132,0
Pensionista (Beneficiários)	48,2	49,7	51,9	51,1	66,4	51,7	52,1	53,3	54,2	70,1	4,4	62,5	615,4
Total Geral	950,9	938,3	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	10.135,8
Flahorado: SEGEP/MP													30E00000000000000000000000000000000000

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Os dados foram apurados pelo critério de competência.



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal



SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeiro do Governo Federal

Tabela 1.12 - Relação entre Despesa com Pessoal 1 e Receita Corrente Líquida da União 2

R\$ bilhões

F	Despesa Líquida	Receita	% de Desp. Pes./	Receita	% de Desp. Pes
Exercícios	de Pessoal	Corrente Líquida	Rec. Cor. Líq. ³	Corrente da União	Rec. Cor. União
Acumulado em 1995	37.889,2	69.574,4	54,5	127.093,6	29,8
Acumulado em 1996	40.900,9	85.038,1	48,1	155.830,0	26,2
Acumulado em 1997	44.529,7	96.324,6	46,2	175.269,9	25,4
Acumulado em 1998	47.946,6	112.415,4	42,7	200.455,3	23,9
Acumulado em 1999 4	49.114,3	129.141,6	38,0	218.021,0	22,5
Acumulado em 2000 5,6 e 7	55.429,7	145.110,6	38,2	252.518,5	22,0
Acumulado em 2001	58.915,0	167.739,1	35,1	289.410,9	20,4
Acumulado em 2002	64.379,8	200.927,2	32,0	343.075,0	18,8
Acumulado em 2003	70.213,9	224.920,1	31,2	384.447,0	18,3
Acumulado em 2004	79.959,9	264.353,0	30,2	450.590,0	17,7
Acumulado em 2005	82.757,6	303.015,8	27,3	527.324,6	15,7
Acumulado em 2006	102.496,7	344.731,2	29,7	584.067,5	17,5
Acumulado em 2007	112.596,1	386.682,7	29,1	658.884,4	17,1
Acumulado em 2008	130.636,9	428.563,3	30,5	754.735,5	17,3
Acumulado em 2009	149.648,8	437.199,4	34,2	775.406,8	19,3
Acumulado em 2010	166.590,5	499.866,6	33,3	890.137,0	18,7
Acumulado em 2011	179.257,8	558.706,4	32,1	1.029.613,5	17,4
Acumulado em 2012	185.362,0	616.933,3	30,0	1.134.717,3	16,3
Acumulado em 2013	204.146,1	656.094,2	31,1	1.219.645,8	16,7
Acumulado em 2014 *	220.638,8	641.578,2	34,4	1.243.280,1	17,7
JAN*	20.095,7	89.176,821	22,5	132.283,9	15,2
Acumulado em 2015 *	20.095,7	89.176,8	22,5	132.283,9	15,2
Média em 2015	20.095,7	89.176,8	22,5	132.283,9	15,2

Elaborado: SEGEP/MP.

Fonte: STN/MF.

1- Inclui administração direta (executivo civil e militar, legislativo e judiciário) e administr. indireta (autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista).

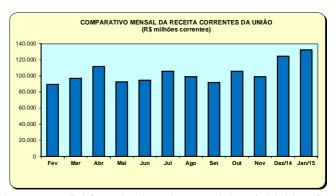
- 2- Valores apurados pelo critério de competência.
- 3- O limite de participação das Despesas de Pessoal X Receita Corrente Líquida definido na L.C. nº 82/95 (Lei Camata), não poderá exceder a 60% em cada exercício financeiro.
- A Receita Corrente Líquida corresponde à Receita Corrente da União menos:
- . transferências constitucionais e legais;
- . contribuição para o PIS/PASEP;
- . benefícios previdenciários.
- Das Receitas Correntes estão deduzidos os val. relativos aos incentivos e restituições fiscais.

Das Receitas Correntes da União já estão deduzidos os valores relativos aos incentivos e às restituições fiscais.

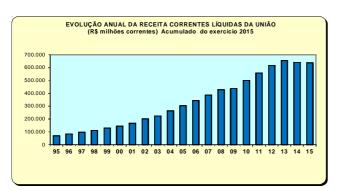
- Obs 1: Os crescimentos da despesa de pessoal nos meses de dezembro ocorrempelo aumento das contas:

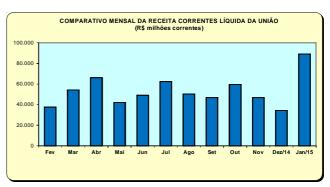
 Precatórios dos Ativos / . Férias Abono Constitucional e Pagamento Antecipado / . Exercícios Anteriores / . Restos a pagar
- 4- A partir de junho de 1999, o limite da participação das Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida da União,
- definido na Lei Complementar nº 96, de 31 de maio de 1999 não poderá exceder a 50%.
- 5- A partir de janeiro de 2000 as despesas estão adequadas atendendo ao critério da LRF Lei de Responsabilidade Fiscal, definida na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.
 - A Lei de Responsabilidade Fiscal LRF estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, mediante ações em que se previnam riscos e corrijam os desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, destacando- se o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização como premissas básicas. Cria condições para a implantação de uma nova cultura gerencial na gestão dos recursos públicos e incentiva o exercício pleno da cidadania, especialmente no que pertine à participação do contribuinte no processo de acompanhamento da aplicação dos recursos públicos e de avaliação dos seus resultados.
- 6- O acréscimo da Despesa de Pessoal deveu-se a cancelamento orçamentário efetuado pela Secretaria de Orçamento Federal-SOF, em função da frustação da receita "Contribuição do Plano de Seguridade Social-PSS" do Servidor (STN/MF).
- 7- A partir de 2000, está sendo considerada a Despesa Pessoal Líquida que corresponde à Despesa de Pessoal menos:
- (-) Inativos custeados com recursos vinculados / (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração / (-) Indenização por demissão / (-) Desp. de Exercícios Anteriores.
- (-) Outras Despesas de Pessoal (art. 18, § 1º, LC 101/2000)
- Obs 2.: Os dados informados acima, são obtidos da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, através do endereço eletrônico https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/contabilidade-publica/principais-publicacoes/relatorios/603
- Obs 3.: São ajustados os valores da Receita Corrente Líquida mensal no final de cada período, podendo estar diferente nos Boletins Estatísticos de Pessoal já publicados, os valores nos meses anteriores deste mesmo período já encerrado.
- Obs. 4: A partir do Boletim Estatístico de Pessoal Nºº 201 foram ajustados os valores das despesas liquidas de pessoal, a receita corrente liquida e a receita corrente da União nos anos de 1995 até 2007, conforme ajustes da Secretaria do Tesouro Nacional STN.



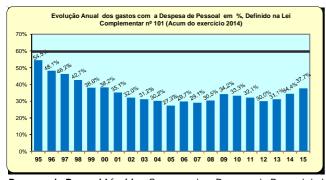


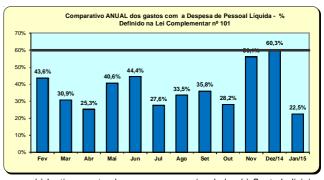
Receita Corrente da União - Corresponde ao total da arrecadação tributária, impostos e contribuições, e demais receitas arrecadadas pela Administração Pública Federal. Em grande parte, constituem-se de receitas correntes e são compostas por tributos, contribuições sociais e econômicas, concessões, dividendos, doações, convênios e decorrentes do próprio esforço de arrecadação de cada unidade orçamentária.(MF/STN- SIAFI)





Receita Correntes Líquida - Corresponde ao somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei. Adotando regime de caixa.(MF/STN- SIAFI)





Despesa de Pessoal Líquida - Corresponde a Despesa de Pessoal da União menos: (-) Inativos custeados com recursos vinculados (-) Sent. Judiciais de períodos anteriores ao da apuração (-) Indenização por demissão (-) Desp. de Exercícios Anteriores (-) Outras Despesas de Pessoal (art.18, § 1º, LC 101/2000). (MF/STN- SIAFI) / Lei Complementar nº 101 - LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal: Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

	Situação		Despesa	Média por Po	oderes da Uni	ão, segundo a	a situação de	vínculo (R\$ co	rrentes)	(Conclusao)
PODERES DA UNIÃO	de vínculo	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003
EXECUTIVO										
	Ativos	1.400	1.473	1.620	1.482	1.820	2.153	2.410	2.840	3.439
-CIVIS 1	Aposentados	1.479	1.569	1.652	1.736	1.880	1.963	2.043	2.368	2.857
	Inst.Pensão	1.553	1.322	1.260	1.334	1.517	1.622	1.612	1.740	2.049
	Total	1.430	1.463	1.551	1.522	1.763	1.961	2.098	2.784	2.782
	Ativos	4.782	5.000	5.529	5.116	5.657	5.855	6.283	6.830	6.819
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados			8.191	6.261	5.949	6.072	6.908	7.106	7.117
bando contrar do bracil	Inst.Pensão			4.313	2.451	2.250	2.419	2.895	3.144	3.544
	Total	4.782	5.000	6.761	5.406	5.655	5.822	6.286	6.810	6.752
- Empresas Públicas	Ativos	2.089	2.640	2.707	2.748	2.942	3.089	3.639	4.037	4.431
- Litpresas rubilcas	Alivos	2.009	2.040	2.101	2.740	2.542	3.009	3.039	4.037	4.431
- Soc.Economista Mista	Ativos	1.419	2.187	2.419	2.702	2.826	2.985	3.605	4.042	7.110
	Ativos	934	941	986	1.422	1.021	1.360	1.493	1.930	1.936
- MILITARES 3	Aposentados	1.703	1.737	1.896	2.225	2.438	2.544	3.724	3.846	4.194
	Inst.Pensão	975	966	1.204	1.375	1.512	1.573	1.982	2.205	2.223
	Total	1.091	1.113	1.226	1.586	1.447	1.665	2.089	2.411	2.458
	Ativos	3.017	3.225	3.572	4.416	3.639	5.177	6.349	9.133	9.937
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	5.046	3.628	3.809	4.162	4.305	5.953	8.485	13.511	14.805
	Inst.Pensão	3.232	2.221	2.076	2.562	2.600	3.213	4.792	7.485	9.096
	Total	3.291	3.221	3.504	4.251	3.678	5.164	6.562	9.640	10.529
	Ativos	3.822	4.481	4.994	5.159	5.241	5.230	6.413	6.810	8.648
LEGISLATIVO 5	Aposentados	4.823	5.577	6.231	6.882		5.342	5.915	8.368	10.230
	Inst.Pensão	2.221	2.632	3.114	3.126		2.711	2.966	4.317	5.353
	Total	3.924	4.528	5.057	5.302	5.038	5.342	5.908	6.882	8.543
	A 4	2.540	2.722	2 202	4 424	4 200	F 100	6.270	C 550	7.405
u pici pio s	Ativos	2.540	2.733	3.393	4.431	4.390	5.108	6.270	6.550	7.125
JUDICIÁ RIO 6	Aposentados	3.875	3.945	4.618	5.222		6.185	6.660	8.242	9.641
	Inst.Pensão	2.633	2.258	2.725	3.071	3.245	3.555	3.833	4.895	6.428
	Total	2.728	2.877	3.534	4.491	4.548	5.193	6.200	6.715	7.423
Transfer. Intergovernamentais	Total	1.303	911	940	1.036	1.059	1.182	1.261	1.451	
Fundo Const. do Distrito Federal ⁷	Total									

Tabela 1.13 - Despesa Média por Poder, a partir de 1995, segundo a situação de vínculo - Média 12 meses

(Conclusão)

DODEDEO DA UNIÃO	Situação	Situação Despesa Média por Poderes da União, segundo a situação de vínculo (R\$ correntes)											nclusao)
PODERES DA UNIÃO		2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁸
EXECUTIVO													
	Ativos	4.078	4.094	4.417	4.942	5.118	5.705	6.192	7.057	7.591	8.711	9.919	9.723
-CIVIS ¹	Aposentados	3.159	3.322	3.848	4.255	4.270	5.005	5.432	5.877	6.112	6.792	6.422	8.739
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.205	2.361	2.802	3.159	3.350	4.346	4.925	5.180	5.566	6.006	8.978	7.353
	Total	3.220	3.433	3.847	4.293	4.419	5.138	5.625	6.228	6.633	7.477	8.568	8.429
	Ativos	8.225	10.676	12.174	12.538	15.513	17.666	19.755	20.112	20.101	21.497	22.369	22.207
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	6.679	8.999	9.978	10.752	13.511	15.311	15.535	15.894	15.989	16.686	17.880	17.425
	Inst.Pensão (Beneficiários)	4.129	5.183	5.377	6.101	7.684	9.325	11.823	12.392	12.591	13.145	13.818	13.733
	Total	7.378	9.702	10.948	11.507	14.304	16.252	17.473	17.726	17.634	18.466	19.363	19.053
- Empresas Públicas	Ativos	3.902	5.618	6.314	6.869	7.532	8.756	8.687	9.636	10.564	11.729	11.831	11.836
Empressas i asiicas	100000000000000000000000000000000000000	0.002	0.010	0.014	0.000	7.002	0.700	0.007	0.000	10.004	11.720	11.001	
- Soc.Economista Mista	Ativos	7.160	7.292	4.638	5.006	6.968	6.708	6.554	6.374	7.540	7.730	8.671	9.014
	Ativos	1.913	1.892	2.300	2.376	2.718	3.081	3.287	3.440	3.501	3.596	3.788	3.819
- MILITARES ³	Aposentados	4.405	4.675	5.321	5.751	6.376	6.598	7.303	7.585	7.505	7.933	8.608	8.666
	Inst.Pensão (Beneficiários)	2.307	2.628	2.851	3.025	3.476	3.879	4.895	5.041	4.843	5.349	5.942	6.110
	Total	2.507	2.626	2.866	2.778	3.642	3.993	4.492	4.777	4.758	5.019	5.283	5.350
	Ativos	9.234	10.246	13.346	14.364	18.167	19.936	21.632	20.552	13.142	13.343	13.867	13.971
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO 4	Aposentados	13.632	11.621	13.401	13.982	18.924	16.721	17.143	18.790	17.323	18.735	16.870	16.932
	Inst.Pensão (Beneficiários)	8.879	8.023	9.767	10.722	13.947	13.310	13.253	14.230	13.781	16.719	15.311	15.371
	Total	9.786	10.247	13.072	14.029	17.937	19.011	20.422	19.864	13.486	13.936	14.150	14.248
	Ativos	8.640	9.118	10.539	11.049	12.469	11.973	12.786	14.340	13.916	14.488	14.865	15.034
LEGISLATIVO 5	Aposentados	10.968	12.406	13.846	14.675	15.355	16.318	19.546	22.964	24.320	24.659	26.438	26.285
	Inst.Pensão (Beneficiários)	6.141	7.082	7.900	8.800	9.031	10.263	13.071	16.944	18.246	19.314	19.528	19.367
	Total	9.089	9.519	10.826	11.428	12.595	12.516	13.961	16.081	16.133	16.903	17.493	17.579
	Ativos	8.704	8.800	11.903	12.557	14.723	13.112	11.625	11.733	13.261	13.766	15.093	15.255
JUDICIÁRIO 6	Aposentados	10.448	10.533	11.941	13.397	13.787	15.710	15.393	15.475	16.691	17.526	18.133	18.303
	Inst.Pensão (Beneficiários)	7.184	7.164	8.085	9.056	9.495	11.060	13.049	13.556	15.342	17.219	16.966	17.136
	Total	8.845	8.922	12.310	13.142	14.196	13.290	12.115	12.075	13.752	14.407	15.561	15.723
Transfer Intergovernamentals	Total												I was a second
Transfer. Intergovernamentais	rold												
Fundo Const. do Distrito Federal 7	Total			2.729	3.052	3.423	3.807	3.687	4.406	4.545	4.698	5.519	5.316

Elaborado: CGINF/DESIS/SEGEP/MP. Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP e STN/MF

- 1 Inclui Administração Direta, Autarquias, Fundação, MPU (até o perído de 2009) e BACEN (inclusive contratos temporários). A partir de 2010, o MPU estará excluído do Executivo CIVIS
- 2 Em 1995 e 1996 o regime de trabalho era celetista.
- 3- MILITARES: Ministério da Defesa, Comandos da Marinha, Aeronáutica e do Exército.
- 4- MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO: Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.
- 5-LEGISLATIVO: Senado Federal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Conta da União.
- 6- JUDICIÁRIO: Conselho Nacional de Justiça, Supremo Tribunal Federal, Supremo Tribunal de Justiça, Justiça Federal, Justiça Militar, Justiça Eleitoral, Justiça do Trabalho e Justiça do Distrito Federal e Território.
- 7- Inclui Ativos, Aposentados e Instituidores de Pensão (Civis, Militares e contratos temporários).
- 8 Despesa Média por situação de vínculo dos poderes dos últimos 12 meses (Fev2014 a Jan2015).

Despesa média por poder: corresponde à despesa por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo. Nota: A partir de 2010, para cálculo da despesa média por siuação de vínculo dos poderes, estão excluídos os valores com precatórios.

- Obs. 1: Os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da
- Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.

 Obs. 2: No período de 2012, o Minstério Público da União MPU, atualizou bimestralmente o seu quadro demostrativo físico de pessoal, no Boletim Estatístico de Pessoal, atendendo a Portaria 2.730/09, atualizando a remuneração média do órgão
- Obs. 3: A Despesa Média do Período de 2013, foram retificadas.

Tabela 1.14 - Despesa Média* por poder da união, segundo a situação de vínculo

Poderes da União	Despes	sa Média com Servidores	Federais da União (R\$ corre	entes)
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. de Pensão	TOTAL
Executivo 1,2	9.723	8.739	7.353	8.429
- Administração Direta	10.130	6.965	6.595	7.943
- Autarquias	8.691	7.147	5.747	7.956
- Fundações	8.295	6.526	4.282	7.269
- Banco Central do Brasil	22.207	17.425	13.733	19.053
Empresas Públicas	11.836	-	-	11.836
Sociedade Economia Mista	9.014	-	-	9.014
Ministério Público da União	13.971	16.932	15.371	14.248
Militares	3.819	8.666	6.110	5.350
Legislativo	15.034	26.285	19.367	17.579
Judiciário	15.255	18.303	17.136	15.723
Fundo Constit. do Distrito Federal 3	4.305	8.000	5.043	5.316

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e SIAFI - Sistema Integrado Financeira de Pessoal da União e os dados sobre quantitativo de Militares, BACEN, MPU, Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados bimestralmente de acordo com a Portaria 2.730/09 da Secretaria de Recursos Humanos.

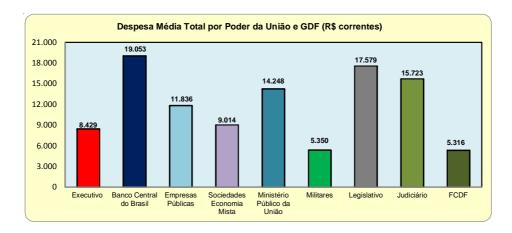
- 1- Inclui o BACEN.
- 2- Inclui contratos temporários.
- 3- Inclui ativos, aposentados e instituidores de pensão (Civis, Militares e contratos temporários).

Despesa Média por poder da União segundo a situação de vínculo dos últimos 12 meses (Fev2014 a Jan2015).

* Despesa média acumulado por poder da União por situação de vínculo (Ativo, Aposentados e Pensionista-Beneficiários) dividida pelo número de servidores por situação de vínculo.

Obs.: No periodo de 2012 o Minstério Público da União - MPU, apresentou- se uma queda na sua remuneração média, devido a atualização do

seu quadro físico de pessoal (MPF. MPT, MPM e MPDFT), atendendo a Portaria 2.730/09 citada acima.



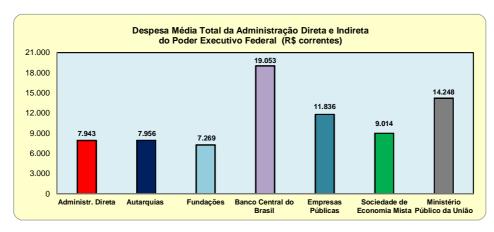


Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração - SIAPE 1

(Continua)

	Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	1997	1998	1999 ⁷	2000 ⁸	2001 ⁹	2002 10	2003 11	2004 ¹²					
Presidência da República ²	170,1	184,0	190,9	48,2	144,5	157,7	196,4	228,7					
Advocacia Geral da União 3	17,6	20,0	22,3	45,4	73,7	95,8	158,0	693,6					
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	774,2	844,8	927,9	698,4	824,0	925,1	987,2	1.155,8					
Ministério das Cidades	-	-	-	-	-	-	2,7	9,3					
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	165,9	193,5	211,8	408,0	470,6	510,5	542,7	609,1					
Minstério das Comunicações	428,1	456,2	484,2	478,9	509,7	590,2	623,2	639,9					
Ministério da Cultura	81,2	86,7	96,4	95,9	104,0	120,9	126,1	136,9					
Mnistério da Defesa ⁴	1.110,2	1.177,4	1.318,0	1.362,5	1.459,9	1.617,6	1.779,8	1.880,6					
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	-	-	-	300,1	337,7	363,4	379,7	422,0					
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	1,7	9,4					
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	80,2	83,5	96,4	106,0	126,8	139,3	146,3	161,8					
Ministério da Educação	5.358,6	5.717,0	6.399,1	6.686,5	7.061,6	8.265,8	8.865,4	10.389,6					
Ministério do Esporte	3,3	3,5	3,5	18,6	20,2	22,9	19,4	8,8					
Ministério da Fazenda	2.741,6	2.782,6	3.202,4	3.645,3	3.834,8	4.183,1	4.725,1	5.661,9					
Governos dos Ex-Territórios	563,5	622,3	679,4	736,9	770,8	960,8	973,2	1.111,0					
Ministério da Integração Nacional	-	-	1,3	316,0	274,8	249,2	265,9	301,9					
Ministério da Justiça	1.884,6	1.916,1	2.062,5	1.934,7	1.956,9	2.461,8	2.516,6	2.855,9					
Ministério do Meio Ambiente	402,5	411,7	449,0	248,0	288,0	353,6	434,1	519,3					
Ministério de Minas e Energia	69,2	75,8	85,4	87,3	100,2	135,5	143,7	163,8					
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	-	-	-					
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	484,5	557,0	659,1	691,7	856,8	989,4	1.043,2	1.208,1					
Ministério da Previdência e Assistência Social	2.581,8	2.679,0	3.001,4	3.185,5	3.387,6	3.976,9	4.102,1	4.628,1					
Ministério das Relações Exteriores ⁶	113,2	139,2	157,4	157,2	164,0	199,8	219,7	232,1					
Ministério da Saúde	3.844,2	4.032,8	4.455,0	4.446,4	4.873,1	5.458,9	5.497,6	6.403,6					
Ministério do Trabalho e Emprego	667,6	671,7	763,5	911,8	969,0	998,4	1.073,4	1.239,7					
Ministério dos Transportes	1.022,5	1.086,8	1.203,0	1.221,2	1.286,7	1.413,1	1.495,6	1.576,5					
Ministério doTurismo	-	-	-	-	-	-	7,3	22,2					
Total	22.564,6	23.741,6	26.469,9	27.830,5	29.895,5	34.190,0	36.326,2	42.269,9					

Fonte: SEGEP/MP.

Tabela 1.15 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por órgãos da administração 1 - SIAPE

(Conclusão)

Á		Despe	sa Anual d	e Pessoal	Civil do P	oder Exec	utivo (R\$ n	nilhões cori		onciusaoj
Órgãos da administração	2005 ¹³	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Presidência da República ²	319,3	315,3	404,2	737,5	1.053,7	1.186,7	1.131,4	1.345,4	1.550,3	1.721,2
Advocacia Geral da União 3	836,6	930,9	1.170,6	1.543,3	1.730,8	1.875,7	1.945,0	1.989,2	2.130,8	2.301,5
Mnistério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	1.279,5	1.410,5	1.557,4	1.748,3	2.316,4	2.631,5	2.831,5	2.860,3	2.973,7	3.105,3
Ministério das Cidades	10,1	13,8	19,5	21,3	33,4	42,7	42,4	36,0	31,8	42,1
Ministério da Ciência, Tecnologiae Inovação	653,6	714,1	741,0	965,7	1.250,0	1.351,5	1.378,6	1.414,2	1.656,9	1.762,6
Minstério das Comunicações	697,5	759,6	848,7	927,1	1.090,9	1.198,3	1.252,3	1.272,9	1.298,5	1.341,6
Ministério da Cultura	141,7	201,8	224,6	268,8	307,5	345,7	383,4	417,8	453,5	504,0
Mnistério da Defesa ⁴	1.980,8	2.166,2	2.414,3	2.833,9	3.430,3	3.826,9	4.075,7	4.032,7	4.407,7	4.602,3
Ministérios Desenvolvimento Agrário 5	492,8	525,9	570,1	678,7	741,3	787,7	808,2	827,4	899,8	977,4
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	11,8	12,5	20,3	27,1	29,0	40,6	43,3	43,0	51,7	64,3
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	179,4	222,6	283,4	331,9	399,7	446,0	457,1	478,7	569,6	621,9
Ministério da Educação	11.576,3	13.055,4	14.049,4	16.022,0	19.267,2	23.160,7	25.914,0	28.004,7	32.507,3	37.209,8
Ministério do Esporte	9,1	9,7	12,9	15,7	17,2	20,8	22,5	22,9	25,9	30,8
Ministério da Fazenda	6.550,6	7.519,4	9.015,8	10.208,6	11.595,7	12.620,9	13.585,5	14.087,5	14.791,3	15.543,5
Governos dos Ex-Territórios	1.274,2	1.441,6	1.655,1	1.800,6	1.988,9	2.082,8	2.180,8	2.181,0	2.423,6	2.733,1
Ministério da Integração Nacional	313,3	329,3	377,3	446,5	568,0	660,2	725,8	751,8	772,2	778,1
Ministério da Justiça	3.324,8	3.849,8	4.444,6	5.138,1	5.705,1	6.164,4	6.416,7	6.518,4	6.990,3	7.495,9
Ministério do Meio Ambiente	582,7	701,4	776,6	830,6	936,3	1.078,6	1.153,0	1.160,4	1.259,7	1.379,8
Ministério de Minas e Energia	188,2	220,4	263,2	319,2	424,5	497,9	567,7	601,7	619,7	693,3
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	-	-	23,34	28,66	29,1	31,6	33,5
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão	1.380,9	1.630,5	2.030,1	2.123,9	2.496,7	2.741,6	2.941,9	3.136,9	3.461,2	3.645,8
Ministério da Previdência e Assistência Social	5.159,6	5.839,8	6.219,4	6.607,6	7.915,3	9.024,1	9.014,8	8.633,5	9.107,3	9.514,5
Ministério das Relações Exteriores ⁶	239,4	283,2	347,4	375,3	449,9	513,1	531,1	526,7	553,1	565,3
Ministério da Saúde	6.652,3	6.825,3	7.404,3	8.480,3	10.140,8	11.477,7	13.098,0	13.836,1	14.723,2	15.345,4
Ministério do Trabalho e Emprego	1.322,3	1.466,6	1.671,8	1.829,2	2.093,4	2.298,9	2.427,5	2.472,9	2.599,1	2.714,4
Ministério dos Transportes	1.754,7	1.774,4	1.967,0	2.134,4	2.613,4	2.997,7	3.355,7	3.538,9	3.553,9	3.695,6
Ministério doTurismo	23,0	25,3	35,2	39,0	43,2	52,9	53,0	57,7	60,2	63,2
Total Fonte · SEGED/MP	46.954,5	52.245,4	58.524,1	66.454,6	78.638,5	89.149,0	96.365,6	100.277,7	109.504,2	118.486,3

Fonte: SEGEP/MP.

^{1 -} Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contrato temporários). Não inclui: MPU, BACEN, Empresas Públicas, GDF, Soc. de Economia Mista 1 - Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (Inclusive contrato temporanos). Não Inclui: MPU, BACEN, Empr que recebem recursos do tesouro, Encargos Previênciarios da União e Servidores do Ministério das Relações Exteriores lotados no Exterior. 2 - Inclui os gastos da Vice-Presidência e, a partir de março/12, inclui a ANAC, anteriormente no Ministério da Defesa; 3 - A Advocacia Geral da União está vinculada a Presidência da República. 4 - Inclui os gastos da administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. 5 - Inclui os gastos do INCRA.

^{6 -} Não inclui gastos com pessoal lotado no exterior.
7 - Incluídas as 1ª e 2ª parcelas dos 28,86%.

^{8 -} Incluídas as 3ª e 4ª parcelas dos 28,86%.

^{9 -} Incluidas as 5ª e 4 parcelas dos 28,86%
10 - Incluidas as 5ª e 6ª parcelas dos 28,86%
11 - Incluidas as 7ª e 8ª parcelas dos 28,86%
12 - Incluidas as 1ª e 12ª parcelas dos 28,86%
13 - Incluidas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%
14 - Acquilledo do incluidas as 13ª e 14ª parcelas dos 28,86%

^{14 -} Acumulado de janeiro/14 a dezembro/14.

Os dados foram calculados pelo regime de competência.

Tabela 1.16 - Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI

Ó 0	Despesa Anual de Pessoal e Seguridade Social da União (R\$ milhões correntes)
Órgãos Superiores da União	2015 1
Presidência da República	5.035,7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	3.784,4
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	6.163,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.332,3
Ministério da Fazenda	30.940,0
Ministério da Educação	40.735,2
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	667,9
Defensoria Pública da União	207,0
Ministério da Justiça	7.727,8
Ministério de Minas e Energia	1.126,6
Ministério da Previdência Social	10.936,4
Ministério das Relações Exteriores	1.420,5
Ministério da Saúde	17.053,7
Ministério do Trabalho e Emprego	2.751,8
Ministério dos Transportes	3.932,2
Ministério das Comunicações	1.372,6
Ministério da Cultura	535,9
Ministério do Meio Ambiente	1.462,5
Ministério do Desenvolvinento Agrário	1.027,9
Ministério do Esporte	34,0
Minstério da Defesa	56.008,2
Ministério da Integração Nacional	1.108,6
Minstério do Turismo	66,4
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	71,0
Ministério das Cidades	638,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	37,5
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	3.744,8
LEGISLATIVO	8.199,6
JUDICIÁRIO	31.383,0
Total	240.504,8

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência -ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasil de Comunicação -EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta RFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). No Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energia incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Émpresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando do Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A -

TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

¹⁻ Acumulado de Fev/2014 a Jan/2015.

Tabela 1.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Seguridade Social da União por órgãos da administração - SIAFI 1

Ánagar da a destatada a gara	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Presidência da República	391,2	378,4	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	5.035,7
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	304,1	281,0	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	3.784,4
Ministério da Agricultura, Pec. e Abastecimento	451,4	440,2	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	6.163,1
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	175,9	174,1	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	2.332,3
Ministério da Fazenda	2.562,1	2.553,4	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.740,0	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.267,8	2.253,5	30.940,0
Ministério da Educação	2.808,6	3.006,5	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	40.735,2
Ministério do Desenvol., Ind. e Comércio Exterior	50,2	50,3	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	667,9
Defensoria Pública da União	16,2	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	207,0
Ministério da Justiça	572,8	571,3	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	7.727,8
Ministério de Minas e Energia	90,8	77,0	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	1.126,6
Ministério da Previdência Social	833,2	833,0	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	10.936,4
Ministério das Relações Exteriores	99,8	96,4	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	1.420,5
Ministério da Saúde	1.274,6	1.277,7	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	17.053,7
Ministério do Trabalho e Emprego	212,0	211,0	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	2.751,8
Ministério dos Transportes	294,4	303,2	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	3.932,2
Ministério das Comunicações	106,5	106,0	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	1.372,6
Ministério da Cultura	38,5	40,4	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	535,9
Ministério do Meio Ambiente	110,6	111,4	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	1.462,5
Ministério do Desenvolvinento Agrário	77,5	77,2	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	1.027,9
Ministério do Esporte	2,5	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	34,0
Minstério da Defesa	3.931,3	4.357,3	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	56.008,2
Ministério da Integração Nacional	82,8	85,2	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	1.108,6
Minstério do Turismo	5,2	5,0	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	66,4
Ministério do Desenvol. Social e Combate à Fome	5,2	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	71,0
Ministério das Cidades	51,4	41,7	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	638,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	2,4	2,7	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	37,5
MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO *	274,0	272,6	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	3.744,8
LEGISLATIVO	619,1	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	8.199,6
JUDICIÁRIO	2.085,8	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	31.383,0
Total	17.529,9	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	240.504,8

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

Nota: Incluem na Presidência da República a Vice-Presidência, Secretarias, Advocacia Geral da União - AGU, Controladoria Geral da União - CGU, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Agência Nacional Aviação Civil - ANAC, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, Instituto Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, Empresa Brasileira de Comunicação - EBC (Empresa Pública) e Fundo de Imprensa Nacional - FIN (Fundos). Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento incluem a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA e Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB (Empresas Públicas). Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação incluem o Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC (Empresa Pública) e a Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP e Indústrias Nucleares do Brasil S.A - INB (Sociedades de Economia Mista). Ministério da Fazenda incluem o Banco Central do Brasil - BACEN (não há seu processamento dentro da Folha de Despesa de Pessoal no SIAPE) e Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF e Fundo Contigência da Extinta REFSA - FCMP. Ministério da Educação incluem a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA (Empresas Públicas). Ministério dos Transportes incluem a Empresa de Planejamento e Logistica S.A - EPL e VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A (Empresas Públicas). Ministério de Minas e Energía incluem a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM e a Empresa de Pesquisa Energética - EPE (Empresas Públicas). Ministério da Defesa incluem os Servidores Públicos Civis, Empregados Públicos e Militares das Forças Armadas, a Indústria de Material Bélico - IMBEL supervisionada pelo Comando de Exército e a Amazônia Azul Tecnologias de Defesa e supervisionada pelo Comando da Marinha S.A (Empresas Públicas). Ministério das Cidades incluem a Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB e Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU (Sociedades de Economia Mista).

Obs.: A partir de fevereiro 2015, estão sendo utilizadas as Despesas de Pessoal do Sistema Integrado de Administração Financeira-SIAFI.

46

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

^{*} Ministério do Público da União - MPU inclui o Conselho Nacional do Ministério Público.

Tabela 1.17.1 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAFI

		Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)											
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Presidência da República - PR *	51,7	49,1	50,0	53,8	63,3	51,1	50,3	48,7	51,7	73,0	68,0	49,4	660,0
Gabinete da Vice-Presidência da República - VPR *	0,4	0,4	0,4	0,5	0,6	0,4	0,5	0,3	0,4	0,5	0,6	0,3	5,5
Agência Brasileira de Inteligência - ABIN **	2,0	2,3	2,4	3,3	3,1	2,5	2,6	1,4	1,9	2,2	1,9	0,7	26,3
Secretaria de Aviação Civil - SAC *	0,7	8,0	0,8	1,0	8,0	1,1	0,8	8,0	1,0	1,2	1,6	0,8	11,4
Secretarla de Direitos Humanos - SDH *										0,1	0,3	0,2	0,6
Secretaria de Políticas para Mulheres - SEPPIM *	0,7	0,8	0,8	1,0	1,1	0,9	0,9	0,8	1,1	1,2	1,2	0,6	11,2
Controladoria-Geral da União - CGU *	56,0	56,5	56,3	56,4	66,2	55,6	55,5	56,2	56,2	88,4	74,1	64,0	741,6
Secretaria de Portos - SP *	4,0	1,3	2,9	2,2	2,2	2,6	2,2	2,7	2,2	2,9	5,1	3,4	33,7
Secretaria da Micro e Pequena Empresa - SMPE *								0,8	1,4	1,3	2,5	1,0	7,0
Advocacia-Geral da União - AGU *	189,1	186,8	185,4	185,0	223,8	183,0	189,6	185,0	188,0	289,5	248,5	212,5	2.466,3
Instituto Nacional de Tecnologia da InfoRmação - ITI **	0,2	0,5	0,4	0,4	0,5	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	1,0	0,2	5,4
Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC **	22,2	23,1	22,5	21,5	26,5	23,7	21,5	23,5	22,5	35,1	30,9	24,2	297,0
Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	5,5	6,0	5,6	5,6	6,5	5,5	5,7	5,6	5,6	8,7	7,5	6,1	73,8
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA **	20,2	20,3	20,2	20,5	27,3	20,3	20,3	20,3	20,0	31,4	23,1	21,9	265,7
Empresa Brasil de Comunicação S.A-EBC ****	27,7	19,8	20,7	21,7	21,9	21,3	24,0	24,3	21,2	34,5	26,6	25,9	289,5
Fundo de Imprensa Nacional - FIN *****	10,8	10,8	10,8	10,8	15,3	10,7	10,6	10,6	10,6	16,0	12,5	11,3	140,5
Total	391,2	378,4	379,2	383,7	459,0	379,3	384,9	381,3	384,3	586,5	505,4	422,4	5.035,7

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.2 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	2014												Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP *	171,6	149,4	151,5	152,1	198,6	164,8	149,1	151,2	151,8	229,0	184,1	166,2	2.019,4
Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP ***	1,8	1,9	1,8	1,8	2,4	1,8	1,8	1,9	1,8	2,8	2,2	2,0	24,0
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE ***	130,6	129,8	129,4	131,8	168,5	126,5	141,4	136,2	134,2	209,0	157,0	146,5	1.741,0
Total	304,1	281,0	282,8	285,7	369,5	293,1	292,3	289,4	287,8	440,8	343,3	314,7	3.784,4

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.3 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAFI

	Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União (R\$ milhões correntes)												
Órgãos da administração	2014												Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento - MAPA*	243,3	244,0	242,3	243,5	322,4	240,5	239,4	244,9	240,5	378,3	297,5	265,8	3.202,4
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**	147,2	147,1	150,7	156,4	185,1	160,5	199,0	170,9	198,3	281,2	249,4	202,2	2.248,0
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB ****	60,9	49,1	47,9	48,8	68,5	48,4	51,1	51,4	58,5	104,1	65,4	58,7	712,7
Total	451,4	440,2	440,9	448,7	575,9	449,4	489,5	467,2	497,2	763,6	612,3	526,7	6.163,1

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.4 -Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAFI

		Despes	sa Mensa	I de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	ntes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI *	74,2	74,6	73,5	73,6	93,6	73,5	73,1	73,8	74,4	115,1	93,9	91,0	984,2
Comisssão Nacional de Energia Nuclear - CNEN **	52,2	51,1	51,8	51,1	64,6	51,2	51,6	52,3	50,8	79,8	77,4	56,6	690,6
Agência Espacial Brasileira - AEB **	0,3	0,3	0,4	0,4	0,5	0,3	0,3	0,3	0,3	0,5	0,4	0,4	4,5
Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ **	14,2	14,2	14,2	14,2	18,2	14,1	14,0	14,4	14,0	21,8	20,1	15,5	189,0
Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A - CEITEC ****	3,0	2,5	2,8	2,6	3,3	2,5	2,5	2,5	2,5	3,5	4,6	2,8	35,1
Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A - NUPLEP ****	16,3	14,5	16,4	15,5	18,9	15,8	16,2	14,1	16,1	21,4	28,9	17,7	211,9
Indústria Nucleares do Brasil S.A - INB ****	15,6	16,9	16,3	15,5	16,6	15,2	16,5	17,3	18,3	25,9	24,3	18,7	217,1
Total	175,9	174,1	175,5	172,8	215,7	172,7	174,3	174,6	176,4	267,9	249,6	202,8	2.332,3

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira). Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.5 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	Encargos	Social o	da União	(R\$ milh	iões cori	rentes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Fazenda - MF *	1.380,4	1.391,6	1.394,8	1.383,6	1.839,9	1.387,1	1.377,2	1.420,7	1.387,1	2.148,8	1.634,6	1.495,6	18.241,3
Banco Central do Brasil-Orç. Fiscal/Seguridade Social **	204,4	197,4	197,4	196,6	199,4	200,1	202,1	200,4	200,0	231,6	187,2	0,0	2.216,7
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	12,7	12,5	12,4	12,6	16,1	12,8	12,8	12,9	13,1	20,3	15,9	14,2	168,2
Superintendência de Seguros Privados - SUSEP **	13,6	13,6	13,3	13,2	16,7	13,1	13,0	13,2	13,0	20,4	15,4	14,5	173,1
Fundo Constitucional do Dsitrito Federal - FCDF *****	950,9	938,3	795,6	791,7	893,3	942,9	1.134,7	775,2	786,9	987,1	410,1	729,1	10.135,8
Fundo Contigência da Extinta RFFSA - FCMP *****							0,3				4,7		5,0
Total	2.562,1	2.553,4	2.413,6	2.397,7	2.965,4	2.556,1	2.739,7	2.422,4	2.400,0	3.408,2	2.263,1	2.253,5	30.940,0

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.6 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social	la União	(R\$ milh	ões corre	entes)		
Órgãos da administração			•			2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca **	14,1	15,2	15,5	15,9	19,9	15,7	15,8	16,1	16,1	27,0	24,8	18,0	214,2
Centro Federal de Educação Tecnológica de MG**	16,1	17,5	17,6	18,1	21,9	18,4	18,6	19,4	20,1	34,6	34,2	19,8	256,4
Colégio Pedro II **	27,8	30,1	30,2	31,6	42,4	30,8	31,5	31,6	31,5	48,1	40,1	32,3	408,1
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH ****	9,3	9,9	15,0	17,6	24,2	22,0	27,1	34,9	43,7	80,5	89,3	64,4	438,0
Fundo de Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES ***	5,8	5,7	5,7	5,7	7,5	5,8	5,7	5,7	5,7	8,1	8,0	6,3	75,8
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	6,9	6,8	6,8	6,8	8,7	6,8	6,7	6,8	6,8	10,5	8,2	7,4	89,1
Fundação Universidade Federais ***	509,6	529,7	526,5	528,6	695,6	536,3	540,9	546,6	553,9	847,0	687,3	571,1	7.073,2
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE **	10,0	10,4	10,1	10,1	12,9	9,9	10,0	10,2	9,8	15,5	12,2	10,9	132,0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****	51,1	75,1	52,1	57,9	59,7	53,4	55,2	54,1	55,1	87,6	71,6	61,7	734,5
Institutos Federais **	404,9	426,3	429,4	441,1	560,4	441,7	449,9	455,8	474,5	752,9	8,008	522,1	6.159,7
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - INEP **	4,6	4,7	4,6	4,8	6,3	4,9	4,7	4,9	4,9	7,6	5,5	5,5	62,8
Ministério da Educação - MEC *	35,7	35,8	35,4	35,6	49,6	35,1	35,4	36,8	35,7	54,5	46,1	38,0	473,8
Universidades Federais **	1.712,7	1.839,4	1.844,8	1.867,5	2.425,1	1.864,2	1.858,5	1.936,1	1.882,4	2.938,5	2.471,5	1.977,0	24.617,7
Total	2.808,6	3.006,5	2.993,7	3.041,2	3.934,2	3.045,0	3.060,0	3.159,1	3.140,0	4.912,6	4.299,6	3.334,5	40.735,2

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
 II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
 III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH e Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA

Tabela 1.17.7 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAFI

	De	espesa	Mensal	de Pes	soal e l	Encarg	os Socia	al da Un	ião (R\$ r	nilhões d	orrente	s)	
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC *	11,9	12,0	11,7	11,9	14,3	11,3	12,8	12,4	12,9	19,7	15,0	13,8	159,6
Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	4,1	4,2	4,1	4,2	6,5	5,3	5,3	5,3	5,4	8,1	5,8	7,0	65,3
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO **	17,3	17,2	17,1	17,1	21,4	17,0	17,1	17,0	16,8	26,5	21,0	18,7	224,3
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	16,9	17,0	16,7	16,8	20,9	16,4	16,4	16,3	16,3	25,9	20,5	18,6	218,7
Total	50,2	50,3	49,6	50,0	63,1	50,0	51,6	51,0	51,4	80,2	62,4	58,1	667,9

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.8 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	entes)		*****
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Justiça - MJ *	30,8	30,4	30,3	30,0	39,0	30,9	30,4	31,3	30,5	46,2	42,9	43,8	416,3
Departamento de Polícia Federal - DPF *	306,5	306,4	299,7	296,9	389,1	301,0	300,5	309,6	310,1	483,3	591,7	366,7	4.261,8
Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF *	208,0	207,0	202,5	201,4	254,8	201,7	200,7	208,0	207,1	321,5	239,0	229,5	2.681,3
Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE **	0,7	0,7	0,6	0,7	0,9	0,6	0,7	0,6	0,6	0,9	0,7	0,7	8,4
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	26,8	26,9	27,0	27,4	35,6	26,7	26,9	27,1	27,0	42,0	37,5	29,0	360,0
Total	572,8	571,3	560,1	556,4	719,4	561,0	559,2	576,6	575,4	894,0	911,9	669,7	7.727,8

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §40

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.9 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAFI

	00000000000000000000000000000000000000	Despesa	Mensal	de Pess	oal e Er	cargos S	Social da	União (F	R\$ milhõ	es corre	entes)		***************************************
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério de Minas e Energia - MME *	16,0	13,7	16,1	14,8	20,0	15,6	15,0	15,3	14,9	20,6	20,7	12,8	195,6
Agência Nacional do Petroléo - ANP **	13,2	11,6	13,7	13,3	16,7	13,4	13,4	13,7	13,7	21,5	16,1	15,0	175,4
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL **	11,4	11,3	11,0	11,0	13,1	11,0	12,1	11,6	11,5	18,4	13,9	13,2	149,5
Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM**	17,1	17,3	17,4	17,2	21,1	18,1	16,8	17,0	17,3	26,4	23,3	18,4	227,5
Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM****	28,6	18,9	19,2	19,9	20,1	47,3	31,3	22,6	19,4	33,3	31,1	25,8	317,4
Empresa de Pesquisa Energética - EPE ****	4,5	4,2	4,4	4,5	5,8	4,4	4,8	5,8	4,0	4,9	9,7	4,3	61,2
Total	90,8	77,0	81,9	80,7	96,9	109,9	93,3	85,9	80,6	125,1	114,9	89,6	1.126,6

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- Ill- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 * Administração Direta ** Autarquia **** Fundação ***** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.10 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - SIAFI

	D	espesa	Mensa	de Pes	soale En	cargos	Social	da União	(R\$ mi	lhões co	rrentes)	
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Previdência Social - MPS *	17,6	17,6	17,6	17,5	24,5	17,4	17,5	17,3	17,5	26,6	19,1	18,5	228,6
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	2,0	2,0	2,6	2,0	2,2	2,0	1,8	1,8	2,0	2,9	2,5	2,0	25,9
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS **	813,6	813,4	812,0	812,2	1.078,3	819,6	846,0	810,2	814,5	1.256,8	928,9	876,6	10.682,0
Total	833,2	833,0	832,2	831,6	1.105,0	839,0	865,2	829,3	834,0	1.286,4	950,5	897,2	10.936,4

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.11 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTERIO PÚBLICO DA UNIÃO - SIAFI

		Desp	esa Mer	sal de P	essoal e l	Encargos	Social da	União (R	milhões	corrente	s)		30000000000000000000000000000000000000
Órgãos da administração		•		•		2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério Público da União - MPU	271,5	270,2	269,0	274,6	282,9	276,0	275,7	275,2	276,0	316,1	463,7	464,3	3.715,4
Conselho Nacional do Ministério Público - CNMPU	2,5	2,4	2,4	2,4	2,4	2,4	2,3	2,3	1,8	1,9	3,9	2,8	29,4
Total	274,0	272,6	271,4	277,0	285,3	278,4	278,1	277,6	277,8	318,0	467,6	467,1	3.744,8

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.12 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - SIAFI

	De	espesa	Mensal	de Pess	soal e Er	ncargos	Social	la União	(R\$ mil	hões co	rrentes)	
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério das Relações Exteriores - MRE *	99,2	95,8	97,1	99,2	134,6	110,1	93,9	147,9	101,2	191,0	131,2	111,4	1.412,9
Fundação Alexandre de Gusmão - FAG ***	0,6	0,6	0,6	0,6	0,7	0,6	0,6	0,6	0,6	0,9	0,7	0,6	7,6
Total	99,8	96,4	97,7	99,8	135,4	110,7	94,5	148,5	101,8	191,9	131,9	112,1	1.420,5

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.13 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAFI

		Despes	a Mensa	ıl de Pes	soal e E	ncargos	Social	la União	(R\$ mill	nões cor	rentes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Saúde - MS *	910,8	919,5	921,5	922,2	1.262,7	913,0	926,9	934,9	913,3	1.408,2	1.081,2	1.028,3	12.142,5
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVS **	34,9	35,8	36,0	37,1	46,1	36,8	36,9	36,9	37,1	59,5	45,2	41,4	483,7
Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS **	10,3	10,6	10,5	10,3	12,9	10,2	10,3	10,4	10,4	16,3	13,4	11,5	136,9
Fundação Oswaldo Cruz -FIOCRUZ ***	91,3	80,4	80,5	80,0	101,6	79,2	79,6	71,9	90,5	105,0	122,8	91,7	1.074,5
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	168,6	173,3	184,6	185,7	251,1	179,6	176,3	179,7	171,2	250,3	243,5	156,0	2.320,0
Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA ****		0,0	0,0		0,0	0,0		0,0	0,0				0,1
Grupo Hosp. Nossa Senhora da Conceição S.A ****	58,9	58,0	66,2	64,0	65,6	62,7	64,5	64,3	136,2	75,1	106,4	74,1	896,1
Total	1.274,6	1.277,7	1.299,4	1.299,2	1.740,1	1.281,6	1.294,5	1.298,1	1.358,8	1.914,4	1.612,4	1.402,9	17.053,7

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

. Tabela 1.17.14 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SIAFI

	Desp	esa M	ensal d	e Pess	oal e En	cargos	Social	da Uni	io (R\$ r	nilhões	correr	ntes)	**************************************
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Trabalho e Emprego - 'MTE *	206,5	205,4	204,7	205,4	271,5	204,7	202,8	203,3	204,3	315,1	233,7	221,3	2.678,9
Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho ***	5,5	5,6	5,4	5,6	7,2	5,5	5,5	5,5	5,5	8,6	6,8	6,3	72,9
Total	212,0	211,0	210,1	211,0	278,8	210,3	208,3	208,8	209,8	323,7	240,5	227,6	2.751,8

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.15 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAFI

		Despes	a Mensa	al de Pes	soal e E	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	entes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério dos Transportes - MT *	228,2	236,3	229,7	230,9	341,1	230,4	233,5	235,0	229,7	344,5	236,9	238,1	3.014,5
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT **	15,5	15,5	15,3	14,9	17,9	15,4	15,8	15,7	15,6	24,4	19,4	17,8	203,0
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	36,9	37,9	38,1	39,6	50,2	38,4	38,5	39,2	39,2	66,6	57,2	44,6	526,4
VALEC-Engenharia, Construções e Ferrovias S.A ****	11,6	10,8	13,0	11,6	13,6	10,8	11,4	12,9	10,9	16,9	21,3	11,9	156,7
Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL ****	2,2	2,7	2,5	2,5	3,1	2,4	0,5	2,3	2,1	3,0	5,6	2,7	31,7
Total	294,4	303,2	298,6	299,5	426,0	297,4	299,7	305,1	297,5	455,5	340,4	315,1	3.932,2

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Il - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.16 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAFI

		Desp	esa Men	sal de P	essoal e	Encargo	s Social	da União	(R\$ milhô	es correr	ntes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério das Comunicações - MC *	82,3	81,9	81,6	81,6	119,9	81,1	79,9	84,9	80,0	120,0	81,2	82,9	1.057,3
Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL **	24,2	24,2	23,5	23,9	28,6	23,4	23,9	23,8	23,4	36,6	33,9	26,1	315,3
Total	106,5	106,0	105,1	105,5	148,5	104,5	103,7	108,6	103,4	156,6	115,1	109,0	1.372,6

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFIe não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.17 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e Er	cargos	Social da	a União (I	R\$ milhõ	es corre	ntes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Cultura - MINC *	8,2	8,1	8,3	8,3	10,7	8,3	8,1	8,1	8,5	12,4	10,1	9,2	108,2
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	4,2	4,2	4,6	5,1	6,7	5,9	5,3	5,4	5,3	6,7	7,7	6,0	67,1
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN **	10,2	12,2	11,2	10,4	15,3	12,4	13,4	10,9	13,2	18,1	13,6	13,0	154,0
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	4,9	4,8	4,1	5,7	5,1	5,1	5,8	4,2	5,6	6,0	7,1	4,5	63,1
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	2,2	2,3	2,5	2,5	3,3	2,5	2,5	2,4	2,4	3,8	2,9	2,7	32,0
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***	4,8	4,8	4,8	4,8	5,6	5,5	4,8	4,8	4,3	6,6	4,9	4,7	60,5
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	0,5	0,5	0,5	0,5	0,7	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,6	6,3
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	3,5	3,5	3,4	3,4	3,7	4,3	3,4	3,5	3,5	5,1	4,0	3,6	44,7
Total	38,5	40,4	39,4	40,6	51,0	44,5	43,7	39,8	43,3	59,4	51,0	44,4	535,9

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

* Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.18 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soale Er	ncargos	Social d	a União (R\$ milhô	es corre	entes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Meio Ambiente - MMA *	8,6	8,8	8,7	8,6	10,9	8,7	8,8	9,1	9,3	14,1	10,3	10,1	116,2
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renovaveís - IBAMA **	70,9	71,3	70,6	71,3	94,4	70,8	70,9	70,6	70,9	110,6	83,3	78,9	934,7
Agência Nacional de Águas - ANA**	6,1	6,2	6,4	6,1	7,5	6,0	5,9	6,1	6,1	9,6	7,8	6,6	80,3
Instituto de Pesquisa Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	3,0	3,0	3,0	3,0	3,9	3,0	3,1	3,0	3,0	4,8	3,6	3,0	39,5
Instituto Chico Mendes Conservação da Biodiversidade - ICMBIO **	22,1	22,1	22,2	22,1	27,3	21,6	22,1	22,4	22,5	36,0	28,7	22,9	291,9
Total	110,6	111,4	110,9	111,1	144,0	110,1	110,9	111,2	111,8	175,2	133,8	121,6	1.462,5

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
 *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.19 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e En	cargos	Social da	União (l	R\$ milhõ	es corre	entes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA*	3,0	3,2	3,4	3,2	3,6	3,9	3,7	4,1	4,7	5,2	6,4	3,9	48,3
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA **	74,5	74,0	73,3	74,2	98,4	72,1	71,2	72,5	71,9	111,6	104,1	81,9	979,6
Total	77,5	77,2	76,7	77,4	102,0	75,9	74,9	76,7	76,5	116,8	110,5	85,8	1.027,9

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFIe não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAFI

		Despesa											,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Órgãos da administração						014				-		2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Esportes - ME *	2,5	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	34,0
Total	2,5	2,4	3,0	2,6	3,3	2,7	2,5	2,5	2,4	3,6	4,0	2,4	34,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orcamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.21 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAFI

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e E	ncargos	Social o	la União	(R\$ milh	ões cori	entes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Defesa - MD *	17,5	18,3	18,1	17,5	23,2	17,2	17,3	18,3	17,0	26,0	19,6	18,0	227,9
Comando da Aeronaútica - C.Aer *	928,1	1.009,8	1.017,6	999,0	1.409,8	992,1	1.003,1	1.022,7	998,9	1.511,8	1.071,7	1.034,3	12.999,1
Comando do Exército - C.Ex*	1.946,6	2.184,7	2.180,2	2.158,8	3.109,2	2.151,5	2.144,5	2.185,5	2.145,4	3.252,2	2.245,5	2.190,8	27.894,8
Comando da Marinha - C.M *	1.033,1	1.138,7	1.145,3	1.134,3	1.582,7	1.151,5	1.136,0	1.162,3	1.159,2	1.767,5	1.224,0	1.165,2	14.799,8
Caixa de Financiamento Imobiliária da Aeronáutica - CFIA **	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	1,2
Fundação Osório ***	0,7	0,7	0,7	0,7	1,1	0,8	0,8	0,8	8,0	1,3	1,1	0,8	10,4
Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL ****	5,2	5,0	5,0	8,3	7,6	5,4	5,5	5,6	6,0	6,1	8,7	5,9	74,3
Amazônia AZUL Tecnologias de Defesas S.A - AMAZUL ****						0,8			0,0				0,8
Total	3.931,3	4.357,3	4.366,9	4.318,8	6.133,8	4.319,4	4.307,2	4.395,3	4.327,4	6.565,0	4.570,7	4.415,1	56.008,2

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.22 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e Er	cargos	Social da	u União (I	R\$ milhõ	es corre	entes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Integração Nacional - MIN *	4,8	4,9	4,6	4,9	6,2	4,6	4,8	4,7	4,7	7,2	6,1	4,9	62,4
Departamento Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	52,2	50,8	51,0	52,9	71,9	51,2	51,0	51,6	51,4	78,3	59,1	50,8	672,1
Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM**	1,7	1,7	1,7	1,7	2,1	1,7	1,7	1,8	1,8	3,1	3,0	2,3	24,4
Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE **	1,9	2,0	1,9	1,9	2,1	2,2	2,3	2,4	2,4	3,3	3,4	2,7	28,5
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO **	0,7	0,5	0,6	0,6	0,1	1,4	0,6	0,7	8,0	1,2	1,6	0,8	9,5
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Franscisco e do Parnaíba S.A - CODEVASF ****	21,5	25,4	21,9	22,6	24,4	21,4	27,5	23,7	23,1	37,4	33,8	29,0	311,7
Total	82,8	85,2	81,7	84,6	106,8	82,4	87,9	84,9	84,3	130,4	107,0	90,6	1.108,6

Flaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.23 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DO TURISMO - SIAFI

		Despes	a Mensal	de Pess	oal e End	argos S	ocial da l	Jnião (R\$	milhões	correntes	5)		
Órgãos da administração					2	014					-	2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Turismo - MTUR *	2,3	2,1	2,2	2,2	2,9	2,2	2,4	2,3	2,3	3,3	2,7	2,3	29,2
Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	2,9	2,9	2,8	2,9	3,9	2,8	2,8	2,8	2,8	4,3	3,2	3,0	37,2
Total	5,2	5,0	5,1	5,1	6,8	5,0	5,2	5,2	5,2	7,6	5,9	5,3	66,4

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.24 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINIST. DO DESENVOL VIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAFI

	De						Social o						
Órgãos da administração						2014		•		***************************************		2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDSCF *	5,2	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	71,0
Total	5,2	5,0	5,5	5,5	6,7	5,5	5,3	5,5	5,5	8,5	6,8	5,8	71,0

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFIe não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.25 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAFI

		Despesa	Mensa	l de Pes	soal e E	ncargo	s Social o	da União	(R\$ mill	nões cor	rentes)		
Órgãos da administração						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério das Cidades - MCID *	3,0	3,2	3,4	3,6	4,7	3,3	3,3	3,7	3,3	5,4	5,1	3,4	45,4
Empresas de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A - TRENSURB ****	12,2	8,5	11,2	8,6	9,7	8,7	8,9	9,6	8,5	16,8	19,2	11,3	133,2
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A - CBTU ****	36,2	29,9	28,8	26,5	58,6	30,0	37,8	42,7	30,8	60,3	46,1	31,6	459,4
Total	51,4	41,7	43,5	38,7	73,0	42,0	49,9	56,0	42,7	82,5	70,4	46,3	638,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei no 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, $\S4^{\circ}$

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II- o orcamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a majoria do capital social com direito a voto:
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

 * Administração Direta *** Autarquia **** Fundação ***** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ****** Fundos

Nota: A partir de Fevereiro de 2014, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social do SIAFI e não mais do SIAPE.

Tabela 1.17.26 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União do - MINISTÉSIO DA PESCA E AQUICULTUSA - SIAFI

k k k k k k k k k k k k k k k k k k k		Despesa	Mensal	de Pess	oal e End	cargos S	Social da	União (R	\$ milhõe	s corre	ntes)		
Órgãos da administração						2014						2015	TOTAL
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA *	2,4	2,7	3,0	2,7	3,6	2,9	3,2	3,0	2,9	3,9	4,3	2,9	37,5
Total	2.4	27	3.0	27	3.6	29	3 2	3 በ	29	3.9	43	2 9	37.5

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos
- * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação **** Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista ***** Fundos

Tabela 1.17.27 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargo Social da União da DEFENSORIA PUBLICA DA UNIÃO - SIAFI

		Despes	a Mensa	l de Pes	soal e En	cargos S	Social da	União (I	R\$ milhõ	es corre	ntes)		
Órgãos da administração						2014					ĺ	2015	TOTAL
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Defensoria Pública da União - DPU	16,2	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	207,0
Total	16,2	16,2	16,0	15,6	19,6	16,1	15,8	15,9	15,8	24,1	19,1	16,7	207,0

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE (Unidade Gestora) por tipo da Administração.

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.28 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Legislativo - SIAFI

		De	spesa Me	nsal de P	essoal e E	ncargos	Social da L	Jnião (R\$ m	ilhões co	rrentes)			
Órgãos da administração		,				2014				•	•	2015	TOTAL
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Câmara dos Deputados	293,2	294,9	293,8	297,7	304,8	288,3	288,6	287,6	284,4	300,8	514,1	325,9	3.774,1
Senado Federal	224,3	224,7	231,8	233,2	329,6	230,5	230,8	232,4	230,3	233,7	359,2	274,5	3.035,1
Tribunal de Contas da União	101,6	103,9	101,4	103,9	132,1	102,3	102,3	101,7	101,9	159,6	146,5	133,2	1.390,4
Total	619,1	623,5	627,0	634,8	766,6	621,1	621,6	621,7	616,6	694,2	1.019,8	733,6	8.199,6

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

 $Movimento\ Liquido\ do\ \acute{O}rg\~{a}o\ Superior\ da\ UGE\ (Unidade\ Gestora)\ por\ tipo\ da\ Administraç\~{a}o.$

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- II o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.17.29 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Sociais da União do Poder Judiciário - SIAR

		Despe	sa Mens	al de Pe	ssoal e	Encargo	s Social	da União	(R\$ mill	nões cor	rentes)		
Órgãos da administração						2014						2015	TOTAL
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Supremo Tribunal Federal - STF	24,6	24,6	24,6	25,5	25,8	25,3	24,8	26,9	26,0	25,6	45,3	38,2	337,2
Superior Tribunal de Justiça - STJ	60,4	60,9	66,9	61,7	62,7	61,7	70,2	63,3	60,9	96,8	104,4	89,8	859,9
Justiça Federal - JF	604,2	647,1	619,9	695,1	637,7	680,8	604,2	643,1	2.154,1	1.328,6	1.187,7	1.042,8	10.845,3
Justiça Militar - JM	25,1	25,6	24,6	24,9	33,5	25,1	24,9	24,9	24,6	37,5	38,7	26,8	336,3
Justiça Eleitoral - JE	275,7	273,9	275,8	274,7	272,9	274,0	293,5	315,3	331,5	484,9	400,4	409,0	3.881,6
Justiça do Trabalho - JT	964,7	976,8	987,1	1.088,5	1.068,9	1.037,1	972,6	1.260,5	997,5	1.496,4	1.233,1	1.322,0	13.405,2
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - JCDFT	128,6	125,2	127,5	122,9	124,2	128,6	123,6	123,1	129,2	192,0	161,4	188,6	1.674,9
Conselho Nacional de Justiça - CNJ	2,5	3,0	2,8	2,8	3,2	3,0	3,2	3,1	3,3	3,3	7,2	5,1	42,6
Total	2.085,8	2.137,0	2.129,3	2.296,2	2.229,1	2.235,6	2.117,0	2.460,3	3.727,1	3.665,2	3.178,2	3.122,3	31.383,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Leinº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

 $Movimento\ Liquido\ do\ \acute{O}rg\~{a}o\ Superior\ da\ UGE\ (Unidade\ Gestora)\ por\ tipo\ da\ Administraç\~{a}o.$

- I- o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
- Il- o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III- o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal Civil do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Continua)

Unidadas da Fadavasão	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)													
Unidades da Federação	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006				
Acre	121,6	131,4	150,4	169,2	165,4	205,4	204,1	262,0	280,3	316,2				
Alagoas	333,0	359,5	379,7	396,5	414,9	470,4	493,1	554,1	619,2	696,1				
Amapá	235,8	252,0	271,2	311,0	299,1	366,5	379,6	464,8	513,7	621,7				
Amazonas	270,9	290,5	327,7	352,5	361,8	410,8	426,4	491,3	532,4	613,9				
Bahia	906,0	957,4	1.078,7	1.140,9	1.176,6	1.371,6	1.433,8	1.645,8	1.783,9	2.015,7				
Ceará	830,9	881,2	990,4	1.067,2	1.149,2	1.287,8	1.328,2	1.494,5	1.644,6	1.833,3				
Distrito Federal	2.340,8	2.501,2	2.301,0	2.457,5	2.603,7	3.383,3	3.650,1	3.998,6	4.568,0	5.360,8				
Espírito Santo	345,8	365,4	400,2	419,6	430,8	522,6	558,3	647,7	703,8	807,5				
Goiás	408,2	435,3	476,3	500,3	526,7	632,8	671,5	777,8	846,0	975,4				
Maranhão	388,8	406,1	445,0	460,1	458,4	534,9	558,7	676,3	733,1	824,3				
Mato Grosso	239,5	246,6	287,7	296,0	313,8	352,9	362,5	426,1	449,0	526,2				
Mato Grosso do Sul	272,7	291,1	316,7	320,0	315,8	357,3	364,9	420,4	455,2	536,4				
Minas Gerais	1.802,8	1.904,0	2.157,7	2.320,5	2.395,2	2.781,3	2.928,9	3.344,9	3.658,4	4.194,9				
Pará	623,0	662,3	725,6	766,1	790,6	911,2	946,9	1.088,7	1.180,4	1.340,9				
Paraíba	638,0	663,6	718,0	751,0	775,3	899,9	938,9	1.084,9	1.170,3	1.323,8				
Paraná	671,3	719,6	810,9	882,2	925,1	1.066,5	1.107,6	1.277,8	1.397,6	1.619,7				
Pernambuco	1.144,8	1.192,8	1.319,2	1.377,0	1.419,3	1.682,6	1.726,1	1.951,5	2.105,1	2.368,4				
Piauí	271,9	289,9	323,1	331,7	336,3	390,5	403,7	477,3	525,5	599,2				
Rio de Janeiro	5.386,4	5.647,9	6.372,0	6.926,3	7.088,9	8.054,2	8.481,4	9.373,8	10.272,4	11.862,8				
Rio Grande do Norte	470,5	509,8	566,9	591,4	613,1	689,8	721,2	837,6	906,1	1.032,4				
Rio Grande do Sul	1.271,4	1.322,5	1.464,3	1.566,5	1.643,5	1.995,2	2.039,3	2.257,8	2.460,2	2.808,7				
Rondônia	326,0	358,1	388,7	395,2	421,9	496,3	484,2	540,0	620,4	700,7				
Roraima	159,4	187,4	188,0	202,6	204,9	257,9	267,3	335,1	368,9	431,0				
Santa Catarina	570,2	593,9	672,4	723,7	763,9	865,1	915,4	1.074,7	1.162,2	1.340,6				
São Paulo	1.992,7	2.054,0	2.277,1	2.542,1	2.653,3	3.058,1	3.205,8	3.625,8	3.960,6	4.598,7				
Sergipe	218,2	230,1	255,6	275,4	278,4	335,0	356,8	404,6	439,7	501,8				
Tocantins	46,5	52,9	55,8	54,7	58,7	66,7	76,3	106,6	125,9	156,6				
Sem informações ²			4,5	9,4	8,8	8,9	9,9	10,3	39,6	40,7				
Total	22.287,1	23.506,6	25.724,9	27.606,2	28.593,0	33.455,7	35.040,8	39.650,6	43.522,6	50.048,2				

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

A tabela acima difere das tabelas 1.15 e 1.16 por não constar liberações extra SIAPE (espólios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.18 - Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo por Unidades da Federação a partir de 1997 - SIAPE

(Conclusão)

Unidades da	Despesa Anual de Pessoal do Poder Executivo Federal (R\$ milhões correntes)									
Federação	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014		
Acre	347,4	405,8	556,7	472,3	503,4	513,2	514,4	556,7		
Alagoas	757,3	847,1	1.359,0	1.106,3	1.215,5	1.270,7	1.256,4	1.359,0		
Amapá	711,6	790,2	1.120,0	919,7	990,1	991,4	1.040,2	1.120,0		
Amazonas	682,9	806,6	1.364,1	1.053,3	1.149,0	1.202,2	1.260,9	1.364,1		
Bahia	2.133,4	2.443,9	4.124,4	3.261,1	3.596,0	3.763,1	3.828,4	4.124,4		
Ceará	2.016,6	2.239,0	3.426,9	2.963,2	3.226,9	3.334,9	3.219,2	3.426,9		
Distrito Federal	6.134,9	6.712,0	10.392,9	9.255,3	10.101,7	10.521,6	9.888,6	10.392,9		
Espírito Santo	892,2	1.032,5	1.770,2	1.387,0	1.531,6	1.613,5	1.609,0	1.770,2		
Goiás	1.076,4	1.266,9	2.162,7	1.725,4	1.901,3	1.985,8	1.967,8	2.162,7		
Maranhão	900,0	1.026,2	1.710,6	1.349,2	1.507,4	1.577,8	1.593,5	1.710,6		
Mato Grosso	586,4	713,4	1.219,2	939,4	1.020,5	1.077,1	1.109,2	1.219,2		
Mato Grosso do Sul	616,0	729,1	1.313,4	981,4	1.100,7	1.160,1	1.215,6	1.313,4		
Minas Gerais	4.591,3	5.231,9	9.082,1	7.062,5	7.781,0	8.156,8	8.255,7	9.082,1		
Pará	1.457,2	1.687,3	2.846,0	2.245,6	2.472,3	2.575,9	2.638,6	2.846,0		
Paraíba	1.430,0	1.634,3	2.874,3	2.200,7	2.435,6	2.566,2	2.629,6	2.874,3		
Paraná	1.799,0	2.070,9	3.526,9	2.798,2	3.071,4	3.222,4	3.209,2	3.526,9		
Pernambuco	2.552,5	2.844,3	4.479,5	3.698,0	4.072,9	4.240,0	4.176,2	4.479,5		
Piauí	662,1	764,1	1.307,3	1.024,7	1.123,0	1.173,1	1.190,3	1.307,3		
Rio de Janeiro	12.462,5	14.699,2	22.047,8	18.727,6	20.392,3	21.034,3	20.845,0	22.047,8		
Rio Grande do Norte	1.114,8	1.277,5	2.341,4	1.733,1	1.929,9	2.039,0	2.110,8	2.341,4		
Rio Grande do Sul	3.087,1	3.524,9	5.833,0	4.702,3	5.167,9	5.394,2	5.321,6	5.833,0		
Rondônia	764,5	871,9	1.331,8	1.074,4	1.167,5	1.196,8	1.184,4	1.331,8		
Roraima	506,1	580,2	889,6	695,7	755,1	788,8	822,2	889,6		
Santa Catarina	1.488,0	1.684,3	2.890,0	2.250,0	2.484,9	2.623,3	2.616,9	2.890,0		
São Paulo	5.162,3	5.911,9	8.700,2	7.867,5	8.493,5	8.703,7	8.190,2	8.700,2		
Sergipe	555,9	623,5	1.055,2	828,4	914,5	958,7	955,2	1.055,2		
Tocantins	175,1	213,1	447,3	299,8	341,0	361,4	392,5	447,3		
Sem informações 2	24,7	331,5	5,7	13,0	13,8	13,9	10,4	5,7		
Total	54.688,2	62.963,4	100.178,3	82.635,3	90.460,8	94.059,8	93.051,9	100.178,3		

Fonte: SEGEP/MP.

¹⁻ Inclui Servidores da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo Civil (inclusive contratos temporários e militares dos Ex-Territórios).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

^{3 -} Acumulado de Janeiro a dezembro de 2014.

A tabela acima não constar liberações extra SIAPE (esp'olios de 28,86% e 3,17%, obrigações patronais e ressarcimento de pessoal).

Tabela 1.19 - Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da União - SIAFI

Unidades da Federação	Despesa Anual de Pessoal e Encargos Social da Uni (R\$ milhões correntes)	ão
Omuades da l'édéração	2015 1	%
Acre	534,5	0,2
Alagoas	1.074,1	0,4
Amapá	1.128,7	0,5
Amazonas	1.171,9	0,5
Bahia	2.835,8	1,2
Ceará	2.736,3	1,1
Distrito Federal	138.014,1	57,4
Espírito Santo	1.391,3	0,6
Goiás	1.783,5	0,7
Maranhão	1.079,3	0,4
Mato Grosso	7.732,1	3,2
Mato Grosso do Sul	983,5	0,4
Minas Gerais	1.134,6	0,5
Pará	1.936,9	0,8
Paraíba	2.417,2	1,0
Paraná	4.159,2	1,7
Pernambuco	904,5	0,4
Piauí	3.140,1	1,3
Rio de Janeiro	43.368,8	18,0
Rio Grande do Norte	1.932,1	0,8
Rio Grande do Sul	1.450,6	0,6
Rondônia	903,3	0,4
Roraima	8.281,3	3,4
Santa Catarina	2.609,4	1,1
São Paulo	795,4	0,3
Sergipe	6.654,6	2,8
Tocantins	351,6	0,1
Total	240.504,8	100,0

Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP.
Fonte: SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Nota: A partir de 2015, passa a ser utilizado as Despesas de Pessoal e Encargo Social da União do SIAFI.

^{1 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

¹⁻ Acumulado de Fev/2014 a Jan/2015.

Tabela 1.20 - Despesa Mensal de Pessoal e Encargos Social da União por Unidades da Federação - SIAFI

		C	espesa N	lensal de	Pessoal e	Encargos	Social da	União (R	\$ milhões	correntes	5)		enconstructive constructive Francesco
Unidades da Federação						2014						2015	Total
,	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
Acre	38,9	40,8	40,2	40,8	54,3	40,3	40,7	41,1	41,1	63,1	47,4	45,7	534,5
Alagoas	75,3	79,3	78,3	82,4	93,6	79,3	79,5	90,4	83,2	127,3	109,5	96,1	1.074,1
Amapá	81,8	84,1	82,1	81,6	110,2	85,2	85,8	88,2	89,1	136,4	106,5	97,5	1.128,7
Amazonas	86,7	87,5	87,9	88,5	121,9	88,3	87,9	89,4	90,8	137,2	108,2	97,7	1.171,9
Bahia	207,3	210,3	209,3	226,2	242,2	211,6	215,4	220,3	222,8	326,3	278,2	265,8	2.835,8
Ceará	196,5	200,2	203,8	208,4	265,8	203,4	206,7	208,5	214,8	337,7	254,8	235,6	2.736,3
Distrito Federal	10.386,7	10.619,6	10.476,7	10.480,0	13.611,8	10.659,3	10.822,4	10.603,6	10.482,6	15.908,4	12.589,7	11.373,4	138.014,1
Espírito Santo	100,1	102,1	102,1	102,6	127,1	103,7	103,7	108,0	105,3	166,8	143,7	125,8	1.391,3
Goiás	125,4	131,0	132,4	132,1	166,0	132,4	134,4	135,9	136,2	216,7	181,1	160,0	1.783,5
Maranhão	76,8	78,9	79,8	81,3	100,6	80,4	80,7	93,4	83,5	124,0	107,5	92,6	1.079,3
Mato Grosso	547,2	573,4	571,6	577,9	723,7	576,2	580,1	588,0	592,4	934,6	786,8	680,2	7.732,1
Mato Grosso do Sul	68,3	72,1	72,6	77,4	91,7	73,2	74,7	75,9	78,5	120,0	89,4	89,8	983,5
Minas Gerais	80,6	84,3	83,3	85,8	97,9	83,3	84,2	83,0	100,4	122,7	134,5	94,7	1.134,6
Pará	133,4	139,2	139,8	151,0	174,7	141,3	143,8	145,9	147,4	228,3	221,7	170,6	1.936,9
Paraíba	171,1	179,1	177,8	179,9	211,2	180,0	180,8	186,5	184,4	286,5	272,2	207,9	2.417,2
Paraná	224,1	252,8	254,8	269,9	324,1	272,2	266,2	285,9	844,7	384,3	456,7	323,5	4.159,2
Pernambuco	66,1	65,5	65,7	65,9	80,4	67,0	66,7	70,9	71,3	104,6	95,0	85,4	904,5
Piauí	215,1	223,4	225,4	234,0	284,4	226,1	232,5	308,1	235,1	373,4	302,2	280,3	3.140,1
Rio de Janeiro	3.077,3	3.262,8	3.274,5	3.291,7	4.366,4	3.287,7	3.273,0	3.407,5	3.767,3	4.973,0	3.907,6	3.480,0	43.368,8
Rio Grande do Norte	134,7	140,5	141,5	143,5	180,0	144,2	148,9	150,5	150,3	227,3	206,8	163,9	1.932,1
Rio Grande do Sul	97,5	101,2	102,1	102,9	139,7	103,1	114,5	124,4	120,3	176,8	139,9	128,4	1.450,6
Rondônia	63,9	68,2	67,4	68,5	94,9	67,0	68,3	71,1	69,2	106,5	82,2	76,0	903,3
Roraima	544,3	589,2	584,1	596,0	659,5	578,5	582,4	640,4	1.053,6	863,4	867,3	722,6	8.281,3
Santa Catarina	172,1	181,0	183,5	189,2	218,8	250,5	189,4	245,8	193,5	302,1	249,4	234,1	2.609,4
São Paulo	61,3	58,4	57,2	59,4	71,7	58,7	60,6	61,7	61,5	99,8	73,1	71,9	795,4
Sergipe	473,9	486,8	480,9	531,7	520,2	483,6	485,4	510,5	591,3	768,8	656,6	665,0	6.654,6
Tocantins	23,4	25,5	24,9	25,5	31,3	25,0	26,0	26,5	27,1	45,9	39,2	31,4	351,6
TOTAL	17.529,9	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	240.504,8

Fonte : SIAFI.
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Nota: Nesta tabela a partir de Fevereiro de 2014, estão sendo utilizadas as despesas do SIAFI.

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.21 - Variação Anual Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional	Variação Anual Acumulada da De Encargos Sociais da União (R\$	
,	2015	%
ATIVO	139.146,1	57,9%
Contratação p/Tempo Determinado	851,1	0,4%
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	1,8	0,0%
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	276,4	0,1%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.932,0	38,6%
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	20.245,4	8,4%
Obrigações Patronais	18.457,0	7,7%
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.223,3	0,5%
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	176,4	0,1%
Contribuições - Fundo a Fundo	32,4	0,0%
Sentenças Judiciais	2.865,6	1,2%
Despesas de Exercícios Anteriores	872,0	0,4%
Indenizações Trabalhistas	419,6	0,2%
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	793,1	0,3%
APOSENTADO	65.574,1	27,3%
Aposent. RPPS, Reserva Remuner. e Reforma Militar	63.561,4	26,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,2	0,0%
Sentenças Judiciais	1.657,3	0,7%
Despesas de Exercícios Anteriores	344,9	0,1%
Indenizações Trabalhistas	10,3	0,0%
PENSÃO	35.784,6	14,9%
Pensões do RPPS e do Militar	34.516,4	14,4%
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0%
Sentenças Judiciais	778,8	0,3%
Despesas de Exercícios Anteriores	273,7	0,1%
Indenizações Trabalhistas	2,4	0,0%
Total	240.504,8	100,0%

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

1- Acumulado de Fev/2014 a Jan/2015.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Tabela 1.21 - Variação Mensal Acumulada da Despesa Anual de Pessoal e Encargos Sociais da União por Elemento da Despesa - SIAFI

Decemie a de Oleseities a a Contebá um	V	ariação M	lensal Acu	ımulada d	a Despesa	de Pess	oal e Enca	rgos Soci	ais da Uni	ão (R\$ mil	lhões reai	s)	
Descrição da Classificação Contabíl por Situação Funcional						2014						2015	Total
	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	
ATIVO	10.158,1	10.475,1	10.307,9	10.379,3	12.092,8	10.498,9	10.636,0	10.773,0	11.141,9	16.052,2	14.360,9	12.270,1	139.146,1
Contratação p/ Tempo Determinado	61,5	66,9	63,1	66,3	89,8	69,5	76,4	71,2	69,7	94,8	66,7	55,3	851,1
Outros Benficios Previdênciário do Servidor ou do Militar	0,1	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3	0,3	0,2	1,8
Contriniução a Entidade Fechadas de Previdência	16,8	13,5	19,2	18,1	19,3	36,0	19,7	19,4	19,2	34,9	40,2	20,2	276,4
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.054,3	7.120,4	6.898,5	6.986,7	8.265,2	7.025,7	7.287,1	6.987,2	6.963,4	10.353,9	9.413,1	8.576,6	92.932,0
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	1.412,6	1.542,6	1.563,5	1.553,7	2.037,4	1.568,5	1.555,6	1.615,7	1.573,3	2.449,4	1.630,8	1.742,2	20.245,4
Obrigações Patronais	1.355,1	1.381,8	1.393,4	1.396,2	1.408,0	1.403,3	1.398,3	1.431,7	1.415,3	2.564,2	1.881,0	1.428,9	18.457,0
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	76,5	84,3	81,7	79,3	78,4	90,5	116,0	114,9	128,1	144,3	164,3	65,0	1.223,3
Outras Depesas Variáveis - Pessoal Militar	7,5	18,3	21,2	16,9	15,0	14,2	14,7	12,5	12,2	13,7	17,2	13,0	176,4
Contribuições - Fundo a Fundo	0,0	2,0	1,6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	9,5	2,0	12,4	0,0	32,4
Sentenças Judiciais	83,7	86,2	93,4	130,6	92,1	167,6	66,7	399,2	847,1	284,5	523,0	91,5	2.865,6
Despesas de Exercícios Anteriores	35,9	20,7	29,0	26,1	17,4	19,9	19,8	25,4	17,4	13,4	410,9	236,0	872,0
Indenizações Trabalhistas	12,9	96,6	88,2	40,0	21,9	23,5	27,9	24,2	31,6	14,9	19,6	18,3	419,6
Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	41,2	41,6	55,1	64,2	47,2	79,3	52,7	70,5	54,8	82,0	181,4	23,1	793,1
APOSENTADO	4.768,7	4.973,0	4.992,0	5.062,4	7.108,1	5.059,9	5.060,9	5.114,9	5.604,9	7.497,7	5.316,7	5.015,0	65.574,1
Aposent. RPPS, Reserva Remuner. e Reforma Militar	4.702,6	4.881,9	4.903,1	4.980,4	7.016,4	4.949,6	4.970,7	4.969,7	4.998,1	7.244,6	5.064,1	4.880,2	63.561,4
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,2
Sentenças Judiciais	57,6	81,6	75,9	70,4	82,8	101,4	79,5	85,0	594,3	244,5	121,4	62,8	1.657,3
Despesas de Exercícios Anteriores	7,7	5,1	12,7	11,2	8,3	8,7	9,8	59,7	12,1	8,2	130,6	70,6	344,9
Indenizações Trabalhistas	0,8	4,3	0,2	0,4	0,4	0,2	0,8	0,4	0,3	0,4	0,6	1,4	10,3
PENSÃO	2.603,1	2.689,1	2.699,9	2.732,5	3.963,5	2.742,6	2.737,5	2.773,5	3.090,8	4.112,0	2.829,7	2.810,5	35.784,6
Pensões do RPPS e do Militar	2.553,1	2.647,1	2.657,5	2.686,0	3.915,4	2.694,7	2.692,2	2.686,6	2.699,3	4.000,9	2.722,0	2.762,9	34.717,7
Outros Benef. Prev. do Servidor ou do Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Sentenças Judiciais	23,8	28,4	25,7	29,3	33,3	32,8	31,4	32,7	372,9	98,5	60,7	20,9	790,3
Despesas de Exercícios Anteriores	25,5	13,5	16,5	17,2	14,0	14,9	13,9	54,0	18,5	12,5	46,9	26,3	273,7
Indenizações Trabalhistas	0,7	0,1	0,1	0,1	0,8	0,1	0,1	0,2	0,1	0,1	0,1	0,4	2,8
TOTAL GERAL	17.529,9	18.137,2	17.999,7	18.174,1	23.164,3	18.301,4	18.434,4	18.661,4	19.837,6	27.661,9	22.507,3	20.095,7	240.504,8

Fonte : SIAFI (Sistema Integrado de Administração Financeira).

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social LDO - Lei nº 13.080, de 02/01/2015, Art. 36, §4º

Movimento Liquido do Órgão Superior da UGE por tipo da Administração.

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Servidores

2 Seção

A s informações apresentadas nesta seção dizem respeito à distribuição do Quantitativo, com detalhamento para servidores do Poder Executivo Civil Federal, com as seguintes informações:

- Quantitativo por:
 - Poderes da União;
 - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo:

Unidades da Federação;

- Nível de escolaridade do Cargo e do servidor;
- Força de trabalho (ATIVOS):

Sexo;

Unidades da Federação;

Região;

Carreiras;

Natureza Jurídica

Faixa etária;

- Idade Média por:
 - Órgão:

Situação de Vínculo;

Sexo;

- Unidades da Federação:

Situação de Vínculo;

Sexo.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

													(Continua)
L.	Sit. Vínculo	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
	Ativos	991.996	998.021	969.096	964.032	951.585	929.375	900.128	841.851	866.799	864.408	857.283	809.975
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	348.630	411.919	422.514	433.433	483.228	501.784	501.103	519.398	527.355	523.507	519.503	516.192
EXECUTIVO (CIVIS e Militares)	Inst.Pensão	132.750	149.737	232.916	283.944	295.309	336.199	349.786	366.144	366.067	376.787	386.603	396.143
	TOTAL	1.473.376	1.559.677	1.624.526	1.681.409	1.730.122	1.767.358	1.751.017	1.727.393	1.760.221	1.764.702	1.763.389	1.722.310
	Ativos	661.996	683.618	654.723	641.564	630.763	606.952	578.680	564.320	545.333	536.321	531.296	530.662
- CIVIS	Aposentados	244.875	306.036	313.734	323.305	365.719	379.272	376.302	400.385	399.103	394.877	390.116	386.391
	Inst.Pensão	-	11.262	90.576	137.060	144.886	182.494	193.150	197.773	201.669	209.090	215.559	222.180
	TOTAL	906.871	1.000.916							1.146.105			1.139.233
			***************************************									***************************************	***************************************
	Ativos	154.958	173.891	178.225	181.494	244.961	238.228	225.685	218.397	207.830	204.553	202.441	200.191
- Administração Direta 1	Aposentados	160.361	202.891	206.666	209.733	219.325	223.000	212.427	227.626	225.548	222.365	220.755	232.236
•	Inst.Pensão	-	5.829	62.821	104.185	104.744	135.867	144.114	146.636	148.606	153.165	157.480	174.208
	TOTAL	315.319	382.611	447.712	495.412	569.030	597.095	582.226	592.659	581.984	580.083	580.676	606.635
	Ativos	321.738	324.125	301.844	279.383	208.994	211.063	203.854	198.452	195.153	195.296	193.127	192.142
- Autarquias 1	Aposentados	72.500	87.697	90.086	94.502	120.777	126.553	129.518	135.354	136.131	135.311	132.378	116.682
	Inst.Pensão	-	4.676	21.786	25.688	33.766	37.202	38.767	40.402	41.817	44.007	45.682	34.862
	TOTAL	394.238	416.498	413.716	399.573	363.537	374.818	372.139	374.208	373.101	374.614	371.187	371.187
	Ativos	121.679	122.854	112.829	122.143	113.734	105.445	102.186	96.871	94.142	87.063	89.735	93.408
- Fundações 1	Aposentados	12.014	15.448	16.982	19.070	24.790	28.346	30.677	32.195	32.972	32.664	32.806	33.342
	Inst.Pensão	-	757	5.969	7.187	6.012	8.846	9.439	9.894	10.353	10.999	11.643	12.350
	TOTAL	133.693	139.059	135.780	148.400	144.536	142.637	142.302	138.960	137.467	130.726	134.184	139.100
	Ativos	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205	5.926	4.602	4.734	4.446	4.653	4.548	4.675
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	-	-	-	-	-	-	2.255	3.719	2.925	2.992	3.036	3.089
	Inst.Pensão	- - -		C 4 E 4				197	242	261	261	273	270
	TOTAL	5.962	6.133	6.151	6.401	6.205 5.225	5.926 5.475	7.054 6.816	8.695 6.937	7.632 7.061	7.906 7.324	7.857	8.034
- Ministério Público da União 3	Ativos	_	-	-	-	827	1.373	1.425	1.491	1.527	1.545	5.901	5.859
- Ministerio Publico da Oniao •	Aposentados		_	_	_	364	579	633	599	632	658	1.141	1.042
	Inst.Pensão TOTAL					6.416	7.427	8.874	9.027	9.220	9.527	7.523	490 7.391

- Empresas Públicas ⁴	Ativos	37.106	36.688	36.280	36.042	35.932	32.086	30.420	30.955	28.953	29.935	28.229	27.379
- So cied. de Economista Mista ⁴	Ativos	20.553	19.927	19.394	16.101	15.712	8.729	5.117	7.974	7.748	7.497	7.315	7.008
	Ativos	330.000	314.403	314.373	322.468	320.822	322.423	321.448	277.531	321.466	328.087	325.987	279.313
- MILITARES 5	Aposentados	103.755	105.883	108.780	110.128	117.509	122.512	124.801	119.013	128.252	128.630	129.387	129.801
- MILITAREO	Inst.Pensão	132.750	138.475	142.340	146.884	150.423	153.705	156.636	168.371	164.398	167.697	171.044	173.963
	TOTAL	566.505	558.761	565.493	579.480	588.754	598.640	602.885	564.915	614.116	624.414	626.418	583.077
	Ativos	-	-	-	-	17.402	17.623	19.155	18.787	21.343	19.458	19.889	20.501
LEGISLATIVO	Aposentados	-	-	-	-	4.221	4.078	4.771	4.798	8.685	7.424	6.978	6.887
	Inst.Pensão	-	-	-	-	1.992	2.087	2.192	2.339	3.776	3.485	3.431	3.459
	TOTAL	-	-	-	-	23.615	23.788	26.118	25.924	33.804	30.367	30.298	30.847
IIIDICIÁ BIO	Ativos	-	-	-	-	64.561 14.831	69.646 11.518	74.504 13.680	76.207 15.225	79.677 15.353	80.932	80.899	81.716
JUDICIÁRIO	Aposentados	-	-	-	-	3.122	3.917	4.373	4.775	5.052	15.417 5.288	15.421	15.458
	Inst.Pensão TOTAL	-	-	-	-	82.514	85.081					5.453	5.635
	Ativos	-				1.033.548		92.557 993.787	96.207 936.845	100.082 967.819	101.637 964.798	101.773 958.071	912.192
TOTAL GERAL	Aposentados	-	-	-	-	502.280	517.380	519.554	539.421	551.393	546.348	541.902	538.537
I O I AL GLARL	Inst.Pensão	-	-	-	-	300.423	342.203	356.351	373.258	374.895	385.560	395.487	405.237
	TOTAL			-			1.876.227						1.855.966
	Ativos	-		-		108.445	112.275	108.326	103.717	103.647	112.913	117.521	116.433
TRANSFERÊNCIAS / FCDF	Aposentados	-	-	-	-	35.301	35.167	35.497	34.151	34.332	37.241	35.388	40.060
	Inst.Pensão TOTAL	-	-	-	-	33.994 177.740	21.972 169.414	20.915 164.738	20.800 158.668	22.223 160.202	22.491 172.645	22.803 175.712	24.315 180.808

Tabela 2.1 - Quantitativo de Servidores Federais da União, por Poder, a partir de 1991, segundo a situação de vínculo

												(C	Conclusão)
	Sit. Vínculo	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2 0 11	2012	2013	2014
	Ativos	856.236	884.091	873.447	887.579	896.333	913.417	926.800	970.605	984.330	999.661	1.017.221	1.064.734
EXECUTIVO (Civis e Militares)	Aposentados	522.399	521.592	514.678	508.460	505.917	507.379	510.903	516.635	522.707	530.384	532.894	535.889
EXECUTIVO (CIVIS e MIIITAI es)	Inst.Pensão	406.551	423.847	425.175	432.964	438.362	442.328	393.308	397.280	400.256	401.096	402.166	402.479
	TOTAL	1.785.186	1.829.530	1.813.300	1.829.003	1.840.612	1.863.124	1.831.011	1.884.520	1.907.293	1.931.141	1.952.281	2.003.102
	Ativos	534.392	538.077	548.210	573.341	573.727	583.367	601.117	630.542	635.743	648.920	662.460	705.516
- CIVIS	Aposentados	392.005	390.651	381.870	374.351	370.829	369.370	374.488	377.771	381.762	386.288	386.241	387.598
	Inst.Pensão	229.408	241.727	239.161	243.241	247.565	250.628	247.833	250.549	253.322	252.764	253.511	254.184
	TOTAL	1.155.805	1.170.455	1.169.241	1.190.933	1.192.121	1.203.365	1.223.438	1.258.862	1.270.827	1.287.972	1.302.212	1.347.298
	Ativos	197.611	203.109	209.653	217.693	218.956	219.992	224.676	248.185	044.040	005.057	000.040	044.000
		232.081	231.101	222.296	215.182		208.434	210.329		244.216	235.357	233.816	244.882
 Administração Direta ¹ 	Aposentados	179.022	188.748		185.870	211.214			210.637	213.211	214.116	210.056	209.193
	Inst.Pensão TOTAL	608.714	622.958	183.891	618.745	187.921	188.935	185.941	187.119	189.394	188.577	188.011	187.431
	Ativos	190.457	196.337	615.840 199.367	206.998	618.091 206.406	617.361 212.622	620.946 219.181	645.941	646.821	638.050	631.883	641.506
- Autarquias 1	Aposentados	120.578	119.907	119.294	118.689	118.579	119.051	120.582	237.223	245.569	259.981	270.122	287.792
- Autarquias	Inst.Pensão	36.475	38.293	39.862	41.379	42.956	44.390	44.398	121.920 45.337	121.965 45.259	124.983	127.492 46.284	129.334
	TOTAL	347.510	354.537	358.523	367.066	367.941	376.063	384.161	404.480	45.259	45.296 430.260	443.898	47.019 464.145
	Ativos	97.912	99.692	99.943	103.433	103.058	106.621	109.036					
- Fundações 1	Aposentados	34.598	34.802	35.469	35.671	36.223	37.074	38.481	91.807	91.107	90.572	91.924	95.693
- Fundações	Inst.Pensão	12.980	13.725	14.439	15.037	15.731	16.332	16.582	39.814	40.833	40.831	41.938	43.074
	TOTAL	145.490	148.219	149.851	154.141	155.012	160.027	164.099	17.156 148.777	17.672 149.612	17.802 149.205	18.179 152.041	18.621 157.388
	Ativos	4.768	4.624	4.624	5.092	5.080	5.015	4.736					***************************************
- Banco Central do Brasil ²	Aposentados	3.277	3.360	3.330	3.328	3.332	3.330	3.615	4.882	4.604	4.380	4.003	4.082
- Barico Ceritiai do Brasil -	Inst.Pensão	276	3.300	3.330	333	335	349	290	3.919	4.258	4.601	4.894	4.097
	TOTAL	8.321	8.285	8.263	8.753	8.747	8.694	8.641	315 9.116	357 9.219	383 9.364	419 9.316	453 8.632
	Ativos	7.670	8.066	8.066	8.384	8.384	8.384	8.384					chococococochocococ
- Ministério Público da União 3	Aposentados	1.471	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	1.481	8.384	9.167	15.238	16.519	17.374
- Ministerio Publico da Ornao -	Inst.Pensão	655	660	660	622	622	622	622	1.481	1.495 640	1.757	1.861	1.900
	TOTAL	9.796	10.207	10.207	10.487	10.487	10.487	10.487	622 10.487	11.302	706 17.701	618 18.998	660 19.934
- Empresas Públicas ⁴	Ativos	28.888	19.057	19.277	19.243	19.129	21.782	23.036	24.511	25.398	26.918	29.867	39.177
- Socied. de Economista Mista ⁴	Ativos	7.086	7.192	7.280	12.498	12.714	8.951	12.068	15.550	15.682	16.474	16.209	16.516
	Ativos	321.844	346.014	325.237	314.238	322.606	330.050	325.683	340.063	348.587	350.741	354.761	359.218
- MILITARES 5	Aposentados	130.394	130.941	132.808	134.109	135.088	138.009	136.415	138.864	140.945	144.096	146.653	148.291
	Inst.Pensão	177.143	182.120	186.014	189.723	190.797	191.700	145.475	146.731	146.934	148.332	148.655	148.295
	TOTAL	629.381	659.075	644.059	638.070	648.491	659.759	607.573	625.658	636.466	643.169	650.069	655.804
	Ativos	22.906	23.369	26.441	27.238	24.521	24.608	26.724	25.289	25.088	25.828	25.384	24.902
LEGISLATIVO 6	Aposentados	7.256	7.262	6.573	7.271	7.261	7.246	6.655	6.645	6.888	7.083	7.380	7.448
	Inst.Pensão	3.585	3.618	3.334	3.723	3.733	3.732	3.072	3.084	2.540	2.657	2.615	2.668
	TOTAL	33.747	34.249	36.348	38.232	35.515	35.586	36.451	35.018	34.516	35.568	35.379	35.018
	Ativos	82.057	83.117	87.515	91.025	93.341	93.607	114.337	115.739	121.760	104.971	109.475	110.458
JUDICIÁRIO 7	Aposentados	16.212	16.513	16.373	16.317	16.385	16.070	19.578	20.442	19.347	19.828	21.164	22.053
	Inst.Pensão	5.563	5.765	5.824	6.163	6.281	6.587	5.907	5.762	5.810	5.921	6.105	6.328
	TOTAL	103.832	105.395	109.712	113.505	116.007	116.264	139.822	141.943	146.917	130.720	136.744	138.839
	Ativos	961.199	990.577	987.403	1.005.842	1.014.195	1.031.632	1.067.861	1.111.633	1.131.178	1.130.460	1.152.080	1.200.094
TOTAL GERAL	Aposentados	545.867	545.367	537.624	532.048	529.563	530.695	537.136	543.722	548.942	557.295	561.438	565.390
	Inst.Pensão	415.699	433.230	434.333	442.850	448.376	452.647	402.287	406.126	408.606	409.674	410.886	411.475
		1.922.765	1.969.174	1.959.360	1.980.740	1.992.134	2.014.974	2.007.284	2.061.481	2.088.726	2.097.429	2.124.404	2.176.959
<u> </u>	TOTAL												93.946
000 E000000000 E00000000000000000000000		d	114.535	119.017	119.654	119.654	116.208	100.101	103.298	98.532	105.249	109.948	93.94n
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos	115.246 40.266	114.535 40.407	119.017 44.459	119.654 44.477	119.654 44.477	116.208 46.661	100.101 30.566	103.298 33.134	98.532 34.864	105.249 36.956	109.948 39.362	39.741
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8		115.246			119.654 44.477 29.491	119.654 44.477 29.491							
TRANSFERÊNCIAS / FCDF 8	Ativos Aposentados	115.246 40.266	40.407	44.459	44.477	44.477	46.661	30.566	33.134	34.864	36.956	39.362	39.741

Fonte: SEGEP/MP, SOF/MP e STN/MF

- 1.Pessoal Civil, Administração Direta, Autarquias e Fundações. / Fonte:1991 a 2014 SIAPE-MP;
 Notas: 1. Em 1993 e 1994, a abertura para a administração Direta, Autarquias e Fundações está estimada a partir da distribuição percentual disponível de meses específicos de cada um destes anos;

 - Os dados de 1995 a 2014 referem-se ao mês de dezembro dos respectivos anos;
 A conversão dos inst. de pensão dos sistemas DATAPREV/INSS e APSIS/MF para o SIAPE começou no ano de 1992 e foi gradativa ao longo do tempo, por isso há uma grande evolução em alguns períodos
 - 4. Em 1994 e 1995, os servidores do antigo INAMPS (Autarquia) passaram para o Ministério da Saúde, por isso há uma mudança significativa do quantitativo na Administração Direta e nas Autarquias em 1995
 - 5. A partir de 1996 foi considerado o critério de Força de Trabalho=quantidade de vínculos (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedidos (-) anistiados públicos e Privados
 - (-) estagiários. Estão Inclui Contratos Temporários e Atividades Temporárias.
 6. No mês de abril de 2002 ocorreu uma transferência de cadastro de aposentados e instituidores das Autarquias para a Administração Direta devido a extinção do DNER
- 7- A partir de dezembro de 2014, os Agente de Combates a Edemias deixam de ser contados na Fundação e para se contado na Administração Direta do Ministérios da Saúde, e mudam de Regime Jurídico, deixam de ser Celetista (CLT) e passam a ser contados como Estatutários (L8112/09) de acordo com a Lei 13.026/14.

 2. Banco Central do Brasil BACEN. Mês referência = dezembro.
- Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e Inst. de Pensão são pagos pela Previdências Social (Dataprev/INSS), Os quantitativos de funcionários ativos referem-se somente aqueles pagos com Fonte: 1991 a 1997 os Aposentados e inst. de Pensao sau pagos pera Frevidencias Social (Dataprevintos), os quantitativos de servidores (Ativos, Aposentados e Inst. de Pensão) estão sendo pagos com recursos do Tesouro.

 3. Ministério Público da União - MPU. Mês referência = dezembro. / Fonte: 1995 ate nov 2009 SIAFI/MF/ a partir de 2010 Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 4. Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Mês referência = dezembro.

 Fonte: 1991/1994 - SEST/MP; / Fonte: 1995 - SOF/MP; / Fonte: 1996 a 2007 - STN/MF; Fonte a partir de 2008 - SIAPE/MP
- - Nota 1: Os aposentados e Instituidores de Pensão são pagos pela Previdência Social (DATAPREV/INSS). / Os quantitativos de funcionários referem-se somente àqueles pagos pelo Tesouro
- Nota 2: Nas Empresas Públicas. Mês referência = dezembro. Em 2004 o SERPRO deixou de ser contado em virtude de não mais receber recurso do Tesouro Nacional para despesa de pessoal.
- Nota 2: Nas Empresas Publicas. Mes referencia e dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA/O deixou de ser contacto en national para despesa de pessoal.

 5. Pessoal Militar. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1991/1995 EMFA/ Fonte: 1995 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: a partir out/2009 o Ministério da Defesa.

 6. Poder Legislativo. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2009 SIAFI/MF . Incluem cargos comissionados de livre provimento, a partir de 2010 Portaria 2,730, 15 de outubro 2009 da SRH/MP.

 7. Poder Judiciário. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2010 SIAFI/MF | 1996 a set/2009 SIAFI/MF / Fonte: Portaria 2,730 a partir out/2009. Mês referência dezembro.

 8. Transf. Intergovernamentalis/FCDF. Mês referência e dezembro. / Fonte: 1995 a 2011 SIAFI/MF (Gerência do Mato Grosso DRH-MT/MF e a Gerência do Rio Grande do Sul DRH/RS).

 Empregados e Servidores de outras esferas de Governo pagos com recursos do Ministério da Fazenda, sob supervisão deste,

- Fundo Constitucional do Distrito Federal FCDF- mês de referência dezembro. / Fonte: Governo do Distrito Federal Nota 1: A partir de 2010 os dados sobre quantitativo de Milittares, BACEN, MPU e dos Poderes Legislativo e Judiciário estão sendo atualizados de acordo com a Portaria 2.730, 15 de outubro 2009 da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento.
- Nota 2 A partir de 2012 nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo. Órgãos que compõem o Poder Judiciário (STF, STJ, CNJ, JF, JT, JE, JDFT, JM). Órgãos que compõem o Poder Legislativo (Senado Fderal, Câmara dos Deputados e Tribunal de Contas da União).

Tabela 2.2 - Quantitativo de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jan/2015

D. 1. 11. 7	Quantitativo de Serv	v. da União, segundo o gru	upo sit. de vínculo	T 1.1
Poderes da União	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	Total
Executivo	1.040.948	537.193	402.236	1.980.377
Civil ¹	621.541	381.915	252.938	1.256.394
 Administração Direta ² 	244.105	209.200	187.263	640.568
- Autarquias	286.091	129.610	47.000	462.701
- Fundações	91.345	43.105	18.675	153.125
Banco Central do Brasil	4.063	5.059	454	9.576
Empresas Públicas ³	38.502	-	-	38.502
Sociedades de Economia Mista 3	16.706	-	-	16.706
Militares	342.738	148.309	148.206	639.253
Ministério Público da União	17.398	1.910	638	19.946
Legislativo	22.306	7.630	2.649	32.585
Judiciário	110.458	22.053	6.328	138.839
Total	1.173.712	566.876	411.213	2.151.801
Transf. Intergovernamentais ⁴	-	1.882	680	2.562
Fundo Constitucional do Distrito Federal 5	93.946	39.741	9.395	143.082

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pesso al são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos o s servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Dependente de recursos do Tesouro Nacional (MF).
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Ho je se encontram so b sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.
 - Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1- Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.3 - Participação Percentual de Servidores da União por Poder, segundo o grupo situação de vínculo

Posição - Jan/2015

	·			1 031Ç40 - 0411/2013
Poderes da União	Participação Percentua	al de Serv. da União, siegun	do o grupo sit. Vínculo	Total
	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão	
Executivo	52,6	27,1	20,3	100,0
Civil ¹	49,5	30,4	20,1	100,0
 Administração Direta ² 	38,1	32,7	29,2	100,0
- Autarquias	61,8	28,0	10,2	100,0
- Fundações	59,7	28,2	12,2	100,0
Banco Central do Brasil	4,4	52,8	4,7	62,0
Empresas Públicas ³	100,0			100,0
Sociedades de Economia Mista 3	100,0			100,0
Militares	53,6	23,2	23,2	100,0
Ministério Público da União	87,2	9,6	3,2	100,0
Legislativo	68,5	23,4	8,1	100,0
Judiciário	79,6	15,9	4,6	100,0
Total	54,5	26,3	19,1	100,0
Transf. Intergovernamentais 4	-	73,5	26,5	100,0
Fundo Constitucional do Distrito Federal 5	65,7	27,8	6,6	100,0

Elaborado: CGING/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) e Portaria 2.730/09 da SRH/MP. Os dados informados do quantitativo de pesso al são de inteira responsabilidade dos Órgãos citados no art. 2º da Portaria 2.730/09 (dado encaminhado Bimestralmente: Militares, MPU, BACEN, FCDF, Poderes Legislativo e Judiciário). Quando os dados não são enviados no período da publicação do BEP, esses são atualizados nas próximas publicações.

- 1- Quantidade de servido res. Estão inclusos os servido res cedidos ao SUS (L 8.270/91) e contratos temporários.
- 2- A partir de 2009 não se consideram na Administr. Direta, situação Ativo, os Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02), passando a ser contados como aposentados.
- 3 Recebem recursos de tesouro
- 4 Nº de Servidores pagos com recursos do Ministério da Fazenda. Ho je se encontram so b sua supervisão apenas o Mato Grosso e o Rio Grande do Sul.
- Os Serv. Civis dos Ex-Territórios do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima estão incluídos na Administração Direta do Ministério da Fazenda. Os Serv. militares CBM e PM do antigo Estado da Guanabara, que antes se encontravam nas Transfer. Intergovernamentais, estão integralmente dentro do SIAPE, motivo da atualização nos quantitativos das Transf. Intergovernamentais.
- 5- Incluem servidores Civis, Militares e contratos temporário.

Nota 1-Nos Poderes Judiciário e Legislativo, foram excluídos as situações de vínculos que geram mais de um vínculo por servidor, evitando duplicidade do mesmo.

Nota 2 - A partir de 2013 passa a não ser contados em nehuma situação de vínculo os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).

Nota 3: A partir de dezembro de 2014, passa a ser contado na Administração Direta, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações, e em função da Lei citada deixa ser Celetista (CLT) e passa a ser Estatutário (RJU).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração¹ - SIAPE

(Continua)

	1								(Co	ontinua)
Órgãos da administração	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Presidência da República ²	5.370	5.401	2.519	3.318	3.284	3.147	3.744	3.767	4.222	4.875
Advocacia-Geral da União 3	16	2.068	2.196	2.615	3.161	1.683	3.804	7.382	7.766	8.249
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.703	11.151	10.771	10.696	11.164	11.415	10.973	11.373	11.742	11.409
Mnistério das Cidades							207	280	320	430
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.571	4.355	6.875	6.893	6.750	7.051	6.972	7.152	7.243	7.111
Ministério das Comunicações	1.313	1.322	1.657	1.525	1.644	1.761	1.685	1.604	2.000	2.009
Ministério da Cultura	2.844	2.695	2.585	2.539	2.508	2.477	2.391	2.589	2.591	2.960
Ministério da Defesa 4	35.362	33.901	32.031	31.004	29.782	29.608	28.710	28.899	29.002	28.369
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	6.267	6.004	5.798	5.713	5.703	5.663	5.243	5.567	5.670	6.538
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome								383	381	522
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.411	2.335	2.580	2.260	2.436	2.401	2.293	2.338	2.328	2.641
Ministério da Educação	174.966	168.403	165.510	165.595	163.479	165.163	164.870	171.925	173.181	179.449
Ministério do Esporte	169	159	185	325	402	396	209	221	219	215
Ministério da Fazenda	26.207	28.080	26.958	25.331	26.098	26.297	25.622	26.098	26.404	28.672
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.233	18.269
Ministério da Integração Nacional	-	-	184	3.905	2.480	2.537	2.469	2.764	2.674	2.667
Ministério da Justiça	23.261	22.490	23.113	21.197	20.685	20.729	21.244	23.463	25.502	27.516
Ministério do Meio Ambiente	8.609	8.322	8.024	5.644	6.409	7.115	7.242	7.894	8.013	8.469
Ministério de Minas e Energia	2.000	2.030	1.872	1.936	1.902	2.104	2.022	2.028	2.351	2.678
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	16.072	14.088	13.164	13.868	13.783	14.079	14.259	12.932	14.550	16.235
Ministério da Pesca e Aquicultura									-	-
Ministériio da Previdência Social	45.718	43.789	41.566	40.664	40.121	39.523	40.254	40.660	42.202	43.782
Ministério das Relações Exteriores	3.099	3.140	3.051	2.993	2.943	2.998	2.917	2.962	3.173	3.214
Ministério da Saúde	123.159	116.862	110.804	102.480	104.948	103.634	105.238	103.483	106.079	109.107
Ministério do Trabalho e Emprego	8.126	7.810	7.863	7.787	7.699	7.671	7.221	7.268	7.195	7.044
Ministério dos Transportes	5.235	4.742	4.504	4.795	4.724	4.882	3.878	4.348	4.651	5.337
Ministério do Turismo							286	294	271	357
Total	531.725	513.720	497.125	486.912	485.303	485.741	485.980	499.138	508.963	528.124
Elaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP										

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Tabela 2.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por órgãos da administração1 - SIAPE

(Conclusão)

								(Co	nclusão)
Órgãos da administração	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ⁷
Presidência da República ²	5.697	7.513	7.917	7.799	6.873	8.437	9.113	9.151	18.284
Advocacia-Geral da União 3	8.900	8.977	9.111	7.351	7.621	7.487	7.435	9.197	-
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	11.551	11.588	12.119	11.696	11.357	11.314	10.668	11.082	11.144
Mnistério das Cidades	418	460	604	565	542	519	496	437	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	6.959	6.806	6.931	7.192	7.043	6.889	7.258	6.887	6.897
Ministério das Comunicações	2.048	1.971	2.156	2.348	2.383	2.271	2.299	2.404	2.401
Ministério da Cultura	2.976	2.946	3.157	3.774	3.724	3.612	3.775	3.851	3.841
Ministério da Defesa 4	27.518	27.246	27.702	27.152	25.783	22.988	21.735	21.080	20.965
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁵	6.576	6.709	6.706	6.539	6.295	6.089	6.222	5.946	5.769
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome	594	632	661	869	835	808	1.006	862	860
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior	2.677	2.780	2.776	3.112	3.163	3.159	3.244	3.410	3.396
Ministério da Educação	180.895	188.440	199.174	215.025	227.848	238.335	247.961	270.024	269.188
Ministério do Esporte	233	236	304	340	333	389	441	459	456
Ministério da Fazenda	33.233	33.033	34.301	35.380	34.348	33.292	33.228	33.075	32.943
Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara	17.399	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	-
Ministério da Integração Nacional	2.719	2.759	2.793	3.060	2.962	2.871	2.930	2.798	2.797
Ministério da Justiça	27.915	28.168	29.130	30.969	31.183	31.497	32.063	32.897	32.807
Ministério do Meio Ambiente	8.559	9.511	9.481	9.973	9.357	8.865	8.884	8.914	8.115
Ministério de Minas e Energia	2.645	2.957	3.257	3.353	3.596	3.385	3.418	4.202	4.225
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁶	16.453	18.076	15.538	14.002	13.900	14.490	14.369	16.582	28.603
Ministério da Pesca e Aquicultura	-	-	-	605	593	594	572	531	532
Ministério da Previdência Social	39.771	39.983	39.006	39.557	38.239	38.906	40.285	39.205	39.132
Ministério das Relações Exteriores	3.335	3.467	3.619	3.727	3.670	3.619	3.528	3.451	3.440
Ministério da Saúde	106.259	105.621	105.456	102.865	99.962	97.798	97.632	99.751	99.600
Ministério do Trabalho e Emprego	7.270	7.091	8.837	8.975	8.924	8.650	8.333	8.338	8.330
Ministério dos Transportes	5.454	5.254	5.895	6.140	6.136	6.002	6.264	6.434	6.416
Ministério do Turismo	366	388	464	444	502	554	514	503	503
Total	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.639	611.082
Elaborado: CCINE/DECIN/CECED/MD	<u> </u>			I		l		L	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) Lotação Provisória (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Nota 1: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8270/91).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, as Secretarias, ABIN, ANAC (Anteriormente pertencia ao Ministério da Defesa-MD/Comando da Aeronáutica-CAer, a partir de mar 2012 passa-se ser vinculada a Secretaria de Aviação Civil-SAC subordinada a Presidência da República-PR), ANTAQ (Anteriormente pertencia ao Ministério dos Transportes-MT, a partir de mar2013 passa-se ser vinculada a Secretaria Especial de Porto-SEP e subordinada a Presidência da República-PR), CGU-Controladoria Geral da União (Anteriormente pertencia ao Ministério da Fazenda como Secretaria de Federal de Contrôle-SFC/MF, a partir de mai2002 passa-se chamado Corregedoria Geral da União subordinada a Presidência da República-PR e a partir de mai2003 passa-se ter alteração da sua denominação para CGU) e IPEA (Anteriormente pertencia ao Ministério do Planejamento-MP, a partir de mai 2008 passa-se ser vinculada a Secretaria de Assuntos Estratégicos-SAE subordinda a Presidência da República-PR).
3- A Advocacia Geral da União-AGU está vinculada a Presidência da República (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não mais separada.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Inclui o INCRA

⁶⁻⁶⁻A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão como Órgão responsável, e não mais separado.

^{7 -} Posição de janeiro/2015.

Tabela 2.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por nível de escolaridade do cargo, segundo os órgãos da adminstração - SIAPE

Posição: Jan/2015

		S	ervidore	s Civis d	o poder	executiv	o, por n	ível de	escola	aridade				osiçao: J	,2010
Órgãos da administração		Superior		Int	ermediá	rio	ı	Auxiliar	•	Sem	Informa	ıção ²		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ³	5.781	3.413	9.194	1.606	1.036	2.642	64	17	81	3.725	2.642	6.367	11.176	7.108	18.284
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	2.361	1.019	3.380	4.469	1.800	6.269	760	130	890	374	231	605	7.964	3.180	11.144
Mnistério das Cidades	70	73	143	78	64	142	5	1	6	73	74	147	226	212	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.165	1.226	3.391	2.116	1.016	3.132	35	15	50	182	142	324	4.498	2.399	6.897
Ministério das Comunicações	698	356	1.054	628	265	893	145	45	190	143	121	264	1.614	787	2.401
Ministério da Cultura	702	982	1.684	713	470	1.183	53	10	63	400	511	911	1.868	1.973	3.841
Ministério da Defesa 4	2.245	2.127	4.372	7.516	5.040	12.556	1.442	701	2.143	1.321	573	1.894	12.524	8.441	20.965
Ministério do Desenvolvimento Agrário 5	1.581	742	2.323	1.922	831	2.753	24	15	39	391	263	654	3.918	1.851	5.769
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	114	145	259	35	43	78				201	322	523	350	510	860
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	1.247	783	2.030	724	479	1.203	7	7	14	79	70	149	2.057	1.339	3.396
Ministério da Educação	85.018	79.946	164.964	41.502	41.696	83.198	5.514	3.027	8.541	4.891	7.594	12.485	136.925	132.263	269.188
Ministério do Esporte	25	31	56	16	21	37	1	1	2	210	151	361	252	204	456
Ministério da Fazenda	14.699	7.971	22.670	3.801	4.878	8.679	187	184	371	728	495	1.223	19.415	13.528	32.943
Ministério da Integração Nacional	453	333	786	1.195	499	1.694	18	4	22	168	127	295	1.834	963	2.797
Ministério da Justiça	12.856	2.433	15.289	11.432	3.460	14.892	317	75	392	1.195	1.039	2.234	25.800	7.007	32.807
Ministério do Meio Ambiente	2.393	1.580	3.973	1.942	962	2.904	76	35	111	921	206	1.127	5.332	2.783	8.115
Ministério de Minas e Energia	1.321	466	1.787	919	619	1.538	396	27	423	254	223	477	2.890	1.335	4.225
Planejamento, Orçamento e Gestão 6	4.288	3.917	8.205	9.661	8.010	17.671	544	979	1.523	575	629	1.204	15.068	13.535	28.603
Ministério da Pesca e Aquicultura	49	36	85	12	12	24				240	183	423	301	231	532
Ministériio da Previdência Social	4.468	5.644	10.112	12.500	15.558	28.058	33	26	59	499	404	903	17.500	21.632	39.132
Ministério das Relações Exteriores	1.593	830	2.423	504	450	954	2	2	4	32	27	59	2.131	1.309	3.440
Ministério da Saúde	6.307	9.876	16.183	8.604	12.146	20.750	3.768	1.414	5.182	6.167	10.254	16.421	24.846	33.690	58.536
Ministério do Trabalho e Emprego	1.989	1.247	3.236	2.151	2.489	4.640	9	19	28	318	108	426	4.467	3.863	8.330
Ministério dos Transportes	1.261	503	1.764	2.388	1.020	3.408	441	7	448	494	302	796	4.584	1.832	6.416
Ministério do Turismo	65	83	148	79	98	177				87	91	178	231	272	503
Total Flohorodo: CGINE/DESIN/SEGED/M.D.	153.749	125.762	279.511	116.513	102.962	219.475	13.841	6.741	20.582	23.668	26.782	50.450	307.771	262.247	570.018

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

²⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos,

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

3 - Inclui a Vice-Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{4 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{5 -} Inclui o INCRA.

⁶⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

^{*}Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

Tabela 2.5.1 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qua	antitati	vo								
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL			
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total		
Presidência da República - PR *	46	49	95	185	115	300	50	4	54	2.366	1.258	3.624	2.647	1.426	4.073		
Vice-Presidência da República - VPR *	1		1							94	24	118	95	24	119		
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 3 **	31	10	41	174	47	221	1		1				206	57	263		
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **	650	180	830	305	113	418				125	77	202	1.080	370	1.450		
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **	147	51	198	66	18	84				28	13	41	241	82	323		
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***	201	65	266	84	29	113				7	7	14	292	101	393		
Controladoria Geral da União - CGU *	1.217	521	1.738	288	193	481	1		1	115	129	244	1.621	843	2.464		
Advocacia Geral da União - AGU *	3.488	2.537	6.025	504	521	1.025	12	13	25	990	1.134	2.124	4.994	4.205	9.199		
Total	5.781	3.413	9.194	1.606	1.036	2.642	64	17	81	3.725	2.642	6.367	11.176	7.108	18.284		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, Anistiados L 5657/08, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE.
- 4 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível htermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, a Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada junto comos órgãos vinculados a Presidência da República, e não mais em tabela separada, como era publicada anteriormente.

Tabela 2.5.2 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	2.361	1.019	3.380	4.469	1.800	6.269	760	130	890	374	231	605	7.964	3.180	11.144
Total	2.361	1.019	3.380	4.469	1.800	6.269	760	130	890	374	231	605	7.964	3.180	11.144

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.3- Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS CIDADES 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

								antitativ	о						
Órgão da administração		NS			NI			NA			S/I ²		TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem		Masc	Fem	Total		Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Cidades *	70	73	143		64	142		1	6	73	74	147	226	212	438
Total	70	73	143		64	142		1	6		74	147	226	212	438

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.4 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	uantita	tivo							
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL		
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	1.260	669	1.929	1.213	640	1.853	33	15	48	122	99	221	2.628	1.423	4.051	
Agência Espacial Brasileira - AEB **				6	1	7				35	29	64	41	30	71	
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	766	406	1.172	787	261	1.048	2		2	18	11	29	1.573	678	2.251	
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico - CNPQ ***	139	151	290	110	114	224				7	3	10	256	268	524	
Total	2.165	1.226	3.391	2.116	1.016	3.132	35	15	50	182	142	324	4.498	2.399	6.897	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.5 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

				•	TO LONDON TO THE PARTY OF THE P		Qı	ıantita	tivo				······································		
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Comunicações *	149	139	288	160	138	298	145	45	190	78	91	169	532	413	945
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **	549	217	766	468	127	595				65	30	95	1.082	374	1.456
Total	698	356	1.054	628	265	893	145	45	190	143	121	264	1.614	787	2.401

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA CULTURA 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração	4.0000000000000000000000000000000000000	NS		,	NI			NA			S/I ²			TOTAL	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *	110	144	254	134	174	308	14	7	21	153	220	373	411	545	956
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***	19	40	59	39	21	60	4		4	4	4	8	66	65	131
Fundação Biblioteca Nacional - FNBN ***	67	147	214	62	45	107	1		1	12	12	24	142	204	346
Fundação Cultural Palmares - FCP ***	2	11	13	6	5	11				26	27	53	34	43	77
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	206	269	475	166	73	239	27	1	28	104	157	261	503	500	1.003
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **	127	88	215	82	55	137				36	24	60	245	167	412
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE ***	40	53	93	78	34	112	1	1	2	29	19	48	148	107	255
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	131	230	361	146	63	209	6	1	7	36	48	84	319	342	661
Total	702	982	1.684	713	470	1.183	53	10	63	400	511	911	1.868	1.973	3.841

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS- Nível Superior, NI- Nível Intermediário e NA- Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA DEFESA 1 - SIAPE

***************************************							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	NA			S/I ²	······································		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Defesa *	209	307	516	303	932	1.235	35	23	58	1.039	298	1.337	1.586	1.560	3.146
Comando da Aeronaútica - C. Era *	911	568	1.479	2.373	1.237	3.610	451	113	564	98	72	170	3.833	1.990	5.823
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **				1		1				13	9	22	14	9	23
Comando do Exército - C.Ex *	533	830	1.363	2.132	1.880	4.012	373	426	799	28	33	61	3.066	3.169	6.235
Fundação Osório ***	15	38	53	3	4	7	5	3	8	10	5	15	33	50	83
Comando da Marinha - CM *	577	384	961	2.704	987	3.691	578	136	714	133	156	289	3.992	1.663	5.655
Total	2.245	2.127	4.372	7.516	5.040	12.556	1.442	701	2.143	1.321	573	1.894	12.524	8.441	20.965

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

 $Força \ de \ trabalho = quantidade \ de \ v\'inculo \ (-) \ cedido \ SUS/Lei \ 8270 \ (-) \ anistiados \ p\'ublicos \ e \ privados \ L \ 10559 \ (-) \ estagi\'arios.$

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar). Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qu	antitati	۷0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *	93	60	153	18	6	24				248	183	431	359	249	608
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	1.488	682	2.170	1.904	825	2.729	24	15	39	143	80	223	3.559	1.602	5.161
Total	1.581	742	2.323	1.922	831	2.753	24	15	39	391	263	654	3.918	1.851	5.769

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.9 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	uantitat	ivo			,			
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv. Social e Combate à Fome *	114	145	259	35	43	78				201	322	523	350	510	860
Total	114	145	259	35	43	78				201	322	523	350	510	860

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR 1 - SIAPE

				•			Qu	antitati	vo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²		•	TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenv., Ind. e Comércio Exterior *	336	200	536	83	118	201				39	41	80	458	359	817
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **	197	94	291	157	114	271	1		1	13	11	24	368	219	587
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **	359	189	548	290	120	410	6	7	13	20	6	26	675	322	997
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	355	300	655	194	127	321				7	12	19	556	439	995
Total	1.247	783	2.030	724	479	1.203	7	7	14	79	70	149	2.057	1.339	3.396

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Serv. Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

				-		-	Qu	antitativ	vo				-		
Órgãos da administração		NS			NI			NA	•		S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Educação *	112	209	321	247	267	514	5	7	12	153	198	351	517	681	1.198
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **	70	224	294	73	90	163	1		1	1	1	2	145	315	460
Instituto Benjamim Constant - IBC **	53	132	185	37	39	76				8	19	27	98	190	288
Colegio Pedro II **	556	1.098	1.654	353	393	746		15	15	1	2	3	910	1.508	2.418
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***	98	156	254	74	71	145	2		2	28	20	48	202	247	449
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	50	84	134	107	33	140				18	36	54	175	153	328
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***	111	163	274	127	147	274	2		2	49	30	79	289	340	629
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	139	170	309	53	39	92		1	1	16	12	28	208	222	430
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **	1.485	939	2.424	419	275	694	28	13	41	53	7	60	1.985	1.234	3.219
Institutos Federais - IFETS **	22.576	17.221	39.797	9.046	7.289	16.335	796	321	1.117	234	72	306	32.652	24.903	57.555
Fundações Federais ***	7.141	7.214	14.355	3.316	3.118	6.434	459	273	732	434	639	1.073	11.350	11.244	22.594
Universidades Federais **	52.627	52.336	104.963	27.650	29.935	57.585	4.221	2.397	6.618	3.896	6.558	10.454	88.394	91.226	179.620
Total	85.018	79.946	164.964	41.502	41.696	83.198	5.514	3.027	8.541	4.891	7.594	12.485	136.925	132.263	269.188

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAEe ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nivel Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar),

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.12 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS ESPORTES 1 - SIAPE

							Qu	antitativ	/O):#00:00:00:00:00:00:00:00:00:00
Órgãos da administração		NS	•		NI			NA			S/I ²			TOTAL	_
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Esporte *	25	31	56	16	21	37	1	1	2	107	118	225	149	171	320
Autorid. Pública Olimpíca - APO **										103	33	136	103	33	136
Total	25	31	56	16	21	37	1	1	2	210	151	361	252	204	456

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.13 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA FAZENDA 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qua	ntitativ	0						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²	•		TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	14.177	7.811	21.988	3.651	4.793	8.444	187	184	371	711	460	1.171	18.726	13.248	31.974
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **	307	61	368	101	55	156				8	21	29	416	137	553
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **	215	99	314	49	30	79				9	14	23	273	143	416
Total	14.699	7.971	22.670	3.801	4.878	8.679	187	184	371	728	495	1.223	19.415	13.528	32.943

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.14 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	ıantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *	112	141	253	85	90	175	18	4	22	96	93	189	311	328	639
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	171	76	247	998	318	1.316				26	2	28	1.195	396	1.591
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **	71	41	112	36	39	75				14	8	22	121	88	209
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **	68	45	113	67	33	100				17	7	24	152	85	237
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **	31	30	61	9	19	28				15	17	32	55	66	121
Total	453	333	786	1.195	499	1.694	18	4	22	168	127	295	1.834	963	2.797

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.15 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA 1 - SIAPE

							Qı	ıantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Justiça *	300	426	726	1.024	443	1.467	4	6	10	365	387	752	1.693	1.262	2.955
Depart. de Polícia Federal - DPF *	2.641	487	3.128	9.006	2.227	11.233	12	4	16	126	51	177	11.785	2.769	14.554
Fundação Nacional do Índio - FUNAI ***	277	198	475	880	521	1.401	296	62	358	287	118	405	1.740	899	2.639
Defensoria Pública da União - DPU *	450	360	810	36	49	85				380	436	816	866	845	1.711
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	9.180	950	10.130	477	206	683	5	3	8	2	11	13	9.664	1.170	10.834
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **	8	12	20	9	14	23				35	36	71	52	62	114
Total	12.856	2.433	15.289	11.432	3.460	14.892	317	75	392	1.195	1.039	2.234	25.800	7.007	32.807

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.16 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	ıantitat	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *	227	255	482	128	113	241	3	1	4	96	92	188	454	461	915
Agência Nacional de Águas - ANA **	171	86	257	12	11	23				45	16	61	228	113	341
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **	39	53	92	49	27	76	11	5	16	4	6	10	103	91	194
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	1.241	744	1.985	1.280	606	1.886	15	18	33	291	25	316	2.827	1.393	4.220
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICBIO **	715	442	1.157	473	205	678	47	11	58	485	67	552	1.720	725	2.445
Total	2.393	1.580	3.973	1.942	962	2.904	76	35	111	921	206	1.127	5.332	2.783	8.115

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários)
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constamno cadastro SIAPE, comas situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: *Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.17 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA ¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Q	uantita	tivo						tonomono Emmono em
Órgãos da administração		NS			NI	•		NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério de Minas e Energia *	84	52	136	323	260	583	6	2	8	114	129	243	527	443	970
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	440	120	560	426	254	680	390	25	415	52	25	77	1.308	424	1.732
Agência Nac. de Energia Elétrica - ANEEL **	379	125	504	72	72	144				33	24	57	484	221	705
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **	418	169	587	98	33	131				55	45	100	571	247	818
Total	1.321	466	1.787	919	619	1.538	396	27	423	254	223	477	2.890	1.335	4.225

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.18 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO¹ - SIAPE

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão *	3.136	3.197	6.333	3.889	4.308	8.197	543	979	1.522	548	585	1.133	8.116	9.069	17.185
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP***	18	41	59	40	25	65	1		1	22	34	56	81	100	181
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	1.134	679	1.813	5.732	3.677	9.409				5	10	15	6.871	4.366	11.237
Total	4.288	3.917	8.205	9.661	8.010	17.671	544	979	1.523	575	629	1.204	15.068	13.535	28.603

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e o Antigo Estados da Guanabara estão sendo contados junto com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Orgão responsavél), e não mais em tabela separada, como era publicado anteriormente.

Tabela 2.5.19 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA 1 - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Q	uantita	tivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Pesca e Aquicultura *	49	36	85	12	12	24				240	183	423	301	231	532
Total	49	36	85	12	12	24				240	183	423	301	231	532

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

						•	Qu	antitati	/ 0	•					
Órgãos da administração		NS			NI	•		NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Previdência Social *	37	56	93	199	247	446	4	5	9	301	309	610	541	617	1.158
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	4.387	5.573	9.960	12.281	15.298	27.579	29	21	50	105	31	136	16.802	20.923	37.725
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **	44	15	59	20	13	33				93	64	157	157	92	249
Total	4.468	5.644	10.112	12.500	15.558	28.058	33	26	59	499	404	903	17.500	21.632	39.132

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.21 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES¹ - SIAPE

							Qı	ıantitati	ivo						
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	1.579	813	2.392	497	444	941	2	2	4	22	18	40	2.100	1.277	3.377
Fundação Alexandre de Gusmão ***	14	17	31	7	6	13				10	9	19	31	32	63
Total	1.593	830	2.423	504	450	954	2	2	4	32	27	59	2.131	1.309	3.440

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DA SAÚDE¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qu	antitativ	10						
Órgãos da administração	1	NS			NI			NA	nonnonno finonno no		S/I ²			TOTAL	nonconcertamento
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Saúde *	4.005	6.450	10.455	5.927	9.787	15.714	3.729	1.369	5.098	5.821	9.817	15.638	19.482	27.423	46.905
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **	201	224	425	67	81	148				107	172	279	375	477	852
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	401	752	1.153	481	390	871	3	3	6	25	37	62	910	1.182	2.092
Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ ***	1.426	2.234	3.660	859	802	1.661	3	10	13	36	100	136	2.324	3.146	5.470
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	274	216	490	1.270	1.086	2.356	33	32	65	178	128	306	1.755	1.462	3.217
Total	6.307	9.876	16.183	8.604	12.146	20.750	3.768	1.414	5.182	6.167	10.254	16.421	24.846	33.690	58.536

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L 10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nivel Superior, NI-Nivel Intermediário e NA-Nivel Auxiliar).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na Administração Direta na escolaridade de nível auxiliar, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na FUNASA

Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação

Tabela 2.5.23 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

to the second control of the second control		Tuescoccocco	occonomica de la compansión de la compan				Q	uantitat	ivo		and the second				Lucronomono Lucronom
Órgãos da administração	•	NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Trabalho e Emprego *	1.896	1.181	3.077	2.091	2.436	4.527	6	19	25	307	104	411	4.300	3.740	8.040
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***	93	66	159	60	53	113	3		3	11	4	15	167	123	290
Total	1.989	1.247	3.236	2.151	2.489	4.640	9	19	28	318	108	426	4.467	3.863	8.330

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.



Tabela 2.5.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES 1 - SIAPE

				×*************************************			Qua	ntitati	vo			hooosooohoo		ookooooooo ka	
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério dos Transportes *	151	107	258	516	275	791	435	7	442	268	199	467	1.370	588	1.958
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **	229	106	335	608	169	777	1		1	74	74	148	912	349	1.261
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	881	290	1.171	1.264	576	1.840	5		5	152	29	181	2.302	895	3.197
Total	1.261	503	1.764	2.388	1.020	3.408	441	7	448	494	302	796	4.584	1.832	6.416

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.5.25 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por nível de escolaridade do cargo e sexo - MINISTÉRIO DO TURISMO¹ - SIAPE

Posição: Jan/2015

							Qı	ıantitati	ivo	***************************************					
Órgãos da administração		NS			NI			NA			S/I ²			TOTAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministérios do Turismo *	32	56	88	50	67	117				63	62	125	145	185	330
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **	33	27	60	29	31	60				24	29	53	86	87	173
Total	65	83	148	79	98	177				87	91	178	231	272	503

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo , Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.
- 3 Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS-Nível Superior, NI-Nível Intermediário e NA-Nível Auxiliar).

 Obs.: * Administração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Tabela 2.6 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sítuação de vínculo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Órgãos da administração		Ativos *		Ар	osentad	os	Ins	t. Pensä	io		Total	Jan/2015
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	11.176	7.108	18.284	1.776	1.900	3.676	1.077	97	1.174	14.029	9.105	23.134
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.964	3.180	11.144	6.668	2.534	9.202	12.068	472	12.540	26.700	6.186	32.886
Ministério das Cidades	226	212	438				1		1	227	212	439
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.498	2.399	6.897	2.195	1.695	3.890	747	110	857	7.440	4.204	11.644
Ministério das Comunicações	1.614	787	2.401	5.113	3.386	8.499	16.539	1.519	18.058	23.266	5.692	28.958
Ministério da Cultura	1.868	1.973	3.841	629	1.007	1.636	407	70	477	2.904	3.050	5.954
Ministério da Defesa ³	12.524	8.441	20.965	16.520	12.133	28.653	30.719	1.415	32.134	59.763	21.989	81.752
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3.918	1.851	5.769	2.489	2.033	4.522	1.695	191	1.886	8.102	4.075	12.177
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	350	510	860							350	510	860
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.057	1.339	3.396	603	635	1.238	344	34	378	3.004	2.008	5.012
Ministério da Educação	136.925	132.263	269.188	44.374	52.679	97.053	26.232	4.287	30.519	207.531	189.229	396.760
Ministério do Esporte	252	204	456	11	18	29	4		4	267	222	489
Ministério da Fazenda	19.415	13.528	32.943	11.764	12.573	24.337	17.029	1.462	18.491	48.208	27.563	75.771
Ministério da Integração Nacional	1.834	963	2.797	3.729	670	4.399	5.409	146	5.555	10.972	1.779	12.751
Ministério da Justiça	25.800	7.007	32.807	11.192	2.638	13.830	6.405	267	6.672	43.397	9.912	53.309
Ministério do Meio Ambiente	5.332	2.783	8.115	1.855	1.408	3.263	1.839	146	1.985	9.026	4.337	13.363
Ministério de Minas e Energia	2.890	1.335	4.225	571	498	1.069	713	52	765	4.174	1.885	6.059
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	15.068	13.535	28.603	9.146	15.103	24.249	9.515	1.709	11.224	33.729	30.347	64.076
Ministério da Pesca e Aquicultura	301	231	532							301	231	532
Ministério da Previdência Social	17.500	21.632	39.132	12.112	25.289	37.401	10.067	2.225	12.292	39.679	49.146	88.825
Ministério das Relações Exteriores	2.131	1.309	3.440	771	756	1.527	760	80	840	3.662	2.145	5.807
Ministério da Saúde	24.846	33.690	58.536	39.620	52.414	92.034	36.513	5.354	41.867	100.979	91.458	192.437
Ministério do Trabalho e Emprego	4.467	3.863	8.330	3.214	3.720	6.934	3.923	566	4.489	11.604	8.149	19.753
Ministério dos Transportes	4.584	1.832	6.416	12.138	2.185	14.323	50.139	545	50.684	66.861	4.562	71.423
Ministério do Turismo	231	272	503	70	81	151	34	12	46	335	365	700
Total	307.771	262.247	570.018	186.560	195.355	381.915	232.179	20.759	252.938	726.510	478.361	1.204.871

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice- Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

Tabela 2.7 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Óvezãos do administração	Masculin	0	Femin	ino	Total	to
Órgãos da administração	Qtde	%	Qtde	%	Qtde	%
Presidência da República ²	11.176	61,1	7.108	38,9	18.284	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.964	71,5	3.180	28,5	11.144	100,0
Ministério das Cidades	226	51,6	212	48,4	438	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4.498	65,2	2.399	34,8	6.897	100,0
Ministério das Comunicações	1.614	67,2	787	32,8	2.401	100,0
Ministério da Cultura	1.868	48,6	1.973	51,4	3.841	100,0
Ministério da Defesa ³	12.524	59,7	8.441	40,3	20.965	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário ⁴	3.918	67,9	1.851	32,1	5.769	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	350	40,7	510	59,3	860	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2.057	60,6	1.339	39,4	3.396	100,0
Ministério da Educação	136.925	50,9	132.263	49,1	269.188	100,0
Ministério do Esporte	252	55,3	204	44,7	456	100,0
Ministério da Fazenda	19.415	58,9	13.528	41,1	32.943	100,0
Ministério da Integração Nacional	1.834	65,6	963	34,4	2.797	100,0
Ministério da Justiça	25.800	78,6	7.007	21,4	32.807	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5.332	65,7	2.783	34,3	8.115	100,0
Ministério de Minas e Energia	2.890	68,4	1.335	31,6	4.225	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	15.068	52,7	13.535	47,3	28.603	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	301	56,6	231	43,4	532	100,0
Ministériio da Previdência Social	17.500	44,7	21.632	55,3	39.132	100,0
Ministério das Relações Exteriores	2.131	61,9	1.309	38,1	3.440	100,0
Ministério da Saúde	24.846	42,4	33.690	57,6	58.536	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	4.467	53,6	3.863	46,4	8.330	100,0
Ministério dosTransportes	4.584	71,4	1.832	28,6	6.416	100,0
Ministério do Turismo	231	45,9	272	54,1	503	100,0
Total	307.771	54,0	262.247	46,0	570.018	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice- Presidência, Secretárias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República), e não separada. ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.

Tabela 2.8 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

Ó	Admini	istração	Direta	Α	utarquias	S	Fı	ındações			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	9.357	6.498	15.855	1.527	509	2.036	292	101	393	11.176	7.108	18.284
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	7.964	3.180	11.144							7.964	3.180	11.144
Ministério das Cidades	226	212	438							226	212	438
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	2.628	1.423	4.051	1.614	708	2.322	256	268	524	4.498	2.399	6.897
Ministério das Comunicações	532	413	945	1.082	374	1.456				1.614	787	2.401
Ministério da Cultura	411	545	956	1.067	1.009	2.076	390	419	809	1.868	1.973	3.841
Ministério da Defesa 3	12.477	8.382	20.859	14	9	23	33	50	83	12.524	8.441	20.965
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	359	249	608	3.559	1.602	5.161				3.918	1.851	5.769
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	350	510	860			0000				350	510	860
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	458	359	817	1.599	980	2.579				2.057	1.339	3.396
Ministério da Educação	517	681	1.198	105.504	101.926	207.430	30.904	29.656	60.560	136.925	132.263	269.188
Ministério do Esporte	149	171	320	103	33	136				252	204	456
Ministério da Fazenda	18.726	13.248	31.974	689	280	969				19.415	13.528	32.943
Ministério da Integração Nacional	311	328	639	1.523	635	2.158				1.834	963	2.797
Ministério da Justiça	24.008	6.046	30.054	52	62	114	1.740	899	2.639	25.800	7.007	32.807
Ministério do Meio Ambiente	454	461	915	4.878	2.322	7.200				5.332	2.783	8.115
Ministério de Minas e Energia	527	443	970	2.363	892	3.255				2.890	1.335	4.225
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão $^{\rm 5}$	8.116	9.069	17.185				6.952	4.466	11.418	15.068	13.535	28.603
Ministério da Pesca e Aquicultura	301	231	532							301	231	532
Ministériio da Previdência Social	541	617	1.158	16.959	21.015	37.974				17.500	21.632	39.132
Ministério das Relações Exteriores	2.100	1.277	3.377				31	32	63	2.131	1.309	3.440
Ministério da Saúde	19.482	27.423	46.905	1.285	1.659	2.944	4.079	4.608	8.687	24.846	33.690	58.536
Ministério do Trabalho e Emprego	4.300	3.740	8.040				167	123	290	4.467	3.863	8.330
Ministério dosTransportes	1.370	588	1.958	3.214	1.244	4.458				4.584	1.832	6.416
Ministério do Turismo	145	185	330	86	87	173				231	272	503
Total	115.809	86.279	202.088	147.118	135.346	282.464	44.844	40.622	85.466	307.771	262.247	570.018

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

1- Inclui os inclusive contratos temporários.

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNA SA).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente

Tabela 2.9 - Participação percetual dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por Natureza Jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

<u> </u>	Admini	stração D	Direta	Αι	ıtarquias		Fu	ndações			Total	
Órgãos da administração	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	51,2	35,5	86,7	8,4	2,8	11,1	1,6	0,6	2,1	61,1	38,9	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	71,5	28,5	100,0							71,5	28,5	100,0
Ministério das Cidades	51,6	48,4	100,0							51,6	48,4	100,0
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	38,1	20,6	58,7	23,4	10,3	33,7	3,7	3,9	7,6	65,2	34,8	100,0
Ministério das Comunicações	22,2	17,2	39,4	45,1	15,6	60,6				67,2	32,8	100,0
Ministério da Cultura	10,7	14,2	24,9	27,8	26,3	54,0	10,2	10,9	21,1	48,6	51,4	100,0
Ministério da Defesa ³	59,5	40,0	99,5	0,1	0,0	0,1	0,2	0,2	0,4	59,7	40,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	6,2	4,3	10,5	61,7	27,8	89,5				67,9	32,1	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40,7	59,3	100,0							40,7	59,3	100,0
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	13,5	10,6	24,1	47,1	28,9	75,9				60,6	39,4	100,0
Ministério da Educação	0,2	0,3	0,4	39,2	37,9	77,1	11,5	11,0	22,5	50,9	49,1	100,0
Ministério do Esporte	32,7	37,5	70,2	22,6	7,2	29,8				55,3	44,7	100,0
Ministério da Fazenda	56,8	40,2	97,1	2,1	0,8	2,9				58,9	41,1	100,0
Ministério da Integração Nacional	11,1	11,7	22,8	54,5	22,7	77,2				65,6	34,4	100,0
Ministério da Justiça	73,2	18,4	91,6	0,2	0,2	0,3	5,3	2,7	8,0	78,6	21,4	100,0
Ministério do Meio Ambiente	5,6	5,7	11,3	60,1	28,6	88,7				65,7	34,3	100,0
Ministério de Minas e Energia	12,5	10,5	23,0	55,9	21,1	77,0				68,4	31,6	100,0
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5	28,4	31,7	60,1				24,3	15,6	39,9	52,7	47,3	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura	56,6	43,4	100,0							56,6	43,4	100,0
Ministériio da Previdência Social	1,4	1,6	3,0	43,3	53,7	97,0				44,7	55,3	100,0
Ministério das Relações Exteriores	61,0	37,1	98,2				0,9	0,9	1,8	61,9	38,1	100,0
Ministério da Saúde	33,3	46,8	80,1	2,2	2,8	5,0	7,0	7,9	14,8	42,4	57,6	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	51,6	44,9	96,5				2,0	1,5	3,5	53,6	46,4	100,0
Ministério dosTransportes	21,4	9,2	30,5	50,1	19,4	69,5				71,4	28,6	100,0
Ministério do Turismo	28,8	36,8	65,6	17,1	17,3	34,4				45,9	54,1	100,0
Total Flahorado: CGINE/DESIN/SEGEP/M.P.	20,3	15,1	35,5	25,8	23,7	49,6	7,9	7,1	15,0	54,0	46,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dezembro 2014, passa a ser contado na Administração Direta do Ministério da Saúde, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais na Fundação (FUNA SA).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L'10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os inclusive contratos temporários.

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República e não mais separado), ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

⁵⁻ A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separadamente.

Posição: Jan/2015 Órgãos da administração	AC	AL	AM	AP	ВА	CE	DF	ES	GO	MA	MG	MS	МТ	PA	(Continua) PB
Presidência da República ² Ativo	50 45	139 125	153 134	88 76	411 382	360 315	12.812 9.095	220 200	337 282	184 159	810 750	169 155	139 115	316 276	253 211
Aposentados Instituidor de Pensão	5	14	18 1	12	29	45	2.554 1.163	19 1	54 1	25	59 1	14	24	38 2	42
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo	85	493	481	162	3.075	1.129	4.082	721	837	538	2.831	439	430	2.226	749
Aposentados	56 14	73 128	166 118	97 28	1.620 660	183 370	1.754 1.658	224 257	422 184	96 198	848 824	279 65	215 88	550 525	109 220
Instituidor de Pensão Ministério das Cidades	15	292	197	37	795	576	670 439	240	231	244	1.159	95	127	1.151	420
Ativo Aposentados							438								
Instituidor de Pensão			1 000			40	1							40=	
Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo			1.028 710		3	12 12	2.590 1.609		30 29		751 455		1 1	407 271	
Aposentados Instituidor de Pensão			278 40				822 159		1		251 45			95 41	
Ministério das Comunicações	5	8	16	4	41	32	28.266	13	30	13	62	16	11	34	11
Ativo Aposentados	5	8	16	4	39 1	28 4	1.745 8.467	12	28 2	13	58 4	14 1	11	33 1	11
Instituidor de Pensão Ministério da Cultura	6	14	9	5	68	29	18.054 2.466	1 41	30	37	159	1 10	10	25	29
Ativo	6	14	9	5	60	26	1.280	38	30	35 2	142	10	10	23	25
Aposentados Instituidor de Pensão					8	3	884 302	3		2	17			2	2
Ministério da Defesa ³	104	55	872	6	1.631	1.303	6.707	97	226	159	3.455	724	104	3.517	246
Ativo Aposentados	60 31	11 34	413 305	3 2	618 588	387 472	4.232 1.830	37 45	65 115	107 41	553 1.316	239 263	66 21	1.077 1.297	93 116
Instituidor de Pensão	13	10	154	1	425	444	645	15	46	11	1.586	222	17	1.143	37
Miistério do Desenvolvimento Agrário 4 Ativo	394 256	130 79	406 231	140 107	426 191	452 168	1.979 1.002	216 89	357 160	667 337	343 147	311 181	488 338	1.116 581	247 124
Aposentados Instituidor de Pensão	100 38	42 9	119 56	21 12	162 73	210 74	745 232	93 34	166 31	248 82	133 63	87 43	116 34	371 164	94 29
Ministério do Desen. Social e Combate à fome	0	0	0	0	0		860	0	0	0	0	0	0	0	(
Ativo Apos entados							860								
Instituidor de Pensão Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior	26		633	33	1	4	1.082	2			7			1	
Ativo Aposentados	22		454 133	29	1	4	834 168	2			7			1	
Instituidor de Pensão	1		46				80								
Ministério da Educação Ativo	2.604 2.001	7.406 4.952	6.709 4.952	1.389 1.334	18.043 11.803	13.873 8.990	15.611 9.277	10.078 6.842	11.763 8.474	7.856 5.891	56.954 38.153	7.073 5.607	7.303 5.363	12.572 8.861	18.425
Aposentados	449	1.854	1.376	39	4.555	3.561	4.408	2.568	2.671	1.514	14.867	1.249	1.557	2.788	5.092
Instituidor de Pensão Ministério do Esporte	154	600	381	16	1.685	1.322	1.926 360	668	618	451	3.934	217	383	923	1.544
Ativo Aposentados							327 29								
Instituidor de Pensão							4								
Ministério da Fazenda Ativo	175 111	904 266	888 548	354 300	2.810 1.318	2.395 1.028	8.155 4.479	1.569 594	1.290 557	781 310	6.153 2.446	836 490	593 319	1.363 704	1.064 442
Aposentados Instituidor de Pensão	42 22	302 336	201 139	37 17	761 731	769 598	2.713 963	531 444	492 241	281 190	2.215 1.492	183 163	156 118	345 314	338 284
Ministério da Integração Nacional Ativo		231			1.163	4.484 749	744				437			252	1.396
Aposentados		25 91			125 417	1.695	708 26				26 180			240 10	177 492
Instituidor de Pensão Ministério da Justiça	292	115 724	773	278	621 1.993	2.040 1.681	10 12.595	1.118	1.391	1.022	231 3.006	1.614	1.259	1.331	727 1.102
Ativo Apos entados	266 24	455 212	661 92	252 25	1.217 573	989 556	6.161 3.030	648 367	785 501	726 224	1.862 895	1.290 264	1.060 161	975 279	670 339
Instituidor de Pensão Ministérios do Meio Ambiente	2 122	57 197	20 267	1 299	203 521	136 409	3.404 4.447	103 229	105 278	72 258	249 457	60 121	38 201	77 648	93 259
Ativo Apos en ta dos	93 25	94 85	212 41	259 30	399 97	195 165	2.753 549	112 99	182 79	120 116	260 153	85 31	154 36	464 149	168
Instituidor de Pensão Ministério de Minas e Energia	4	18 13	14 47	10 23	25 120	49 75	1.145 3.508	18 295	17 78	22 19	44 468	5 20	11 34	35 93	23 21
Ativo Apos entados	1	10 2	41 5	19 3	93 20	49 20	2.029 791	286 7	69 5	18	431 32	18 2	28 3 3	66 21	16
Instituidor de Pensão Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ⁵	2.907	1 325	1 246	11.305	7 1.222	843	688 8.315	2 289	4 624	1.235	5 1.602	184	273	9 85	329
Ativo Apos en tados	126 1.251	245 57	210	5.781	741 347	477 192	4.327	288	380 179	294	840 575	184	243	378 418	236
Instituidor de Pensão	1.530	23	1	2.142	134	174	1.021	1	65	109	187		20	189	21
Ministério da Pesca e Aquicultura Ativo	4 4	8 8	8 8	7 7	11 11	8	288 288	11 11	11 11	9	9 9	7 7	6	11 11	14 14
Aposentados Instituidor de Pensão															
Ministério da Previdência e Assistência Social Ativo	258 180	1.440 713	898 465	185 131	4.234 2.345	3.354 1.671	6.444 2.440	1.694 811	1.843 905	1.663 919	8.156 3.897	1.013 642	830 498	1.680 907	2.081 919
Aposentados Instituidor de Pensão	59 19	550 177	340 93	43	1.480	1.321	2.607 1.397	733 150	805 133	557 187	3.412 847	329 42	256 76	580 193	831 331
Ministério das Relações Exteriores	0	0	2	0	-103	302	5.653	130	133	0	3	0	0	12	331
Ativo Aposentados			2				3.286 1.527				3			12	
Instituidor de Pensão Ministério da Saúde	488	2.337	2.308	678	8.567	6.818	840 11.690	2.338	3.454	4.172	10.688	1.269	1.415	5.144	4.003
Ativo Apos entados	221 163	352 1.256	676 1.066	491 122	1.041 4.982	1.270 3.884	6.781 3.448	293 1.431	543 2.240	425 2.689	1.584 6.332	393 590	509 629	1.568 2.379	466 2.381
Instituidor de Pensão Ministério do Trabalho e Emprego	104 70	729 321	566 208	65 125	2.544 714	1.664 671	1.461 1.830	614 566	671 459	1.058 314	2.772 1.958	286 267	277 217	1.197 457	1.156
Ativo	45 16	133 117	118	98 24	353 235	292 266	1.096	225 209	224 185	151	877 651	130 88	129 54	218 166	156 161
Apos entados Instituidor de Pensão	9	71	59 31	3	126	113	229	132	50	113 50	430	49	34	73	92
Ministério dos Transportes Ativo	8 4	265 64	190 90	3	1.952 142	2.209 142	37.219 2.696	174 89	500 126	637 112	4.692 397	426 78	148 79	1.842 148	607 88
Aposentados Instituidor de Pensão	4	45 156	29 71	1 2	361 1.449	323 1.744	9.699 24.824	26 59	68 306	112	194 4.101	58 290	24 45	333 1.361	126 393
Ministério do Turismo	0	0	0	0	0	0	700	0	0	0	01	200	-0		030
Ativo Apos en tados							503 151								
Instituidor de Pensão Ativo							46								
Total Total Ativo	7.599 3.502	15.010 7.627	16.142	15.084 8.993	47.006 22.502	40.141 16.983	70.000	19.671	23.633 13.367		103.001 53.745	9.802	9.144	34.032 17.364	31.245 15.714
Total Aposentado	2.182	4.789	4.215	3.773	15.276	13.856	49.578	6.388	7.747	6.952	32.110	3.224	3.153	9.797	10.380
Total Instituidor de Pensao		2.594	1.811	2.318	9.228	9.302	59.264	2.482	2.519	2.890	17.146	1.473	1.165	6.871	5.151

Tabela 2.10 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo¹, por Unidades da Federação, segundo os órgãos da administração e sítuação de vínculo - SIAPE

Presidência da República ² Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério das Cidades Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério das Comunicações	598 56 1.999 478 506 1.015	148 136 12 528 70 168 290	495 456 39 1.315 580 334 401	1.895 1.560 332 3 3.663 451 1.020	219 196 23 577 89	159 129 30 430 296	108 78 30 141	773 67 2.036	454 415 39 967	144 143 1	1.494 1.405 88 1 2.368	
Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Alivo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério das Cidades Alivo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão	56 1.999 478 506	12 528 70 168	39 1.315 580 334	332 3 3.663 451	23 577 89	30 430	30 141	67 2.036	39 967	1 508	88 1 2.368	75 76
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério das Cidades Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Giência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituídor de Pensão	1.999 478 506	528 70 168	1.315 580 334	3 3.663 451	577 89	430	141	2.036	967	508	1 2.368	
Ativo Aposentados Instituídor de Pensão Ilinistério das Cidades Ativo Aposentados Instituídor de Pensão Ilinistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituídor de Pensão Ilinistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Aposentados Instituídor de Pensão	478 506	70 168	580 334	451	89							76
Aposentados Instituidor de Pensão Inistério das Cidades Ativo Aposentados Instituidor de Pensão Inistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão	506	168	334			206						
Instituidor de Pensão //inistério das Cidades Ativo Aposentados Instituidor de Pensão //inistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão				1.020	404		103	778	380	51	1.125	51
Ativo Aposentados Instituidor de Pensão dinistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituídor de Pensão		0		2.192	184 304	70 64	19 19	544 714	251 336	162 295	595 648	12 13
Aposentados Instituidor de Pensão Ilinistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Alivo Aposentados Instituidor de Pensão				2.102	001	0	0	0	000	200	0.10	
Instituidor de Pensão Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituidor de Pensão												
finistério da Ciência e Tecnologia e Inovação Ativo Aposentados Instituídor de Pensão												
Ativo Aposentados Instituidor de Pensão	68			3.312	44			7			3.391	
Instituidor de Pensão	64			1.709	44			7			1.983	
	4			1.241							1.198	
	00	•	50	362	40	•	•	20	20	•	210	
Ativo	28 26	9 9	53 52	74 64	10 10	6	6	39 39	20 19	8 8	137 132	
Aposentados	20 1	9	1	10	10	O	O	39	19	0	5	,
Instituidor de Pensão	1											
finistério da Cultura	107	19	18	2.630	14	4	6	55	45	17	93	
Ativo Aposentados	98 9	19	16 2	1.765 690	13 1	4	6	50 5	45	17	87 6	8
Instituidor de Pensão	9		2	175				3				
finistério da Defesa 3	3.144	518	1.041	42.932	1.805	392	162	2.719	712	53	9.066	2
Ativo	688	165	232	7.778	417	208	89	660	230	9	2.528	
Aposentados Instituidor de Pensão	890 1.566	254 99	380 429	15.243 19.911	734 654	143 41	50 23	1.063 996	299 183	34 10	3.085 3.453	2
filistério do Desenvolvimento Agrário ⁴	746	258	402	987	246	495	132	310	226	176	275	252
Ativo	298	128	138	115	118	265	113	119	101	90	120	173
Aposentados Instituidor de Pensão	301	88	210	486	99	164	10	139	96	61	106	55
Instituidor de Pensão Ilinistério do Desen. Social e Combate à fome	147	42	54	386	29	66	9	52	29	25	49	24
Ativo												
Aposentados												
Instituidor de Pensão				0.000			04	40				
Ministério do Desenvolv., Indúst. e Comércio Exterior Ativo			3	2.968		80	21	46	1	1	6	
Aposentados	2		3	1.814 905		57 21	18 3	45 1	1	1	6	
Instituidor de Pensão				249		2						
finistério da Educação	21.037	7.034	17.821	57.997	15.361	2.448	1.775	34.946	14.470	5.762	17.455	2.995
Ativo Aposentados	13.405	5.177	13.008	35.420	9.774	2.126	1.588	23.129	10.292	4.316	13.703	2.961
Instituidor de Pensão	4.986 2.646	1.492 365	3.932 881	16.245 6.332	4.510 1.077	274 48	153 34	9.192 2.625	3.457 721	1.148 298	3.091 661	25 9
Ministério do Esporte	2.0.0	000	Ö	129		Ö	Ö	2.020	Ö	200	Ö	Ŏ
Ativo Aposentados				129								
Instituidor de Pensão												
Ministério da Fazenda	2.838	717	3.865	16.991	921	538	276	3.995	2.067	619	13.505	109
Ativo	1.028	279 234	1.808	4.739 6.307	357 297	349 147	238 31	2.159	1.109	203 214	6.653 4.052	109
Aposentados Instituidor de Pensão	795 1.015	234	1.266 791	5.945	297	147 42	31 7	1.030 806	598 360	214 202	4.052 2.800	
Ministério da Integração Nacional	1.752	1.273	0	0	670	0	0	0	0	349	0	
Ativo	386	241			102					18		
Aposentados Instituidor de Pensão	618 748	454 578			272 296					144 187		
Ministério da Justiça	1.832	852	2.860	5.565	1.120	1.120	371	2.888	1.834	594	3.637	457
Ativo Aposentados	1.049 599	576 208	2.121 598	2.961 1.694	794 276	953 144	351	1.683 968	1.170 545	362 178	2.409 980	361
Instituidor de Pensão	184	68	141	910	50	144 23	18 2	237	119	54	248	80 16
Ministérios do Meio Ambiente Ativo	433 292	265 136	326 153	1.163 495	279 149	299 198	297 267	379 194	417 201	161 88	502 291	129 101
Aposentados	100	97	120	472	110	84	23	136	156	57	161	24
Instituidor de Pensão	41	32	53	196	20	17	/	49	60	16	50	4
Ministério de Minas e Energia Ativo	78 51	22 15	32 22	776 693	34 25	20 13	16 15	70 52	68 59	15 12	99 84	14
Aposentados	21	6	22 8	62	9	6	1	14	8	12 2 1	84 15	10 2 2
Instituidor de Pensão	2 609	1	2	21	224	9 925	9.067	971	624		1 710	
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão 5 Ativo	2.698 586	271 191	778 509	8.874 3.249	321 217	8.835 1.988	8.067 4.688	871 601	624 423	197 177	1.710 1.095	146 129
Aposentados	1.497	78 2	215	3.725 1.900	88	5.164	2.304 1.075	196	159 42	18 2	455	129 15 2
Instituidor de Pensão Iinistério da Pesca e Aquicultura	615 13	11	54 9	1.900 16	16 9	1.683 8	1.075 11	74 9	42 14	7	160 6	7
Ativo	13	11	9	16	9	8	11	9	14	7	6	7
Aposentados	-		-	-	-	-		-			-	•
Instituidor de Pensão Ministério da Previdência e Assistência Social	4.291	1.215	3.569	15.748	1.549	536	158	5.780	3.654	1.116	15.185	251
Ativo	1.746	677	1.704	4.081	741	337	112	2.448	1.822	486	7.337 6.377	198
Aposentados Instituidor de Pensão	1.821 724	406 132	1.575 290	7.903 3.764	617 191	170 29	42 4	2.565 767	1.523 309	453 177	6.377 1.471	46
Ministério das Relações Exteriores	7	0	10	89	0	0	0	6	8	0	17	0
Ativo	7		10	89				6	8		17	
Aposentados Instituidor de Pensão												
finistério da Saúde	9.124	2.032	3.725	80.248	2.289	1.232	581	6.901	3.570	1.965	14.693	708
Ativo Aposentados	1.037 5.221	266 1.178	780 2.149	33.698 30.706	236 1.372	431 586	433 90	820 4.585	541 2.228	271 1.164	3.161 8.804	249 359
Instituidor de Pensão	2.866	588	796	15.844	681	215	58	1.496	801	530	2.728	100
Ministério do Trabalho e Emprego Ativo	833 315	272 135	600 281	3.811 866	334 133	261 166	101 87	902 351	611 317	336 145	3.018 1.220	88 69
Aposentados	315	83	231	1.365	124	83	10	369	203	121	1.167	14
Instituidor de Pensão	203	54	88	1.580	77	12	4	182	91	70	631	5
Ministério dos Transportes	1.556	1.009	887 154	11.446	721	240	12	839	1.645	204	1.922	70
Ativo Aposentados	137 194	96 247	154 128	805 1.526	91 127	96 43	3 1	216 150	170 257	51 33	299 197	43 21
	1.225	666	605	9.115	503	101	8	473	1.218	120	1.426	6
Instituidor de Pensão												
Instituidor de Pensão Ministério do Turismo Ativo												
Instituidor de Pensão Ilinistério do Turismo Ativo Aposentados												
instituidor de Pensão Ministério do Turismo Aivo Aposentados Instituidor de Pensão	53.240	16 453	37 200	261 314	26 523	17 103	12 2/1	63 6381	31 (107)	12 222	88 570	5 /101
Instituidor de Pensão Ministério do Turismo Ativo Aposentados	53.240	16.453 8.327	37.809 22.036	261.314] 102.497	26.523 13.515	17.103 7.630	12.241 8.206	63.638 34.139	31.407 17.317	12.232 6.455	88.579 43.661	5.401 4.549 663 189

Total Instituidor de Pensao

13.002 3.121 4.585 68.885 4.165 2.344 1.250 8.475 4.270 1.987 14.536 11

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGP/MP e Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistitados públicos e privados L10559 (-) estapiários.

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários). / 2 - Inclui a Vice-Presidência. / 3 - Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha. / 4 - Inclui o INCRA.

Nota 1: A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, Os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estarão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

Tabela 2.11 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Púbicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo por nível de escolaridade ¹ do cargo - SIAPE

Nível	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ³
Superior	182.303	177.694	180.873	180.098	188.739	182.963	177.434	188.171	192.465	207.719	213.009	219.960	229.636	239.648	245.919	250.152	275.350	296.552	295.329
Intermediário	302.503	289.797	270.534	260.834	247.511	227.747	227.532	255.057	254.586	257.183	256.244	256.696	262.771	262.655	259.739	258.196	239.772	244.360	244.171
Auxiliar	29.554	28.306	26.981	26.142	26.447	24.553	23.650	23.304	22.263	26.956	26.205	25.295	24.529	23.662	22.965	21.917	20.987	21.169	21.132
Sem Informação 2	17.365	17.923	18.733	19.838	22.606	21.478	28.364	32.606	39.649	36.266	32.962	37.284	35.957	41.843	42.782	45.873	50.251	51.559	50.450
Total	531.725	513.720	497.121	486.912	485.303	456.741	456.980	499.138	508.963	528.124	528.420	539.235	552.893	567.808	571.405	576.138	586.360	613.640	611.082

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

A partir de jun/97 considerado o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido. Inclui contrato temporário.

Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Nota: Nesta tabela estão sendo incluídos os servidores do Ministério da Saúde cedido ao SUS (L8270/91).

Tabela 2.12 - Quantitativo e idade média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por nível de escolaridade do Servidor - SIAPE

Posição - Jan/2015

Nível de Escolaridade	Q	uantitativo '		l	%		lda	de Média	à
Niver de Escolaridade	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Primeiro grau	23.178	8.181	31.359	73,9	26,1	100,0	56	57	57
Segundo grau ou técnico / Aperfeiçoamento / Especialização	76.749	58.859	135.608	56,6	43,4	100,0	47	47	47
Superior	130.896	123.914	254.810	51,4	48,6	100,0	45	43	44
Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação	15.083	18.092	33.175	45,5	54,5	100,0	42	41	41
Mestrado	22.951	22.158	45.109	50,9	49,1	100,0	42	41	41
Doutorado 1	38.914	31.043	69.957	55,6	44,4	100,0	47	46	46
Total	307.771	262.247	570.018	54,0	46,0	100,0	46	44	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Informação é solicitada quando o servidor ingressa no serviço público, significa que poderá não estar atualizada em decorrência da reduzida periodicidade da atualização desta informação.

Tabela 2.13 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

Posição - Jan/2015

Cituação do Vínculo	Idade Média dos Servidor	es Públicos Federais Civis	total
Situação de Vínculo	Masculino	Feminino	- total
Ativos	46	44	46
Aposentados	72	69	71
Inst. de Pensão ²	67	63	66
Total	59	55	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- 1- Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2- No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere a idade do servidor quando do falecimento.

A partir de nov/09 não se considerado como Força de Trabalho os Anistiados Públicos e Privados

¹⁻ Sendo considerados só cargos ocupados, contratos temporários.

Não inclui BACEN ,MPU e Estagiários.

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Semvinculo , Req. de outros Órgãos,

Somente os servidores civis que constam no cadastro SIAPE, com as situações funcionais de escolaridade do cargo (NS, NI e NA).

^{3 -} Posição de Janeiro/2015

^{*} Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários.

¹⁻ Inclui Phd, Livre docência e Pós-doutorado.

Tabela 2.14 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, por sexo, segundo os órgãos da administração ¹ - SIAPE

,	Idade Média dos Ser	vidores Civis Ativos	1 03ição - 0a1i/2013
Órgãos da administração	Masculino	Feminino	Total
Presidência da República ²	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	48	53
Ministério das Cidades	42	41	42
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	51	49	50
Ministério das Comunicações	45	44	45
Ministério da Cultura	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	41	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	44	43	43
Ministério da Educação	44	42	43
Ministério do Esporte	44	42	43
Ministério da Fazenda	48	48	48
Ministério da Integração Nacional	52	47	50
Ministério da Justiça	43	42	43
Ministério do Meio Ambiente	45	43	45
Ministério de Minas e Energia	50	48	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	48	48	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	40
Ministériio da Previdência Social	47	48	48
Ministério das Relações Exteriores	43	40	41
Ministério da Saúde	39	38	38
Ministério do Trabalho e Emprego	51	50	51
Ministério dos Transportes	41	39	40
Ministério do Turismo	43	40	42
Total	46	44	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA P E-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Notat A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA

Tabela 2.15 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por natureza jurídica e sexo, segundo os órgãos da administração¹ - SIAPE

			ŀ	dade Me	édia do	s Servi	dores C	ivis At	ivos			
Órgãos da administração	Admini	stração	Direta	Aı	utarqui	ias	Fu	ndaçõ	es		Total	00F0000000000F00000
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da República ²	45	45	45	43	42	43	49	50	49	45	45	45
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	55	48	53							55	48	53
Ministério das Cidades	43	43	43							42	41	42
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	50	47	49	53	52	53	49	48	48	51	49	50
Ministério das Comunicações	52	46	49	42	42	42				45	44	45
Ministério da Cultura	44	40	42	47	43	45	50	49	50	47	44	45
Ministério da Defesa ³	51	49	50	57	52	55	55	49	52	51	49	50
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	41	37	39	51	49	50				50	48	49
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome	40	39	39							41	39	40
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	41	40	41	45	44	44				44	43	43
Ministério da Educação	47	46	47	43	42	43	44	42	43	44	42	43
Ministério do Esporte	46	42	44	43	44	43				44	42	43
Ministério da Fazenda	48	48	48	43	42	43				48	48	48
Ministério da Integração Nacional	43	39	40	55	52	54				52	47	50
Ministério da Justiça	42	42	42	36	31	33	50	48	50	43	42	43
Ministério do Meio Ambiente	41	38	40	46	44	45				45	43	45
Ministério de Minas e Energia	58	53	56	49	45	48				50	48	49
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	52	53	52				42	39	41	48	48	48
Ministério da Pesca e Aquicultura	43	37	40							43	37	40
Ministériio da Previdência Social	51	51	51	47	48	48				47	48	48
Ministério das Relações Exteriores	48	48	48				42	40	41	43	40	41
Ministério da Saúde	51	45	49	44	42	43	52	50	51	39	38	38
Ministério do Trabalho e Emprego	48	45	47				51	50	51	51	50	51
Ministério dos Transportes	56	53	55	45	43	44				41	39	40
Ministério do Turismo	37	37	37	43	40	41				43	40	42
Total	49	47	48	47	47	47	47	46	47	46	44	46

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Notat A partir de janeiro de 2015, A Advocacia Geral da União-AGU está sendo contada dentro da Presidência da República.

Nota 2: A partir de janeiro de 2015, O Governo dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Pode Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU, ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

^{3 -} Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

^{4 -} Inclui o INCRA.

Tabela 2.16 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

U-!	Idade Média dos Se	rvidores Públicos Civis	do Poder Executivo	T -/-I
Unidades da Federação	Ativos	Aposentados	Inst. Pensão ²	Total
Acre	43	73	66	57
Alagoas	45	70	66	56
Amapá	51	70	63	58
Amazonas	46	70	64	53
Bahia	47	71	66	58
Ceará	46	72	68	59
Distrito Federal	44	74	68	59
Espírito Santo	45	70	66	56
Goiás	44	68	64	54
Maranhão	47	71	65	56
Mato Grosso	44	67	63	51
Mato Grosso do Sul	43	67	63	50
Minas Gerais	45	70	65	55
Pará	47	71	65	57
Paraíba	47	71	67	58
Paraná	43	69	65	53
Pernambuco	47	72	67	59
Piauí	45	72	66	56
Rio de Janeiro	47	72	66	60
Rio Grande do Norte	44	70	68	56
Rio Grande do Sul	44	70	66	55
Rondônia	48	65	61	56
Roraima	50	67	59	55
Santa Catarina	44	68	65	54
São Paulo	45	69	66	56
Sergipe	44	71	67	55
Tocantins	41	66	60	44
S/Informações ³			66	66
Total	46	71	66	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui Servidores Civis da administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

 $[\]hbox{2-No caso do Instituidor} \ \hbox{de Pens\~ao} \ \hbox{a idade} \ \hbox{m\'edia se refere idade} \ \hbox{do servidor} \ \hbox{quando do falecimento}.$

^{3 -} Não consta informação no cadastro do SIAPE

Tabela 2.17 - Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por sexo, segundo as unidades da federação¹ - SIAPE

Unidades da Federação	Idade Média dos Servi	dores Públicos Ativos	Total
Officiacies da rederação	Masculino	Feminino	lotai
Acre	44	40	43
Alagoas	46	45	45
Amapá	50	52	51
Amazonas	46	45	45
Bahia	48	45	47
Ceará	47	45	46
Distrito Federal	44	43	44
Espírito Santo	46	44	45
Goiás	45	43	44
Maranhão	48	46	47
Mato Grosso	45	42	44
Mato Grosso do Sul	43	42	43
Minas Gerais	46	43	44
Pará	48	45	47
Paraíba	48	46	47
Paraná	44	42	43
Pernambuco	47	46	46
Piauí	45	43	44
Rio de Janeiro	49	46	47
Rio Grande do Norte	45	43	44
Rio Grande do Sul	45	43	44
Rondônia	48	48	48
Roraima	49	50	50
Santa Catarina	45	42	44
São Paulo	46	44	45
Sergipe	45	42	44
Tocantins	41	39	40
Total	46	44	45

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

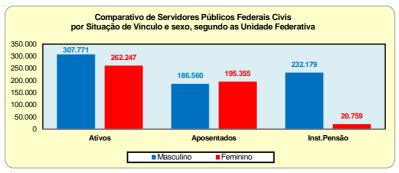
Tabela 2.18 - Quantitativo dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Ibridadaa da Fadanaa aa		Ativos *		Арс	sentado	os	Ins	st. Pens	ão		Total	
Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Acre	2.119	1.383	3.502	931	1.251	2.182	1.669	246	1.915	4.719	2.880	7.599
Alagoas	4.136	3.491	7.627	2.261	2.528	4.789	2.368	226	2.594	8.765	6.245	15.010
Amapá	4.273	4.720	8.993	1.369	2.404	3.773	1.940	378	2.318	7.582	7.502	15.084
Amazonas	5.771	4.345	10.116	1.938	2.277	4.215	1.592	219	1.811	9.301	6.841	16.142
Bahia	12.417	10.085	22.502	7.176	8.100	15.276	8.398	830	9.228	27.991	19.015	47.006
Ceará	9.372	7.611	16.983	7.371	6.485	13.856	8.654	648	9.302	25.397	14.744	40.141
Distrito Federal	38.197	31.799	69.996	27.475	22.103	49.578	55.752	3.512	59.264	121.424	57.414	178.838
Espírito Santo	6.230	4.571	10.801	3.123	3.265	6.388	2.265	217	2.482	11.618	8.053	19.671
Goiás	7.053	6.314	13.367	3.893	3.854	7.747	2.291	228	2.519	13.237	10.396	23.633
Maranhão	5.474	4.248	9.722	3.161	3.791	6.952	2.554	336	2.890	11.189	8.375	19.564
Mato Grosso	5.230	3.914	9.144	1.817	1.407	3.224	1.053	112	1.165	8.100	5.433	13.533
Mato Grosso do Sul	5.545	4.257	9.802	1.649	1.504	3.153	1.343	130	1.473	8.537	5.891	14.428
Minas Gerais	29.264	24.481	53.745	16.555	15.555	32.110	15.867	1.279	17.146	61.686	41.315	103.001
Pará	10.080	7.284	17.364	5.334	4.463	9.797	6.355	516	6.871	21.769	12.263	34.032
Paraíba	8.580	7.134	15.714	5.282	5.098	10.380	4.659	492	5.151	18.521	12.724	31.245
Paraná	12.013	10.023	22.036	5.563	5.625	11.188	4.189	396	4.585	21.765	16.044	37.809
Pernambuco	12.179	10.125	22.304	9.097	8.837	17.934	12.052	950	13.002	33.328	19.912	53.240
Piauí	4.961	3.366	8.327	3.159	1.846	5.005	2.911	210	3.121	11.031	5.422	16.453
Rio de Janeiro	51.274	51.227	102.501	40.569	49.363	89.932	62.908	5.977	68.885	154.751	106.567	261.318
Rio Grande do Norte	8.043	5.472	13.515	4.633	4.210	8.843	3.816	349	4.165	16.492	10.031	26.523
Rio Grande do Sul	18.005	16.133	34.138	10.410	10.614	21.024	7.646	829	8.475	36.061	27.576	63.637
Rondônia	4.452	3.178	7.630	2.085	5.044	7.129	1.841	503	2.344	8.378	8.725	17.103
Roraima	3.613	4.593	8.206	852	1.933	2.785	941	309	1.250	5.406	6.835	12.241
Santa Catarina	9.743	7.575	17.318	5.146	4.674	9.820	3.972	298	4.270	18.861	12.547	31.408
São Paulo	23.558	20.103	43.661	13.417	16.965	30.382	13.156	1.380	14.536	50.131	38.448	88.579
Sergipe	3.614	2.841	6.455	1.811	1.979	3.790	1.811	176	1.987	7.236	4.996	12.232
Tocantins	2.575	1.974	4.549	483	180	663	176	13	189	3.234	2.167	5.401
S/Informações ²							26	3	29	26	3	29
Total	307.771	262.247	570.018	186.560	195.355	381.915	232.205	20.762	252.967	726.536	478.364	1.204.900

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.



^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

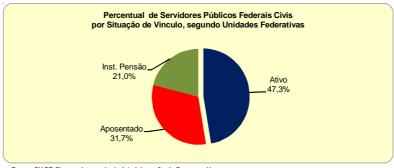
Tabela 2.19 - Participação percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por situação de vínculo e sexo, segundo as Unidades da Federação¹ - SIAPE

Acre Arce Fem Total Masc Fem Total Arce Arce 27,9 18,2 46,1 11,3 16,8 28,7 12,0 32,2 25,2 62,1 17,3 58,4 41,6 10 Armapá 28,3 31,3 59,6 9,1 11,5 25,0 12,9 25,1 15,4 50,3 49,7 10 Armazonas 35,8 26,9 62,7 12,0 14,1 26,1 9,9 1,4 11,2 57,6 42,4 10 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,2 21,6 21,6 33,3 67,9 11,0 10,7 40,5 10 10			Ativos *		Apos	entados	3	Ins	t. Pensã	io		Total	
Alagoas 27,6 23,3 50,8 15,1 16,8 31,9 15,8 1,5 17,3 58,4 41,6 10 Amapá 28,3 31,3 59,6 9,1 15,9 25,0 12,9 2,5 15,4 50,3 49,7 10 Amazonas 35,8 26,9 62,7 12,0 14,1 26,1 9,9 1,4 11,2 57,6 42,4 10 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Cará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,6 34,5 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 16,6 32,5 11,5 11,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 11,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso do Sul 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Maranhão 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 14,5 14,2 14,5 59,9 40,1 10 Maranhão 28,4 23,8 52,2 16,1 15,7 13,1 28,8 18,7 15,5 20,2 64,0 36,0 10 Parahâ 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,9 40,1 10 Parahâ 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,9 40,1 10 Parahâ 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Parahâ 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Parahâ 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 14,9 14,9 14,9 14,9 14,9 14,9 14,9	Unidades da Federação	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Armapá 28,3 31,3 59,6 9,1 15,9 25,0 12,9 2,5 15,4 50,3 49,7 10 Armazonas 35,8 26,9 62,7 12,0 14,1 26,1 9,9 1,4 11,2 57,6 42,4 10 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,2 34,5 21,6 1,6 23,2 63,3 36,7 10 Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Esprito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,8 1,7 10,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7	Acre	27,9	18,2	46,1	12,3	16,5	28,7	22,0	3,2	25,2	62,1	37,9	100,0
Armazonas 35,8 26,9 62,7 12,0 14,1 26,1 9,9 1,4 11,2 57,6 42,4 10 Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,2 34,5 21,6 1,6 23,2 63,3 36,7 10 Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Espirito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 10,4 23,8 7,8	Alagoas	27,6	23,3	50,8	15,1	16,8	31,9	15,8	1,5	17,3	58,4	41,6	100,0
Bahia 26,4 21,5 47,9 15,3 17,2 32,5 17,9 1,8 19,6 59,5 40,5 10 Ceará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,2 34,5 21,6 1,6 23,2 63,3 36,7 10 Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 21,9 9,3 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3	Amapá	28,3	31,3	59,6	9,1	15,9	25,0	12,9	2,5	15,4	50,3	49,7	100,0
Ceará 23,3 19,0 42,3 18,4 16,2 34,5 21,6 1,6 23,2 63,3 36,7 10 Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3	Amazonas	35,8	26,9	62,7	12,0	14,1	26,1	9,9	1,4	11,2	57,6	42,4	100,0
Distrito Federal 21,4 17,8 39,1 15,4 12,4 27,7 31,2 2,0 33,1 67,9 32,1 10 Espírito Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Paramí 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Pernambuco 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 36,5 44,6 12,2 29,5 41,7 10,3 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 14, 16,2 59,2 40,8 10 Schifformações 2 Schifformações 2 Schifforma	Bahia	26,4	21,5	47,9	15,3	17,2	32,5	17,9	1,8	19,6	59,5	40,5	100,0
Espíritio Santo 31,7 23,2 54,9 15,9 16,6 32,5 11,5 1,1 12,6 59,1 40,9 10 Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Pauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rodánia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,8 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,8 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 59,2 40,8 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Ganta Grande Catarina 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 Ganta Grande Catarina 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3	Ceará	23,3	19,0	42,3	18,4	16,2	34,5	21,6	1,6	23,2	63,3	36,7	100,0
Goiás 29,8 26,7 56,6 16,5 16,3 32,8 9,7 1,0 10,7 56,0 44,0 10 Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Parahá 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0	Distrito Federal	21,4	17,8	39,1	15,4	12,4	27,7	31,2	2,0	33,1	67,9	32,1	100,0
Maranhão 28,0 21,7 49,7 16,2 19,4 35,5 13,1 1,7 14,8 57,2 42,8 10 Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 <	Espírito Santo	31,7	23,2	54,9	15,9	16,6	32,5	11,5	1,1	12,6	59,1	40,9	100,0
Mato Grosso 38,6 28,9 67,6 13,4 10,4 23,8 7,8 0,8 8,6 59,9 40,1 10 Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Parahá 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 <td< td=""><td>Goiás</td><td>29,8</td><td>26,7</td><td>56,6</td><td>16,5</td><td>16,3</td><td>32,8</td><td>9,7</td><td>1,0</td><td>10,7</td><td>56,0</td><td>44,0</td><td>100,0</td></td<>	Goiás	29,8	26,7	56,6	16,5	16,3	32,8	9,7	1,0	10,7	56,0	44,0	100,0
Mato Grosso do Sul 38,4 29,5 67,9 11,4 10,4 21,9 9,3 0,9 10,2 59,2 40,8 10 Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Peramá 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 <td>Maranhão</td> <td>28,0</td> <td>21,7</td> <td>49,7</td> <td>16,2</td> <td>19,4</td> <td>35,5</td> <td>13,1</td> <td>1,7</td> <td>14,8</td> <td>57,2</td> <td>42,8</td> <td>100,0</td>	Maranhão	28,0	21,7	49,7	16,2	19,4	35,5	13,1	1,7	14,8	57,2	42,8	100,0
Minas Gerais 28,4 23,8 52,2 16,1 15,1 31,2 15,4 1,2 16,6 59,9 40,1 10 Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1	Mato Grosso	38,6	28,9	67,6	13,4	10,4	23,8	7,8	0,8	8,6	59,9	40,1	100,0
Pará 29,6 21,4 51,0 15,7 13,1 28,8 18,7 1,5 20,2 64,0 36,0 10 Paraba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Roraima 26,0 18,6	Mato Grosso do Sul	38,4	29,5	67,9	11,4	10,4	21,9	9,3	0,9	10,2	59,2	40,8	100,0
Paraiba 27,5 22,8 50,3 16,9 16,3 33,2 14,9 1,6 16,5 59,3 40,7 10 Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Roraima 29,5	Minas Gerais	28,4	23,8	52,2	16,1	15,1	31,2	15,4	1,2	16,6	59,9	40,1	100,0
Paraná 31,8 26,5 58,3 14,7 14,9 29,6 11,1 1,0 12,1 57,6 42,4 10 Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Rordania 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5	Pará	29,6	21,4	51,0	15,7	13,1	28,8	18,7	1,5	20,2	64,0	36,0	100,0
Pernambuco 22,9 19,0 41,9 17,1 16,6 33,7 22,6 1,8 24,4 62,6 37,4 10 Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 S/Informações 2 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Paraíba	27,5	22,8	50,3	16,9	16,3	33,2	14,9	1,6	16,5	59,3	40,7	100,0
Piauí 30,2 20,5 50,6 19,2 11,2 30,4 17,7 1,3 19,0 67,0 33,0 10 Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Segipe 29,5 <td>Paraná</td> <td>31,8</td> <td>26,5</td> <td>58,3</td> <td>14,7</td> <td>14,9</td> <td>29,6</td> <td>11,1</td> <td>1,0</td> <td>12,1</td> <td>57,6</td> <td>42,4</td> <td>100,0</td>	Paraná	31,8	26,5	58,3	14,7	14,9	29,6	11,1	1,0	12,1	57,6	42,4	100,0
Rio de Janeiro 19,6 19,6 39,2 15,5 18,9 34,4 24,1 2,3 26,4 59,2 40,8 10 Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 Segipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,	Pernambuco	22,9	19,0	41,9	17,1	16,6	33,7	22,6	1,8	24,4	62,6	37,4	100,0
Rio Grande do Norte 30,3 20,6 51,0 17,5 15,9 33,3 14,4 1,3 15,7 62,2 37,8 10 Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 <td>Piauí</td> <td>30,2</td> <td>20,5</td> <td>50,6</td> <td>19,2</td> <td>11,2</td> <td>30,4</td> <td>17,7</td> <td>1,3</td> <td>19,0</td> <td>67,0</td> <td>33,0</td> <td>100,0</td>	Piauí	30,2	20,5	50,6	19,2	11,2	30,4	17,7	1,3	19,0	67,0	33,0	100,0
Rio Grande do Sul 28,3 25,4 53,6 16,4 16,7 33,0 12,0 1,3 13,3 56,7 43,3 10 Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações 2 89,7	Rio de Janeiro	19,6	19,6	39,2	15,5	18,9	34,4	24,1	2,3	26,4	59,2	40,8	100,0
Rondônia 26,0 18,6 44,6 12,2 29,5 41,7 10,8 2,9 13,7 49,0 51,0 10 Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações 2 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10 10 89,7 10,3 10	Rio Grande do Norte	30,3	20,6	51,0	17,5	15,9	33,3	14,4	1,3	15,7	62,2	37,8	100,0
Roraima 29,5 37,5 67,0 7,0 15,8 22,8 7,7 2,5 10,2 44,2 55,8 10 Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações 2 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Rio Grande do Sul	28,3	25,4	53,6	16,4	16,7	33,0	12,0	1,3	13,3	56,7	43,3	100,0
Santa Catarina 31,0 24,1 55,1 16,4 14,9 31,3 12,6 0,9 13,6 60,1 39,9 10 São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações 2 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Rondônia	26,0	18,6	44,6	12,2	29,5	41,7	10,8	2,9	13,7	49,0	51,0	100,0
São Paulo 26,6 22,7 49,3 15,1 19,2 34,3 14,9 1,6 16,4 56,6 43,4 10 Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações 2 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Roraima	29,5	37,5	67,0	7,0	15,8	22,8	7,7	2,5	10,2	44,2	55,8	100,0
Sergipe 29,5 23,2 52,8 14,8 16,2 31,0 14,8 1,4 16,2 59,2 40,8 10 Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações ² 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Santa Catarina	31,0	24,1	55,1	16,4	14,9	31,3	12,6	0,9	13,6	60,1	39,9	100,0
Tocantins 47,7 36,5 84,2 8,9 3,3 12,3 3,3 0,2 3,5 59,9 40,1 10 S/Informações ² 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	São Paulo	26,6	22,7	49,3	15,1	19,2	34,3	14,9	1,6	16,4	56,6	43,4	100,0
S/Informações ² 89,7 10,3 100,0 89,7 10,3 10	Sergipe	29,5	23,2	52,8	14,8	16,2	31,0	14,8	1,4	16,2	59,2	40,8	100,0
2 20,1 10,0 100,1 10,0	Tocantins	47,7	36,5	84,2	8,9	3,3	12,3	3,3	0,2	3,5	59,9	40,1	100,0
Total 25,5 21,8 47,3 15,5 16,2 31,7 19,3 1,7 21,0 60,3 39,7 10	S/Informações ²							89,7	10,3	100,0	89,7	10,3	100,0
	Total	25,5	21,8	47,3	15,5	16,2	31,7	19,3	1,7	21,0	60,3	39,7	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{2 -} Não consta informação no cadastro SIAPE.



^{*} Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servido res civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.20 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por Governo dos Ex-Territórios e Antigo Estado da Guanabara, segundo a situação de vínculo¹ - SIAPE

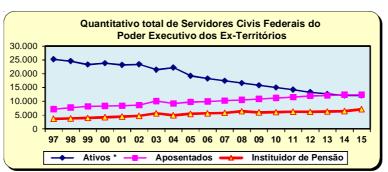
01	Quantitativo																		
Situação de Vínculo	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
Acre																	*		
Ativos *	102	91	35	28	19	15	13	11	3	3	2	2	2	2	2	1	1	1	1
Aposentados	2.368	2.404	2.382	2.301	2.246	2.183	2.080	2.005	1.917	1.837	1.752	1.682	1.590	1.527	1.447	1.376	1.314	1.241	1.239
Instituidor de Pensão	1.160	1.199	1.247	1.325	1.373	1.427	1.445	1.927	1.529	1.557	1.572	1.981	1.603	1.599	1.608	1.576	1.569	1.551	1.529
Total	3.630	3.694	3.664	3.654	3.638	3.625	3.538	3.943	3.449	3.397	3.326	3.665	3.195	3.128	3.057	2.953	2.884	2.793	2.769
Amapá			•																
Ativos *	8.333	8.176	7.895	7.719	7.541	8.335	7.931	7.873	7.437	7.165	6.998	6.831	6.649	6.473	6.276	6.048	5.842	5.692	5.678
Aposentados	2.503	2.664	2.738	2.798	2.807	2.876	3.092	3.116	3.140	3.078	3.080	3.090	3.128	3.151	3.206	3.286	3.345	3.378	3.374
Instituidor de Pensão	1.139	1.191	1.240	1.308	1.390	1.491	1.577	1.672	1.759	1.844	1.930	2.023	1.996	2.033	2.080	2.030	2.090	2.139	2.142
Total	11.975	12.031	11.873	11.825	11.738	12.702	12.600	12.661	12.336	12.087	12.008	11.944	11.773	11.657	11.562	11.364	11.277	11.209	11.194
Rondônia																			
Ativos *	8.352	8.035	7.601	7.340	7.062	6.647	6.104	5.836	5.226	4.760	4.304	3.900	3.510	3.061	2.668	2.240	2.018	1.867	1.859
Aposentados	1.482	1.756	1.957	2.037	2.116	2.335	2.717	3.382	3.242	3.535	3.865	4.119	4.375	4.674	4.947	5.250	5.317	5.436	5.438
Instituidor de Pensão	840	886	941	988	1.051	1.123	1.182	1.250	1.319	1.380	1.412	1.480	1.467	1.505	1.543	1.599	1.628	1.678	1.683
Total	10.674	10.677	10.499	10.365	10.229	10.105	10.003	10.468	9.787	9.675	9.581	9.499	9.352	9.240	9.158	9.089	8.963	8.981	8.980
Roraima																			
Ativos *	8.460	8.271	7.784	8.742	8.576	8.410	8.179	7.744	6.560	6.341	6.137	5.890	5.637	5.460	5.287	5.029	4.826	4.608	4.594
Aposentados	806	905	1.095	1.151	1.220	1.264	1.346	1.606	1.438	1.489	1.540	1.619	1.762	1.837	1.922	2.060	2.166	2.289	2.299
Instituidor de Pensão	505	539	572	617	650	692	747	804	862	882	911	948	957	968	1.001	994	1.029	1.078	1.075
Total	9.771	9.715	9.451	10.510	10.446	10.366	10.272	10.154	8.860	8.712	8.588	8.457	8.356	8.265	8.210	8.083	8.021	7.975	7.968
Antigo Estado da Guana	abara																		
Ativos *																			
Aposentados																			15
Instituidor de Pensão																			737
Total																			752
Ativos *	25.247	24.573	23.315	23.829	23.198	23.407	22.227	21.464	19.226	18.269	17.441	16.623	15.798	14.996	14.233	13.318	12.687	12.168	12.132
Aposentados	7.159	7.729	8.172	8.287	8.389	8.658	9.235	10.109	9.737	9.939	10.237	10.510	10.855	11.189	11.522	11.972	12.142	12.344	12.365
Instituidor de Pensão	3.644	3.815	4.000	4.238	4.464	4.733	4.951	5.653	5.469	5.663	5.825	6.432	6.023	6.105	6.232	6.199	6.316	6.446	7.166

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

De 1997 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

Obs.: Os servidores Civis do Governo dos Ex-territórios e do Antigo Estado da Guanabara estavam sob supervisão do Ministério da Fazenda até dezembro 2014, a partir de Janeiro 2015 passa há está sob supervisão do Ministério do Planejamento.



^{*}Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Posição de Janeiro 2015

Tabela 2.21 - Relação entre o Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis o Poder Executivo, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação¹ e Sexo - SIAPE

Grandes Regiões		Quantidade	1	8	pação percentual rvidores Civis - %	1	Quantitativo d Ilação Brasil	
e Unidades da Federação	Masculino	Feminino	Total	Sobre o total de Serv. Públicos	Sobre a população ² da Região e Unid. Federação *	Masc	Fem	Total
NORTE	32.883	27.477	60.360	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678
Pará	10.080	7.284	17.364	3,0	0,1	3.825.245	3.762.833	7.588.078
Rondônia	4.452	3.178	7.630	1,3	0,5	793.224	767.277	1.560.501
Amapá	4.273	4.720	8.993	1,6	1,3	334.674	334.015	668.689
Roraima	3.613	4.593	8.206	1,4	1,8	229.343	221.884	451.227
Amazonas	5.771	4.345	10.116	1,8	0,3	1.751.328	1.729.609	3.480.937
Tocantins	2.575	1.974	4.549	0,8	0,3	702.451	681.002	1.383.453
Acre	2.119	1.383	3.502	0,6	0,5	367.864	364.929	732.793
NORDESTE	68.776	54.373	123.149	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137
Bahia	12.417	10.085	22.502	3,9	0,2	6.880.368	7.141.064	14.021.432
Pernambuco	12.179	10.125	22.304	3,9	0,3	4.229.897	4.566.135	8.796.032
Ceará	9.372	7.611	16.983	3,0	0,2	4.118.066	4.329.989	8.448.055
Paraíba	8.580	7.134	15.714	2,8	0,4	1.824.495	1.942.339	3.766.834
Rio Grande do Norte	8.043	5.472	13.515	2,4	0,4	1.548.731	1.619.402	3.168.133
Maranhão	5.474	4.248	9.722	1,7	0,1	3.258.860	3.310.823	6.569.683
Alagoas	4.136	3.491	7.627	1,3	0,2	1.511.947	1.608.975	3.120.922
Piauí	4.961	3.366	8.327	1,5	0,3	1.528.796	1.590.219	3.119.015
Sergipe	3.614	2.841	6.455	1,1	0,3	1.005.049	1.062.982	2.068.031
SUDESTE	110.326	100.382	210.708	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724
Rio de Janeiro	51.274	51.227	102.501	18,0	0,6	7.626.920	8.366.663	15.993.583
Minas Gerais	29.264	24.481	53.745	9,4	0,3	9.640.695	9.954.614	19.595.309
São Paulo	23.558	20.103	43.661	7,7	0,1	20.071.766	21.180.394	41.252.160
Espírito Santo	6.230	4.571	10.801	1,9	0,3	1.729.670	1.783.002	3.512.672
SUL	39.761	33.731	73.492	12,9	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815
Rio Grande do Sul	18.005	16.133	34.138	6,0	0,3	5.205.705	5.489.827	10.695.532
Paraná	12.013	10.023	22.036	3,9	0,2	5.128.503	5.311.098	10.439.601
Santa Catarina	9.743	7.575	17.318	3,0	0,3	3.101.087	3.148.595	6.249.682
CENTRO-OESTE	56.025	46.284	102.309	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340
Distrito Federal	38.197	31.799	69.996	12,3	2,7	1.225.237	1.337.726	2.562.963
Goiás	7.053	6.314	13.367	2,3	0,2	2.981.542	3.022.503	6.004.045
Mato Grosso do Sul	5.545	4.257	9.802	1,7	0,4	1.220.175	1.229.166	2.449.341
Mato Grosso	5.230	3.914	9.144	1,6	0,2	1.548.894	1.485.097	3.033.991
TOTAL	307.771	262.247	570.018	100.0	0.3	93.390.532	97.342.162	190.732.694
Flahorado: CGINE/DESIN/SEGE				,-	_ ,-			

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 - %} do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população do País.

^{*} Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

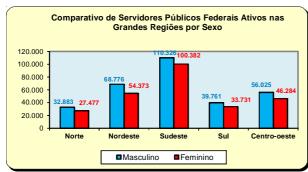
Tabela 2.22 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo ¹, segundo as Grandes Regiões e Sexo - SIAPE

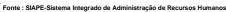
Grandes Regiões		Quantitativo)	Participação dos servidore		1	Quantitativo d ulação Brasile		
Grandes Regiões	s		sobre o Quant. total de sobre a população²		Masc	Fem	Total		
	Masc	Fem	Total	Servidores Públicos	da região *	Wasc	16111	. Otal	
Norte	32.883	27.477	60.360	10,6	0,4	8.004.129	7.861.549	15.865.678	
Nordeste	68.776	54.373	123.149	21,6	0,2	25.906.209	27.171.928	53.078.137	
Sudeste	110.326	100.382	210.708	37,0	0,3	39.069.051	41.284.673	80.353.724	
Sul	39.761	33.731	73.492	12,9	0,3	13.435.295	13.949.520	27.384.815	
Centro-oeste	56.025	46.284	102.309	17,9	0,7	6.975.848	7.074.492	14.050.340	
Total	307.771	262.247	570.018	100,0	0,3	93.390.532	97.342.162	190.732.694	

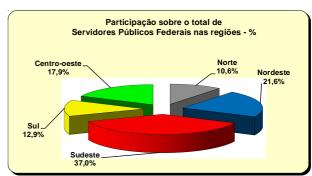
Fonte: SEGEP/MP.

Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lo tação provisó ria (-) cedido (-) cedido SUS/L827 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

- 1- Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 % do total de Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo sobre a população da Região.







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.23 - Quantitativo (força de trabalho) e Idade Média dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, situação de vínculo, segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Posição - Jan/2015

Grandes Regiões	A	tivos *	Apo	sentados	Inst. de Pensão ²			Total
Granues Regioes	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média	Quant.	ldade Média
Norte	60.356	47	30.544	67	16.698	59	107.598	55
Nordeste	123.146	45	86.825	70	51.439	64	261.410	58
Sudeste	210.708	45	158.812	70	103.029	63	472.549	58
Sul	73.499	43	42.032	67	17.331	60	132.862	54
Centro-oeste	102.309	43	63.702	70	64.412	65	230.423	58
S/Informações ³					29	53	29	53
Total	570.018	46	381.915	71	252.938	66	1.204.871	57

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIA PE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

- *Força de trabalho = quant. de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L8270/91(-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.
- 1- Inclui os servido res civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).
- 2 No caso do Inst. de Pensão a idade média se refere idade do servidor quando do falecimento
- 3 Não consta informação no cadastro do SIAPE.

^{*} Censo 2010 - IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Tabela 2.24 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

				Se	rvidores	Públicos I	ederais Ci	ivis - QTD	Œ			
Grandes Regiões		Ativo *		Α	posentad)	lns	st. Pensão)	T0000000000000000000000000000000000000	Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE						*				•		
Administração Direta	14.279	12.365	26.644	7.756	12.327	20.083	11.082	1.715	12.797	33.117	26.407	59.524
Autarquias	12.518	9.779	22.297	3.006	3.472	6.478	1.830	303	2.133	17.354	13.554	30.908
Fundações	6.086	5.333	11.419	2.230	1.753	3.983	1.602	166	1.768	9.918	7.252	17.170
TOTAL	32.883	27.477	60.360	12.992	17.552	30.544	14.514	2.184	16.698	60.389	47.213	107.602
NORDESTE		······································			The state of the s	1				······································		
Administração Direta	16.354	8.824	25.178	18.404	17.778	36.182	24.896	1.904	26.800	59.654	28.506	88.160
Autarquias	43.814	38.062	81.876	18.969	20.884	39.853	16.051	1.952	18.003	78.834	60.898	139.732
Fundações	8.608	7.487	16.095	6.578	4.212	10.790	6.276	361	6.637	21.462	12.060	33.522
TOTAL	68.776	54.373	123.149	43.951	42.874	86.825	47.223	4.217	51.440	159.950	101.464	261.414
SUDESTE												
Administração Direta	41.361	34.951	76.312	43.851	45.506	89.357	73.078	5.503	78.581	158.290	85.960	244.250
Autarquias	53.024	51.453	104.477	21.595	31.894	53.489	15.327	2.820	18.147	89.946	86.167	176.113
Fundações	15.941	13.978	29.919	8.218	7.748	15.966	5.791	530	6.321	29.950	22.256	52.206
TOTAL	110.326	100.382	210.708	73.664	85.148	158.812	94.196	8.853	103.049	278.186	194.383	472.569
SUL	•		•			•						
Administração Direta	11.625	5.643	17.268	9.676	7.712	17.388	9.990	621	10.611	31.291	13.976	45.267
Autarquias	23.491	23.421	46.912	9.236	11.600	20.836	4.613	792	5.405	37.340	35.813	73.153
Fundações	4.645	4.667	9.312	2.207	1.601	3.808	1.204	110	1.314	8.056	6.378	14.434
TOTAL	39.761	33.731	73.492	21.119	20.913	42.032	15.807	1.523	17.330	76.687	56.167	132.854
CENTRO-OESTE												
Administração Direta	32.190	24.496	56.686	26.338	19.852	46.190	55.140	3.334	58.474	113.668	47.682	161.350
Autarquias	14.271	12.631	26.902	3.835	5.119	8.954	2.915	397	3.312	21.021	18.147	39.168
Fundações	9.564	9.157	18.721	4.661	3.897	8.558	2.384	251	2.635	16.609	13.305	29.914
TOTAL	56.025	46.284	102.309	34.834	28.868	63.702	60.439	3.982	64.421	151.298	79.134	230.432
TOTAL GERAL						•			•			
Administração Direta	115.809	86.279	202.088	106.025	103.175	209.200	174.186	13.077	187.263	396.020	202.531	598.551
Autarquias	147.118	135.346	282.464	56.641	72.969	129.610	40.736	6.264	47.000	244.495	214.579	459.074
Fundações	44.844	40.622	85.466	23.894	19.211	43.105	17.257	1.418	18.675	85.995	61.251	147.246
TOTAL	307.771	262.247	570.018	186.560	195.355	381.915	232.179	20.759	252.938	726.510	478.361	1.204.871

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ser contado na situação de Ativo na Administração Direta na Região Centro-Oeste, os Agentes de Combate as Endemias de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*} Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lo tação provisória (-) cedido (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.25 - Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo ¹, por grupo de vinculo, Sexo e Grandes Regiões, segundo a Natureza Jurídica - SIAPE

Posição - Jan/2015

				;	Servidore	s Público	s Federais	Civis - %				
Grandes Regiões		Ativo *		A	posentado)	lns	st. Pensão)	**************************************	Total	3000 E1000000000000000000000000000000000
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
NORTE												**************************************
Administração Direta	24,0	20,8	44,8	13,0	20,7	33,7	18,6	2,9	21,5	55,6	44,4	100
Autarquias	40,5	31,6	72,1	9,7	11,2	21,0	5,9	1,0	6,9	56,1	43,9	100
Fundações	35,4	31,1	66,5	13,0	10,2	23,2	9,3	1,0	10,3	57,8	42,2	100
TOTAL	30,6	25,5	56,1	12,1	16,3	28,4	13,5	2,0	15,5	56,1	43,9	100
NORDESTE							······································			common francosco de la common	······································	***************************************
Administração Direta	18,6	10,0	28,6	20,9	20,2	41,0	28,2	2,2	30,4	67,7	32,3	100
Autarquias	31,4	27,2	58,6	13,6	14,9	28,5	11,5	1,4	12,9	56,4	43,6	100
Fundações	25,7	22,3	48,0	19,6	12,6	32,2	18,7	1,1	19,8	64,0	36,0	100
TOTAL	26,3	20,8	47,1	16,8	16,4	33,2	18,1	1,6	19,7	61,2	38,8	100
SUDESTE												
Administração Direta	16,9	14,3	31,2	18,0	18,6	36,6	29,9	2,3	32,2	64,8	35,2	100
Autarquias	30,1	29,2	59,3	12,3	18,1	30,4	8,7	1,6	10,3	51,1	48,9	100
Fundações	30,5	26,8	57,3	15,7	14,8	30,6	11,1	1,0	12,1	57,4	42,6	100
TOTAL	23,3	21,2	44,6	15,6	18,0	33,6	19,9	1,9	21,8	58,9	41,1	100
SUL		***************************************		***************************************			•••••••••••••••••••••••••••••••••••••	***************************************	•			toron # round round round round
Administração Direta	25,7	12,5	38,1	21,4	17,0	38,4	22,1	1,4	23,4	69,1	30,9	10
Autarquias	32,1	32,0	64,1	12,6	15,9	28,5	6,3	1,1	7,4	51,0	49,0	10
Fundações	32,2	32,3	64,5	15,3	11,1	26,4	8,3	0,8	9,1	55,8	44,2	100
TOTAL	29,9	25,4	55,3	15,9	15,7	31,6	11,9	1,1	13,0	57,7	42,3	10
CENTRO-OESTE	-											
Administração Direta	20,0	15,2	35,1	16,3	12,3	28,6	34,2	2,1	36,2	70,4	29,6	10
Autarquias	36,4	32,2	68,7	9,8	13,1	22,9	7,4	1,0	8,5	53,7	46,3	10
Fundações	32,0	30,6	62,6	15,6	13,0	28,6	8,0	0,8	8,8	55,5	44,5	10
TOTAL	24,3	20,1	44,4	15,1	12,5	27,6	26,2	1,7	28,0	65,7	34,3	10
TOTAL GERAL						•						
Administração Direta	19,3	14,4	33,8	17,7	17,2	35,0	29,1	2,2	31,3	66,2	33,8	10
Autarquias	32,0	29,5	61,5	12,3	15,9	28,2	8,9	1,4	10,2	53,3	46,7	10
Fundações	30,5	27,6	58,0	16,2	13,0	29,3	11,7	1,0	12,7	58,4	41,6	10
TOTAL	25,5	21,8	47,3	15,5	16,2	31,7	19,3	1,7	21,0	60,3	39,7	100

Elabo rado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: A partir de Dez/14, passa a ter participação percentual na situação de Ativo na Administração Direta na Região do Centro -Oeste, de acordo com a Lei 13.026/14, e não mais nas Fundações.



^{*}Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória (-) cedido SUS/L8270 (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal			***************************************		culos de Se		T-1-1 0	
e outras Situações de vínculos	Ative Total	Fem	Aposer Total	rtado Fem	Inst. de P Total	ensao Fem	Total G Total	erai Fe
GRUPO DE GESTÃO - (Carreira)	5.441	32,4%	2.788	60,0%	731	19,7%	8.960	40,
Analista de Comércio Exterior - NS	436	30,5%	9	22,2%	5		450	30,
Analista de Planejamento e Orçamento - NS	537	26,4%	303	39,6%	32	15,6%	872	30,
Analista de Finanças e Controle - NS	2.658	29,3%	1.224	55,5%	379	19,0%	4.261	35,
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	1.024	34,9%	36	30,6%	8	37,5%	1.068	34,
Técnico de Planejamento e Orçamento - NI	129	53,5%	137	71,5%	15	6,7%	281	59,
Técnico de Finanças e Controle - NI	657	43,4%	1.079	70,8%	292	21,6%	2.028	54,
PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira)	238 238	19,7% 19,7%	320 320	28,8% 28,8%	45 45	4,4% 4,4%	603 603	23,
Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS PEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos)	230	33,5%	320	60,1%	43	23,8%	622	23, 47,
Analista de Sistemas do IPEA - NS	2 42 27	18,5%	20	25,0%	2	23,0%	49	20,
Assessor Especializado do IPEA - NS	9	44,4%	44	77,3%	1		54	70,
Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS	30	56,7%	38	31,6%	5	40,0%	73	42,
Técnico Especializado do IPEA - NS			13	46,2%		.,	13	46,
Médico do IPEA - NS			2	50,0%			2	50,
Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09)								
Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	176	31,3%	221	65,6%	34	23,5%	431	48,
GRUPO P-1500	55	36,4%	220	38,6%	43	11,6%	318	34,
Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS	55	36,4%	220	38,6%	43	11,6%	318	34,
AUDITORIA FEDERAL - (Carreira)	20.973	33,7%	18.655	50,3%	12.262	8,5%	51.890	33,
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	10.665	26,9%	11.221	42,8%	9.147	5,1%	31.033	26,
Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	7.597	42,3%	4.509	70,7%	2.062	23,3%	14.168	48
Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	2.711	36,4%	2.925	47,5%	1.053	8,8%	6.689	36,
DIPLOMACIA - (Carreira) Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1º Classe - NS	2.996	38,5%	1.042	54,5%	446 251	11,7%	4.484	39,
Oficial de Chancelaria - NS	1.575 844	22,6% 54,6%	303 420	11,6% 74,0%	97	3,2% 22,7%	2.129 1.361	18, 58,
Assistente de Chancelaria - NI	577	58,1%	319	69,6%	98	22,4%	994	58,
ÁREA JURÍDICA - (Carreira)	8.271	42,3%	4.822	47,1%	2.031	8,0%	15.124	39,
Procurador Federal - NS	3.909	41,4%	3.423	46,5%	1.512	7,8%	8.844	37,
Procurador da Fazenda Nacional - NS	2.071	45,2%	271	33,6%	109	3,7%	2.451	42,
Defensor Público Federal - NS	555	37,8%	26	57,7%	23	4,3%	604	37,
Advogado da União (Lotado na AGU) - NS	1.733	42,4%	1.061	52,6%	353	10,2%	3.147	42,
Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS	3		39	46,2%	29	13,8%	71	31,
Procurador do Tribunal Marítimo - NS			2		5		7	
TRIBUNAL MARÍTIMO	7	14,3%	5	20,0%	2		14	14,
Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	1						1	
Juiz do Tribunal Marítimo - NS	6	16,7%	5	20,0%	2		13	15,4
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira)	11.708	13,5%	4.819	13,6%	3.196	1,8%	19.723	11,
Delegado de Policia Federal - NS	1.810	15,1%	898	14,5%	320	1,6%	3.028	13,
Perito Criminal Federal - NS Escrivão de Policia Federal - NS	1.175 2.075	10,6%	258 488	39,5%	67 85	11,9% 5,9%	1.500 2.648	15, 24,
Agente de Policia Federal - NS	6.150	9,9%	3.007	6,7%	2.649	1,2%	11.806	24, 7,
Papiloscopista Polícial Federal - NS	498	17,1%	168	32,7%	75	8,0%	741	19,
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira)	978	20,4%	5	02,170	9	22,2%	992	20,
Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS	44	72,7%	3		3	,	44	72,
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	17	64,7%					17	64,
Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NI	917	17,1%	5		9	22,2%	931	17,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	2.817	30,5%	1.209	22,2%	678		4.704	30,
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS	199	47,7%	138	52,2%	38	2,6%	375	44,
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI	2.601	41,3%	1.062	42,9%	630	6,8%	4.293	36,
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA	17	23,5%	9	44,4%	10		36	22,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira)	10.126	9,2%	5.228	3,0%	1.854	1,2%	17.208	6,
Policial Rodoviário Federal - NS	10.126	9,2%	5.228	3,0%	1.854	1,2%	17.208	6,
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos)	742	32,2%	329	39,8%	87	12,6%	1.158	32,
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS	42	61,9%	47	36,2%	10	10,0%	99	44,
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI	692	30,3%	279	39,8%	77	13,0%	1.048	31,0
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA	8	37,5%		100,0%		4.00/	11	54,
POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO	398	30,4%	886	19,2%	1.206	1,9%	2.490	12,
Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	7 7	14,3% 28,6%	48 22	27,1% 4,5%	25 3	33,3%	80 32	17, 12,
Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS	3	33,3%	11	4,5%	2	33,3%	32 16	6,
Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	168	17,9%	581	4,5%	1101	1,0%	1850	3,
Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	64	50,0%	59	59,3%	32	9,4%	155	45,
Escrevente Policia Civil Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	2	100,0%	22		2	0,470	26	73,
Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	28	78,6%	84	75,0%	11	45,5%	123	73,
Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima	76	27,6%	48	31,3%	24	8,3%	148	25,
Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	31	22,6%	1	,=/0		-,-/0	32	21,
Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI	12	25,0%	10		6	16,7%	28	14,
DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira)	452	26,4%	1	39,6%	2	15,6%	455	30,
Analista Administrativo do DNPM - NS	81	43,2%	=	-	_	-	81	43,
Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS	258	17,1%	1		2		261	16,
Técnico Administrativo do DNPM - NI	72	43,1%					72	43,
Tooling Training and District In The								

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Janeiro/2015			Quantitati	vo de Vín	culos de Se	rvidores	(Cont	inuação)
Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Ativ	ro I	Aposei		Inst. de F		Total (Geral
e outras Situações de vínculos	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem	Total	Fem
DNPM - DEPT [®] NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)	576	37,0%	332	43,7%	81	9,9%	989	37,0%
Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS¹	170	15,9%	112	14,3%	24	4,2%	306	14,4%
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹	60	25,0%	16	31,3%	7	14,3%	83	25,3%
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	29	34,5%	36	61,1%	10	10,0%	75	44,0%
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI	311	50,2%	146	56,8%	38	10,5%	495	49,1%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA	6	83,3%	22	86,4%	2	50,0%	30	83,3%
CIÊNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	13.786	40,7%	8.018	47,6%	2.185	12,2%	23.989	40,4%
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	1.819	51,3%	1.338	56,0%	186	23,7%	3.343	51,7%
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	3.478	43,1%	1.481	44,8%	261	13,4%	5.220	42,1%
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS	1.257	33,1%	650	41,2%	125	16,0%	2.032	34,6%
Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	3.466 3.432	42,6% 35,7%	2.762 1.462	50,1% 43,8%	897 503	11,3% 9,9%	7.125 5.397	41,6% 35,5%
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NA	3.432	21,2%	40	37,5%	17	17,6%	123	26,0%
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	268	16,4%	285	32,6%	196	6,6%	749	20,0%
TECNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	726	12,5%	171	18,1%	18	0,076	915	14,4%
Analista de Tecnologia Militar - NS	41	22,0%	171	10, 176	10		41	22,0%
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	214	12,6%	170	18,2%	18		402	14,4%
Técnico de Tecnologia Militar - NI	471	11,7%	170	10,270	10		472	11,7%
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	2.800	6,2%	4.560	4,1%	6.614	0,6%	13.974	2,9%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS	34	47,1%	64	42,2%	47	4,3%	145	31,0%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	2.529	5,5%	4.301	2,4%	6.295	0,5%	13.125	2,1%
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA	237	8,0%	195	30,3%	272	1,1%	704	11,5%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	815	15,8%	373	14,5%	100	2,0%	1.288	14,4%
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	815	15,8%	373	14,5%	100	2,0%	1.288	14,4%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos)	4.224	34,5%	3.891	48,3%	1.673	10,3%	9.788	35,9%
Cargos de Nível Superior (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	1.428	40,8%	879	54,0%	223	12,1%	2.530	42,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	2.791	31,2%	2.995	46,8%	1.393	10,5%	7.179	33,7%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	5	60,0%	17	5,9%	57	, . , .	79	5,1%
MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	5.657	9,2%	3.046	3,0%	3.924	1,2%		6,4%
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	2.903	28,3%	1.926	15,3%	1.147	2,3%	5.976	19,1%
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	632	5,5%	679	4,6%	2.413	1,1%	3.724	2,5%
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	1.770	15,5%	328	1,5%	239	1,7%	2.337	12,2%
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	265	56,2%	93	49,5%	118	8,5%	476	43,1%
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	87	54,0%	20	55,0%	7		114	50,9%
DOCENTE - (Carreira)	126.619	44,5%	46.886	51,7%	11.651	14,1%	185.156	44,4%
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	77.965	44,4%	31.623	43,3%	8.516		118.104	41,6%
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	37.146	41,4%	9.054	57,4%	1.868	15,6%	48.068	43,4%
Professor do Ensino Básico Federal - NS	9	77,8%	678	64,3%	197	10,2%	884	52,4%
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS	916	71,7%	5.380	89,4%	659	58,1%	6.955	84,1%
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	79	48,1%	151	62,3%	411	36,7%	641	44,1%
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	6.154 4.350	54,1% 51,3%					6.154 4.350	54,1%
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira)	4.330 525	22,1%	219	49,3%	39	17,9%	783	51,3% 29,5 %
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	250	16,8%	85	24,7%	9	11,1%	344	18,6%
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	119	16,0%	28	14,3%	11	9,1%	158	15,2%
Agente Executivo da CVM - NI	125	41,6%	85	84,7%	10	30,0%	220	57,7%
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	31	9,7%	21	52,4%	9	22,2%	61	26,2%
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	405	33,1%	266	55,6%	91	16,5%	762	39,0%
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	319	31,3%	116	48,3%	27	11,1%	462	34,4%
Agente Executivo da SUSEP - NI	84	40,5%	123	68,3%	42	28,6%	249	52,2%
Agente Administrativo - NI	*			100,0%			1	100,0%
Auxiliar de Enfermagem - NI	1			100,0%			3	66,7%
Auxiliar de Serviços Gerais - NI	1		19	26,3%	18		38	13,2%
Motorista - NI			5		4		9	
PCC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS Cargos de Nível Superior do PCC - NS	108	36,1%	163	41,7%	4.987	7,6%	5.258	9,2%
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI	43 59	30,2% 42,4%	22 114	31,8% 43,9%	407 3.746	12,0% 8,0%	472 3.919	14,6% 9,6%
Cargos de Nivel Auxiliar do PCC - NA	6	16,7%	27	40,7%	834	3,6%	867	4,8%
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	37.649	49,1%	58.934		104.504		201.087	24,5%
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	6.632	56,1%	7.085	63,0%	5.236	7,1%	18.953	45,1%
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	26.524	48,8%	43.408	45,6%	79.895		149.827	_
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	4.493	41,0%	8.441	20,3%	19.373	2,2%	32.307	12,3%
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS ²	2.116	24,9%	1.960	26,0%	749	4,0%	4.825	22,1%
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	149	59,7%	97	41,2%	32	3,1%	278	46,8%
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	647	34,2%	658	38,4%	163	3,7%	1.468	32,7%
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS **	1.216	14,6%	961	9,8%	442	2,3%	2.619	10,8%
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XI, Lei 12.277/2010) - NS	85	42,4%	217	54,8%	107	12,1%	409	41,1%
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	19	10,5%	27	11,1%	5	0,000	51	9,8%
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	134.245	52,8%	54.188	59,9%	18.528		206.961	51,4%
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	42.862 82.840	61,5% 50,2%	13.355 33.698	68,1% 59,0%	2.062 12.850	25,0%	58.279 129.388	61,7% 49,0%
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	8.543	35,4%	7.135	48,7%	3.616		19.388	49,0% 36,5%
Salges de Hiller Addition OO IAL IMA	0.040	JJ, + /0	7.100	70,770	0.010	17,1/0	15.234	JU,J /0

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS Controlador de Tráfego Aéreo - NI Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Hutermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	10 58 27 6.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 2.52 248 4 1.433 1.032 49 10 1		Aposer Total 138 18 73 8 20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83 12		10		7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	Fem 17,9% 20,9% 15,5% 17,5% 29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9%
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS Controlador de Tráfego Aéreo - NI Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	Total 373 111 167 10 58 27 5.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10 1	Fem 17,2% 24,3% 13,2% 19,0% 14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	Total 138 18 73 8 20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 41.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83 12	721,9% 10,0% 52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	Total 10 5 1 2 322 51 13 164 84 1.203 211 452 159 276 17 164	Fem 10,0% 50,0% 6,2% 9,8% 7,7% 7,8% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	Total 521 129 245 19 80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	75.5% 17,5% 29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 24,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS Controlador de Tráfego Aéreo - NI Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	111 167 10 58 27 5.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 4.433 1.032 49 10 1	24,3% 13,2% 19,0% 14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	18 73 8 20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	21,9% 10,0% 52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	5 1 2 2 322 51 13 164 84 100 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	50,0% 6,2% 9,8% 7,7% 7,3% 1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	129 245 19 80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	20,9% 15,5% 17,5% 29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Controlador de Tráfego Aéreo - NI Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nivel Muxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	167 10 58 27 5.502 3.407 336 4 7 7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10	13,2% 19,0% 14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	73 8 20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	10,0% 52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	1 2 2 322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17 164	7,3% 1,2% 7,6% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	245 19 80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	15,5% 17,5% 29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 40,0% 31,5% 31,5% 36,8% 2,4% 62,7% 37,8%
Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - NI Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	10 58 27 6.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10 1	19,0% 14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	8 20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	10,0% 52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	1 2 2 322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17 164	7,3% 1,2% 7,6% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	19 80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	17,5% 29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nivel Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	58 27 6.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10	14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20	52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	2 2 322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,3% 1,2% 7,6% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico em Informações Aeranáuticas - NI Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nivel Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nivel Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	58 27 6.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10	14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	20 19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20	52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	2 2 322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,3% 1,2% 7,6% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	80 48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) 6.5 Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 3.4 Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	27 \$.502 \$.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	14,8% 36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	19 1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	52,6% 41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	2 322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,3% 1,2% 7,6% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	48 8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	29,2% 36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	6.502 3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	36,6% 38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	1.479 385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	41,5% 41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	322 51 13 164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	9,8% 7,7% 7,3% 1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	8.303 3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	36,3% 38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nivel Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nivel Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nivel Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nivel Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI	3.407 336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 4 1.433 1.032 49 10 1	38,6% 49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	385 168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	41,0% 54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	51 13 164 84 100 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	9,8% 7,7% 7,3% 1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	3.843 517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	38,5% 50,3% 42,9% 50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	336 4 7 2.023 631 94 252 248 4 4.1.433 1.032 49 10 1	49,7% 50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	168 3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	54,8% 33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	164 84 100 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,7% 7,3% 1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	517 7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	50,3% 42,9% 50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 62,7% 37,8%
Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	4 7 2.023 631 94 252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10	50,0% 57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	3 7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	33,3% 42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	164 84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,3% 1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	7 14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	42,9% 50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 62,7% 37,8%
Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	7 2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10 1	57,1% 39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	7 671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	42,9% 49,2% 8,4% 31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 45,9% 65,0% 65,1%	84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	14 2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	50,0% 40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	2.023 631 94 252 248 4 1.433 1.032 49 10	39,6% 8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	671 203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	49,2% 8,4% 31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	2.858 918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894	40,0% 8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	631 94 252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	8,9% 34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	203 42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	8,4% 31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	84 10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	1,2% 7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	918 146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	8,1% 31,5% 27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) 2.5 Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	94 252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	34,0% 47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	42 1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	31,0% 44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	10 1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	7,6% 9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8%	146 3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	31,5% 27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	252 248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	47,2% 47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	1.632 390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	44,3% 46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	1.557 143 1.203 211 452 159 276 17	9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	3.441 533 2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	27,9% 36,8% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	248 4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	47,6% 25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	390 1.207 35 1.489 883 586 20 83	46,7% 44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	143 1.203 211 452 159 276 17	9,8% 8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	533 2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	36,8% 28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	1.207 35 1.489 883 586 20 83 12	44,7% 2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	1.203 211 452 159 276 17 164	8,4% 1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	2.658 250 4.455 2.475 1.894 86	28,6% 2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	4 2.514 1.433 1.032 49 10 1	25,0% 51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	35 1.489 883 586 20 83 12	2,9% 61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	211 452 159 276 17 164	1,9% 14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	250 4.455 2.475 1.894 86	2,4% 51,4% 62,7% 37,8%
PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	2.514 1.433 1.032 49 10 1	51,9% 61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	1.489 883 586 20 83 12	61,7% 72,1% 45,9% 65,0%	452 159 276 17 164	14,4% 25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	4.455 2.475 1.894 86	51,4% 62,7% 37,8%
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 1.4 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 1.0 Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	1.433 1.032 49 10 1	61,1% 41,1% 14,3% 20,0%	883 586 20 83 12	72,1% 45,9% 65,0% 65,1%	159 276 17 164	25,8% 8,0% 11,8% 26,8%	2.475 1.894 86	62,7% 37,8%
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	1.032 49 10 1	41,1% 14,3% 20,0%	586 20 83 12	45,9% 65,0% 65,1%	276 17 164	8,0% 11,8% 26,8%	1.894 86	37,8%
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	49 10 1	14,3% 20,0%	20 83 12	65,0% 65,1%	17 164	11,8% 26,8%	86	
PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	10 1	20,0%	83 12	65,1%	164	26,8%		25 6%
Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	1		12				257	_0,070
Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	1	25,0%		16,7%	15	6 7%		38,9%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA		25,0%	10			0,7 /0	28	10,7%
Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA	8	25,0%		80,0%	15	20,0%	26	42,3%
Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA			60	71,7%	132	30,3%	200	42,5%
			1	100,0%	2			33,3%
MILDIOO FERITO FREVIDENCIARIO - NO	1 472	41,7%	3.272	18,8%	838	3,0%	8.583	29,2%
	91	40,7%	24	33,3%	1	3,0 70	116	38,8%
PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS	1	40,7 /6	1	33,3 /6	3		5	30,070
		4= 40/		50.00 /		45.00/		05.50
, ,		47,1%	1.730	52,0%	5.770	15,9%	8.027	25,7%
•	1/6	27,3%	398	21,9%	1.069	5,0%		11,4%
Médico de Saúde Pública - NS			2	50,0%	26	3,8%	28	7,1%
		71,1%	142	73,9%	339	31,6%	519	46,1%
· ·		55,3%	1.176	59,5%	4.227	17,4%		28,1%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA	4	50,0%	12	50,0%	109	18,3%	125	
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira) 71.6	.607	45,0%	91.362	56,9%	39.164	12,3%	202.133	44,1%
Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 9.0	9.009	35,2%	20.996	28,8%	7.066	3,5%	37.071	25,5%
Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	2	50,0%	40	25,0%	116	5,2%	158	10,8%
Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	3	33,3%	1	100,0%	1		5	40,0%
Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS	16	18,8%	10	30,0%	5		31	19,4%
Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 7.0	7.019	74,9%	10.897	77,0%	2.423	24,2%	20.339	70,0%
Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI 54.7	1.784	42,8%	59.090	63,2%	29.185	13,4%	143.059	45,2%
Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA	774	50,6%	328	55,2%	368	16,6%	1470	43,1%
SEGURO SOCIAL - (Carreira) 36.0	5.031	58,1%	30.454	75,1%	8.412	23,2%	74.897	
· · · · ·		65,1%	25	48,0%	26	50,0%		64,9%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		57,3%	18.321	77,1%	4.215	29,6%	47.401	62,5%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		76,4%	5.175	82,8%	976	24,7%		74,1%
		51,5%	6.870	64,2%	3.149	14,1%	15.442	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		41,5%	63	39,7%	3.149	8,7%		31,5%
			03	35,7 /6	40	0,7 70		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	70	25,7%						25,7%
·		20,5%						20,5%
	14	42,9%					14	
		25,0%						25,0%
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		51,9%		100,0%				61,8%
Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS	4	50,0%	2	100,0%			6	66,7%
Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI	23	52,2%	4	100,0%			27	59,3%
Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA			1	100,0%			1	100,0%
IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal)	257	35,0%	539	43,6%	675	5,2%	1.471	24,5%
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS	27	40,7%	68	63,2%	72	2,8%	167	33,5%
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI	210	35,7%	467	40,9%	598	5,4%	1.275	23,4%
·		20,0%	4	25,0%	5			20,7%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Janeiro/2015 (Continuação) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Inst. de Pensão Ativo Aposentado Total Geral e outras Situações de vínculos Total Total Fem Total Total PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 55.0% 51.1% 38.7% 7.765 6.579 6.236 5.2% 20.580 60,2% 46,2% 5,3% 34,7% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 793 1.380 1.225 3.398 51,8% Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 6.606 54,7% 4.936 4.770 5,2% 16.312 39,3% Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 366 49.2% 263 64.6% 241 5.0% 41.6% 870 INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 24,0% 828 834 23,9% 25,6% 761 25,5% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 7,2% 6,8% 69 73 DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 1.674 28,2% 5 2 1.681 30,3% Analista Administrativo do DNIT- NS 228 30.3% 228 23.3% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 23 4% 62.3% 684 687 Técnico Administrativo do DNIT - NI 190 62.6% 191 21.6% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 572 21,7% 575 DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 30.0% 11.0% 16,4% 1,7% 1.414 8.410 7.844 17.668 Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 246 16,7% 599 12,2% 259 1,2% 1.104 10,6% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 108 6.5% 1.927 0.2% 2.464 0.3% 4.499 0.4% 36,9% Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 54 61,1% 379 45.6% 172 9,9% 605 Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 1.001 5.500 20,6% 4.947 11.448 13,9% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA 12 HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 1.251 74,7% 396 69,4% 64 29,7% 1.711 71,8% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 235 51.5% 66 30.3% 11 312 45.2% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 33,3% 162 85,2% 37 89,2% 6 205 84.4% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 83.6% 116 84.5% 15 53,3% 822 83,2% 71,9% 66,7% 61,7% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 12 3 47 32 66,9% 70,8% 23,1% 64,4% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI 121 120 26 267 Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 30 40.0% 64.0% 33.3% 58 50.0% 25 3 Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 189 75.1% 189 75.1% 55.9% Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS 34 55.9% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI 155 79,4% 155 79,4% 57,0% 1.226 60,3% 314 FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 12,7% 55,5% 5.115 6.655 Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 33 36,4% 33 36,4% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 813 58.3% 139 63.3% 15 6.7% 967 58.2% 157 52,2% 1.141 59 1% 8.8% 56.6% Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 950 34 Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1.709 71,1% 11,1% 64,2% 35,8% 52,2% 9,6% Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 425 797 278 94 Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 1.185 52.3% 448 62,3% 144 16,7% 1.777 51,9% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 56.5% 55.0% 6.9% 52.7% 260 149 29 438 130 52,3% Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 56.7% 51.3% 201 28 7,1% 359 Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 59 55,9% 19 73,7% 79 59,5% INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL., NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 32.9% 42.4% 7.3% 33.4% 982 458 137 1.577 25,0% 20,0% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 5 Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 137 41,6% 50 54,0% 191 44,0% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 411 32.1% 76 36.8% 9 496 32.3% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 236 37,3% 241 47.7% 79 5.1% 37,2% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 181 21,0% 14,3% 20 5,0% 257 18,3% 56 Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA 13 53,8% 47,1% 20,0% 72 34 25 38,9% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 6.115 31.2% 49.6% 36.5% 6.532 1.943 9.6% 14.590 Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 740 36,2% 52,4% 13,9% 39,1% Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 117 44.4% 172 54.7% 24 8.3% 313 47.3% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 928 37.1% 950 51.1% 248 14.1% 2.126 40.6% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 33,2% 51,3% 7,2% 3.071 33.8% 834 1.360 877 Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 3.496 27,6% 3.739 48,1% 715 10,6% 35,7% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) 24 29.2% 33 33.3% 13 15.4% 70 28.6% Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 9 33.3% 27 22.2% 9 11,1% 45 22.2% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NI 15 26,7% 83,3% 25,0% 25 40,0% INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 974 43,5% 388 60,3% 72 12,5% 1.434 46,5% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75.0% 4 75.0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 159 44.7% 30 43,3% 12.5% 197 8 43,1% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS 348 43,4% 50,0% 18,2% 44,0% 148 50,0% 73,2% 41 25,0% 193 54,4% Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 200 35.5% 69.7% 28,6% 339 48.7% 132 Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 115 47,0% 105 56,2% 42 44,3% 58.0% 58.0% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 326 326 Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 187 59.4% 187 59.4% Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 139 56,1% 56,1% 139 FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 299 54,8% 340 66,8% 56 30,4% 58,7% 57,7% 68,5% 54,5% 63,4% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 130 184 22 336 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 165 53.9% 141 66.0% 32 15.6% 338 55.3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 4 15 53,3% 21 38,1%

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Janeiro/2015 (Conclusão) Quantitativo de Vínculos de Servidores Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Ativo Aposentado Inst. de Pensão Total Geral e outras Situações de vínculos Total Fem Total Fem Total Fem Total Fem INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 343 51.0% 343 51.0% Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 278 52,9% 100,0% 278 52,9% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 65 43.1% 65 43.1% INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 55,3% 63,0% 33,3% 56,5% 94 27 3 124 Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 60 60,0% 66,7% 61,5% 18 78 Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 33 45.5% 9 55.6% 3 33.3% 45 46.7% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 1 100,0% 100,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 59,6% 50,0% 405 59,5% 399 3 Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 3 33,3% 33,3% 44 44 52.3% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 52.3% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 69 69.6% 3 100.0% 72 70.8% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 21 61,9% 21 61,9% 114 52.6% 114 52.6% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 145 64,1% 146 63,7% Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 1 Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA 55.6% 57.4% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 99 31 71.0% 6 16.7% 136 Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 18 44,4% 16 75,0% 34 58,8% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 58.2% 66.7% 20.0% 79 15 5 99 57.6% Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 50,0% 3 33,3% SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 446 41.9% 157 47.8% 640 40.9% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 173 41.6% 28 71.4% 201 45.8% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 272 42.3% 128 42.2% 37 437 38.7% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 50.0% EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 132 50.8% 136 55.1% 36 27.8% 304 50,0% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 42,4% 28,6% 44,7% 61 50,8% 66 14 141 Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 71 50,7% 66 66,7% 20 30,0% 157 54,8% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA 75,0% 2 6 50,0% POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 833 66.7% 833 66.7% 833 66,7% 833 Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 66.7% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 1.188 75.0% 4 25.0% 1.196 62.7% 62.8% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 801 69,0% 100,0% 3 33,3% 807 69,0% Analista Administrativo - ANVISA - NS 46.4% 167 46.1% 166 1 Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 98 48.0% 98 48.0% Técnico Administrativo - ANVISA - NI 123 56,1% 124 55,6% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 543 52.5% 28.6% 1.465 873 47.2% 49 48.5% Médico - ANVISA - NS 55 20,0% 143 28,0% 8 12,5% 206 25,2% Médico Saúde Pública - NS 1 1 Médico Veterinário - NS 2 Sanitarista - NS 12 50.0% 53.8% 25 52.0% 143 98 74,5% 244 Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 80,4% 3 33,3% 77,5% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 656 42,2% 287 46,3% 57,5% 37 32,4% 980 Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA 50,0% 42,9% 6 ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 295 35,3% 4 299 34,8% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 26 3.8% 1 27 3.7% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 201 37,8% 2 203 37,4% Analista Administrativo - ANA - NS 47 38.3% 48 37.5% Técnico Administrativo - ANA - NI 21 42 9% 21 42.9% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 648 30,6% 1 100,0% 30,8% 650 Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 348 17,0% 1 100,0% 350 17,1% Analista Administrativo - ANEEL - NS 166 43,4% 166 43,4% 50,0% 50,7% Técnico Administrativo - ANEEL - NI 134 134 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 570 52.8% 3 33.3% 2 575 30.8% Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 332 56.3% 2 50.0% 2 17.1% 336 56.6% 50.7% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 53 53 Analista Administrativo - ANSS - NS 40,4% 43,4% 99 100 Técnico Administrativo - ANSS - NI 86 51,2% 50,7% 86 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACÕES 1.209 21.3% 4 5 1.218 21.1% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 574 26,0% 3 579 25,7% Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 366 5.5% 2 2 370 5.4% 33.9% Analista Administrativo - ANATEL - NS - NS 192 33.9% 192 Técnico Administrativo - ANATEL - NI 77 29,9% 77 29,9%

Total Geral

835

193

639

4.054

2.383

1.200

25

19

471

40,5%

27,5%

44,4%

33.3%

26,4%

34 6%

32,6%

10,8%

40.0%

100,0%

36,8%

40,0%

1,1%

15.304

Quantitativo de Vínculos de Servidores

Aposentado

223

69

152

42,6%

29,0%

48,7%

50,0%

37

13

24

5,4%

8,3%

Inst. de Pensão

(Conclusão)

Tabela 2.26 - Quantitativo de Vínculos da Administração Pública Federal, por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal

e outras Situações de vinculos

Total Fem Total Total Total Fem ANP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS 660 28,5% 28,4% 10 20.0% 670 Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS 31 22,6% 33 21,2% Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS 387 16.7% 393 29.0% Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI 36 16,7% 36 16,7% Analista Administrativo - ANP - NS 146 33,6% 100,0% 147 34,0% Técnico Administrativo - ANP - NI 60 21.7% 61 21.3% ANCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA 350 40.3% 2 352 40.1% Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS 144 45,8% 2 146 45,2% Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI 62 35,5% 62 35,5% Analista Administrativo - ANCINE - NS 70 30,0% 70 30,0% Técnico Administrativo - ANCINE - NI 74 74 43.2% 43.2% ANTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES 1.015 26.0% 5 6 16.7% 1.026 25.8% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS 283 26.1% 285 26.0% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI 569 20.0% 21.1% 3 5 577 21,0% Analista Administrativo - ANTT - NS 62 53.2% 62 53.2% Técnico Administrativo - ANTT - NI 101 36.6% 102 36.3% ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 258 21.3% 2 260 21.2% Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS 140 22,1% 2 142 21,8% Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI 49 6.1% 49 6.1% Analista Administrativo - ANTAQ - NS 46 30.4% 46 30.4% Técnico Administrativo - ANTAQ - NI 23 30.4% 23 30.4% ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL 1.152 19,9% 9 6 1.167 19,6% Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS 611 14.7% 7 2 620 14.5% Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI 242 11.6% 3 246 11.4% Analista Administrativo - ANAC - NS 40,2% 213 40.4% 214 Técnico Administrativo - ANAC - NI 86 29,1% 87 28,7%

575

111

463

4.054

2.383

1.200

2

25

1

19

5

471

41,9%

29,7%

44,9%

26,4%

34 6%

32,6%

10,8%

40.0%

100,0%

36,8%

40,0%

5.5%

1.337

4.275

2.0%

9.692

0.1%

Ativo

ENDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)	4.921	26,4%					4.921	26,4%
Agentes de Combate as Endemias - NA	4.921	26,4%					4.921	26,4%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	565.787	44,6%	381.569	51,2%	252.052	8,2%	1.199.408	39,0%
NES - NATUREZA ESPECIAL	35	17,1%			17		52	11,5%
Natureza Especial - NES	35	17,1%			17		52	42,0%
Outros	5.264	48,2%	113	47,8%	866	3,8%	6.243	42,0%
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	5.258	48,2%					5.258	48,2%
Agregado			105	45,7%	460	4,6%	565	12,2%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda			8	75,0%	377	2,4%	385	3,9%
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171	6						6	
Outros	55.515	52,3%	233	44,6%	3	33,3%	55.751	52,2%
Médico Residente	13.792	56,1%					13.792	56,1%
Somente nomeados em função de comissão 4	6.557	54,2%					6.557	54,2%
Somente com outro vínculo de função 4	10.558	35,8%	30	30,0%			10.588	35,8%
Somente com outro vínculo sem função 4	24.608	56,6%	203	46,8%	3	33,3%	24.814	56,5%
Sub-Total (Outros)	60.814	51,9%	346	45,7%	886	3,8%	62.046	51,2%
Total Geral	626.601	45,3%	381.915	51,2%	252.938	8,2%	1.261.454	39,6%
ESTAGIÁRIOS	36.546	60,8%					36.546	60,8%
Anistiados Politícos - (Lei 10.559/02) ⁵	4.181	16,3%					4.181	16,3%

Policia Militar e Corpo de Bombeiros Militar dos Ex-Territórios Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

PLANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **

ANISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3

LLOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)

ABIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)

Cargos de Nível Superior - NS

Cargos de Nível Auxliar - NA

Cargos de Nível Superior - NS

Oficial de Inteligência - ABIN - NS

Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS

Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI

Cargos de Nível Intermediario - NI

Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS

Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA

Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI

Inclui contratos temporários

Posição - Janeiro/2015

- 1 Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.
- 2 Quantittivo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).
- 3 Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
- 4 Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros)
- 5 Anistiados Políticos Privados e Públicos pela Lei 10.559/02.
- * Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas CLT.
- ** Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - janeiro/2015 (Continua) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal e outras Situações de vínculos 41 a 50 anos 31 a 40 anos 51 a 60 anos 30 anos 60 anos GRUPO DE GESTÃO - (Carreira) 9,9% 34,6% 32,2% 19,9% 3,4% Analista de Comércio Exterior - NS 26,6% 23,4% Analista de Planejamento e Orçamento - NS 30,7% 39,3% 20,9% 5,2% 3,9% Analista de Finanças e Controle - NS 11.7% 38.3% 32.0% 15.1% 2.8% Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS 32,1% 14,9% 1,4% 6,8% 44,7% Técnico de Planejamento e Orçamento - NI 29.5% 62.0% 8.5% Técnico de Financas e Controle - NI 3,2% 10,5% 33,5% 45,4% 7,5% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Carreira) 2,5% 31,1% 35,7% 21,4% 9,2% Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS 2.5% 31.1% 35.7% 21.4% 9.2% IPEA - INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - (Plano de Cargos) 2.5% 5.8% 25.6% 57.4% 8.7% Analista de Sistemas do IPEA - NS 18,5% 3,7% 3,7% 59,3% 14,8% Assessor Especializado do IPEA - NS 22,2% 33,3% 44,4% Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 16,7% 23,3% 20,0% 23,3% 16,7% Técnico Especializado do IPEA - NS Cargos de Nível Superior do IPEA - NS (5º art. 120 da Lei 11.890/09) Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI 29,5% 63,6% 6,8% GRUPO P-1500 38.2% 61.8% Técnico de Planejamento - TP 1500 - NS 38,2% 61,8% AUDITORIA FEDERAL - (Carreira) 4.5% 20.9% 32.8% 33.0% 8.8% Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS 3.0% 16.3% 32.8% 36.9% 11.0% Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS 5,9% 26,0% 34,5% 28,4% 5,2% Auditor-Fiscal do Trabalho - NS 24.5% 30,9% 10,4% 6.0% 28.3% DIPLOMACIA - (Carreira) 10.2% 29.4% 18.4% 24.8% 17.2% Diplomata - 3º Secretário a Ministro de 1ª Classe - NS 12.2% 34.2% 20.7% 19.3% 13.6% Oficial de Chancelaria - NS 5.7% 33.1% 24.3% 20.1% 16.8% Assistente de Chancelaria - NI 11.6% 10.7% 3.5% 46.6% 27,6% ÁREA JURÍDICA - (Carreira) 7.6% 51.8% 24.0% 13.1% 3.5% Procurador Federal - NS 5.4% 49.9% 23.9% 16.3% 4.6% Procurador da Fazenda Nacional - NS 7,5% 58,0% 24,1% 8,9% 1,4% Defensor Público Federal - NS 17.8% 68.1% 12.1% 1.4% 0.5% Advogado da União (Lotado na AGU) - NS 9,2% 43,5% 27,9% 14.7% 4.7% Advogado/Assist. e Procurador de Autarquias e Fundações - NS 33,3% 66,7% Procurador do Tribunal Marítimo - NS TRIBUNAL MARÍTIMO 28,6% 42.9% 28,6% Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS 100,0% Juiz do Tribunal Marítimo - NS 33,3% 33,3% 33,3% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Carreira) 5.8% 39.9% 16,8% 1,5% 36.0% Delegado de Policia Federal - NS 3,9% 51,6% 30,3% 12,4% 1,8% Perito Criminal Federal - NS 3,7% 47,4% 38,0% 9,7% 1,2% Escrivão de Policia Federal - NS 12,4% 12,2% 39,1% 35,5% 0,8% Agente de Polícia Federal - NS 34,8% 37,8% 21,5% 1,7% 4,3% Papiloscopista Polícial Federal - NS 8.4% 46,8% 32.5% 1,2% 11.0% DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL - (Carreira) 19.2% 64.4% 15.0% 1,3% Especialista em Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça - NS 25,0% 65,9% 9,1% Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - Quadro de Pessoal do Ministério da Justica - NI 23,5% 64,7% 11,8% Agente Penitenciário Federal - Quadro de Pessoal do Ministério da Justica - NI 18.9% 64,3% 15.4% 1.4% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos) 13,7% 25,6% 20,8% 30,5% 9,4% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPF - NS 6,5% 32,7% 32,2% 17,6% 11,1% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPF - NI 25,3% 9,2% 14,3% 20,0% 31,1% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPF - NA 76,5% 23,5% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Carreira) 7.7% 41.7% 38.4% 10.3% 1.9% Policial Rodoviário Federal - NS 7,7% 41,7% 38,4% 10,3% 1,9% DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL - (Plano Especial de Cargos) 23,9% 11,2% 8,9% 38,8% 17,3% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do DPRF - NS 2,4% 4,8% 2,4% 45,2% 45,2% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do DPRF - NI 25,4% 11,7% 9,4% 37,9% 15,6% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do DPRF - NA 87,5% 12,5% POLÍCIA CIVIL DO EX-TERRITÓRIO 23.1% 67.1% 9.8% Delegado de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 57,1% 42.9% Médico-Legista Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 71,4% 28.6% Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NS 100,0% 0,0% Agente de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 6,5% 19,6% 73,8% Escrivão de Polícia Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 32,8% 57,8% 9,4% Escrevente Policia Civil Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI 100,0% 0,0% Datiloscopista Policial Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 17,9% 67,9% 14,3% Guarda de Presídio Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima 36,8% 53,9% 9,2% Agente Carcerário Civil dos Ex-Territórios Federais do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI 12,9% 71,0% 16,1% Auxiliar Operac. de Perito Criminal Civil dos Ex-Territórios Fed. do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - NI 83.3% 8.3% 8.3% DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Carreira) 13,9% 46,5% 25,0% 12,2% 2,4% Analista Administrativo do DNPM - NS 16.0% 50.6% 29.6% 3.7% Especialista em Recursos Minerais do DNPM - NS 9,7% 43,0% 26.7% 17,1% 3.5% Técnico Administrativo do DNPM - NI 23.6% 50.0% 19.4% 5.6% 1.4% Técnico em Atividade de Mineração - DNPM - NI 19.5% 53.7% 14.6% 9.8% 2.4%

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal	Grupos de Idade (Faixa Etária)							
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos			
NPM - DEPT [®] NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - (Plano Especial de Cargos)		i	9,7%	58,9%	31,4%			
Cargos de Nível Superior (art. 15°, Lei 11.046/2004) - NS¹			1,2%	48,8%	50,0%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 15º, Lei 11.046/2004) - NI¹			13,3%	61,7%	25,0%			
Cargos de Nível Superior (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NS	***		3,4%	58,6%	37,9%			
Cargos de Nível Intermediário (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NI			14,5%	63,3%	22,2%			
Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º, Lei 11.046/2004) - NA				83,3%	16,7%			
ËNCIA & TECNOLOGIA - (Carreira)	6,7%	19,4%	23,7%	39,4%	10,7%			
Analista em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestrut. em Ciênc. e Tecnologia - NS	6,4%	28,4%	24,1%	32,1%	9,0%			
Tecnologista da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NS	4,6%	22,7%	21,2%	40,5%	11,0%			
Pesquisador da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia - NS Assistente em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej, e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NI	0,5%	9,9%	21,0%	42,5%	26,2%			
Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico - NI	8,6% 9,9%	12,6% 23,0%	24,7% 25,4%	45,2% 34,6%	9,0% 7,1%			
Auxiliar Técnico da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico- NA	9,1%	10,6%	23,4 %	47,0%	10,6%			
Auxiliar em Ciência e Tecnol. da Carreira de Gestão, Planej. e Infraestr. em Ciênc. e Tecnologia - NA	0,4%	6,0%	31,7%	46,6%	15,3%			
CNOLOGIA MILITAR - (CARREIRA)	28,7%	37,3%	13,1%	18,0%	2,9%			
Analista de Tecnologia Militar - NS	36,6%	56,1%	7,3%	10,070	2,5 /0			
Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	7,9%	16,8%	12,1%	54,2%	8,9%			
Técnico de Tecnologia Militar - NI	37,4%	45,0%	14,0%	3,2%	0,4%			
ORGANIZAÇÕES MILITARES - (QUADRO DE PESSOAL CIVIL)	0,0%	0,6%	23,7%	58,0%	17,6%			
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NS		2,9%	5,9%	70,6%	20,6%			
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NI	0,0%	0,5%	22,8%	58,8%	17,8%			
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares - NA		1,7%	35,4%	47,7%	15,2%			
ANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Carreira)	3,1%	35,0%	25,8%	25,6%	10,6%			
Engenheiro Agrônomo da Carreira de Perito Federal Agrário do INCRA - NS	3,1%	35,0%	25,8%	25,6%	10,6%			
LANO DE CARREIRA DOS CARGOS DE REFORMA E DESENV. AGRÁRIO - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 2º, Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NS	4,0%	17,1%	13,8%	47,3%	17,8%			
Cargos de Nivel Intermediário (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI Cargos de Nível Intermediário (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NI	6,9%	42,2%	20,5%	20,9%	9,4%			
Cargos de Nível Auxiliar (art. 2º , Lei nº 11.090/2005) do Plano de Cargos do INCRA - NA	2,5%	4,3%	10,2%	60,9%	22,0%			
APA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	8,7%	19,0%	60,0% 14,1%	20,0% 33,9%	20,0%			
Fiscal Federal Agropecuário - Carreira de Fiscal Federal Agropecuário - NS	4,8%							
		24,7%	22,2%	25,0%	23,3%			
Agente de Atividades Agropecuárias - MAPA - NI	5,4%	1,4%	5,7%	59,0%	28,5%			
Agente de Inspeção Sanitária e Indust. de Prod. de Origem Animal - MAPA - NI	7,1%	17,2%	5,8%	42,0%	28,0%			
Técnico de Laboratório - MAPA - NI	54,0%	12,1%	4,9%	22,6%	6,4%			
Auxiliar de Laboratório - MAPA - NA	57,5%	16,1%	4,6%	14,9%	6,9%			
OCENTE - (Carreira)	10,5%	33,9%	27,1%	20,5%	8,0%			
Professor de 3º grau (Auxiliar a Titular) - NS	4,9%	32,2%	29,1%	23,4%	10,5%			
Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico - NS	13,4%	37,2%	27,2%	17,9%	4,3%			
Professor do Ensino Básico Federal - NS			44,4%	33,3%	22,2%			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - NS			27,5%	55,6%	16,9%			
Professor de 1º e 2º graus (A a E) - NI	40.00/	5,1%	26,6%	45,6%	22,8%			
Contratos Temporários: Professor de 3º grau - NS	43,8%	38,9%	11,0%	4,5%	1,9%			
Contratos Temporários: Professor de 1º e 2º graus - NS	42,0%	38,1%	13,7%	5,2%	0,9%			
/M - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - (Carrreira)	11,4%	32,8%	27,8%	24,2%	3,8%			
Analista da Carreira de Analista da CVM - NS	11,6%	35,2%	27,2%	22,0%	4,0%			
Inspetor da Carreira de Inspetor da CVM - NS	5,0%	34,5%	35,3%	21,0%	4,2%			
Agente Executivo da CVM - NI	20,0%	34,4%	24,0%	20,0%	1,6%			
Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI			19,4%	71,0%	9,7%			
USEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURO PRIVADOS - (Carreira)	11,9%	34,6%	29,4%	19,3%	4,9%			
Analista Técnico da Carreira de Analista Técnico da SUSEP - NS	14,1%	36,7%	28,5%	15,7%	5,0%			
Agente Executivo da SUSEP - NI	3,6%	27,4%	32,1%	32,1%	4,8%			
Agente Administrativo - NI								
Auxiliar de Enfermagem - NI								
Auxiliar de Serviços Gerais - NI								
Motorista - NI								
CC - PLANO DE CLASSIFICAÇÃO E CARGOS		2,8%	10,2%	48,1%	38,9%			
Cargos de Nível Superior do PCC - NS		4,7%	4,7%	39,5%	51,2%			
Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI		1,7%	11,9%	52,5%	33,9%			
Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA			33,3%	66,7%				
GPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO	4,8%	9,0%	18,5%	47,7%	20,0%			
Cargos de Nível Superior do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NS	12,7%	31,4%	14,0%	26,6%	15,3%			
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NI	3,5%	4,6%	18,9%	52,5%	20,4%			
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (art. 1º, Lei nº 11.357/2006) - NA	0,8%	2,1%	22,8%	50,0%	24,3%			
RCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS 2	13,6%	17,0%	8,6%	35,4%	25,3%			
Arquiteto - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,8%	32,9%	8,7%	27,5%	14,1%			
Economista - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	15,6%	20,4%	10,8%	32,9%	20,2%			
Engenheiro - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS **	12,2%	12,7%	7,5%	37,8%	29,9%			
Estatístico - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS	16,5%	25,9%	8,2%	35,3%	14,1%			
Geólogo - Planos de Carreiras e de Cargos (Anexo XII, Lei 12.277/2010) - NS		10,5%	10,5%	31,6%	47,4%			
ANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRAT. EM EDUCAÇÃO - PCCTAE	18,5%	25,5%	21,7%	27,2%	7,1%			
Cargos de Nível Superior - PCCTAE - NS	17,2%	33,4%	20,7%	23,0%	5,8%			
Cargos de Nível Intermediário - PCCTAE - NI	21,0%	23,8%	21,6%	27,1%	6,4%			
Cargos de Nível Auxiliar - PCCTAE - NA	0,4%	1,9%	28,2%	50,0%	19,6%			

2.27 - Distribuição %dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

(Continuação) Posição - janeiro/2015 Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculos 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 a 51 a 60 ano 60 anos DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO 31.4% 31.9% 9.7% 21.7% 5.4% Técnico de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NS 19.8% 55.9% 13.5% 8.1% 2.7% Controlador de Tráfego Aéreo - NI 49.7% 17.4% 7.2% 18.6% 7.2% Técnico em Eletrônica e Telecomunicação - N 10.0% 40.0% 10.0% 40.0% Técnico em Informações Aeranáuticas - NI 10,3% 22,4% 12,1% 50,0% 5,2% Técnico em Progr. Operac. de Def. Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - NI 18,5% 40,7% 29,6% 7,4% 3,7% MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, INSTITUTO CHICO MENDES E IBAMA - (Carreira) 10,4% 25.3% 17.3% 36.7% 10.2% Analista Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 9,6% 41,2% 20,3% 22,4% 6,5% Analista Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 14,6% 6.3% 12.8% 45.5% 20.8% Gestor Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 25.0% 75.0% Gestor Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NS 14.3% 71.4% 14.3% Técnico Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 13.4% 15.8% 48.7% 11.9% Técnico Ambiental - IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 4.9% 2.1% 7.3% 69.3% 16.5% Auxiliar Administrativo - IBAMA, ICMBIO e MMA - NA 42,6% 26,6% 28,7% 2,1% MEIO AMBIENTE E IBAMA - (Plano Especial de Cargos - PECMA) 32,1% 34,1% 18.7% 13.1% 2,0% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NS Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NI 32.7% 34.7% 18.1% 12.5% 2.0% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do IBAMA, ICMBIO e MMA - NA 50.0% 50.0% PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA - (Plano Especial de Cargos) 10.5% 13.4% 21.8% 17,2% 37,1% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 12,6% 29,5% 15,3% 32,8% 9,8% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 18,8% 42.9% 10.9% 15,1% 12,2% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA 40.8% 38.8% 20.4% PREVIDENCIÁRIA - (Carreira) 60,0% 20,0% 20.0% Médico - Carreira Previdenciária do Quadro de Pessoal do INSS - NS 100,0% Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NS Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NI 100,0% Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) do Quadro de Pessoal do INSS - NA 25,0% 62,5% 12,5% MÉDICO PERITO PREVIDENCIÁRIO - NS 1,4% 29,6% 32,3% 24,2% 12,4% SUPERVISOR MÉDICO-PERICIAL - NS 23,1% 62,6% 14,3% PERITO MÉDICO PREVIDÊNCIA SOCIAL - NS 100,0% SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO - (Carreira) 35,3% 0,9% 15,0% 48,8% Médico, Médico do Trabalho, Médico Veterinário e Médico Cirurgião - NS 18.2% 36.9% 44,9% Médico de Saúde Pública - NS Cargos de Nível Superior da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NS 23.7% 50.0% 26.3% Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NI 55.7% 31.1% 1.6% 11.7% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Seguridade Social e do Trabalho - NA 50,0% 25,0% 25,0% PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - (Carreira) 11.2% 2.9% 16.6% 49.7% 19.5% Médico, Médico Cirurgião, e Médico do Trabalho - Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 0,5% 18,3% 10,7% 35,0% 35,4% Médico de Saúde Pública - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS 100.0% Médico do Trabalho - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS 33,3% 33,3% 33.3% Médico Veterinário - Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho-PST - NS 68.8% 31.3% Cargos de Nível Superior da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NS 5,3% 26,4% 16,3% 36,2% 15,8% Cargos de Nível Intermediário da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NI 3.0% 8.3% 17.4% 53.8% 17.5% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira da Previd., da Saúde e do Trabalho-PST - NA 0.1% 29.7% 53.7% 16.4% SEGURO SOCIAL - (Carreira) 9.8% 20.3% 15.4% 43.9% 10.6% Analista de Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NS 11,4% 50,7% 25,3% 10,8% 1,9% Técnico do Seguro Social da Carreira do Seguro Social - NI 12,2% 20,6% 15.2% 43,1% 8.9% Cargos de Nível Superior da Carreira do Seguro Social (exceto Analista do Seguro Social) - NS 8.3% 60.8% 30.9% Cargos de Nível Intermediário da Carreira do Seguro Social - NI 0.1% 9.7% 70.1% 20.1% Cargos de Nível Auxiliar da Carreira do Seguro Social (exceto Auxiliar de Serv. Diversos) - NA 26.4% 24,5% 3,8% 45,3% PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Carreira) 24.3% 57.1% 12.9% 4.3% 1.4% Especialista em Previdência Complementar da PREVIC - NS 6,8% 59,1% 18,2% 2,3% 13,6% Analista Administrativo da PREVIC - NS 35,7% 64.3% Técnico Administrativo da PREVIC - NI 50,0% 41,7% 8.3% SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (Plano de Cargos) 51.9% 11,1% 11,1% 25.9% Cargo de Nível Superior do Plano de Cargos da PREVIC - NS 50.0% 50.0% Cargo de Nível Intermediário do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NI 13,0% 21.7% 52.2% 13,0% Cargo de Nível Auxiliar do Plano de Cargos da PREVIC da PREVIC - NA IMPRENSA NACIONAL - (Quadro de Pessoal) 27,2% 64,6% 8,2% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NS 22,2% 70,4% 7,4% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NI 26.7% 64.3% 9,0% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da Imprensa Nacional - NA 40.0% 60.0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - janeiro/2015 (Continuação) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Mais de e outras Situações de vínculos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos 30 anos 60 anos PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - (Plano Especial de Cargos) 9.3% 10.8% 15.1% 49.4% 15.3% Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 21.1% 15.4% 11.1% 32.7% 19.8% Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 8.4% 10.8% 15.7% 50.6% 14.4% Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 13,4% 21,6% 1,4% 63,7% INFRAESTRUTURA (Programa Aceleração do Crescimento) - (Carreira) 17,1% 47,6% 18,8% 12,9% 3,5% Analista de Infraestrutura - Carreira de Analista de Infraestrutura - NS 18.7% 51.9% 17.5% 9.5% 2.4% Cargo Isolado de Especialista em Infraestrutura Sênior - NS 33.3% 50.7% 15,9% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Carreira) 33.8% 42.6% 16.4% 5.8% 1.4% Analista Administrativo do DNIT- NS 19.7% 49,1% 23,2% 7.0% 0,9% Analista de Infraestrutura de Transportes do DNIT - NS 24,6% 43,3% 20,5% 8.9% 2,8% Técnico Administrativo do DNIT - NI 55.8% 37.9% 4.7% 1.6% Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes do DNIT - NI 12,8% 3,0% 0,5% 43,0% 40,7% DNIT- DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - (Plano Especial de Cargos) 2,5% 16,5% 45,8% 35,3% Cargos de Nível Superior (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 12,2% 31,3% 56,5% Cargos de Nível Intermediário (Art. 15º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 1,9% 15,7% 26,9% 55,6% Cargos de Nível Superior (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NS 16,7% 38,9% Cargos de Nível Intermediário (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NI 17,7% 51,2% 27,8% Cargos de Nível Auxliar (Art. 3º, Lei 11.171/2005) - DNIT - NA 80,0% 20,0% HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - (Carreira) 14,1% 47,8% 19,9% 11,3% 7,0% Médico da Carreira da Área Médica do HFA - NS 66,4% 23,0% 8,5% 2,1% Especialista em Atividades Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NS 25,9% 59,9% 9,3% 3,7% 1,2% Técnico em Atividades Médico Hospitalares da Carreira da Área de Saúde do HFA - NI 2,5% 49,5% 23,3% 5,4% 19,4% Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS 16,7% 83,3% Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI 2,5% 14,0% 43,0% 40,5% Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA 6.7% 80.0% 13.3% Hospital das Forças Armadas - (Emprego Público) 50.3% 37.6% 11.6% 0,5% Cargos de Nível Superior - (Lei 10.225/2001) - NS 26.5% 52.9% 20.6% Cargos de Nível Intermediario - (Lei 10.225/2001) - NI 55,5% 34,2% 9,7% 0,6% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Carreira) 6,0% 27,8% 29.3% 29,3% 7.6% Especialista em Ciência. Tecnologia. Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 9.1% 33.3% 33.3% 24 2% Analista de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NS 3.2% 31,9% 32,7% 26.7% 5.5% Pesquisador em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 1,9% 24,8% 27,1% 14,6% 31,6% Tecnologista em Saúde Pública - FIOCRUZ - NS 4,0% 36,3% 30,5% 24,8% 4,4% Assistente Técnico de Gestão em Saúde - FIOCRUZ - NI 5,2% 7,3% 31,5% 44,5% 11,5% Técnico em Saúde Pública - FIOCRUZ - NI 22,4% 26,1% 30,4% 6,4% FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - (Plano de Carreiras e Cargos) 7,7% 66,9% 25,4% Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NS 3,0% 69,7% 27,4% Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) do Plano de Carreiras e Cargos da FIOCRUZ - NI 23,7% 57,6% 18,6% 7,5% INMETRO - INSTITUTO NACIONAL DE METROL. , NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 20.3% 32.8% 27,2% 12.2% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - INMETRO - NS 25,0% 50,0% 25,0% Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 5.8% 41.6% 24.1% 21.2% 7,3% Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NS 7,5% 38,7% 28,2% 16,3% 9,2% Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 1,3% 2,1% 12,7% 64,0% 19,9% Técnico em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NI 17,7% 25,4% 9,4% 37,6% 9,9% Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - INMETRO - NA 15,4% 38,5% 46,2% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Carreira) 11,3% 15,1% 12,2% 45,3% 16,1% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 11,1% 7,4% Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 10,3% 12,8% 35,0% 34,2% 7,7% Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NS 21,8% 8,5% 23,5% 31,3% 15,0% Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - IBGE - NI 9,6% 65.5% 24.9% Técnico em Informações Geográficas e Estatística - IBGE - NI 7,5% 50,5% 15,5% 14,8% 11,7% IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - (Plano de Cargos) Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - NS 11,1% 44,4% 44,4% Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - IBGE - N 20,0% 60,0% 20,0% INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - (Carreira) 10,5% 39,5% 21,7% Cargo isolado de provimento efetivo de Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - NS 75,0% 25,0% Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NS 16,4% 17,6% 48,4% 11,3% 6,3% Pesquisador em Propriedade Industrial - INPI - NS 1,1% 25,9% 15,8% 9,5% Tecnologista em Propriedade Industrial - INPI - NS 12,8% 34,5% 28,4% 18,9% 5,4% Técnico em Propriedade Industrial - INPI - NI 11,5% 33,5% 17,0% 32,0% 6,0% Técnico em Planeiamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - INPI - NI 24,3% 20,9% 16,5% 31,3% 7,0% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Carreira) 36,8% 51,2% 0,6% 9,5% 1,8% Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NS 29.4% 56.7% 11.2% 2.1% 0.5% Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - FNDE - NI 0,7% 1,4% 43,9% 7,2% FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - (Plano Especial de Cargos) 25,4% 62,5% 0,3% 11,7% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do FNDE - NS 17,7% 66,9% 15,4% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NI 0,6% 30,3% 60,6% 8,5% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do FNDE - NA 75,0% 25,0%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Posição - janeiro/2015 (Conclusão) Grupos de Idade (Faixa Etária) Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal Até Mais de e outras Situações de vínculos 31 a 40 ano 41 a 50 anos 51 a 60 anos 30 anos INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Carreira) 13.4% 32.9% 49.9% 2.9% 0.9% Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - INEP - NS 27.3% 52.9% 1.1% Técnico em Informações Educacionais - INEP - NI 56,9% 36,9% 4.6% INEP - INSTITUTO NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - (Plano Especial de Cargos) 19,1% 35,1% 36,2% 9,6% Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos do INEP - NS 28,3% 28,3% 30,0% 13,3% Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos do INEP - NI 3,0% 48,5% 48,5% Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos do INEP - NA 100,0% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Carreira) 50,1% 16.8% 26,1% 6.0% 1,0% Cargo Isolado de Especial. em Pesq. e Investigação Bioméd. em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 33,3% Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 13,6% 45.5% 36.4% 4.5% Pesquisador em Saúde Pública - IEC e CENP - NS 24,6% 11,6% 2,9% 60,9% Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NS 33,3% 57,1% 9,5% Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 28.9% 52.6% 15.8% 2.6% Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - IEC e CENP - NI 40,0% 45,5% 9,0% 4,8% 0,7% Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - NA 66,7% 33,3% IEC-INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENP-CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - (Plano de Cargos) 20.2% 68.7% 11.1% Demais Cargos de Nível Superior do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NS 5.6% 77.8% 16.7% Demais Cargos de Nível Intermediário do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NI 21,5% 68,4% 10,1% Demais Cargos de Nível Auxiliar do Plano de Carreiras e Cargos - IEC e CENP - NA 100,0% SUFRAMA - SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - (Plano Especial de Cargos) 24.9% 26.2% 17.5% 22.9% 8.5% Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - NS 32.9% 37,0% 19.1% 3.5% 7.5% Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI 19,9% 19,5% 16.5% 32.4% 11,8% Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA 100,0% EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - (Plano Especial de Cargos) 21,2% 31,1% 13,6% 27,3% 6,8% Cargos de Nível Superior - EMBRATUR - NS 16.4% 49.2% 11.5% 19,7% 3.3% Cargos de Nível Intermediário - EMBRATUR - NI 25,4% 15,5% 15,5% 33,8% 9,9% Cargos de Nível Auxiliar - EMBRATUR - NA POLÍTICAS SOCIAIS - (Carreira) 44.3% 43.8% 8.8% 3.0% 0.1% Analista Tecnico de Politicas Sociais - NS 44.3% 43.8% 8.8% 3.0% 0.1% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Carreira) 19.7% 53.3% 20.2% 6.0% 0.8% Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NS 11,1% 56,9% 24,2% 6,6% 1,1% Analista Administrativo - ANVISA - NS 5.4% 62.7% 23.5% 7.8% 0.6% Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - ANVISA - NI 76.5% 21.4% 2.0% Técnico Administrativo - ANVISA - NI 49.6% 42.3% 5.7% 2.4% ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (Plano Especial de Cargos) 16,6% 61,7% 21,4% Médico - ANVISA - NS 50,9% 49,1% Médico Saúde Pública - NS 100,0% Médico Veterinário - NS 16.7% 83.3% Sanitarista - NS 2,1% 64,3% 33,6% Cargos de Nível Superior - ANVISA - NS 0.3% 21.5% 63.0% 15.2% Cargos de Nível Intermediário - ANVISA - NI 16,7% 16,7% Cargos de Nível Auxiliar - ANVISA - NA ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS 12.5% 46,4% 26.1% 11.9% 3,1% Especialista em Geoprocessamento - ANA - NS 0.0% 57.7% 26.9% 11.5% 3.8% Especialista em Recursos Hídricos - ANA - NS 6,0% 46,3% 29,9% 13,9% 4,0% Analista Administrativo - ANA - NS 17,0% 53,2% 21,3% 8,5% 0,0% Técnico Administrativo - ANA - NI 81,0% 19,0% ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA 15,0% 61,9% 14,0% 1,7% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ANEEL - NS 9,8% 59,5% 16,7% 11,5% 2,6% 1,2% Analista Administrativo - ANEEL - NS 14,5% 66.3% 14.5% 3.6% Técnico Administrativo - ANEEL - NI 29.1% 62.7% 6.7% 1,5% ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 10.7% 56.7% 22.8% 8.6% 1.2% Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NS 4.2% 59.0% 25.0% 10.5% 1.2% Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - ANSS - NI 20.8% 56.6% 15.1% 7.5% 0.0% Analista Administrativo - ANSS - NS 12.1% 53.5% 25.3% 7,1% 2,0% Técnico Administrativo - ANSS - NI 27,9% 51,2% 16,3% 3,5% 1,2% ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES 9.1% 56.9% 22.9% 8.6% 2.5% Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NS 3,0% 65,0% 22,3% 7,0% 2,8% Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - ANATEL - NI 9,3% 43,2% 30,1% 14,5% 3,0% Analista Administrativo - ANATEL - NS 12,5% 63,5% 17,7% 4,7% 1,6% Técnico Administrativo - ANATEL - NI 45,5% 45,5% 6.5% 2,6%

2.27 - Distribuição % dos Vínculos de Servidores da Administração Pública Federal Ativos por grupos de idades (Faixa Etária)

Cargo / Carreira / Planos de Cargos/ Quadro de Pessoal		Grup	os de Idade (Faix	a Etária)	
e outras Situações de vínculos	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Mais de 60 anos
NP - AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	15,6%	48,2%	23,6%	8,8%	3,8%
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NS	19,4%	51,6%	22,6%	3,2%	3,2%
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados e Gás Natural - ANP - NS	14,7%	45,0%	25,6%	10,1%	4,7%
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - ANP - NI	16,7%	55,6%	19,4%	8,3%	
Analista Administrativo - ANP - NS	11,0%	49,3%	26,7%	8,9%	4,1%
Técnico Administrativo - ANP - NI	30,0%	60,0%	6,7%	3,3%	
NCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA	24,3%	53,7%	15,1%	6,0%	0,9%
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NS	13,2%	58,3%	20,1%	7,6%	0,7%
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - ANCINE - NI	38,7%	45,2%	11,3%	4,8%	0,1 70
Analista Administrativo - ANCINE - NS	22,9%	57,1%	11,4%	7,1%	1,4%
Técnico Administrativo - ANCINE - NI	35,1%	48,6%	12,2%	2,7%	1,4%
NTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES					
	21,6%	53,6%	18,7%	4,6%	1,5%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NS	16,6%	50,2%	24,0%	6,0%	3,2%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - ANTT - NI	21,4%	54,3%	18,6%	4,7%	0,9%
Analista Administrativo - ANTT - NS	22,6%	54,8%	19,4%	3,2%	
Técnico Administrativo - ANTT - NI	35,6%	58,4%	4,0%	1,0%	1,0%
NTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	8,5%	47,3%	26,4%	13,2%	4,7%
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NS	5,7%	51,4%	22,1%	14,3%	6,4%
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - ANTAQ - NI	8,2%	40,8%	28,6%	18,4%	4,1%
Analista Administrativo - ANTAQ - NS	2,2%	45,7%	41,3%	8,7%	2,2%
Técnico Administrativo - ANTAQ - NI	39,1%	39,1%	17,4%	4,3%	
NAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL	18,3%	51,9%	20,7%	7,8%	1,3%
Especialista em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NS	16,2%	54,2%	19,0%	8,8%	1,8%
Técnico em Regulação de Aviação Civil - ANAC - NI	21,9%	38,4%	29,8%	8,7%	1,2%
Analista Administrativo - ANAC - NS	15,0%	59,2%	20,7%	5,2%	
Técnico Administrativo - ANAC - NI	31,4%	55,8%	7,0%	4,7%	1,2%
LANO DE CARGOS DAS AGÊNCIAS REGULADORAS **		1,9%	16,9%	59,1%	22,19
Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos - NS			5,4%	50,5%	44,1%
Cargos de Nível Intermediario do Plano Especial de Cargos - NI		2,4%	19,7%	61,1%	16,8%
Cargos de Nível Auxliar do Plano Especial de Cargos - NA				100,0%	
NISTIADOS - (Lei nº 8.878/94 e Decreto nº 6.657/08) 3	····	······································	8,9%	49,5%	41,6%
Cargos de Nível Superior - NS			1,1%	30,4%	68,6%
Cargos de Nível Intermediario - NI			10,7%	53,3%	36,0%
Cargos de Nível Auxliar - NA			8,6%	49,3%	42,1%
			0,070	43,370	
LOYD - (Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro)					100,09
Cargos de Nível Superior - NS					100,09
BIN - AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - (Carreira)	48,0%	48,0%		4,0%	
Oficial de Inteligência - ABIN - NS		100,0%			
Oficial Técnico de Inteligência - ABIN - NS	47,4%	47,4%		5,3%	
Agente Técnico de Inteligência - ABIN - NI	60,0%	40,0%			
NDEMIAS - Quadro em Extinção de Combate as Endemias (Grupo ACE - 174)		1,0%	54,6%	34,6%	9,8%
Agentes de Combate as Endemias - NA		1,0%	54,6%	34,6%	9,8%
Sub-Total (Cargos, Plano Especial de Cargos e Quadro de Pessoal)	10,3%	24,4%	22,6%	31,7%	10,9%
IES - NATUREZA ESPECIAL			14,3%	45,7%	37,1%
Natureza Especial - NES			14,3%	45,7%	37,1%
Nutros	67.69/	10 00/			
Contratado Lei nº 8.745/93 (recenseamento do IBGE)	67,6% 67,7%	18,0% 18,0%	7,6% 7,6%	5,3% 5,3%	1,4%
Agregado	01,170	10,070	1,070	J,J70	1,4%
Pensionistas de outros Poderes absolvidos pelo Minist. Fazenda					
Agente de Combate as Endemias - QSCE - 171			50,0%	16,7%	33,3%
Outros	38,2%	24,6%	13,9%	16,7%	7,3%
Médico Residente	36,2% 74,1%	24,5%	1,2%	0,1%	0,1%
Somente nomeados em função de comissão ⁴	19,4%	32,0%	19,0%	16,9%	12,79
Somente com outro vínculo de função 4	7,0%	23,3%	31,2%	29,9%	8,6%
Somente com outro vinculo sem função 4	36,4%	23,3%	12,2%	18,7%	9,4%
Sub-Total (Outros)	40,7%	24,0%	13,4%	15,1%	6,8%
Total Geral	13,3%	24,3%	21,8%	30,1%	10,5%
FOTA GIÁDICO	0.4.007				
ESTAGIÁRIOS Anistiados Politicos - (Lei 10.559/02) ⁵	94,2% 0,0%	4,5%	1,0% 2,2%	0,3% 22,6%	0,0% 75,1%

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recurcos Humanos (Data Warehouse). NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar. Inclui contratos temporários.

^{1 -} Corresponde aos cargos de nível superior de Economista, Engenheiro, Geógrafo, Pesquisador em Ciências Exatas e da Natureza e Químico; nível intermediário de Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico em Recursos Minerais.

^{2 -} Quantitativo de Servidores de acordo com a Lei 12.277/10, de nível superior. (Áreas de Formação da Engenharia: Agrimensura, Agronômica, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrica, Florestal, Mecânica, Operacional e Química).

 ^{3 -} Empregados anistiados pela Lei 8.878/94 e Decreto 6.657/08, retorno ao serviço na Administração Pública Federal Direta, Autarquicas e Fundacional.
 4 - Servidores sem vínculo e requisitados de outros órgãos da administração direta, autarquias, fundações, empresas e outras esferas. Quando o servidor estiver afastado do seu orgão de origem, assumindo seu exercício em outro orgão com função ou sem função (Ex. exercício descentralizado de carreira e outros).

^{5 -} Anistiados Públicos e Privados Lei 10559, de 13 de novembro de 2002.

^{*} Empregados contratados para os empregos públicos criados pela Lei 10.225/01, terão sua relação de trabalho regida pela Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT.

^{**} Nos Planos Especiais de Cargos das Agências Reguladoras integram: ANA, ANAC, ANEEL, ANSS, ANATEL, ANTAQ, ANTT, ANCINE e ANP.

Nota: Este trabalho tem o objetivo de mostrar os quantitativos de Servidores Públicos Federais nos Cargos, Carreiras, Planos Especiais de Cargos, Quadros de Pessoais e outras situações.

Tabela 2.28 - Evolução do Quantitativo de Servidores Civis e Aposentados do Poder Executivo - SIAPE

Ano		res Ćivis At	Quantitativo de ivos e Aposentados - APE	Empregados das Estatais **	Totais de Servidores Ativos Civis do Poder Executivo	Percentual dos Servidores Ativos Civis do Poder Executivo sobre	Percentual dos Empregados das Estatais sobre o Total	
		Ativos 1	Aposentados ***	Estatais	e Empregados das Estatais ²	o Total Geral (%)	Geral (%)	
1988	1	705.548	-	*	*			
1989		712.740	-		1.488.608	47,9		
1990	1	328.305	-		1.312.682	47,9		
1991 ³	5	598.375	244.875	640.442	1.238.817	48,3	51,7	
1992 4	6	620.870	306.036	640.167	1.261.037	49,2	50,8	
1993		592.898	313.734	643.640	1.236.538	47,9	52,1	
1994		583.020	323.305	633.038	1.216.058	47,9	52,1	
1995		67.689	364.892	573.022	1.140.711	49,8	50,2	
1996	5	554.736	377.899	448.046	1.002.782	55,3	44,7	
1997 ⁵		31.725	372.622	415.860	947.585	56,1	43,9	
1998		513.720	395.175	345.222	858.942	59,8	40,2	
1999	4	197.125	394.651	338.092	835.217	59,5	40,5	
2000	4	186.912	390.340	322.673	809.585	60,1	39,9	
2001		185.303	385.939	330.719	816.022	59,5	40,5	
2002		185.741	382.260	339.165	824.906	58,9	41,1	
2003		185.980	387.257	344.847	830.827	58,5	41,5	
2004		199.138	385.810	368.405	867.543	57,5	42,5	
2005		508.963	377.059	382.467	891.430	57,1	42,9	
2006		528.124	369.542	398.899	927.023	57,0	43,0	
2007		528.420	366.016	407.294	935.714	56,5	43,5	
2008		539.235	364.559	426.639	965.874	55,8	44,2	
2009		552.893	369.392	444.639	997.532	55,4	44,6	
2010 ⁶	1	67.808	372.371	457.573	1.025.381	55,4	44,6	
2011	1	571.405	376.026	474.969	1.046.374	54,6	45,4	
2012		577.556	379.712	495.097	1.072.653	53,8	46,2	
2013		586.360	379.486	502.226	1.088.586	53,9	46,1	
2014		613.639	381.601	494.377	1.108.016	55,4	44,6	
2015 ⁷		611.082	381.915	490.510	1.101.592	55,5	44.5	
Elahorado: CGINE/DES		711.002	301.313	730.010	1.101.032	35,5	٠,٠٠	

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Intregrado de Administração de Recursos Humanos/MP (Data Warehouse) e SIEST - Sistema de Informações das Estatais-DEST (Departamento das Estatais) /MP.

- 1 Número de servidores civis ativos do Poder Executivo (administração direta, autarquias e fundações).
 Até 1991, uma parcela significativa destes servidores eram celetistas.
- 2 Inclui servidores civis ativos do Poder Executivo e empregados das estatais (Empesa não dependente).
- 3 Em 1991 => ocorreu desligamento de servidores Governo Collor. 4 Em 1992 => ocorreu a reintegração dos servidores Governo Collor.
- 5 De jun/97a 2009, considera-se o critério de Força de Trabalho = quantidade de vinculo (-) cedido. Inclui contrato temporário.
 6- A partir de 2010, considera-se o novo critério de Força de Trabalho = quantidade de vínculo (-) exercício descentralizado (-) lotação provisória
- (-) cedido (-) anistiados públicos e privados (-) estagiários. Inclui contrato temporário.

 7 A partir de 2013 passa a não serem contados nos aposentados os quantitativos dos Anistiados Públicos e Privados (Lei 10.559/02).
- 8 Posição de dezembro/2014.

De 1988 a 2013 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano

Nota 1: Nesta tabela estão incluídos os servidores do Mnistérios da Saúde cedidos ao SUS (Lei 8.270/91).

* As empresas estatais federais que tem PDG (Programa de Dispêndios Globais) e OI (Orçamento de Investimento): são as empresas estatais federais não dependentes. Empresa Estatal não Dependente: É aquela constituída para exploração de atividade econômica, dotada de personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de empresa pública ou de sociedade anônima, que não recebe da União recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de cústeio em geral ou de capital, excluído neste caso os aportes provenientes de aumento de participação acionária.





Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 2.29 - Quantitativo (força de trabalho) dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição - Jan/2015

000100000000000000000000000000000000000					Quantitati	ivo de Se	vidores po	r nivel de	escolari	dade do	cargo			usiçau - u	
Grupos de Idade (Faixa Etária)		Superior		Int	ermediár	io		Auxiliar		Sem I	nform aç	ões ²		Total	
(2 2 2 7	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	1	1	2	487	316	803	1	1	2	81	8	89	570	326	896
De 21 a 25 anos	1.974	1.744	3.718	5.403	3.983	9.386	23	22	45	1.560	3.843	5.403	8.960	9.592	18.552
De 26 a 30 anos	13.214	12.391	25.605	11.898	10.253	22.151	48	31	79	5.730	9.553	15.283	30.890	32.228	63.118
De 31 a 35 anos	26.092	23.777	49.869	12.358	12.565	24.923	50	26	76	3.616	4.077	7.693	42.116	40.445	82.561
De 36 a 40 anos	24.622	20.625	45.247	8.500	8.536	17.036	146	120	266	1.980	1.933	3.913	35.248	31.214	66.462
De 41 a 45 anos	20.401	16.225	36.626	7.862	8.174	16.036	1.593	671	2.264	1.783	1.339	3.122	31.639	26.409	58.048
De 46 a 50 anos	18.791	15.766	34.557	12.489	13.475	25.964	2.975	1.310	4.285	1.873	1.552	3.425	36.128	32.103	68.231
De 51 a 55 anos	17.454	15.903	33.357	22.674	20.903	43.577	3.549	1.553	5.102	2.203	1.860	4.063	45.880	40.219	86.099
De 56 a 60 anos	16.139	11.500	27.639	20.917	15.498	36.415	3.005	1.453	4.458	2.217	1.464	3.681	42.278	29.915	72.193
De 61 a 65 anos	10.815	5.996	16.811	10.475	6.995	17.470	1.683	1.010	2.693	1.486	770	2.256	24.459	14.771	39.230
De 66 a 70 anos	4.127	1.806	5.933	3.319	2.214	5.533	681	513	1.194	728	276	1.004	8.855	4.809	13.664
Mais de 70 anos	119	28	147	131	50	181	87	31	118	411	107	518	748	216	964
Total	153.749	125.762	279.511	116.513	102.962	219.475	13.841	6.741	20.582	23.668	26.782	50.450	307.771	262.247	570.018

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

Tabela 2.30 - Participação percentuais dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo, por escolaridade do cargo e sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE 1

Posição -Jan/2015

					Serv	idores p	or nivel de	escolarid	ade do c	argo - %					
Grupos de Idade (Faixa Etária)	S	uperior		Inte	rmediário	o	į.	Auxiliar		Sem Informações ²				Total	
, ,	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos	50,0	50,0	100,0	60,6	39,4	100,0	50,0	50,0	100,0	91,0	9,0	100,0	63,6	36,4	100,0
De 21 a 25 anos	53,1	46,9	100,0	57,6	42,4	100,0	51,1	48,9	100,0	28,9	71,1	100,0	48,3	51,7	100,0
De 26 a 30 anos	51,6	48,4	100,0	53,7	46,3	100,0	60,8	39,2	100,0	37,5	62,5	100,0	48,9	51,1	100,0
De 31 a 35 anos	52,3	47,7	100,0	49,6	50,4	100,0	65,8	34,2	100,0	47,0	53,0	100,0	51,0	49,0	100,0
De 36 a 40 anos	54,4	45,6	100,0	49,9	50,1	100,0	54,9	45,1	100,0	50,6	49,4	100,0	53,0	47,0	100,0
De 41 a 45 anos	55,7	44,3	100,0	49,0	51,0	100,0	70,4	29,6	100,0	57,1	42,9	100,0	54,5	45,5	100,0
De 46 a 50 anos	54,4	45,6	100,0	48,1	51,9	100,0	69,4	30,6	100,0	54,7	45,3	100,0	52,9	47,1	100,0
De 51 a 55 anos	52,3	47,7	100,0	52,0	48,0	100,0	69,6	30,4	100,0	54,2	45,8	100,0	53,3	46,7	100,0
De 56 a 60 anos	58,4	41,6	100,0	57,4	42,6	100,0	67,4	32,6	100,0	60,2	39,8	100,0	58,6	41,4	100,0
De 61 a 65 anos	64,3	35,7	100,0	60,0	40,0	100,0	62,5	37,5	100,0	65,9	34,1	100,0	62,3	37,7	100,0
De 66 a 70 anos	69,6	30,4	100,0	60,0	40,0	100,0	57,0	43,0	100,0	72,5	27,5	100,0	64,8	35,2	100,0
Mais de 70 anos	81,0	19,0	100,0	72,4	27,6	100,0	73,7	26,3	100,0	79,3	20,7	100,0	77,6	22,4	100,0
Total	55,0	45,0	100,0	53,1	46,9	100,0	67,2	32,8	100,0	46,9	53,1	100,0	54,0	46,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)

Força de trabalho = quantidade de vínculo (-) cedido (-) cedido SUS/Lei 8270 (-) anistiados públicos e privados L10559 (-) estagiários. Inclui contrato temporário

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAP E nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo ,Req. de outros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 812), porém são contados como Força de Trabalho.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo (inclusive contratos temporários).

^{2 -} Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo, Req. de o utros Órgãos, Celetista/Empregado, Colaborador PCCTAE e ICT e Exerc. 7º art. 93 8112), porém são contados como Força de Trabalho.

Tabela 2.31 - Quantitativo do Corpo de Bombeiro Militar, Policial Militar e Policial Civil do Governo do Distrito Federal por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2015

				Qua	ntitativo	de Situa	ção de Ví	nculo (GI	OF)		siç a o - Ja	100000000000000000000000000000000000000
Orgãos		Ativo		Ap	osentad	0	Instit	. de Pen	são	OCCUPANT TO CONTRACT TO CONTRA	Total	20100000000000000000000000000000000000
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - PM DI												
Quadro de Pessoal - Policia Militar ¹ :	13.519	1.273	14.792	5.312	117	5.429	1.966	12	1.978	20.797	1.402	22.199
TOTAL	13.519	1.273	14.792	5.312	117	5.429	1.966	12	1.978	20.797	1.402	22.199
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO F	FDERAL - C	BMDF			to							
Quadro de Pessoal - Bombeiros Militar 1 :	5.549	566	6.115	2.277	10	2.287	884	4	888	8.710	580	9.290
TOTAL	5.549	566	6.115	2.277	10	2.287	884	4	888	8.710	580	9.290
POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF										000000000 F0-000000000 F0-00		Parameter Company (Company)
Quadro de Pessoal (Carreira) :	3.582	1.395	4.977	2.326	589	2.915	875	18	893	6.783	2.002	8.78
- Delegado	268	79	347	275	39	314	68		68	611	118	729
- Perito	194	62	256	159	39	198	22	1	23	375	102	47
- Agente de Policia	2.284	859	3.143	1.473	300	1.773	696	11	707	4.453	1.170	5.623
- Agente Penitenciário	383	164	547	226	63	289	51	3	54	660	230	890
- Papiloscopista	150	77	227	73	66	139	11	2	13	234	145	379
- Escrivão	303	154	457	120	82	202	27	1	28	450	237	687
Sem Cargo ¹	8	13	21							8	13	2
TOTAL	3.590	1.408	4.998	2.326	589	2.915	875	18	893	6.791	2.015	8.806
TOTAL GERAL	22.658	3.247	25.905	9.915	716	10.631	3.725	34	3.759	36.298	3.997	40.295

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)
PMDF e CBMDF (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes

PMDF e CBMDF (Niveis Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1°, 2° e 3° Sargento, Cabo e Soldados 1ª e 2ª Classes.

1 - Sem cargo público ou requisitado

Tabela 2.32 - Quantitativo dos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara por situação de vínculo, segundo o sexo - SIAPE

Posição - Jan/2015

		Quantitativo de Situação de Vínculo										
Órgãos		Ativo		А	posentad	do	Institu	idor de P	ensão		Total	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ex-Território Acre							374		374	374		374
- Nível Superior							140		140	140		140
- Nível Intermediário							234		234	234		234
Ex-Território Amapá	671	67	738	663	9	672	159	2	161	1.493	78	1.571
- Nível Superior	412	63	475	423	2	425	25		25	860	65	925
- Nível Intermediário	259	4	263	240	7	247	134	2	136	633	13	646
Ex-Território Rondônia	137	2	139	1.399	77	1.476	185	4	189	1.721	83	1.804
- Nível Superior	38	2	40	592	33	625	31	1	32	661	36	697
- Nível Intermediário	99		99	807	44	851	154	3	157	1.060	47	1.107
Ex-Território Roraima	454		454	604		604	186	1	187	1.244	1	1.245
- Nível Superior	272		272	282		282	22		22	576		576
- Nível Intermediário	182		182	322		322	164	1	165	668	1	669
Antigo Estado da Guanabara ¹				1.523		1.523	8.781		8.781	10.304		10.304
- Nível Superior				675		675	2.631		2.631	3.306		3.306
- Nível Intermediário				848		848	6.150		6.150	6.998		6.998
Total	1.262	69	1.331	4.189	86	4.275	9.685	7	9.692	15.136	162	15.298

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse)
PM e CBM (Níveis Superiores) Oficiais Superiores: Coronel, Tenente Coronel e Major / Oficiais Intermediários: Major / Oficiais Subalternos: 1º e 2º Tenente, Cadetes Último Ano e Cadetes Demais Anos.

PM e CBM (Intermediários) Praças Especiais: Aspirante / Praças Graduados: Sub-Tenente / Praças: 1º, 2º e 3º Sargento, Cabo e Soldados 1º e 2º Classes.

1 - Todos os Militares sob supervisão do Ministério da Fazenda. (PM e CBM do Antigo Estado da Guanabara) até dez2014, a partir de jan2015 estão sob supervisão o Minstério do Planejamento.

2- Antigo Estado da Guanabara (PM e CBM).

Remuneração

3 Seção

ste tema traz informações sobre:

- A Despesa Média dos Servidores dos Poderes da União por Poder e Situação de Vínculo (ativo, aposentado e instituidor de pensão);
- Distribuição por Faixas de Remuneração;
- A Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal (Cargo/Carreira) com os vencimentos iniciais, finais e seus percentuais de amplitude.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI, por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 3.1 - Distribuição de Servidor Federal Civil do Poder Executivo1, por situação de vínculo, segundo as faixas de remuneração e sexo em %- SIAPE

Posição - Jan/2015

			Di	stribuição de S	Servidor	es Civi	s Ativos	e Aposentad	os, por	sexo (%	6)	
Faixas de		At	ivos (A)			Apos	entado	s (B)		То	tal (A) + (В)
Remuneração (R\$ correntes)	Mês			Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos		Mês		Média dos 12 últimos
	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses	Masc	Fem	Total	meses
Até 1.140,64	1,9	1,7	1,8	1,8	0,4	0,2	0,3	0,3	1,3	1,1	1,2	1,2
De 1.140,65 a 1.200	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1	0,1	0,2	0,0	0,1	0,1	0,1
De 1.201 a 1.300	0,1	0,0	0,0	0,0	0,2	0,1	0,1	0,2	0,1	0,0	0,1	0,1
De 1.301 a 1.400	0,1	0,1	0,1	0,1	0,3	0,1	0,2	0,2	0,2	0,1	0,1	0,2
De 1.401 a 1.500	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,2	0,3	0,3	0,1	0,1	0,1	0,1
De 1.501 a 2.000	0,7	1,0	0,8	1,0	2,3	1,4	1,9	2,0	1,3	1,1	1,2	1,4
De 2.001 a 2.500	3,0	3,1	3,0	3,1	3,3	2,8	3,0	3,6	3,1	3,0	3,0	3,3
De 2.501 a 3.000	4,2	5,0	4,6	5,2	4,7	6,1	5,4	6,9	4,4	5,5	4,9	5,9
De 3.001 a 3.500	4,2	5,3	4,7	5,6	11,0	17,3	14,3	15,3	6,7	10,4	8,5	9,4
De 3.501 a 4.500	9,9	12,8	11,2	13,0	18,6	15,5	17,0	15,2	13,1	13,9	13,5	13,8
De 4.501 a 5.500	15,8	15,7	15,7	15,0	11,4	11,0	11,2	12,9	14,2	13,7	13,9	14,2
De 5.501 a 6.500	10,3	10,9	10,6	9,9	10,6	11,9	11,3	9,7	10,4	11,4	10,9	9,8
De 6.501 a 7.500	6,1	5,9	6,0	5,4	5,8	7,9	6,9	5,9	6,0	6,8	6,4	5,6
De 7.501 a 8.500	5,6	6,1	5,8	6,7	4,2	5,9	5,1	4,7	5,1	6,0	5,5	5,9
De 8.501 a 9.500	5,2	6,2	5,6	6,3	2,9	3,0	3,0	3,0	4,4	4,8	4,6	5,0
De 9.501 a 10.500	6,9	7,1	7,0	6,0	2,0	2,7	2,4	2,1	5,1	5,2	5,2	4,4
De 10.501 a 11.500	3,9	3,4	3,7	2,9	1,7	2,0	1,8	1,7	3,1	2,8	3,0	2,5
De 11501 a 12.500	2,5	1,9	2,2	2,7	3,9	1,2	2,6	3,3	3,0	1,6	2,3	2,9
De 12.501 a 13.000	0,8	0,7	0,7	1,3	0,6	0,7	0,7	2,0	0,7	0,7	0,7	1,6
Acima de 13.000	18,9	13,1	16,3	14,0	15,5	9,7	12,5	10,4	17,6	11,7	14,8	12,6
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF / DESIN / SEGEP / MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse) 1- Inclui administração direta, fundações e autarquias do Poder Executivo.

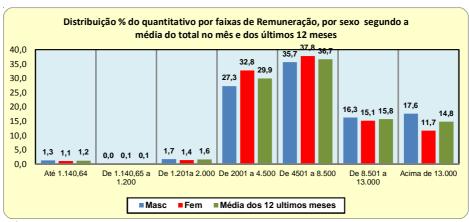
Não inclui: MPU, BACEN, ABIN (somente quem está cadastrado no SIAPE), Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, que recebem recurso do Tesouro Nacional .

(*) refere-se a menor remuneração: Técnicos-Administrativo e Técnico-Marítimo sem incentivo a qualificação - nível de Classificação A / Classe de Capacitação I.

- Estão sendo quantificado somente as remunerações com valor maior que R\$ 0,00.

Obs.: Refere-se a Remuneração a soma dos vencimentos com os adicionais de caráter individual e demais vantagens, nestas compreendidas as relativas à natureza ou ao local de trabalho e a prevista no art. 61 da Lei nº 8.112, de 1990 (item II do art. 1º da Lei 8.852 de 04 de fevereiro de 1994).

Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 64 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (www.planejamento.gov.br) e no site servidor (www.servidor.gov.br) no link Publicações



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015		······································	(continua)
Cargo / Carreira	Inicial	Subsídio (R\$ Final (*)	% de Amplitude (**)
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA - ABIN			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
Plano de Carreira e Cargos da Agência Brasileira de Inteligência			
Carreira			
- Oficial de Inteligência - NS	15.003,80	21.300,28	42
- Oficial Técnico de Inteligência - NS	13.823,28	19.168,12	39
- Agente Técnico de Inteligência - NI	5.119,73	8.798,27	72
- Agente de Inteligência - NI	5.689,22	9.776,93	72
Grupo Informações da ABIN			
- Instrutor de Informações - NS	11.894,57	19.163,22	61
- Demais Cargos de Nível Superior (exceto Cargo de Instrutor de Informações) - NS	11.004,30	17.892,60	63
- Monitor de Informaçõe do Grupo Informações - NI	4.614,49	8.654,16	88
- Demais Cargos de Nível Intermediário (exceto Cargo de Monitor de Informações) - NI	4.366,72	8.155,95	87
Grupo Apoio da ABIN	v4.000000000000000000000000000000000000		
- Cargos de Nível Superior - NS	5.647,98	9.590,55	70
- Cargos de Nível Intermediário - NI	3.758,17	5.708,53	52
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.661,14	2.830,63	6
ÁREA JURÍDICA			***************************************
- Advogado da União - AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Advogado da Orilao - AGO - NS - Defensor Público Federal - NS	17.330,33		30
- Procurador da Fazenda Nacional - NS			
	17.330,33		30
- Procurador Federal - NS	17.330,33		30
- Quadro Suplementares da AGU - NS	17.330,33	22.516,94	30
AUDITORIA FEDERAL			
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	15.743,64	22.516,88	43
- Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	9.256,42	13.422,61	45
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	15.743,64	22.516,88	43
BANCO CENTRAL DO BRASIL - BACEN			
- Analista do Banco Central do Brasil - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Procurador do Banco Central do Brasil - NS	17.330,33	22.516,94	30
- Técnico do Banco Central do Brasil	5.692,36	9.780,92	72
COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIO - CVM			
Plano de Carreiras e Cargos da CVM			
- Analista da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Inspetor da CVM - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Cargos de Nível Superior integrantes do Quadro Suplementar CVM a que se refere § 5º do art. 87 da Lei nº 11.890/2008 - NS	11.921,79	18.128,70	52
- Agente Executivo da CVM - NI	5.176,43	8.290,09	60
- Auxiliar de Serviços Gerais da CVM - NI	3.162,84	4.867,89	54
DIPLOMACIA			
- Diplomata - Ministro de Primeira Classe - NS	21.391,10	21.391,10	0
- Diplomata - Ministro de Segunda Classe - NS	20.570,16	20.570,16	0
- Diplomata - Conselheiro - NS	19.148,62	19.148,62	0
- Diplomata - Primeiro Secretário - NS	17.821,67	17.821,67	0
- Diplomata - Segundo Secretário - NS	16.590,06	16.590,06	0
- Diplomata - Terceiro Secretário - NS	15.005,26	15.005,26	0
- Oficial de Chancelaria - NS	7.292,02	10.671,04	46
- Assistente de Chancelaria - NI	3.628,57	7.708,83	112
GRUPO DE GESTÃO			
- Analista de Comércio Exterior - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Finanças e Controle - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	15.003,70	21.391,10	43
- Técnico de Finanças e Controle	5.692,36	9.780,92	72
- Técnico de Planejamento e Orçamento	5.692,36	9.780,92	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) AGÊNCIAS REGULADORAS ANA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUA 60 - Analista Administrativo - NS 11.071.29 17.661.47 67 14.499,19 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707,76 - Especialista em Geoprocessamento - NS 11.974.49 18.990.47 - Especialista em Recursos Hídricos - NS 11.974.49 18.990.47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 7.249.59 4.353,88 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANA - NS 8.707.76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANA - NI 4.221,93 8.330,41 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 15 - Cargos Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANA - NA 2.594,29 2.992,72 ANAC - AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL 60 17.661,47 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499,19 - Especialista em Regulação de Aviação Civil - NS 11.974,49 18.990,47 59 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANAC - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANAC - NI 4.221,93 8.330,41 61 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Aviação Civil - NI 9.484,07 5.957,52 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANAC - NA 2.594,29 2.992,72 ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Analista Administrativo - NS 60 11.071.29 17.661.47 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 14.499,19 67 8.707.76 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - NS 18.990,47 59 11.974.49 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 7.249,59 67 4.353.88 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NS 67 8.707.76 14.499.19 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NI 97 4.221.93 8.330.41 - Técnico Administrativo - NI 61 5.689.52 9.160.07 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANEEL - NA 15 2.594.29 2.992.72 ANSS - AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661.47 67 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499.19 59 - Especialista em Regulação de Saúde Suplementar - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 4.353,88 7.249,59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANSS - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANSS - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689,52 9.160,07 59 - Técnico em Regulação de Saúde Suplementar - NI 5.957,52 9.484,07 15 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANSS - NA 2.594,29 2.992,72 ANATEL - AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMNICAÇÕES 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47 - Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 67 8.707,76 14.499,19 59 - Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NS 11.974,49 18.990,47 67 - Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 4 353 88 7 249 59 67 - Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NS 8.707,76 14.499,19 97 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NI 4.221,93 8.330,41 61 - Técnico Administrativo - NI 5.689.52 9.160.07 - Técnico em Regulação de Serviços Públicos de Telecomunicações - NI 59 5.957,52 9.484,07 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANATEL - NA 15 2.594.29 2.992.72 ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS 60 - Analista Administrativo - NS 11.071,29 17.661,47

14.499.19

8.707.76

- Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS

67

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

	Vend	cimentos (R\$ c	orrentes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*) %	de Amplitude
ANTAQ - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS			
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTAQ - NA	2.594,29	2.992,72	15
NTT - AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANTT - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANTT - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação de Serviços de Transportes Terrestres - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANTT - NA	2.594,29	2.992,72	15
odigos de Milor Adalia de Fidilo Especial de Odigos da Mil Film	2.554,25	2.552,12	
NVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANVISA - NA	2.594,29	2.992,72	15
NCINE - AGÊNCIA NACIONAL DE CINEMA			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANCINE - NA	2.594,29	2.992,72	15
NP - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO			
Analista Administrativo - NS	11.071,29	17.661,47	60
Cargos de Nível Superior (exceto Médico) do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
Especialista em Geologia e Geofísica do Petróleo e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NS	11.974,49	18.990,47	59
Médico - 20 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	4.353,88	7.249,59	67
Médico - 40 horas - do Plano Especial de Cargos da ANP - NS	8.707,76	14.499,19	67
Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da ANP - NI	4.221,93	8.330,41	97
Técnico Administrativo - NI	5.689,52	9.160,07	61
Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural - NI	5.957,52	9.484,07	59
Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da ANP - NA	2.594,29	2.992,72	15
ARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
ntegrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
Arquiteto - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
Economista - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

0 10	Ven	cimentos (R\$	correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
CARGOS ESPECÍFICOS - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ESPECIAL DE CARGOS ESPECÍFICOS - ERCE			
(integrantes dos Planos de Carreiras e de Cargos referidos no Anexo XII da Lei nº 12.277/2010)			
- Engenheiro - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Estatístico - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
- Geólogo - ERCE (Anexo XII da Lei nº 12.277/2010) - NS	5.596,31	11.819,49	111
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - C&T	*		4
- Analista em Ciência e Tecnologia - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Sent Retibulção por Hidiação - NS - Analista em Ciência e Tecnologia - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Analista em Ciência e Tecnologia - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Analista em Ciência e Tecnologia - Doutor - NS	•	16.221,08	81
- Pesquisador - sem Retribuição por Titulação - NS	6.205,58	9.931,80	60
- Pesquisador - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.432,80	60
- Pesquisador - Mestre - NS	8.030,58	12.849,80	60
- Pesquisador - Doutor - NS	10.136,65	16.221,08	60
- Tecnologista - sem Retribuição por Titulação - NS	5.517,71	9.931,80	80
- Tecnologista - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	6.339,71	11.432,80	80
- Tecnologista - Mestre - NS	7.118,71	12.849,80	81
- Tecnologista - Doutor - NS	8.963,99	16.221,08	81
- Assistente em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Assistente em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.037,57	4.977,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.489,57	5.729,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.918,57	6.439,14	64
- Técnico - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.799,57	7.902,14	65
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar em Ciência e Tecnologia - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
- Auxiliar Técnico - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.775,13	2.509,67	41
- Auxiliar Técnico - com Gratificação de Qualificação - NA	1.964,13	2.764,67	41
DEPARTAMENTO NA CIONAL DE AUDITORIA DO CIOTEMA ÚNICO DE CAÚDE. DENACIO			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE AUDITORIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - DENASUS	5 500 00	44.454.00	400
- Cargos de Nível Superior em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NS		11.151,00	102
- Cargos de Nível Intermediário em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NI	3.240,42	6.055,11	87
- Cargos de Nível Auxiliar em efetivo exercício no DENASUS do Ministério da Saúde - NA	2.866,12	3.272,84	14
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT			
Carreira			
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.381,81	11.689,22	58
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.935,83	12.243,24	54
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	8.489,85	12.797,26	51
- Analista de Infraestrutura de Transportes - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.187,01	14.585,22	59
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.741,03	15.139,24	55
- Analista de Infraestrutura de Transportes - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	10.295,05	15.693,26	52
- Técnico Administrativo - NI	3.872,90	6.301,49	63 59
- Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes - NI	4.403,48	7.022,49	39
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes			
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.340,49	12.078,94	65
- Médico - 20 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.307,14	15.531,44	67
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	9.696,86	15.921,16	64
	10.086,58	16.310,88	62
- Médico - 40 horas - (art. 3°, Lei n°11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS - Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3°A, Lei n° 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	6.950,77	11.689,22	68

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Ven	cimentos (R	(R\$ correntes)	
Cargo / Carrena	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)	
Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes				
Cargos de Nível Superior (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.730,21	12.468,66	61	
· Cargos de Nível Intermediário (não referidos - art. 3ºA, Lei nº 11.171/2005) - DNIT - NI	3.680,93	6.301,23	71	
· Cargos de Nível Auxiliar (art. 3º-C da Lei nº 11.171/2005) do Plano Especial de Cargos do DNIT - NA	2.069,39	2.397,02	16	
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66	
· Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63	
- Arquiteto (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66	
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97		63	
- Economista (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
	8.759,95	14.585,22	66	
- Engenheiro Agrônomo (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.313,97		63	
Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	,	15.139,24	59	
- Engenheiro Agrônomo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	66	
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22		
- Engenheiro de Operações (art. 3º A da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63	
- Engenheiro de Operações (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66	
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63	
- Engenheiro (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66	
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63	
- Estatístico (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.759,95	14.585,22	66	
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.313,97	15.139,24	63	
- Geólogo (art. 3ºA da Lei nº 11.171/05) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	9.867,99	15.693,26	59	
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º. A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68	
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º- A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64	
- Agente de Serviços de Engenharia (art. 3º. A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62	
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68	
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nivel I - NI	4.396,10	7.227,14	64	
- Técnico de Estradas (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nivel II - NI	4.601,45	7.432,49	62	
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - sem Gratificação de Qualificação - NI	4.191,45	7.022,49	68	
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	4.396,10	7.227,14	64	
- Tecnologista (art. 3º-A da Lei nº 11.171/2005) - DNIT - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	4.601,45	7.432,49	62	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	**************************************	**************************************		
Carreira				
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	6 271 56	10.564.50	66	
- Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação de 10% - NS		10.564,50 11.205,85	60	
- Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	7.654,26	11.847,20	55	
- Especialista em Recursos Minerais - sem Gratificação de Qualificação - NS	8.945,96	14.217,50	59	
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	9.587,31	14.858,85	55	
- Especialista em Recursos Minerais - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	10.228,66	15.500,20	52	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	4.100,43	7.112,87	73	
- Técnico Administrativo - NI	2.929,23	5.299,87	81	
Plano de Cargos do Departamento Nacional de Produção Mineral				
- Economista, Engenh., Geógr., Geól., Pesquis. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - sem GQ - NS	5.735,77	10.817,52	89	
- Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15º Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82	
- Econom, Engenh., Geógr., Geól., Pesq. em Ciências Exat. e da Natur. e Químico (art. 15° Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NS	6.638,07	11.719,82	77	
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - sem GQ - NI	3.142,98	5.946,71	89	
- Desenhista, Técnico em Cartografia e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 10% - NI	3.425,35	6.229,08	82	
- Desenhista, Técnico em Cartografía e Técnico de Recursos Minerais (art. 15º da Lei 11.046/04) - com GQ de 20% - NI	3.707,72	6.511,45	76	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - sem Gratificação de Qualificação - NS	5.735,77	10.817,52	89	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	6.186,92	11.268,67	82	
cargos de river superior (arti o da zorn riversor), prim o con statilo aque de dadino aque de reve	0.000.07	11.719,82	77	
- Cargos de Nível Superior (art. 3º da Lei nº 11.046/2004) - DNPM - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	6.638,07	11.713,02		
	3.142,98	5.946,71	89	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015	V-		(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	(R\$ correntes) %de Amplitude (**
DOCENTE			
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - Dedicação Exclusiva			
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 40 horas			
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	46
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94		42
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65		36
Carreira de Magistério Superior - classe: Auxiliar (inicial) ao Associado (Final) - 20 horas	1.0 10,00	0.010,00	
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	1 914 58	2.516,23	31
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	,	37
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93		43
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65		42
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - Dedicação Exclusiva	2.700,31	3.007,40	
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	6.042,34	6.042,34	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Sem Rembulção por Hulação - NS	6.617,54		0
	7.036,94		0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS			0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	9.335,74		0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	U
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 40 horas	0.007.00	0.007.00	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.937,63		0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS		4.149,27	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Especialização - NS	4.465,85	4.465,85	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Mestrado - NS	5.324,85	5.324,85	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
Carreira de Magistério Superior - Classe: Titular (Inicial e Final) - 20 horas			
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.584,28	2.584,28	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.782,78	2.782,78	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Especialização - NS	3.025,46	3.025,46	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Mestrado - NS	3.506,20	3.506,20	0
Professor do Magistério Superior (Lei nº 7.596/1987) - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31		0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Nível: Único			
· ·	12 700 14	12 700 14	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS		13.790,14	
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Magistério Superior - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Leinº12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS	3.594,57	5.834,89	62
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS	3.867,03	6.388,78	65
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lai nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecniológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Nostrado - NS		13.454,23	67
Carreira do Magistério do Ensino Básico, Téc. e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas		,	
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
	2.825,11	3.989,36	41
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS			46
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	4.327,96	40

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) DOCENTE Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 42 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Mestrado - NS 3.549,94 5.023,22 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 36 4.649,65 6.318.06 40 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.714,89 3.802,56 3.989.36 41 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.825.11 46 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Especialização - NS 2.968.02 4.327.96 42 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Mestrado - NS 3.549,94 5.023.22 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 36 4.649,65 6.318,06 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 31 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914.58 2.516,23 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 37 1.984.40 2.713.43 43 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Especialização - NS 2.066,93 2.953,03 42 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Mestrado - NS 3.328,42 2.342,65 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008)- 20 horas - Doutorado - NS 2.700,51 3.867,40 43 31 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914,58 2.516.23 37 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 2.713.43 1.984.40 43 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Especialização - NS 2.066,93 2.953,03 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Mestrado - NS 2.342,65 3.328,42 42 43 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 2.700.51 3.867.40 Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790,14 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 40 horas - Doutorado - NS 6.693.71 6.693.71 0 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 11.784/2008) - 20 horas - Doutorado - NS 4.117,31 4.117,31 13.790,14 13.790,14 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 2.772/2012) - 40 horas - Doutorado - NS 6.693.71 6 693 71 0 - Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Lei nº 12.772/2012) - 20 horas - Doutorado - NS 4.117.31 4.117.31 Cargo Isolado de Professor Titular-Livre do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Nível: Único n - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790,14 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 40 horas Doutorado - NS 6.693.71 6.693.71 0 - Cargo Isolado de Prof. Titular do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - 20 horas Doutorado - NS 4.117.31 4 117 31 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 62 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 3.594.57 5.834.89 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 65 3.867,03 6.388,78 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS 4.090,65 6.811,39 67 64 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS 5.466,55 8.989,99 67 Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 8.049.77 13.454.23 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas 40 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 2.714,89 3.802.56 41 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Aperfeicoamento - NS 2.825.11 3.989.36 46 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Especialização - NS 2.968.02 4.327.96 42 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Mestrado - NS 3.549.94 5.023.22 36 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 4.649,65 6.318.06 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas 31 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS 1.914,58 2.516,23 37 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS 1.984,40 2.713.43 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Especialização - NS 2.066.93 2.953.03 43 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Mestrado - NS 42 2.342,65 3.328,42 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 43 2.700,51 3.867.40 Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final) 0 - Professor do Ensino Básico Federal - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS 13.790,14 13.790.14 0 - Professor do Ensino Básico Federal - 40 horas - Doutorado - NS 6.693,71 6.693,71 - Professor do Ensino Básico Federal - 20 horas - Doutorado - NS 4.117,31 4.117,31 0 Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE) 62 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - sem Retribuição por Titulação - NS 3.594,57 5.834,89 65 - Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Aperfeiçoamento - NS 3.867,03 6.388,78

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Corno / Corroina	V	encimentos (R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras de Magistério do Ensino Básico Federal			
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - (DE)			
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Especialização - NS	4.090,65	6.811,39	67
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Mestrado - NS	5.466,55	8.989,99	64
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	8.049,77	13.454,23	67
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios - classe: DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 40 horas		······································	n kaanaan aan aan aan aan aan aan aan aa
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	2.714,89	3.802,56	40
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Aperfeiçoamento - NS	2.825,11	3.989,36	41
		4.327,96	46
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Especialização - NS	2.968,02	•	42
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Mestrado - NS	3.549,94	5.023,22	36
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	4.649,65	6.318,06	- 30
Carreira do Magistério do Ensino Básico dos Ex-Territórios I - DI 1 (Inicial) a DIV 4 (Final) - 20 horas			0.4
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Sem Retribuição por Titulação - NS	1.914,58	2.516,23	31
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Aperfeiçoamento - NS	1.984,40	2.713,43	37
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Especialização - NS	2.066,93	2.953,03	43
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Mestrado - NS	2.342,65	3.328,42	42
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	2.700,51	3.867,40	43
Carreira do Magistério do Ensino Básico Federal - classe: Titular 1 (Inicial e Final)			_
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - Dedicação Exclusiva - Doutorado - NS	13.790,14	13.790,14	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 40 horas - Doutorado - NS	6.693,71	6.693,71	0
Professor do Ensino Básico Federal dos Ex-Territórios - 20 horas - Doutorado - NS	4.117,31	4.117,31	0
ENDEMIAS		•	
	E 250 02	0.005.00	65
Educador em Saúde - Endemias - NS Agente de Saúde - Endemias - NI	5.350,02 3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Cartógrafo - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Condutor de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Comandante de Navio - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Divulgador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Guarda de Endemias - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Inspetor de Saneamento - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Laboratorista Jornada 8 (oito) horas - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Mestre de Lancha - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Microscopista - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Técnico de Laboratório - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Visitador Sanitário - Endemias - NI	3.904,22	4.882,11	25
Agente Auxiliar de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Saúde Pública - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Artífice de Mecânica - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Auxiliar de Laboratório 8 (oito) horas - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Orientador em Saúde - Endemias - NA	3.313,92	3.634,84	10
Agente de Combate às Endemias do Quadro em Extinção de Combate às Endemias - NA	3.823,15	4.327,24	13
-UNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE Carreira			
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Retriuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Mestrado - NS	8.360,75	14.591,00	75
Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - Doutorado - NS	8.990,75	15.625,00	74
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do FNDE			
Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano Especial de Cargos do FNDE 73 - Cargos de Nível Superior - Doutorado - NS 8.466,31 14.672,00 57 - Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI 3.673,75 5.780,00 56 - Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - NI 4.120,75 6.426,00 17 - Cargos de Nível Auxiliar - NA 2.372,00 2.766,80 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 4.945.02 8.033,00 62 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 62 7.335,24 11.916,00 60 - Cargos de Nível Superior Quadro de Pessoal da FUNAI - NS 5.345,02 60 - Indigenista Especializado da FUNAI - NS 5.345,02 8.533.00 30 - Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI 4.384.62 5.696.11 - Agente em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NI 4.384.62 5.696.11 30 - Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA 3.071,76 10 3.368,56 - Auxiliar em Indigenismo do Quadro de Pessoal da FUNAI - NA 3.071,76 10 3.368,56 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ 57 - Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS 6.701,06 10.547,79 56 - Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 8.313,92 12.942,65 - Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS 58 8.848,38 13.941,21 - Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS 58 10.729,93 16.914,00 - Analista de Gestão em Saúde - sem Retribuição por Titulação - NS 76 5.991.95 10.547.79 74 - Analista de Gestão em Saúde - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.437.63 12.942.65 - Analista de Gestão em Saúde - Mestre - NS 7.880.72 13.941.21 77 - Analista de Gestão em Saúde - Doutor - NS 9.538,49 16.914,00 77 76 - Tecnologista em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS 5.991.95 10.547.79 74 - Tecnologista em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 7.437,63 12.942,65 - Tecnologista em Saúde Pública - Mestre - NS 7.880,72 13.941,21 77 - Tecnologista em Saúde Pública - Doutor - NS 9.538,49 16.914,00 77 62 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.960.81 4.793.72 62 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.412.81 5.545,72 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 63 3.457.81 5.620.72 63 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.502.81 5.695.72 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI 3.841.81 6.255.72 63 - Assistente Técnico de Gestão em Saúde - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI 4.722,81 7.718,72 63 - Técnico em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.960,81 4.793,72 62 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.412,81 5.545,72 62 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.457,81 5.620,72 63 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.502,81 5.695,72 63 63 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI 3.841,81 6.255,72 - Técnico em Saúde Pública - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI 4.722,81 7.718.72 63 98 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS 2.661,13 5.274,40 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 3.303,24 6.471,83 96 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS 3.500,04 6.971,11 99 100 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS 4.236,35 8.457,50 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - sem Retribuição por Titulação - NS 5.322.26 10.547.79 98 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 96 6.606.48 12.942.65 99 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Mestre - NS 7.000,08 13.941,21 100 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - FIOCRUZ - Doutor - NS 8.472,69 16.914,00 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS 5.322,26 10.547,79 98 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 6.606,48 12.942,65 96 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS 7.000,08 13.941,21 99 - Cargos de Nível Superior (art. 28, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS 100 8.472.69 16.914.00 82 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.630.41 4.793.72 83 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.032.41 5.545.72 83 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.072,41 5.620,72 - Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 3.111,41 5.695,72 83

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015	Von	nimontos (D	(continua
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	\$ correntes) %de Amplitude (**
Diana de Caussiras e Caussa de Ciância Teorologia Braducão e Incursão em Caúdo Dúblico de FIOCDUZ			
Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da FIOCRUZ	2 442 44	C 055 70	83
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível IV - NI	3.412,41	6.255,72	
Cargos de Nível Intermediário (art. 28, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível V - NI	4.195,41	7.718,72	84
Cargo Isolado da HOCRUZ			
Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - FIOCRUZ - Doutor - NS	16.409,00	16.914,00	3
GRUPO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO - DACTA			
Cargos de Nível Superior - NS	7.122,33	11.217,25	57
Cargos de Nível Intermediário - NI	4.652,44	6.093,23	31
GRUPO P-1500		***************************************	
Técnico de Planejamento P-1501 do Grupo TP-1500 - NS	11.921,79	18.128,70	52
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA		house house	
Plano de Carreiras e Cargos do HFA)			
Área de Saúde			
	4.440.00	0.000.00	90
Especialista em Atividades Hospitalares - sem Retribuição por Titulação - NS	4.449,30	8.000,00	80
Especialista em Atividades Hospitalares - Especialização - NS	4.790,99	8.597,20	79
Especialista em Atividades Hospitalares - Mestre - NS	4.961,84	8.895,80	79
Especialista em Atividades Hospitalares - Doutor - NS	5.132,69	9.194,40	79
Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	3.082,02	4.273,00	39
Área Médica			
Médico - 20 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	3.310,19	4.780,00	44
Médico - 20 horas - Especialização - NS	3.530,64	5.085,70	44
Médico - 20 horas - Mestrado - NS	3.640,87	5.238,55	44
Médico - 20 horas - Doutorado - NS	3.839,28	5.513,68	44
Médico - 40 horas - sem Retribuição por Titulação - NS	6.620,38	9.560,00	44
Médico - 40 horas - Especialização - NS	7.061,28	10.171,40	44
Médico - 40 horas - Mestrado - NS	7.281,74	10.477,10	44
Médico - 40 horas - Doutorado - NS	7.678,56	11.027,36	44
Área Administrativa	t	ooonoonoo Looonoo Looono	Location Location
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do HFA - NS	4.449,30	8.000,00	80
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do HFA - NI	3.066,02	4.047,11	32
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do HFA - NA	2.381,32	2.799,78	18
BAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE			
Carreira			
Analista Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Analista Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Analista Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS		12.903,50	69
Analista Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Gestor Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Gestor Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Gestor Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NS	7.302,45	12.381,50	70
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NS	7.621,45	12.903,50	69
Gestor Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NS	7.939,45	13.424,50	69
Técnico Administrativo - sem Gratificação de Qualificação - NI		5.370,44	65
Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65
Técnico Administrativo - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72		66
Técnico Ambiental - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015	(continua Vencimentos (R\$ correntes)			
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**	
BAMA, INSTITUTO CHICO MENDES E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE				
Carreira				
Técnico Ambiental - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66	
Auxiliar Administrativo - NA	2.611,41	3.116,19	19	
Plano Especial de Cargos - PECMA				
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - do PECMA - NS	5.075,71	10.670,21	110	
Médico e Médico Veterinário - 40 horas - do PECMA - NS	8.425,02	17.245,42	105	
Cargos de Nível Superior do PECMA - NS	6.260,88	12.381,50	98	
Cargos de Nível Intermediário do PECMA - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.254,72	5.370,44	65	
Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.406,72	5.631,44	65	
Cargos de Nível Intermediário do PECMA - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.556,72	5.892,44	66	
Cargos de Nível Auxiliar do PECMA - NA	1.695,30	3.116,19	84	
Quadro de Pessoal do IBAMA, do Instituto Chico Mendes e do Ministério do Meio Ambiente				
Cargos de Nível Superior (art. 9°, Lei nº 11.156/2005) - NS	2.684,01	3.427,83	28	
Cargos de Nível Intermediário (art. 9º, Lei nº 11.156/2005) - NI	1.859,15	2.038,26	10	
Cargos de Nível Auxiliar (art. 9°, Lei nº 11.156/2005) - NA	1.582,97	1.693,66	7	
MPRENSA NACIONAL				
Médico da Imprensa Nacional - 20 horas - NS	4.264,13	6.447,00	51	
Médico da Imprensa Nacional - 40 horas - NS	6.215,26	9.559,00	54	
Cargos de Nível Superior da Imprensa Nacional - NS	5.132,13	8.000,00	56	
			22	
Cargos de Nível Intermediário da Imprensa Nacional - NI	4.743,20	5.796,57	1	
Cargos de Nível Auxiliar da Imprensa Nacional - NA	4.549,00	4.588,00	I	
nfraestrutura				
Carreira				
Analista de Infraestrutura - sem Gratificação de Qualificação - NS	9.308,75	14.217,19	53	
Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	9.950,10	14.858,54	49	
Analista de Infraestrutura - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	10.591,44	15.499,88	46	
Cargo Isolado da Infraestrutura Sênior				
Especialista em Infraestrutura Sênior - sem Gratificação de Qualificação - NS	13.426,98	14.887,98	11	
Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível I - NS	14.068,33	15.529,33	10	
Especialista em Infraestrutura Sênior - com Gratificação de Qualificação Nível II - NS	14.709,67	16.170,67	10	
NSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE				
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística				
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7 762 01	12.621,54	63	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		13.337,81	62	
		14.054,09	62	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS			67	
Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS		16.395,27	80	
	7.000,49			
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80	
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80	
Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Retribuição por Titulação - NS	7.000,49	12.621,54	80	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.393,41	13.337,81	80	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Mestre - NS	7.786,33	14.054,09	80	
Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - Doutor - NS	8.734,88	16.395,27	88	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62	
Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60	
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.098,85	5.103,85	65	
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível I - NI	3.525,21	5.748,39	63	
Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível II - NI	3.908,93	6.328,47	62	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas - com Gratificação de Qualificação Nível III - NI	4.638,01	7.430,62	60	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015			(continua)
Cargo / Carreira		·	(R\$ correntes)
Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
- Médico - 20 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS	3.013,44	6.310,77	109
- Médico - 20 horas - IBGE - com Especialização - NS	3.172,70	6.668,91	110
- Médico - 20 horas - IBGE - com Mestre - NS	3.331,96	7.027,04	111
- Médico - 20 horas - IBGE - com Doutor - NS	3.716,44		121
- Médico - 40 horas - IBGE - sem Retribuição por Titulação - NS		8.197,64 12.621,54	109
- Médico - 40 horas - IBGE - com Especialização - NS		13.337,81	110
- Médico - 40 horas - IBGE - com Mestre - NS		14.054,09	111
- Médico - 40 horas - IBGE - com Doutor - NS		16.395,27	121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Retribuição por Titulação - NS		12.621,54	109
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		13.337,81	110
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Mestre - NS		14.054,09	111
	7.432,08		121
- Cargos de Nível Superior (art. 84, Lei nº 11.355/06) - Doutor - NS	2.699,70	16.395,27 5.103,85	89
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - sem Gratificação de Qualificação - NI			87
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.065,86	5.748,39	86
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	3.395,40	6.328,47	85
- Cargos de Nível Intermediário (art. 84, Lei nº 11.355/06) - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.021,52	7.430,62	
INSTITUTO BRASILEIRA DE TURISMO - EMBRATUR			
Plano Especial de Cargos da EMBRATUR			
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69
- Cargos de Nível Superior da EMBRATUR - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63
- Cargos de Nível Intermediário da EMBRATUR - NI	2.974,84	4.846,93	63
- Cargos de Nível Auxiliar da EMBRATUR - NA	2.247,20	2.610,80	16
Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Pesquisador em Saúde Pública - sem Retribuição por Titulação - NS - Pesquisador em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		9.911,61 11.412,61	60 60
- Pesquisador em Saúde Pública - Mestre - NS		12.829,61	60
- Pesquisador em Saúde Pública - Doutor - NS		16.216,65	60
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80 80
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	81
 - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS 	7.106,63 8.960,55		81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Retribuição por Titulação - NS	5.505,63	9.911,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS		11.412,61	80
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NS		12.829,61	81
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NS		16.216,65	81
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.031,30	4.967,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Aperfeiçoamento ou Especialização - NI	3.483,30	5.719,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Mestre - NI	3.912,30	6.429,00	64
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica - Doutor - NI	4.793,30	7.892,00	65
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.771,99	2.505,05	41
- Auxiliar em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA	1.960,99	2.760,05	41
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	2.379,81	4.956,31	108
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	2.735,31	5.706,81	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Mestre - NS	3.070,31	6.415,31	109
- Médico e Médico Veterinário - 20 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	3.871,29	8.108,83	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	108
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.470,62	11.412,61	109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Mestre - NS		12.829,61	109 109
- Médico e Médico Veterinário - 40 horas - IEC e CENP - Doutor - NS	7.742,58	16.216,65	109
- Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NS	4.759,62	9.911,61	IUO

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) Plano de Carreiras e Cargos de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública do IEC e CENP - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 5.470.62 11 412 61 109 109 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Mestre - NS 6.140.62 12.829.61 - Demais Cargos de Nível Superior do IEC e do CENP - Doutor - NS 7.742.58 16.216.65 109 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NI 2.608,37 4.967,00 90 91 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Aperf. ou Especialização - NI 2.998.37 5.719.00 - Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Mestre - NI 3.365,37 6.429,00 91 Demais Cargos de Nível Intermediário do IEC e do CENP - Doutor - NI 7.892,00 91 4.122,37 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - sem Retribuição por Titulação - NA 14 2.203.86 2 505 05 - Demais Cargos de Nível Auxiliar do IEC e do CENP - Aperfeiçoamento ou Especialização - NA 2.445,86 2.760,05 13 Cargo Isolado do IEC e CENP - Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - IEC e CENP - com Retribuição por Titulação - Doutor - NS 3 15.772,05 16.216,65 INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI Plano de Carreiras e Cargos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial 7.792.60 12.626.27 62 - Pesquisador em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 8.195.45 13.269.91 62 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS 8.736,06 14.052,46 61 - Pesquisador em Propriedade Industrial - Mestre - NS - Pesquisador em Propriedade Industrial - Doutor - NS 10.154,15 16.403,60 62 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS 7.027,85 12.626,27 80 7.380,93 13.269,91 80 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Mestre - NS 7.872,92 14.052,46 78 - Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - Doutor - NS 9.098.84 16.403.60 80 7.027,85 12.626,27 80 - Tecnologista em Propriedade Industrial - sem Retribuição por Titulação - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - Aperfeicoamento ou Especialização - NS 7.380.93 13.269.91 80 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Mestre - NS 7.872,92 14.052,46 78 - Tecnologista em Propriedade Industrial - Doutor - NS 9.098,84 16.403,60 80 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953,11 4.834,39 64 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI 3.476,36 64 5.704,92 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI 3.868.79 6.357.82 64 65 - Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI 4.555,55 7.500,40 - Técnico em Propriedade Industrial - sem Gratificação de Qualificação - NI 2.953.11 4.834.39 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação I - NI 3.476,36 5.704.92 64 3.868.79 6.357.82 64 - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação II - NI - Técnico em Propriedade Industrial - com Gratificação de Qualificação III - NI 4.555.55 7.500.40 Cargo Isolado do INPI - Especialista Sênior em Propriedade Intelectual - INPI - Doutor - NS 16.564,74 18.029,94 9 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA Plano de Carreiras e Cargos do IPEA - Analista de Sistemas do IPEA - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Assessor Especializado do IPEA - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar do IPEA - NS 52 11.921.79 18.128.70 - Médico do IPEA - 20 horas - NS 10.698,62 16.159,73 51 - Técnico de Planejamento e Pesquisa do IPEA - NS 43 15.003,70 21.391,10 - Técnico em Desenvolvimento e Administração do IPEA - NS 52 11.921,79 18.128,70 - Técnico Especializado do IPEA - NS 52 11.921,79 18.128,70 - Auxiliar Administrativo do IPEA - NI 5.176,43 8.290,09 60 - Auxiliar de Serviços Gerais do IPEA - NI 5.176,43 8.290,09 60 - Auxiliar Técnico do IPEA - NI 60 5.176.43 8.290.09 - Auxiliar de Manutenção e Serviços Operacionais do IPEA - NI 5.176,43 8.290.09 60 - Motorista do IPEA - NI 5.176,43 8.290,09 60 - Secretária do IPEA - NI 60 5.176,43 8.290,09 INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário - Engenheiro Agrônomo do INCRA - NS 94 5.231,60 10.157,69

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Ones / Onesis	Ven	cimentos (R	\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
Plano de Carreiras dos Cargos de Reforma e Desencolvimento Agrário do INCRA	***************************************		
Médico e Médico Veterinário - 20 horas - INCRA - NS	4.299,09	7.518,70	75
Médico e Médico Veterinário - 40 horas - INCRA - NS	6.535,78	10.902,40	67
Analista Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
- Analista Administrativo - INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INCRA - NS	4.286,91	10.155,77	137
Técnico em Reforma e Desenvolvimento Agrário - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
Técnico Administrativo - INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pssoal do INCRA - NI	2.787,36	4.358,62	56
Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INCRA - NA	2.258,69	2.603,01	15
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP			
Carreira			
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - sem Retribuição por Titulação - NS	6.574,75	11.664,00	77
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Especialização - NS	7.518,75	13.212,00	76
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Mestre - NS	8.360,75	14.591,00	75
Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - Doutor - NS	8.990,75	15.625,00	74
Técnico em Informações Educacionais - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.803,21	5.780,19	52
Técnico em Informações Educacionais - com Gratificação de Qualificação - NI	4.250,21	6.426,19	51
Plano Especial de Cargos do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais-INEP			
Cargos de Nível Superior do INEP - sem Retribuição por Titulação - NS	6.050,31	10.711,00	77
Cargos de Nível Superior do INEP - Especialização - NS	6.994,31	12.259,00	75
Cargos de Nível Superior do INEP - Mestre - NS	7.836,31	13.638,00	74
Cargos de Nível Superior do INEP - Doutor - NS	8.466,31	14.672,00	73
Cargos de Nível Intermediário do INEP - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.673,75	5.780,00	57
Cargos de Nível Intermediário do INEP - com Gratificação de Qualificação - NI	4.120,75	6.426,00	56
Cargos de Nível Auxiliar do INEP - NA	2.372,00	2.766,80	17
Plano de Carreiras e Cargos do INMETRO Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
Pesquis ador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Retribuição por Titulação - NS	7.200,84	13.178,67	83
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	7.452,10	13.673,49	83
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Mestre - NS	7.760,54	14.257,48	84
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - Doutor - NS	8.886,71	17.076,45	92
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
Técnico em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NI	2.967,27	4.871,97	64
Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.766,52	6.314,50	68
Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.158,95	6.967,40	68
Técnico em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	4.845,71	8.109,98	67
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - sem Gratificação de Qualificação - NA	1.323,86	2.278,92	72
Auxiliar Executivo em Metrologia e Qualidade - com Gratificação de Qualificação - NA	1.389,05	2.393,44	72
Cargo Isolado do INMETRO			
Especialista em Metrologia e Qualidade Sênior - Doutorado - NS	16.512,95	18.008,55	9
NSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Carreira			
Perito Médico Previdenciário - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	60
Perito Médico Previdenciário - 40 floras - NS Perito Médico Previdenciário - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
			60
Perito Médico Previdenciário - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60
Supervisor Médico Pericial - 40 horas - NS	10.158,14	16.222,88	
· Supervisor Médico Pericial - 30 horas - NS	7.612,81	12.159,91	60
- Supervisor Médico Pericial - 20 horas - NS	5.078,67	8.110,94	60

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) % de Amplitude (**) MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA 18.394,26 - Fiscal Federal Agropecuário - NS 13.166,07 40 Quadro de Pessoal do MAPA 32 - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI 6.158.61 8.141.03 32 - Agente de Atividades Agropecuárias - NI 6.158.61 8.141.03 32 - Técnico de Laboratório - NI 6.158,61 8.141,03 16 - Auxiliar de Laboratório - NA 3.923,79 4.546,98 PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS - PCC 62 - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 20 horas - PCC (Lei n°5.645/1970) - NS 4.597,61 7.4 32,83 53 - Médico, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - 40 horas - PCC (Lei n°5.645/1971) - NS 6.240,02 9.5 58,66 121 - Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA) do PCC - NS 3.664.33 8.116.45 121 - Farmacêutico do PCC - NS 3.664.33 8.116.45 121 - Químico do PCC - NS 3 664 33 8.116.45 122 - Cargos de Nível Superior do PCC - NS 3.601,01 8.000,83 30 - Cargos de Nível Intermediário do PCC - NI 2.215,55 2.891,26 24 - Cargos de Nível Auxiliar do PCC - NA 1.857,17 2.295,66 PLANO ESPECIAL DE CARGOS DA CULTURA 70 - Médico-Profissional Técnico Superior - 20 horas - NS 3.625,42 6.150,00 - Médico-Profissional Técnico Superior - 40 horas - NS 6.015,64 10.033,00 77 - Cargos de Nível Superior do Plano Especial de Cargos da Cultura - NS 4.514,22 8.000,00 32 - Cargos de Nível Intermediário do Plano Especial de Cargos da Cultura - NI 3.066.02 4.047.11 13 - Cargos de Nível Auxiliar do Plano Especial de Cargos da Cultura - NA 2.478.91 2.799.83 **POLÍCIA FEDERAL** Carreira - Agente de Polícia Federal - DPF - NS 8.702.20 13.756.93 58 35 - Delegado de Polícia Federal - DPF - NS 16.830,85 22.805.00 - Escrivão de Policia Federal - DPF - NS 8.702,20 13.756,93 58 58 - Papilos copista Polícial Federal - DPF - NS 13.756,93 8.702.20 35 - Perito Criminal Federal - DPF - NS 16.830.85 22.805.00 Plano Especial de Cargos do Departamento de Policia Federal 67 - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - DPF - NS 3.931,32 6.564,70 59 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - DPF - NS 6.485,04 10.295,40 75 - Cargos de Nível Superior - DPF - NS 4.572,92 8.000,70 25 - Cargos de Nível Intermediário - DPF - NI 3.812,77 4.750,75 - Cargos de Nível Auxiliar - DPF - NA 9 2.703,25 2.943,84 POLÍCIAS RODOVIÁRIA FEDERAL Carreira 82 - Policial Rodoviário Federal - DPRF - NS 6.719,91 12.206,09 Plano Especial de Cargos do Departamento de Polcia Rodoviária Federal 67 - Médico - 20 horas - DPRF - NS 6.564.70 3.931,32 59 - Médico - 40 horas - DPRF - NS 6.485.04 10.295.40 75 - Cargos de Nível Superior - DPRF - NS 4.569,72 8.000,70 25 - Cargos de Nível Intermediário - DPRF - NI 3.812,77 4.750,75 9 - Cargos de Nível Auxiliar - DPRF - NA 2.703,25 2.943,84 PLANO ESPECIAL DE CARGOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PECFAZ - Médico e Médico Veterinário - 20 horas - PECFAZ - NS 3.625,42 6.150,00 70 - Médico e Médico Veterinário - 40 horas - PECFAZ - NS 6.015,64 10.033,00 67 - Cargos de Nível Superior do PECFAZ - NS 77 8.000.00 4.511.02 - Cargos de Nível Intermediário do PECFAZ - NI 3.298,82 4.288,11 30 - Cargos de Nível Auxiliar do PECFAZ - NA 14 3.011,36 3.418,56

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015				
Cargo / Carreira	Inicial	ncimentos Final (*)	(R\$ correntes) %de Amplitude (*	
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA	4	occorrection to the contract of the contract o		
Plano Especial de Cargos da Superintendência da Zona Franca de Manaus				
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69	
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63	
Analista Técnico-Administrativo da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 10% - NS	5.275,18	8.923,81	69	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação de 20% - NS	5.806,71	9.455,34	63	
Cargos de Nível Superior da SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.743,65	8.392,28	77	
Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS	4.875,18	8.423,81	73	
Médico - 20 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS	5.406,71	8.955,34	66	
Médico - 20 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS	4.343,65	7.892,28	82	
Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 10% - NS		14.770,62	68	
Médico - 40 horas - SUFRAMA - com Gratificação de Qualificação 20% - NS		15.833,67	61 77	
Médico - 40 horas - SUFRAMA - sem Gratificação de Qualificação - NS		13.707,56	77 63	
Cargos de Nível Intermediário da SUFRAMA - NI	2.974,84	4.846,93	16	
Cargos de Nível Auxiliar da SUFRAMA - NA	2.247,20	2.610,80	10	
LANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO - PGPE				
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico V eterinário - PGPE - 20 horas - NS	3.625,42	6.150,00	70	
Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho, Médico Marítimo e Médico Veterinário - PGPE - 40 horas - NS	6.015,64	10.033,00	67	
Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto do INCRA e Cargos Específicos Lei nº 12.277/2010) - NS	4.577,54	8.115,62	77	
Farmacêutico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77	
Quimico do PGPE - NS	4.577,54	8.115,62	77	
Cargos de Nível Superior do PGPE (item I do § único do art. 1º da Lei nº 11.357/2006) - NS	4.514,22	8.000,00	77	
Analista Técnico-Administrativo do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77	
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE - NS	4.514,22	8.000,00	77	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32	
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE - NI	3.066,02	4.047,11	32	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE - NA	2.478,91	2.799,83	13	
LANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - CEPLAC/MAPA				
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício na CEPLAC/MAPA				
Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Farmacêutico do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Quimico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício.na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49	
Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores.do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício na CEPLAC/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12	
LANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - INMET/MAPA				
Servidores do PGPE lotados e em efetivo exerício no INMET/MAPA				
Engenheiro Agrônomo do PGPE (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Farmacêutico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no NMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Químico do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.369,54	9.445,62	76	
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e emefetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NS	5.306,22	9.330,00	76	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49	
As sistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NI	3.235,02	4.830,11	49	
Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE lotados e em efetivo exercício no INMET/MAPA) - NA	2.745,82	3.083,00	12	
LANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP				
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP	E 74744	0 445 00	11	
Engenheiro Agrônomo (exceto INCRA e Cargos Específicos) servidores em exercício na SPU/MP - NS	5.747,14	8.115,62	41	
Farmacêutico do PGPE (servidores em exercício na SPUMP) - NS	5.747,14	8.115,62	41	
Químico do PGPE (servidores em exercício na SPU/MP) - NS	5.747,14	8.115,62	41	
Cargos de Nível Superior do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41	
Analista Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41	
Analista em Tecnologia da Informação do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NS	5.683,82	8.000,00	41	
Cargos de Nível Intermediário do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.351,76	2.652,56	13	

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira	Ven	cimentos (R\$ correntes)
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO-PGPE - SPU/MP			
Servidores do PGPE em exercício na SPU/MP			
- Assistente Técnico-Administrativo do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NI	2.887,62	4.502,11	56
- Cargos de Nível Auxiliar do PGPE (servidores do PGPE em exercício na SPU/MP) - NA	2.351,76	2.652,56	13
POLÍTICAS SOCIAIS			
Carreira			
- Analista Técnico de Políticas Sociais - NS	5.744,88	11.886,07	107
PREVIDÊNCIÁRIA			
- Médico 20 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.456,91	7.135,64	60
- Médico 40 horas - Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	6.382,22	9.558,28	50
- Analista Previdenciário - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Cargos de Nível Superior do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NS	4.505,71	8.000,64	78
- Técnico Previdenciário - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NI	2.906,35	3.228,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar do Quadro de Pessoal do INSS (art. 1º, Lei nº 10.355/2001) - NA	2.498,97	2.719,66	9
PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO - PST			
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurqião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 20 horas - NS	3.625.42	6.150,00	70
- Médico, Médico de Sáude Pública, Médico Cirurgião, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - PST - 40 horas - NS		10.033,00	67
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública - PST - NS		10.706,40	75
			77
- Cargos de Nível Superior (art. 1º, Lei nº 11.355/2006) - PST - NS	4.515,02		32
- Cargos de Nível Intermediário (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NI	3.069,22	4.047,11	
- Cargos de Nível Auxiliar (art. 1º, Lei nº 11.355/06) - PST - NA	2.478,92	2.799,84	13
QUADRO DE PESSOAL DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO			
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 20 horas - NS	4.534,52	7.483,70	65
- Médico do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - 40 horas - NS	6.924,74	11.366,70	64
- Cargos de Nível Superior da AGU - NS	5.560,92	8.766,70	58
- Cargos de Nível Intermediário da AGU - NI	3.743,92	4.939,01	32
- Cargos de Nível Auxiliar da AGU - NA	2.988,61	3.379,13	13
QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA			
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	4.881,88	7.046,93	44
- Agente Penitenciário Federal - NI	5.030,95	8.533,38	70
•			41
- Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária - NI	3.306,20	4.678,10	71
SEGURIDADE SOCIAL E DO TRABALHO			
Carreira	4 405 74	7.407.04	00
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 20 horas - NS	4.485,71	7.167,64	60
- Médico, Médico de Saúde Pública, Médico do Trabalho e Médico Veterinário - Seguridade Social e do Trabalho - 40 horas - NS		9.558,28	50
- Sanitarista - Grupo-Saúde Pública da Seguridade Social e do Trabalho - NS		9.513,15	67
- Cargos de Nível Superior - Seguridade Social e do Trabalho - NS	4.488,11		78
- Cargos de Nível Intermediário - Seguridade Social e do Trabalho - NI	2.803,95	3.116,26	11
- Cargos de Nível Auxiliar - Seguridade Social e do Trabalho - NA	2.389,37	2.598,66	9
SEGURO SOCIAL			
Carreira			
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS	6.459,89	11.690,59	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NS		11.690,59	81
- Analista do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS		8.768,01	81
- Cargos de Nível Superior (exceto Analista do Seguro Social) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NS		8.768,01	81
- Médico - 20 horas - Carreira do Seguro Social - NS		10.551,15	78
- Médico - 40 horas - Carreira do Seguro Social - NS		13.903,30	68
- Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI		8.162,00	92
Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87		92
- Técnico de Serviços Briefasos - Carreira do Seguro Social - 40 rioras - NI		8.162,00	92
- Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Servi. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 40 horas - NI	4.241,87		92
- Cargos de Nivel Intermediario (exceto Ag.de Serv.Div., 1ec.de Servi. Div.e 1ec.Seg.Social) Carrella do Seguro Social - 40 noras - Ni - Agente de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64		92 92
			92 92
- Técnico de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI	3.181,64	6.121,56	3 Z

2.512,86

2.898,47

15

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

- Cargo de Nível Auxiliar da PREVIC - NA

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Final (*) % de Amplitude (**) SEGURO SOCIAL Carreira - Técnico do Seguro Social - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI 3.181.64 6.121.56 92 - Cargos de Nível Intermediário (exceto Ag.de Serv. Div., Téc.de Serv. Div.e Téc.Seg.Social) Carreira do Seguro Social - 30 horas - NI 3.181,64 6.121.56 92 12 - Auxiliar de Servicos Diversos - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA 2.522.92 2.244.63 - Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 40 horas - NA 2.522,92 12 2.244,63 - Auxiliar de Serviços Diversos - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA 1.684,33 1.891,97 12 - Cargos de Nível Auxiliar (exceto Auxiliar de Serviços Diversos) - Carreira do Seguro Social - 30 horas - NA 1.684,33 1.891,97 12 SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP - Analista Técnico da SUSEP - NS 15.003,70 21.391,10 43 - Cargos de Nível Superior do Quadro Suplementar SUSEP (§ 5º, art. 52, Lei nº 11.890/2008) - NS 11.921,79 18.128,70 52 - Agente Executivo da SUSEP - NI 5.176,43 8.290,09 60 60 - Cargos de Nível Intermediário da SUSEP (exceto Agente Executivo da SUSEP) - NI 5.176,43 8.290,09 SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PREVIC Plano de Carreiras e Cargos da PREVIC Carreira 60 - Analista Administrativo - NS 10.723,73 17.107,77 59 - Especialista em Previdência Complementar - NS 11.598.93 18.395.77 - Técnico Administrativo - NI 5.305,07 8.560,22 61 Plano de Cargos - Cargo de Nível Superior da PREVIC - NS 67 8.434,64 14.043,91 - Cargo de Nível Intermediário da PREVIC - NI 4.089,41 8.069,82 97

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua)

Cargo / Carreira

Vencimentos (R\$ correntes)

Inicial Final (*) 9 de Amplitudo (**)

Cargo / Carreira	Vencimentos (R\$ corrente		correntes)
Cargo / Carrella	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE			
Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área do PCCTAE (Lei n°11.091/2005) - 20 horas			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.392,42	5.850,47	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.240,53	7.313,09	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.410,15	7.605,61	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%			72
•	5.156,48	8.892,71	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.936,74	10.238,32	
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Ârea - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.579,77	7.898,13	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.088,63	8.775,71	72
Classes de Capacitação II			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.517,94	6.066,94	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.397,43	7.583,68	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.573,32	7.887,02	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.347,27	9.221,75	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.156,40	10.617,15	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.749,22	8.190,37	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.276,91	9.100,41	72
Classes de Capacitação III			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.648,10	6.291,42	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.560,13	7.864,28	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.742,53	8.178,85	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.545,11	9.562,96	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.384,18	11.009,99	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.924,94	8.493,42	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.472,15	9.437,13	72
Classes de Capacitação IV			
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - sem Incentivo à Qualificação	3.783,08	6.524,20	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.728,85	8.155,25	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.918,00	8.481,46	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.750,28	9.916,78	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.620,39	11.417,35	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.107,16	8.807,67	72
- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 20 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.674,62	9.786,30	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Cargo / Carreira Final (*) % de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - PCCTAE Cargos: Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE (Lei nº11.091/2005) - 40 h NÍVEL CLASSIFICAÇÃO: E Classes de Capacitação I - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 72 11.700.94 6.784.84 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 7.463.32 12.871.03 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 72 7.802,57 13.456,08 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.141,81 14.041,13 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 8.481.05 14.626.18 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 8.820.29 15.211.22 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 17.785,43 72 10.312,96 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 72 11.873,47 20.476,65 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.463.32 72 12.871.03 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 7 802 57 13 456 08 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 8.141.81 14.041.13 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.159.53 15.796.27 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.177.26 17.551.41 72 Classes de Capacitação II - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.035,88 12.133,88 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 7.739,47 13.347,27 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 13.953.96 72 8.091.26 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.443,06 14.560.66 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 8.794,85 15.167,35 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 9.146.64 15.774.04 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 10.694,54 18.443,50 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 12.312.79 21.234.29 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 7.739,47 13.347,27 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.091,26 13.953,96 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 8.443.06 14.560.66 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 9.498.44 16.380.74 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.553,82 18.200,82 72 Classes de Capacitação III 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 7.296.21 12.582.83 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 72 8.025,83 13.841,11 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.390.64 14.470.25 72 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 8.755.45 15.099.40 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.120,26 15.728,54 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 9.485,07 16.357,68 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 11.090,24 19.125,90 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 12.768,37 22.019,95 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 72 8.025,83 13.841,11 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 72 8.390,64 14.470,25 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 8.755.45 15.099.40 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 9.849,88 16.986,82 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 10.944,32 18.874,25 72 Classes de Capacitação IV - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - sem Incentivo à Qualificação 72 7.566.17 13.048.40 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 14.353,24 72 8.322,79 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 8.701,10 15.005,66 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 72 9.079,40 15.658,08 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 9.457.71 16.310.50 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 9.836,02 16.962.92 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 11.500.58 19.833.57 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 13.240,80 22.834,70 72 72 Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 8.322.79 14.353.24 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 8.701,10 15.005,66 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 9.079.40 15 658 08 72 - Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 10.214.33 17.615.34 72

11.349,26

19.572,60

72

- Médico, Médico Veterinário e Médico-Área - do PCCTAE - 40 h - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

(continua) Posição: janeiro/2015 Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial %de Amplitude (**) Final (*) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: A Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.140,64 1.967,11 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.254,70 2.163,82 1.311,74 2.262,18 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.368,77 2.360,53 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.425,80 2.458.89 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.482,83 2.557,24 72 2.990,01 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.733,77 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 1.996,12 3.442,44 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.254,70 2.163,82 72 2.262.18 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.311.74 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.368.77 2.360.53 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.539,86 2.655,60 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.710,96 2.950,67 72 Classes de Capacitação II 1.182,84 2.039,89 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.301,12 2.243,88 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.360,27 2.345,87 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.419.41 2.447.87 1.478,55 2.549,86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.537.69 2.651.86 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.797,92 3.100,63 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.069,97 3.569,81 72 72 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.301.12 2.243.88 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.360.27 2.345.87 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.419,41 2.447,87 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.596.83 72 2.753.85 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.774.26 3.059.84 72 Classes de Capacitação III 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.226.60 2.115.37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.349.26 2.326.91 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.410,59 2.432.68 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.471,92 2.538,44 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.533,25 2.644,21 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.594,58 2.749,98 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.864.43 3.215.36 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.146,55 3.701,90 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.349,26 2.326,91 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 80 1.410.59 2.432.68 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.471,92 2.538,44 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.655,91 2.855,75 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.839.90 3.173.06 72 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.271,99 2.193,64 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 2.413.00 1.399.19 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.462.79 2.522.69 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 1.526,39 2.632.37 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 1.589.99 2.742.05 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 1.653.59 2.851.73 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 1.933,42 3.334,33 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 72 2.225,98 3.838,87 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.399,19 2.413,00 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.462,79 2.522,69 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 72 1.526,39 2.632,37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 1.717,19 2.961,41 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 1.907,99 3.290,46 72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carraira	Vend	Vencimentos (R\$ correntes)	
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (*
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	*		
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: B			
Classes de Capacitação I			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.367,86	2.358,97	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.504,65	2.594,87	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.573,04	2.712,82	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.641,43	2.830,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.709,83	2.948,71	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.778,22	3.066,66	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.079,15	3.585,63	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.393,76	4.128,20	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.504,65	2.594,87	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.573,04	2.712,82	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.641,43	2.830,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.846,61	3.184,61	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.051,79	3.538,46	72
Classes de Capacitação II			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.418,47	2.446,25	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.560,32	2.690,88	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.631,24	2.813,19	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.702,16	2.935,50	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.773,09	3.057,81	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.844,01	3.180,13	72 70
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.156,07 2.482,32	3.718,30 4.280,94	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 13%	1.560,32	2.690,88	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.631,24	2.813,19	80
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.702,16	2.935,50	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.914,93	3.302,44	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.127,71	3.669,38	72
Classes de Capacitação III			become the control of
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.470,95	2.536,76	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.618,05	2.790,44	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.691,59	2.917,27	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	1.765,14	3.044,11	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.838,69	3.170,95	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.912,24	3.297,79	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.235,84	3.855,88	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.574,16	4.439,33	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.618,05 1.691,59	2.790,44 2.917,27	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 13% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.765,14	3.044,11	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	1.985,78	3.424,63	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.206,43	3.805,14	72
Classes de Capacitação IV	, -		
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	1.525,38	2.630,62	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	1.677,92	2.893,68	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	1.754,19	3.025,21	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 13%	1.830,46	3.156,74	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	1.906,73	3.130,74	72 72
•			72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	1.982,99	3.419,81	
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	2.318,58	3.998,54	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	2.669,42	4.603,59	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	1.677,92	2.893,68	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	1.754,19	3.025,21	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	1.830,46	3.156,74	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.059,26	3.551,34	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	2.288,07	3.945,93	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (continua) Vencimentos (R\$ correntes) Cargo / Carreira Inicial Final (*) %de Amplitude (**) TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: C Classes de Capacitação I - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1 640 34 2.828.89 72 1.804,37 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 3.111.78 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.886.39 3.253.22 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 72 1.968.41 3.394.67 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.050,43 72 3.536.11 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 72 2.132.44 3.677.56 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.493,32 4.299,91 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 2.870,60 4.950,56 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.804,37 3.111,78 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.886.39 3.253.22 65 65 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 1.968,41 3.394,67 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 2.214,46 3.819,00 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.460,51 4.243,34 72 Classes de Capacitação II - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.701,03 2.933,56 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.871.13 3.226.92 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 1.956,18 3.373,59 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.041.24 3.520.27 65 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.126,29 3.666,95 65 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.211.34 3.813.63 66 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.585,57 4.459.01 66 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 5.133.73 47 2.976.80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.871,13 3.226,92 50 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 1.956,18 3.373,59 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.041,24 3.520,27 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 72 2.296,39 3.960,31 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 4.400,34 72 2.551,55 Classes de Capacitação III - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 1.763.97 3.042.10 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 1.940,37 3.346,31 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 3.498,42 2.028,57 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.116,76 3.650,52 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 2.204.96 3.802.63 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.293,16 3.954.73 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 2.681,23 4.623,99 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.086.95 5.323.68 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 1.940.37 3.346.31 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.028.57 3.498.42 80 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.116,76 3.650,52 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 4.106.84 72 2.381,36 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% 2.645,96 4.563,15 72 Classes de Capacitação IV - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação 72 1.829,24 3.154,66 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% 2.012.16 3.470.13 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15% 2.103,63 3.627,86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20% 2.195,09 3.785,59 72 2.286,55 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25% 72 3.943,33 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30% 2.378,01 4.101,06 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52% 72 2.780,44 4.795,08 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75% 3.201,17 5.520,66 72 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10% 3.470,13 2.012,16 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% 2.103,63 3.627,86 72 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% 2.195,09 3.785,59 88 - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 2.469.47 4.258,79 102

138

- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%

2.743.86

4.731,99

116

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

O anno 10 anno ins	Vei	correntes)	
Cargo / Carreira	Inicial	Final (*)	% de Amplitude (**)
TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO			
PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO: D			
Classes de Capacitação I		0.547.04	
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.039,89	3.517,94	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10% - Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.243,88 2.345,87	3.869,73 4.045,63	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.447,87	4.221,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.549,86	4.397,43	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.651,86	4.573,32	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.100,63	5.347,27	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.569,81	6.156,40	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.243,88	3.869,73	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.345,87	4.045,63	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.447,87	4.221,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.753,85	4.749,22	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.059,84	5.276,91	72
Classes de Capacitação II	0.445.07	2.040.40	70
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.115,37	3.648,10	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.326,91	4.012,91	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.432,68	4.195,32	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.538,44	4.377,72	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.644,21	4.560,13	72 73
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.749,98	4.742,53	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.215,36	5.545,11	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.701,90	6.384,18	
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.326,91	4.012,91	72 72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.432,68	4.195,32 4.377,72	72 72
 Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35% 	2.538,44 2.855,75	4.924,94	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.173,06	5.472,15	72 72
Classes de Capacitação III	3.173,00	3.472,13	12
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.193,64	3.783,08	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.413,00	4.161,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.522,69	4.350,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.632,37	4.539,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.742,05	4.728,85	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.851,73	4.918,00	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.334,33	5.750,28	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.838,87	6.620,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.413,00	4.161,39	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.522,69	4.350,54	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.632,37	4.539,70	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	2.961,41	5.107,16	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	3.290,46	5.674,62	72
Classes de Capacitação IV		, ,	
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	2.274,80	3.923,06	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	2.502,28	4.315,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	2.616,02	4.511,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	2.729,76	4.707,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	2.843,50	4.903,83	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	2.957,24	5.099,98	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	3.457,70	5.963,05	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	3.980,90	6.865,36	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	2.502,28	4.315,37	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	2.616,02	4.511,52	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	2.729,76	4.707,67	72
- Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	3.070,98	5.296,13	72
- recinco-Administrativos e recinco-inantinios - com incentivo a Quanticação - indireta - 55%			

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Cargo / Carreira		mentos (R\$ c	
	Inicial	Final (*)	%de Amplitude (**)
ÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PLANO DE CARREIRA DOS CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO - IFES			
Cargos: TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS e TÉCNICO-MARÍTIMOS			
ÚVEL DE CLASSIFICAÇÃO: E			
Classes de Capacitação I			
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.392,42	5.850,47	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.731,66	6.435,52	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	3.901,28	6.728,04	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.070,90	7.020,56	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.240,53	7.313,09	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.410,15	7.605,61	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.156,48	8.892,71	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	5.936,74	10.238,32	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.731,66	6.435,52	72 72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15% Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	3.901,28 4.070,90	6.728,04 7.020,56	72 58
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 25%	4.579,77	7.898,13	47
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.088,63	8.775,71	38
Classes de Capacitação II			
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.517,94	6.066,94	72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.397,43	7.583,68	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.573,32	7.887,02	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.347,27	9.221,75	72
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.156,40	10.617,15	72
Écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	3.869,73	6.673,63	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.045,63	6.976,98	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.221,53	7.280,33	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.749,22	8.190,37	72 72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50% Classes de Capacitação III	5.276,91	9.100,41	/ Z
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.648,10	6.291,42	72
écnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.560,13	7.864,28	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.742,53	8.178,85	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.545,11	9.562,96	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%	6.384,18	11.009,99	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.012,91	6.920,56	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.195,32	7.235,13	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.377,72	7.549,70	72
- récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	4.924,94	8.493,42	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.472,15	9.437,13	72
Classes de Capacitação IV			
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - sem Incentivo à Qualificação	3.783,08	6.524,20	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 10%	4.161,39	7.176,62	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 25%	4.728,85	8.155,25	72
récnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 30%	4.918,00	8.481,46	72
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 52%	5.750,28	9.916,78	72
•	6.620,39	11.417,35	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Direta - 75%			72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 10%	4.161,39	7.176,62	
Fécnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 15%	4.350,54	7.502,83	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 20%	4.539,70	7.829,04	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 35%	5.107,16	8.807,67	72
Técnico-Administrativos e Técnico-Marítimos - com Incentivo à Qualificação - Indireta - 50%	5.674,62	9.786,30	72

Tabela 3.2 - Estrutura Salarial das Carreiras da Administração Pública Federal - SIAPE

Posição: janeiro/2015 (conclusão)

Cours / Coursins	Ven	cimentos (F	(\$ correntes)
Cargo / Carreira		Final (*)	%de Amplitude (**
TECNOLOGIA MILITAR			
Plano de Carreira dos Cargos de Tecnologia Militar			
Carreira			
- Analista de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Analista de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Analista de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Analista de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Engenheiro de Tecnologia Militar - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Engenheiro de Tecnologia Militar - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Técnico de Tecnologia Militar - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Técnico de Tecnologia Militar - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
Quadro de Pessoal Civil das Organizações Militares	■ Total Control Contr		F-000000000000000000000000000000000000
- Cargos de Nível Superior - sem Retribuição por Titulação - NS	4.958,61	9.670,43	95
- Cargos de Nível Superior - Aperfeiçoamento ou Especialização - NS	5.866,59	11.328,43	93
- Cargos de Nível Superior - Mestre - NS	6.727,07	12.893,65	92
- Cargos de Nível Superior - Doutor - NS	8.492,23	16.119,08	90
- Cargos de Nível Intermediário - sem Gratificação de Qualificação - NI	3.174,44	4.525,43	43
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível I - NI	3.651,30	5.318,79	46
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível II - NI	4.103,90	6.067,84	48
- Cargos de Nível Intermediário - com Gratificação de Qualificação - Nível III - NI	5.033,35	7.611,31	51
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	2.908,73	3.202,70	10
Tribunal Marítimo			
- Juiz-Presidente do Tribunal Marítimo - NS	18.461,24	19.580,24	6
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS		19.580,24	6

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais № 65 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

Inicial - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão inicial de cada cargo/carreira.

Final - é a remuneração/subsídio correspondente a classe e padrão final de cada cargo/carreira (não exceder o limite máximo fixado no art. 1º da EC nº 41, de 19.12.2003 e inciso XI do art. 37 da CF/1988)

Nos Cargos/Carreiras - Inicial - considerado com 80 pontos ou 60 pontos da Gratificação e Final com 100 pontos da Gratificação.

Nas Agências Reguladoras - Inicial considerado sem GQ (80 pontos) e Final com GQ de 20% (100 pontos) - GQ - Gratificação de Qualificação

^(*) Limitado ao subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (art.1 da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003).

^(**) A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de um Cargo/Carreira

Tabela 3.3 - Estrutura Salarial das Carreiras e Cargos do Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Militar e Polícia Civil do Governo do Distrito Federal e dos Ex-Territórios - SIAPE

Posição: janeiro/2015

Cargo / Carreira / Posto / Graduação		Vencimentos (R\$ correntes)		
		Final	%de Amplitude ¹	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (*)		onotonomonomonomonomonotono	A	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Oficiais)				
Oficiais Superiores	14.021,48	15.514,03	11	
Oficiais Intermediários	11.225,75	11.225,75	0	
oficiais Subalternos	9.226,88	9.796,02	6	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal (Praças)			anno anno an t-aireann ann ann ann an t-aireann ann an t-aireann ann an t-aireann ann ann an t-aireann ann an	
Praças Especiais	3.562,15	8.072,42	127	
Praças Graduados	4.897,74	8.308,93	70	
Demais Praças	3.607,56	4.627,10	28	
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (*)				
Agente de Polícia	7.890,05	12.473,03	58	
Agente Policial de Custódia do Distrito Federal	7.890,05	12.473,03	58	
Delegado de Polícia do Distrito Federal - NS	14.037,11	20.684,81	47	
Escrivão de Polícia	7.890,05	12.473,03	58	
Papiloscopista Policial	7.890,05	12.473,03	58	
Perito Criminal e Perito Médico-Legista - NS	14.037,11	20.684,81	47	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Oficiais) Oficiais Superiores	10.133,79	11.212,09	11	
	40 400 70	44 040 00	44	
Oficiais Intermediários	7.772,33	7.772,33	0	
Oficiais Subalternos	6.169,97	6.577,88	7	
Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar dos Ex-Territórios (Praças)				
Praças Especiais	1.870,20	5.257,00	181	
Praças Graduados	2.772,52	5.584,00	101	
Demais Praças	1.917,93	2.553,42	33	
POLÍCIA CIVIL DOS EX-TERRITÓRIOS DO ACRE, AMAPÁ, RONDÔNIA E RORAIMA (***)				
Agente Carcerário Civil - NS	8.276,66	13.084,21	58	
Investigador de Policia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Agente de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Auxiliar Operacional de Perito Criminal Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Datiloscopista Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Delegado de Polícia Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
Escrevente Policial Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Escrivão de Polícia Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Guarda de Presídio Civil	8.276,66	13.084,21	58	
Médico-Legista Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
Perito Criminal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
Técnico em Medicina Legal Civil - NS	14.724,93	21.698,37	47	
Toomico om modicina Logar Olvir. 140	17.127,33	21.000,01	77	

Elaborado e Fonte: CGINF/DESIN/SEGEP/MP - Tabela de Remuneração dos servidores Públicos Federais Nº 65 - está disponível para consulta e impressão na Home Page do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão-MP, endereço eletrônico (w w w .planejamento.gov.br) e no site servidor (w w w .servidor.gov.br) no link Publicações

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário

^{1 -} A amplitude corresponde à diferença percentual entre a menor e a maior remuneração de uma carreira

^(*) Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar do Distrito Federal e Polícia Civil do Distrito Federal - Lei nº 12.804 de 24.04.2013 - Lei nº 13.064 de 30.12.2014

^(**) Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar dos antigos Territórios Federais: Amapá, Rondônia e Roraima Lei nº 10.486/2002 e do antigo Distrito Federal de que trata o art. 65. da Lei nº 10.486/2003 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

^(***) Carreira de Polícial Civil dos Extintos territórios do Acre, Amapá, Rondônia e Roraima - art. 1º da Lei nº 11.358/2006 (Lei nº 12.808 de 08.05.2013)

Concursos

4 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito ao Ingresso no Serviço Público Federal (através de concurso Público) por:

- Carreira/Cargos;
- Nível de escolaridade do cargo;
- Idade média;
- Contratação Temporária.

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
GESTÃO GOVERNAMENTAL	159	337	308	529	308	-	75	2	80	477
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-	-	87	-	75	-	42	15
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	39	28	92	94	-	-	-	-	98
- Analista de Finanças e Controle - NS	45	83	92	176	-	-	-	1	38	249
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	52	84	106	127	-	-	1	-	115
- Técnico de Finanças e Controle - NI	114	163	104	155	-	-	-	-	-	-
IPEA	4	33	26	36	-	-	-	-	-	39
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	33	25	36	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior do IPEA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA	4	-	-	-	-	-	-	-	-	39
AUDITORIA	2.507	624	1.569	1.100	681	3	122	9	31	1.120
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	271	1	1.174	133	577	2	-	5	12	241
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	1.304	135	200	503	-	1	-	4	17	502
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	400	5	179	421	-	-	122	-	2	234
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	40	19	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	532	483	16	3	85	-	-	-	-	143
DIPLOMATA	18	84	33	159	22	25	31	-	3	49
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	12	43	33	28	20	25	31	-	3	49
- Oficial de Chancelaria - NS	5	41	-	131	2	-	-	-	-	-
- Assistente de Chancelaria - NI	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
JURÍDICA	137	148	363	297	22	628	220	8	621	387
- Procurador Autárquico do INSS - NS	2	3	180	121	1	201	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	1	8	346	382
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	7	-	-	73	-	-	-	-	105	5
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	-	33	1	-	-	421	219	-	170	-
 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS 	128	112	182	103	21	6	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal Marítimo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	-	-	_	-	-	-	-	-	-	_
POLÍCIA FEDERAL	131	512	1.013	111	676	116	21	4	741	84
- Delegado -NS	46	132	17	14	170	25	4	-	168	21
- Perito - NS	21	76	12	5	29	-	-	-	76	16
- Papiloscopista - NI	-	-	-	-	28	-	-	1	2	-
- Escrivão	64	40	399	29	3	66	2	-	211	25
- Agente de Polícia	-	264	585	63	446	25	15	3	284	22
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.356
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	129
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.227
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-		-
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	233	942	2	-	383	35	20	-	35	365
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
 Técnico em Atividade de Mineração - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-		-		
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	597	666	266	327	66	49	7	1	80	408
- Analista - NS	29	85	48	71	9	8	-	1	56	99
- Tecnologista - NS	88	140	106	90	11	1	-	-	18	91
- Pesquisador - NS	61	60	57	60	1	39	7	-	-	46
- Assistente - N	168 134	161 218	21 34	43	12 33	1	-	-	6	170
- Técnico - NI - Auxiliar Técnico - NA	5	210	34	62	33	'	-	-	0	172
- Auxiliar - NA	112	_	-	1	-		-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	- 112		-	<u>-</u>						
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	_	-	-	-	-	_	-	_
QUADRO CIVIL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	71	-	1	-	-	-	-	321
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	71	-	-	-	-	-	-	104
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	1	-	-	-	-	217
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	=	_	-	-	-	_	=	_	=	-
										-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-		
 Especialista em Previdência Complementar - NS Analista Administrativo - NS Técnico Administrativo - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Continua) Total
GESTÃO GOVERNAMENTAL	235	341	186	259	290	2	172	221	101	182		4.264
- Analista de Comércio Exterior - NS	-		-	-	36	-		-	100	1		356
 - Analista de Planejamento Orçamento - NS - Analista de Finanças e Controle - NS 	229	27 214	6	120	34 142	- 1	73	33 165	-	- 181		524 1.896
- Arialista de Finanças e Controle - No - Especialista em Políticas Publicas e Gestão Governamental - NS	6	214 99	147 33	128	64	1	5 94	23	1	101		806
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	-	131	14		-	-		_		682
IPEA	19	3	-	-	90	12	5	-	1	-		268
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	73	7	1	-	1	-		176
- Cargos de Nível Superior do IPEA	19	3	-	-	17	5	4	-	-	-		49
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA		- 404		-	-	-	-	-	-			43
AUDITORIA - Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	54	2.191 723	329 20	-	1	918 275	278 77	-	608 103	535 108		12.680 3.722
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	_	1.468	8	-	-	489	44	-	504	387		5.566
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		1.364
- Auditor-Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	1	154	-	-	1	40		196
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-		60
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	54	-	299	-	-	-	157	-		-		1.772
DIPLOMATA - 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	290	83	179	187	381	159	30	62	36	-		1.831
- 3° Secretario a Ministro de Primeira Gasse - NS - Oficial de Chancelaria - NS	25 186	80 3	80 99	93	102 225	88 71	23 7	26 36	29 7	-		790 813
- Assistente de Chancelaria - NI	79	-	-	94	54	- ' '	-	-	,	-		228
JURIDICA	398	146	754	600	397	335	189	79	311	193		6.233
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		508
- Procurador Federal - NS	16	2	467	235	93	-	173	64	-	135		1.922
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	56	60	196	295	100	174	-	-	150	7		1.228
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	324	70	91	1	137	43	-	-	89	46		1.645
 Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS Defensor Público - NS 	2	- 14	-	69	67	118	16	- 15	16 56	- 5		568 362
Tribunal Marítimo		- 14		- 69	- 67	2	- 10	1	- 36	1		302
- Juiz do Tribunal Marítimo - NS	_	_	_	_	_	2	_	1	_	1		4
POLÍCIA FEDERAL	720	1.191	709	506	376	471	5	71	457	317		8.232
- Delegado -NS	-	164	135	92	51	-	1	-	1	49		1.090
- Perito - NS	56	120	97	41	114	-	-	1	3	31		698
- Papiloscopista - NI	277	-	-	1	-	-	-	7	76	-		392
- Escrivão	1	266	164	31	3	306	1	1	3	236		1.851
- Agente de Polícia PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	386 303	641 131	313	341 1	208	165	3	62	374	443	5	4.201 2.239
- Cargos de Nível Superior - NS	65	17	-	•	-	-	-	-		443 16	3	2.239
- Cargos de Nível Intermediário - NI	238	114	-	1	-	-	-	-	-	427	5	2.012
PENITENCIÁRIA FEDERAL	230	340	10	<u> </u>	283	247	70	2		110		1.062
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	_	340	- 10	_	27	241	70	-	_	20		47
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	340	10	-	256	238	70	-	_	4		918
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	-	-	-	-		9	-	2	-	86		97
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	1.487	839	9	2	305	134	149	670	654	485	9	6.758
PLANO ESPECIAL POLICÍA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	75	201		276
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	3	-		3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-		-	-	-	72	201		273
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	182	55	21	3	202	13	11	-	-		487
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	156	3	14	2	94	3	4	-	-		276
 Técnico em Atividade de Mineração - NI Analista Administrativo - NS 	-	26	1 10	2 1	- 1	9 52	2 4	2	-	-		42 71
- Técnico Administrativo - NI	-	-	41	1 4	'	52 47	4	2	-	-		98
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	334	479	79	151	366	529	1.027	304	585	432	5	6.758
- Analista - NS	99	58	21	79	107	79	95	41	81	432	2	1.138
- Tecnologista - NS	127	101	7	11	32	99	597	103	87	117	_	1.826
- Pesquisador - NS	25	38	23	7	38	24	-	1	48	26		561
- Assistente - NI	-	8	-	1	139	137	73	79	197	112	1	1.152
- Técnico - NI	83	274	28	53	45	167	261	79	172	107	2	1.931
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		7
- Auxiliar - NA	-	-	-		5	23		1	3	-		143
TECNOLOGIA MILITAR - Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	298	29	5	243	3	-		578
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	61 4	13 1	2	26 37	-	-		102 42
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_		-	-	233	15	3	180	3			434
QUADRO CIVIL	-	-	-	-		- 13	-	1	-	-		1
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-		1
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	151	516	187	228	-	-	-	137	294	37		1.943
- Engenheiro Agrônomo - NS	58	119	32	96	-	-	-	7	63	1		551
- Cargos de Nível Superior - NS	93	289	114	131	-	-	-	130	229	36		1240
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	108	41	1	-	-	-	-	2	-		152
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	36	41	-		77
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	28	-		52
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	6	5	-		11
- Técnico Administrativo - NI								6	8			14

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	nuação) 200 4
FISCALIZAÇÃO		1	1	217	16		-	-	73	173
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	47	15	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS	-	-	-	170	1	-	-	-	-	
- Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	-	1	1	-	-	-	-	-	-	
- Fiscal Federal Agropecuário	-	-	-	-	-	-	-	-	73	173
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PRĒVIDĒNCIA, SAÚDE E TRABALHO **	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI					-	-		-	- 470	0.00
DOCENTE Purfaces Curacina NO	2.604 1.509	3.131 1.950	3.387 2.411	3.124 2.140	620 537	601 522	122 119	6 6	472 267	2.28 7
- Professor Superior - NS	1.095	1.181	976	984	83	79	3	-	207	51
- Professor de 1º e 2º graus - NS Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	1.095	1.161	976	984		79	3	<u>-</u>	205	51
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_		_	_	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	27	18	26	23	-	-	29	-	-	
- Advogado - NS	1	-	6	6	-	-	-	-	-	
- Analista - NS	7	10	8	12	-	-	13	-	-	
- Inspetor - NS	3	8	12	5	-	-	16	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	16	-		-		-	-	-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	43	1	-	15	-	11	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	34	-	-	12	-	11	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	9	-	-	3	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI		-	11	-	-	-	-	-	-	
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO *	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2	-	-	544
- Cargos de Nível Superior - NS	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	38
- Cargos de Nível Intermediário - NI	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-		-	-		-	-		
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	3.470	6.719
- Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	1.212 2.258	2.459 4.257
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	_	-	-	-	_	_	-	2.236	4.23
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO		<u>-</u>								
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	_	-	-	-	•	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_		_	-	-	_	
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE									271	
- Analista Ambiental - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	271	
- Técnico Administrativo - NI	_	_	_	_	_	-	_	-		
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	_	-	_	-	-	-	•
- Cargos de Nível Superior - NS	-	_	_	-	_	-	_	_	_	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	-	_	_	_	_	_	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	_	-	_	-	_	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	_	_	_	_	_		
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	1.343	9
- Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	612	2 4
- Técnico Previdenciário - NI	_	_	-	-	-	-	-	-	731	5
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	-	-	-	-	-		
SEGURO SOCIAL	-	-	•	-	•	-	-	-	-	1.69
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 66
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	- 1.03
BGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Informações Geográficas e Estatísticas	-NS -	-	-	-	-	-	-	-	-	-
December des est leference est en Occambilitation e Fetatistica e NO	_	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS										
- Pesquisador em informações Geográficas e Estatisticas - NS - Tecnologista em Informações Geográficas e Estatisticas - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

(Continuação) 2010 2011 Cargo / Carreira Total FISCALIZAÇÃO 1.375 1.234 4.068 - Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS - Supervisor Médico Pericial - NS - Perito Médico da Previdência Social - NS 1.273 1.234 3.010 - Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS - Fiscal Federal Agropecuário MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO - Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - N Agente de Atividade Agropecuária - NI - Técnico de Laboratório - NI · Auxiliar de Laboratório - NA PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 2.796 1.009 6.757 3.035 16.617 · Cargos de Nível Superior - NS 6.122 1.478 1.464 · Cargos de Nível Intermediário - NI 1.318 5.817 1.571 10.495 2.153 4.011 DOCENTE 1.862 5.619 9.955 12.893 7.589 6.190 8.699 10.036 85.715 - Professor Superior - NS 3.269 1.050 4.187 8.204 8.271 4.521 3.406 6.366 5.426 57.591 - Professor de 1º e 2º graus - NS 7.875 4.537 3.067 2.782 4.610 Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO 1.750 2.262 20.137 4.535 3.067 2.782 - Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico 1.749 2.259 20.125 - Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL Professor do Ensino Básico Federa CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - Advogado - NS - Analista - NS - Inspetor - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - Analista Técnico - NS - Procurador Autárquico - NS Cargos de Nível Intermediário - NI PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO 1.650 2.949 31.520 - Cargos de Nível Superior - NS 1.462 q 11.800 - Cargos de Nível Intermediário - NI 2.253 1.483 17.381 - Cargos de Nível Auxiliar - NA 2.339 ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS ** Cargos de Nível Superior - NS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES 1.702 2.000 1.727 5.924 5.183 10.313 8.068 7.682 7.145 14.734 75.216 - Cargos de Nível Superior - NS 2.454 1.843 4.211 2.838 2.197 2.512 4.732 26.874 - Cargos de Nível Intermediário - NI 1.161 1.134 3.470 3.332 6.041 5.225 5.456 4.622 9.989 48.212 - Cargos de Nível Auxiliar - NA DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO - Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE 3.153 Analista Ambiental - NS 2.442 - Analista Administrativo - NS - Técnico Ambiental - NI - Técnico Administrativo - NI MINISTÉRIO DA CULTURA 1.285 Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DA FAZENDA 1.664 - Cargos de Nível Intermediário - NI Cargos de Nível Superior - NS 1.417 MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA Cargos de Nível Intermediário - NI PREVIDÊNCIÁRIA 2.828 - Médico Perito Previdenciário - NS 1.390 - Analista Previdenciário - NS - Técnico Previdenciário - NI INFRA-ESTRUTURA (Carreira) Analista de Infra-Estrutura - NS - Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS 1.083 12.597 SEGURO SOCIAL 1.084 1.801 1.411 2.094 - Analista do Seguro Social - NS 2.235 - Técnico do Seguro Social - NI 1.314 3 1.323 1.811 5.532 1.247 Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - NI 3.583 1.050 IBGE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira) 1.886 - Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS - Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS · Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS - Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI 1.267

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	nclusão 200
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)		-		- 300	-					
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-		-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologia em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado)								-		
- Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE		-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	•
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI					_	_				
	_				_					
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
UFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS °	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
GÊNCIAS REGULADORAS ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-		-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI										
ONIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-		-	-				
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	_		_	_	_	-	_	_	_	
- Analista Administrativo - NS					_	_				
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI										
- Técnico Administrativo - NI										
								-		
FA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Cargos de Nível Intermediário - NI Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISTITUTO EV ANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS				-	-	-	-	-	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
 Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assitente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
BIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI - Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Oficial Tecnico de Inteligencia - Ni POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-			-	-	-	
Total ²	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.1
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	10.575	0.021	0.000	7.513	2.021	1.027	300	30	1.220	
- Policial Militar	_	_	-	_	_	_		_	3	
- Policial Civil	_	-	-	-	-	-	_	-	3	

Tabela 4.1 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995, por concurso público - SIAPE (Conclusão) 2015 1 Cargo / Carreira Total FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira) 1.912 - Analista de Gestão em Saúde - NS - Pesquisador em Saúde Pública - NS - Tecnologia em Saúde Pública - NS - Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI - Técnico em Saúde Pública - NI FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargos Isolado) Especialista da Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS INMETRO - INST. NAC. DE METROLOGIA NOMAL. E QUALIDADE - Especialista em Metrologia e Qualidade - NS - Analista Executivo de Metrologia e Qualidade - NS - Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS - Técnico em Metrologia e Qualidade - NI - Assistente em Metrologia e Qualidade - N INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS - Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS - Pesquisador em Propriedade Industrial - NS - Tecnologista em Propriedade Industrial - NS - Técnico em Propriedade Industrial - NI - Técnico em Planeiamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Especialista em Financiamento e Execução - NS Técnico em Financiamento e Execução - NI INEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS - Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS - Técnico em Informações e Avaliações Educacionais - NI EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - Cargos de Nível Superior - NS Cargos de Nível Intermediário - N SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - Cargos de Nível Superior - NS - Cargos de Nível Intermediário - N ANA- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Especialista em GeoProcessamento - NS - Especialista em Recursos Hídricos - NS Analista Administrativo - NS AGÊNCIAS REGULADORAS 2 1.082 1.510 6.760 - Especialista em Regulação - NS 2 939 - Técnico em Regulação - NI 1.325 - Analista Administrativo - NS 1.116 Técnico Administrativo - NI 1.380 DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES 1.907 - Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS - Analista Administrativo - NS - Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI - Técnico Administrativo - NI HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - Médico - NS - Especialista em Atividades Hospitalar - NS - Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Pesquisador em Saúde Pública - NS - Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS - Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - N ABIN - Agência Brasileira de Inteligência AgenteTécnico de Inteligêrncia - N Oficial Técnico de Inteligência - NI

- Corpo de Bombeiro Militar Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

- Cargos de Nível Superior - NS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - Policial Milita

POLITICAS SOCIAIS

- Policial Civil

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015)

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era

Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

12.453 22.112 11.939 19.360 29.728 36.600 20.059 20.171 25.815

1.210

33,477

1.662

2.519

1.047 307.715

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Janeiro 2015. (acumulado no ano).
2- A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

Total sem Governo do Distrito Federal.

De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC. O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06

^{**} Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro (Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico)

ntitativo de ingressos no serviço público federal é um dado subestimado devido às características de nossa base de dados. Trabalhamos com os dados mensais fechados no período de confecção do Boletim. O sistema, porém, continua sendo atualizado e por vezes são cadastradas novas pessoas depois da confecção da tabela na posição atual. Além disso, pessoas que já se encontravam no serviço público e que realizaram um novo concurso para uma carreira diferente não são identificadas, pois a data de ingresso no serviço público, variável utilizada para a obtenção dos dados, mantém a mesma data do ingresso no primeiro cargo do servico público.

Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '- '.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAF

	tp		***************************************				0000000 F0000000000000000		pono z monomonomonomo	(Con	tinua)
- Nível Superior (NS)	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
	3.447	1.695	854	794	32	18	-	-	-	381	324
- Administrador	241	58	20	15	-	-	-	-	-	17	33
- Assistente Social	72	36	44	42	1	-	-	-	-	5	8
- Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista	65	123	48	33	1	2	-	-	-	1	2
- Cirurgião-Dentista / Odontólogo	57	7	12	10	-	-	-	-	-	27	10
- Contador	45	32	44	17	2	1	-	-	-	3	4
- Enfermeiro	911	257	190	154	19	6	-	-	-	80	41
- Engenheiro	156	56	94	55	-	-	-	-	-	25	10
- Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico	133	87	13	40	2	-	-	-	-	2	1
- Fisioterapeuta	62	23	6	5	-	-	-	-	-	1	-
- Fonoaudiólogo	17	2	1	4	1	-	-	-	-		_
- Médico	1.100	823	275	283	4	4	-	-	_	162	27
- Nutricionista	79	21	12	4	_	1	-	-	_	5	3
- Psicologo	65	29	19	18	_	-	-	_	-	16	9
- Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação	113	28	26	84	_	_	_	-	_	1	124
- Outros	331	113	50	30	2	4	-	_	-	36	52
- Nível Intermediário (NI)	8.059	1.328	1.041	1.024	83	49	2	-	-	163	102
- Agente Administrativo	2.241	168	45	141	-	2	-	-	-	-	63
- Agente de Serviços de Engenharia	41	2	1	1	_	-	-	-	-	_	_
- Assistente Administração / Aux. Administrativo	750	39	43	87	1	1	-	-	_	-	-
- Auxiliar Biblioteca	49	2	_	1	-	-	-	-	_	-	_
- Auxiliar de Enfermagem	2.586	495	463	213	45	2	2	-	-	100	6
- Tec. Agropecuária / Oper.Máquinas Agrícolas	55	44	56	9	_	-	-	_	-	_	_
- Técnico de Contabilidade	144	74	42	18	_	-	-	_	-	_	4
- Técnico de Farmácia	42	6	14	3	_	_	_	-	_	_	_
- Técnico de Laboratório/Laboratorista-área	271	197	132	196	9	11	_	-	_	34	10
- Técnico em Enfermagem	400	77	73	147	19	_	_	_	_	_	-
- Técnico em Radiologia	114	55	13	6	-	27	_	_	_	29	1
- Outros	1.366	169	159	202	9	6	_	_	_	_	18
- Nível Auxiliar (NA)	1.752	365	94	74	2	-	-	-	-	-	_
- Auxiliar Agropecuária	15	78	19	6	-	L	-	-	<u> </u>		
- Auxiliar de Farmácia	40	18	2	3	_	_	_	-	_	_	_
- Auxiliar de Laboratório	138	41	26	14	1	_	_	-	_	_	_
- Auxiliar de Nutrição	77	39	4	1	_	_	_	_	_	_	_
- Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional	685	_	_	4	_	_	_	_	_	_	_
- Auxiliar Rural	2	18	12	_	_	_	_	_	_	_	_
- Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha	175	91	16	20	_	_	_	_	_	_	_
- Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista	86	1	-	1	_	_	_	_	_	_	_
- Operador de Máquina e Lavanderia	145	3	3	2	_	_	_	_	_	_	_
- Outros	389	76	12	23	1	_		_	-		-
TOTAL	13.258	3.388	1.989	1.892	117	67	2		_	544	426
TOTAL	13.230	3.300	1.303	1.032	117	01			_	J++	720

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intemediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

* De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei n° 11.357 de 19/10/06.

Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

Tabela 4.2 - Ingressos no Serviço Público Federal no Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - PGPE*, por concurso público - SIAPE

(Continua Total - Nível Superior (NS) 11.800 1.462 - Administrador - Assistente Social - Bibliotecário / Bibliotecário-documentalista - Cirurgião-Dentista / Odontólogo - Contador - Enfermeiro 1.716 - Engenheiro - Farmacêutico / Farmacêutico-bioquímico - Fisioterapeuta - Fonoaudiólogo - Médico 2.694 - Nutricionista - Psicologo - Tec Ass. Educacionais / Tec Ens. Orientação - Outros 1.219 3.422 - Nível Intermediário (NI) 2.253 1.483 17.381 5.529 - Agente Administrativo 1.359 - Agente de Serviços de Engenharia - Assistente Administração / Aux. Administrativo - Auxiliar Biblioteca - Auxiliar de Enfermagem 3.957 - Tec. Agropecuária / Oper. Máquinas Agrícolas - Técnico de Contabilidade - Técnico de Farmácia - Técnico de Laboratório/Laboratorista-área - Técnico em Enfermagem - Técnico em Radiologia - Outros 1.768 4.471 - Nível Auxiliar (NA) 2.339 Auxiliar Agropecuária - Auxiliar de Farmácia - Auxiliar de Laboratório - Auxiliar de Nutrição - Auxiliar Op. Serv Diversos / Aux. Operacional - Auxiliar Rural - Cozinheiro / Copeiro / Auxiliar Cozinha - Encanador / Marceneiro / Auxiliar Eletricista - Operador de Máquina e Lavanderia - Outros TOTAL 1.650 2.436 2.949 31.520

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE, entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem, não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Janeiro 2015 (acumulado no ano)

²⁻ A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras.

³⁻ Total sem Governo do Distrito Federal.

^{*} De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06.

Tabela 4.3 - Quantitativo de Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de									Quan	titativo d	e Ingres	sso no S	erviço F	úblico F	ederal							
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Tota
Superior (NS)	7.709	6.309	6.574	5.861	1.937	1.348	621	26	3.763	8.799	7.597	14.049	8.038	11.825	16.281	24.177	13.268	11.301	15.487	19.314	599	184.883
- Professor	2.604	3.131	3.387	3.124	620	601	122	6	472	2.287	2.153	4.011	1.862	4.656	8.204	8.271	7.589	6.190	8.699	10.036	354	78.379
- Outros	5.105	3.178	3.187	2.737	1.317	747	499	20	3.291	6.512	5.444	10.038	6.176	7.169	8.077	15.906	5.679	5.111	6.788	9.278	245	106.504
Intermediário (NI)	10.097	3.251	2.387	1.879	988	176	39	4	3.457	7.319	4.856	8.063	3.901	7.535	13.434	12.335	6.783	8.797	9.864	14.138	448	119.751
Auxiliar (NA)	1.869	367	94	75	2	-	-	-	-	3	-	-	-	-	13	88	8	73	464	25		3.081
Total	19.675	9.927	9.055	7.815	2.927	1.524	660	30	7.220	16.121	12.453	22.112	11.939	19.360	29.728	36.600	20.059	20.171	25.815	33.477	1.047	307.71

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

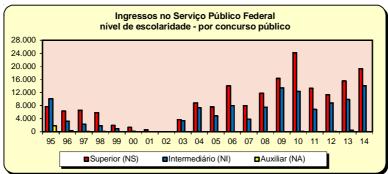
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar (Nivel de escolaridade do Cargo).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem os Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 4.4 - Participação Percentual dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Nível de								Parti	cipação	Percent	ual por l	ngresso	no Serv	/iço Púb	ico Fede	ral						
Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 1	Tota
Superior (NS)	39,2	63,6	72,6	75,0	66,2	88,5	94,1	86,7	52,1	54,6	61,0	63,5	67,3	61,1	54,8	66,1	66,1	56,0	60,0	57,7	57,2	60,08
- Professor	13,2	31,5	37,4	40,0	21,2	39,4	18,5	20,0	6,5	14,2	17,3	18,1	15,6	24,0	27,6	22,6	37,8	30,7	33,7	30,0	33,8	25,47
- Outros	25,9	32,0	35,2	35,0	45,0	49,0	75,6	66,7	45,6	40,4	43,7	45,4	51,7	37,0	27,2	43,5	28,3	25,3	26,3	27,7	23,4	34,61
Intermediário (NI)	51,3	32,7	26,4	24,0	33,8	11,5	5,9	13,3	47,9	45,4	39,0	36,5	32,7	38,9	45,2	33,7	33,8	43,6	38,2	42,2	42,8	38,92
Auxiliar (NA)	9,5	3,7	1,0	1,0	0,1	-	-	-	-	0,0	-	-	-	-	0,0	0,2	0,0	0,4	1,8	0,1	0,0	1,00
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

Obs.: Em 2000, 2001 e 2002 estão sendo consideradas as informações que constam no cadastro SIAPE. Entretanto, podem ser inconsistentes as informações de ingresso no Serviço Público Federal por concurso (Quantitativos - Cargos/Carreiras), tendo em vista que o preenchimento do campo "ingresso no serviço público", pelo órgão de origem não era obrigatório.

Nota 1: Os dados de 2011 foram retificados.

Nota 2: Nesta tabela não incluem participação percentuais por Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporárias, podendo ser consultada na Tabela 4.6.

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (acumulado do ano).

¹⁻Posição: Janeiro 2015 (acumulado no ano).

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

	T									ontinua)
Cargo / Carreira GESTÃO GOV ERNAMENTAL	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
- Analista de Comércio Exterior - NS	28	32	30	31	32 33	-	29 29	53 -	31 30	32 36
- Analista de Compreto Exterior - NO - Analista de Planejamento e Orçamento - NS	_	36	32	33	33	_	-	_	-	31
- Analista de Finanças e Controle - NS	31	34	33	32	-	-	_	48	32	33
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	-	34	31	31	31	-	-	57	-	31
- Técnico de Finanças e Controle - NI	23	28	29	28		-	-	-	-	
IPEA	30	29	27	31	-	-	-	-	-	29
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	29	29	31	-	-	-	-	-	-
 Cargos de Nível Superior do IPEA - NS Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI 	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-
AUDITORIA	30	40	34	33	33	34	33	34	36	29 33
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	32	53	35	36	35	35	-	35	40	32
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	30	32	29	30	-	32	-	32	33	33
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	41	40	32	33	-	-	33		34	35
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	36	32	-	-	-	-	-
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	33	34	41	31	32	-	-	-	-	31
DIPLOMATA	37	33	33	32	29	27	40	-	27	28
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	28	28	33	27	27	27	27	-	27	28
- Oficial de Chancelaria - NS - Assistente de Chancelaria - NI	51 32	37	_	36	31	-	-	-	-	-
JURÍDICA	35	38	36	30	27	32	40	34	29	29
- Procurador Autárquico do INSS - NS	32	43	31	29	23	30	-	-	-	-
- Procurador Federal - NS	-	-	-	-	-	-	48	34	29	28
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	38	-	-	30	-	-	-	-	28	29
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS		37	47	-	-	33	31	-	31	-
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	34	34	30	30	30	32	-	-	-	-
- Defensor Público - NS	-	-	_	-	-	-	-	-	_	-
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS										-
POLÍCIA FEDERAL	31	30	33	32	32	35	35	33	31	33
- Delegado -NS - Perito - NS	32 32	33 31	36 35	32 33	34 32	42	40	-	29 31	33 33
- Papiloscopista	32	31	-	-	30	-	-	33	32	-
- Escrivão	29	29	30	32	31	30	34	-	31	33
- Agente de Polícia	-	28	29	30	31	34	32	32	32	32
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	_	-	_	_	-	_	_	-
PENITENCIÁRIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	31
 Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI Agente Penitenciário Federal - NI 	-	-	-	-	-	-	-	-	-	28
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	-		-	-						
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL										
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	31	33	-	28	28	27	-	26	27
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Recursos Minerais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	30	33	32	33	32	37	43	31	31	33
- Analista - NS - Tecnologista - NS	31 32	35 33	33 32	34	35 32	39 25	-	31	26	32 36
- Pesquisador - NS	32 34	38	32 36	33 36	32 35	25 40	43	-	35	34
- Assistente - NI	32	30	28	29	28	-	-	-	-	-
- Técnico - NI	28	28	29	28	28	44	-	_	33	28
- Auxiliar Técnico - NA	26	31	-		-	-	-	-	-	_
- Auxiliar - NA	29	-	-	39	-	-	-	-	-	-
TECNOLOGIA MILITAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista de Tecnologia Militar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Quadro de Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Cargos de Nível Superior - NS REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	-	-	32	-	46	<u> </u>	_ 		<u> </u>	32
- Engenheiro Agrônomo - NS	-	-	32 32	-	46	-	-	-	-	32 35
- Nível Superior	- -	-	- JZ	- -	46	- -	- -	- -	- -	31
- Nível Intermediário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	_	_	-	_	-	_	-

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012¹	2013	2014	ntinua) 2015
GESTÃO GOVERNAMENTAL	32	31	31	28	31	35	31	35	30	30	
- Analista de Comércio Exterior - NS	-	-	-		28	-	-	-	30	25	
- Analista de Planejamento e Orçamento - NS	-	31	37	-	33	-	31	40	-		
- Analista de Finanças e Controle - NS	32	31	32	31	32	35	31	32	-	30	
- Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental - NS	30	31	28	-	31	35	31	31	34	-	
- Técnico de Finanças e Controle - NI	-	37	-	26	28	-	-	-	-	-	
IPEA	38	36	-	-	33	30	27	-	58	-	
- Técnico de Planejamento e Pesquisa - IPEA - NS	-	-	-	-	34	31	31	-	58	-	
- Cargos de Nível Superior do IPEA - NS	38	36	-	-	29	29	26	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário do IPEA - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AUDITORIA	30	32	34	-	32	31	33	-	32	33	
- Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	45	-	-	30	33	-	31	31	
- Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - NS	-	32	31	-	-	31	36	-	32	34	
- Auditor-Fiscal da Previdência Social - NS	-	-	67	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor Fiscal do Trabalho - NS	-	-	-	-	32	29	-	-	41	31	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Segurança no Trabalho - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auditor-Fiscal do Trabalho - Legislação do Trabalho - NS	30	-	33	-	-	-	29	-	-	-	
DIPLOMATA	28	29	28	26	28	28	30	27	27	-	
- 3º Secretário a Ministro de Primeira Classe - NS	29	29	27	28	28	27	30	27	27	-	
- Oficial de Chancelaria - NS	29	31	28		29	31	30	30	30	-	
- Assistente de Chancelaria - NI	24	-	-	25	26	-	-	-	-	-	
JURIDICA	28	28	28	28	29	29	30	30	28	29	49
- Procurador Autárquico do INSS - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Procurador Federal - NS	29	29	27	29	29	-	29	31	-	29	49
- Procurador da Fazenda Nacional - NS	28	28	29	28	29	31	-	-	27	29	
- Advogado/Assistente Jurídico AGU - NS	28	28	30	28	28	28	-	-	27	30	
- Advogado/Procurador de Autarquias e Fundações - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	-	
- Defensor Público - NS	27	31	-	28	29	27	29	33	32	36	
TRIBUNAL MARÍTIMO	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
- Juiz do Tribunal Marítimo -NS	-	-	-	-	-	49	-	62	-	57	
POLÍCIA FEDERAL	30	31	32	33	35	29	36	32	35	30	
- Delegado -NS	-	30	31	32	33	-	34	-	36	29	
- Perito - NS	30	30	32	35	35	-	-	32	33	29	
- Papiloscopista	31	-	-	36	-	-	-	29	39	-	
- Escrivão	27	32	32	33	37	29	39	36	35	30	
- Agente de Polícia	30	31	33	33	35	29	36	29	35	44	
PLANO ESPECIAL DO DEPART. DA POLÍCIA FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	30	29	29
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	29	23
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	_	31	29	
PENITENCIÁRIA FEDERAL	30	31	-	31	-	-	-	-	-	30	
- Especialista em Assistência Penitenciária - NS	32	35	-	-	-	-	-	-	-	32	
- Técnico de Apoio a Assistência Penitenciária - NI	29	30	-	31	-	-	-	_	-	32	
- Agente Penitenciário Federal - NI	-	39	34	-	29	30	28	33	-	30	
POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL - NS	_	-	-	-	30	-	-	-	-	31	33
PLANO ESPECIAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL	-	29	34	-	29	33	28	-	-	28	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	30	-	33	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	30	31	34	28	30	36	31	37	28	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM	-	35	28	35	41	32	32	31	-	-	
- Especialista em Recursos Minerais - NS	_	36	38	36	42	33	53	34	_	_	
- Analista Administrativo - NS	_	34	33	32	-	33	35	28	_	_	
- Técnico em Atividade de Mineração - NI	_	-	31	39	39	29	28	30	_	_	
- Técnico Administrativo - NI	_	_	30	29	-	30	32	31	_	_	
PESQUISA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA	33	34	33	32	32	33	32	33	34	31	28
- Analista - NS	35	34	34	30	33	36	36	28	29	35	28
- Tecnologista - NS	32	37	33	38	35	34	34	39	39	24	20
- Pesquisador - NS	35	36	38	32	39	38	38	44	34	39	
- Assistente - NI	00	34	-	32	29	33	47	23	29	34	28
- Técnico - NI	32	32	28	34	30	31	27	30	49	29	27
- Auxiliar Técnico - NA	-	-	20	-	-	-	28	-			21
- Auxiliar - NA	_	_	_	_	27	24	30	30	_	_	
TECNOLOGIA MILITAR								27	32		
- Engenheiro de Tecnologia Militar - NS	_	_	_	-	_	_	_	24	-	-	
- Analista de Tecnologia Militar - NS	_	-	_		-		_	34	-		
- Técnico de Tecnologia Militar - NI	_	_	_	-	_		_	24	32		
Quadro de Civil	- -	-	- -		- -			30	- 32		
	-	-	-		-	-	-			-	
- Cargos de Nível Superior - NS	- 24		- 24	- 22	-	-	-	30		- 2E	
REFORMA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	34	30	31	33	-	-	-	31	39	35 47	
- Engenheiro Agrônomo - NS	36	32	35	35	-	-	-	31	29	47	
- Nível Superior	32	31	31	32	-	-	-	31	40	35	
- Nível Intermediário	-	26	26	28	-	-	-	-	35	-	
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Especialista em Previdência Complementar - NS	-	-	-	-	-	-	-	24	33	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	29	31	-	
- Técnico Administrativo - NI								37	29		

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FISCALIZAÇÃO	-	36	37	39	34	-	_	-	34	32
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	-	-	-	38	38	-	-	-	-	
- Supervisor Médico Pericial - NS - Perito Médico da Previdência Social - NS	-	-	-	39	30	-	-	-	-	
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	_	36	37	-	_	_	_	_	_	
- Fiscal Federal Agropecuário - NS	-	-	-	-	-	_	_	_	34	32
MAPA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Insp. Sanitária e Indústrial de Produtos de Origem Animal - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Auxiliar de Laboratório - NA PREVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	-	<u> </u>				
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-		-	-	
- Cargos de Nível Intermediário- NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
DOCENTE	35	35	35	34	37	38	37	37	35	30
- Professor Superior - NS	35	36	36	35	38	39	38	37		
- Professor de 1º e 2º graus - NS	34	34	34	33	35	36	35	-	34	34
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Prof. Titular do Ensino Básico e Tecnológico	-	-	-	-		-	-	-	-	
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Professor do Ensino Básico Federal CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	28	39	30	31	-	-	36		-	
- Advogado - NS	2 6 25	39	27	27	-	-	30	-	-	
- Analista - NS	31	38	31	32	_	_	36	_	-	
- Inspetor - NS	27	39	32	34	-	-	35	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	29	-	-	-	-	-		-	-	
SUSEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	35	30	-	30	-	32	-	-	
- Analista Técnico - NS	-	37	-	-	32	-	32	-	-	
- Procurador Autárquico - NS	-	33	-	-	28	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	30	-	-	-	-			
PGPE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	32	32	32	31	35	34	30	-	-	•
- Cargos de Nível Superior - NS	34 30	34 31	35 31	34 29	35 30	35 32	30	-	-	30
- Cargos de Nível Intermediário - NI - Cargos de Nível Auxiliar - NA	32	32	31	30	41	32	30	_	-	29
ERCE - ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	JZ	JZ -	-	-	<u> </u>				-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	-	
TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	-	-	-	-	-	-	-	-	29	3′
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	27	30
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-		-	-	-	-			3′
DACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	-	-	-	-	<u>-</u>	-	<u> </u>	-	-	
- Analista Ambiental - NS	-	-		-	-		-		31 31	
- Analista Administrativo - NS	_	_	_				_	_	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	_	-	-	-	-	-	-	
MINISTÉRIO DA CULTURA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	_	-	_	-	_	-	-	
MINISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	_		-						
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	_	-	-	-	-	-	-	
PREVIDÊNCIÁRIA - Médico Perito Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	31	3′
- Analista Previdenciário - NS		-	-	-		-		_	31	33
- Técnico Previdenciário - NI	_	_	_	_	_	_	-	_	31	
INFRA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	_	-	_	_	_	-	-	
Analista de Infra-Estrutura - NS	_	-	-	_	_	_	_	_	-	
Especialista de Infra-Estrutura Sênior- NS	_	-	_	-	_	_	_	-	-	
SEGURO SOCIAL			-	-	-	-	-	-	-	3
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	_	-	-		-	-	-	-	30
~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~~		-	-	-	-	-	-	-	-	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	-									
<ul> <li>IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)</li> <li>- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Informações Geográficas e Estatística - N</li> </ul>	IS -	-	-	-	-	-	-	-	-	
IBGE - INST. NACIONAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)	IS - -	-	-	-	-	-	- -	-	-	

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	tinuação <b>Tot</b> a
SCALIZAÇÃO	1.375		656	293	1					27	1	4.06
- Médico do Trabalho - 40 Horas Mtb - NS	1.575	1.254	-	200	•	_	_	_	_		•	4.00
- Supervisor Médico Pericial - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_		17
- Perito Médico da Previdência Social - NS	1.273	1.234	306	196	1	_	_	_	_	_		3.01
- Engenheiro Agrônomo - MAARA - NS	1.270	1.201	-	-		_	_	_	_	_		0.01
- Fiscal Federal Agropecuário	102	_	350	97				_		27	1	82
APA - MINIST. AGRICULTURA, PEC. E ABASTECIMENTO	102		- 330	340	111	40	15	6		71	3	58
	_	_	_									
- Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal - NI	-			340	111	40	15	6	-	12	1	52
- Agente de Atividade Agropecuária - NI	_	_	-	-			-	-	_	12		
- Técnico de Laboratório - NI	-	-	-	-		-	-		-	35	2	
- Auxiliar de Laboratório - NA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12		1
REVIDÊNCIA, SAÚDE E TRABALHO 11	-	2.796	1.009	344	6.757	3.035	592	925	165	984	10	16.61
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1.478	538	236	940	1.464	287	558	23	593	5	6.12
- Cargos de Nível Intermediário - NI		1.318	471	108	5.817	1.571	305	367	142	391	5	10.49
CENTE	2.153	4.011	1.862	5.619	9.955	12.893	7.589	6.190	8.699	10.036	354	85.7°
- Professor Superior - NS	1.497	3.269	1.050	4.187	8.204	8.271	4.521	3.406	6.366	5.426	163	57.5
- Professor de 1º e 2º graus - NS	656	742	812	469	_	-	-	2	71	_		7.8
Magistério do Ensino BÁSICO TÉCN. E TECNOLÓGICO	_	-	_	938	1.750	4.537	3.067	2.782		4.610	191	20.1
- Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico				932				2.782		4.610	191	20.1
	_	_	_				3.007				191	
- Prof. Ensino Básico, Técn. e Tecnológico - Substituto	-	-	-	6	1	2	-	-	3	-		
Carreira do Magistério do ENSINO BÁSICO FEDERAL	-	-	-	25	1	85	1	-	-	-		1
- Professor do Ensino Básico Federal		-	-	25	1	85	1	-	-	-		1
/M - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS	87	106	22	1	39	-	25	101	2	29	1	5
- Advogado - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
- Analista - NS	57	8	1	-	13	-	-	76	1	21	1	2
- Inspetor - NS	30	7	-	-	5	-	-	22	1	8		1
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	91	21	1	21	-	25	3	_	_		1
ISEP - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS	-	6	1	-	-	88	14	49	3	18		2
- Analista Técnico - NS		6	1			88	1	46	•			1
	-	0	'	-	-	00			-	-		
- Procurador Autárquico - NS	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-		:
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-		-	-	-	-	3	3	18		
PE - PLANO GERAL DE CARGOS DO PODER EXECUTIVO*	426	1.650	645	332	2.436	2.949	415	567	185	635	23	31.5
- Cargos de Nível Superior - NS	324	963	465	188	183	1.462	195	196	114	480	9	11.80
- Cargos de Nível Intermediário - NI	102	687	180	144	2.253	1.483	218	328	68	155	14	17.3
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	-	4	2	43	3	-		2.33
CE - ESTRUTURA REM UNERATÓRIA DE CARGOS ESPECÍFICOS **	_	-	-	-	-	134	12	23	27	267	2	40
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	134	12	23	27	267	2	46
CNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS IFES	1.702	2.000	1.727	5 024	5.183	10.313					549	75.21
- Cargos de Nível Superior - NS	541	866	847		1.843		2.838		2.512	4.732	162	26.87
- Cargos de Nível Intermediário - NI	1.161	1.134	880	3.470	3.332	6.041	5.225	5.456	4.622	9.989	387	48.2
- Cargos de Nível Auxiliar - NA	-	-	-	-	8	61	5	29	11	13		1
ACTA - GRUPO-DEFESA AÉREA E CONTR. DO TRAFÉGO AÉREO	-	12	22	492	108	25	2	-	-	70		73
- Cargos de Nível Superior - NS	-	1	2	147	98	20	2	-	-	-		27
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	11	20	345	10	5	-	-	-	70		40
INISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	669	98	362	74	399	149	60	136	425	495	15	3.1
- Analista Ambiental - NS	669	98	362	74	399	149	60	135	126	98	1	2.4
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	_	_	_	_	53	3	
- Técnico Ambiental - NI										44	1	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	_	-	-	1	299	300	10	6
NISTÉRIO DA CULTURA	-	214	42	43	-	514	91	86	176	106	13	1.2
- Cargos de Nível Superior - NS	_	213	35	43	_	298	52	38	125	61	9	8
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	1	7	-	_	216	39	48	51	45	4	4
NISTÉRIO DA FAZENDA	-	-	-	-	-	656	53	-	524	431		1.6
- Cargos de Nível Intermediário - NI	_	_	-	-	-	-		-		247		2
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	_	_	_	656	53	_	524	184		1.4
NISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA								<u>-</u>	2	-		
- Cargos de Nível Intermediário - NI				_		_	_	_	2			
EVIDÊNCIÁRIA				2	1	446	181	315	381	64		2.8
- Médico Perito Previdenciário - NS	_	_	-									
	-	-	-	2	1	446	181	315	381	64		1.3
- Analista Previdenciário - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		6
- Técnico Previdenciário - NI	-	-	-	-	-	-		-	-	-		7
RA-ESTRUTURA (Carreira)	-	-	-	332	49	251	9	112	52	42	2	84
- Analista de Infra-Estrutura - NS	-	-	-	290	31	251	9	112	52	42	2	78
- Especialista em Infra-Estrutura Sênior- NS	-	-	-	42	18	-	-	-	-	-		
GURO SOCIAL	968	1.083	1.084	1.801	876	930	10		2.094	644	1	12.5
- Analista do Seguro Social - NS	-	-	-	487	825	293	7	88	283	251	1	2.2
- Técnico do Seguro Social - NI	-	-	-	1.314	51	637	3	1.323	1.811	393		5.5
- Cargos de Nível Superior - NS	314	236	34	-	-	-	-	-	-	-		1.2
- Cargos de Nível Intermediário - NI	654	847	1.050	-	-	_	_	-	-	_		3.5
GE-INST. NAC. DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (Carreira)		635	39	123	7	281	3	172	-	625	1	1.8
· · · ·	-	033		123					•		'	
- Analista de Planejamento, Gestão e Infra-Estruturas em Infor. Geográficas e Estatísticas -NS	-	-	1	-	-	228	1	131	-	83		4
		_	-	-	7	1	-	-	-	22		:
- Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS	-	_										
<ul> <li>Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas - NS</li> <li>Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas - NS</li> <li>Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas - NI</li> </ul>	-	3 632	1 37	- 123	-	44	1	10 31	-	86 434	1	14 1.26

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-		-		-	-	-		-	
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	_	-	-	
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	_	-	-	
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	_	-	-	_	-	_	_	_	_	
- Técnico em Saúde Pública - NI	_	_	-	_	_	_	_	_	-	
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-									
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	_	_	_	-	-	
NMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	_	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS										
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	_	_	_	_	_	_	_	_	_	
	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI		-	-	-	-	-		-	-	
INPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	-	-	-	-	-			-	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INEP - INST. NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Informações Educacionais - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
EMBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
SUFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-		-		-			-		
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
AGÊNCIAS REGULADORAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Regulação - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Regulação - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	_	-	_	_	_	_	-	_	
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Analista Administrativo - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico Administrativo - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Médico - NS										
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	_				_					
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
<ul> <li>- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS</li> <li>- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS</li> </ul>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Assistente Técnica de Gestão e Invest. Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-		-	-	-	-	-	-	-	
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
- Cargos de Nível Superior - NS	_	_	-	_	-	-	_	_	_	
Total	31	33	34	33	33	35	33	34	32	32

Tabela 4.5 - Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por concurso público - SIAPE

Cargo / Carreira	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	201
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Carreira)	-	33	34	35		-	33	37	36	36	3
- Analista de Gestão em Saúde - NS	-	38	35	38	-	-	35	48	34	31	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	36	39	36	-	-	34	38	40	36	3
- Tecnologista em Saúde Pública - NS	-	36	34	36	-	-	34	33	33	35	3
- Assistente Técnico de Gestão em Saúde Pública - NI	-	-	-	-	-	-	29	46	22	-	
- Técnico em Saúde Pública - NI	-	30	31	30	-	-	30	6	33	30	2
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (Cargo Isolado)	-	-	-	-	-	-	-	47	50	48	3
- Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública - NS	-	-	-	_	-	-	-	47	50	48	3
NMETRO - INST. NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE	-	-	-	33	-	35	58	29	25	49	4
- Especialista em Metrologia e Qualidade Senior - NS	-	-	_	67	-	62	_	-	-	-	
- Analista Executivo em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	31	-	38	38	30	-	49	4
- Pesquisador-Tecnologista em Metrologia e Qualidade - NS	-	-	-	34	-	28	34	39	-	-	
- Técnico em Metrologia e Qualidade - NI	-	-	_	_	-	-	38	34	25	-	
- Assistente Executivo em Metrologia e Qualidade - NI	-	_	_	_	_	_	48	26		_	
NPI - INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL	-	33	32	-	31	50	32		31	33	
- Especialista Sênior em Propriedade Industrial - NS	_	-		_		48	48	_	-	-	
- Analista de Planejamento, Gestão de Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NS	_	33	32	_	34	-	33	_	34	36	
- Pesquisador em Propriedade Industrial - NS	_	33	32	_	31	56	30	_	-	-	
- Tecnologista em Propriedade Industrial - NS	_	-	-	_	-	-	-	_	30	32	
- Técnico em Propriedade Industrial - NI	_	_	_	_	30	-	32	-	29	27	
- Técnico em Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial - NI	_	36	32	_	31	47	33	-	28	-	
FNDE - FUNDO NAC. DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO		- 30	- 32	27	29	34			33	25	
		-	-				-				
- Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NS		-	-	28	32	33	-	-	43	25	
- Técnico em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais - NI	-	-	-	26	28	37	-	-	28	-	
NEP - INST. NAC. DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS	-	-	-	30	29	31	-	-	25	32	
- Pesquisador-Tecnologista em Informações e Avaliações Educacionais - NS	-	-	-	32	32	31	-	-	26	33	
- Técnico de Informações Educacionais - NS	-	-	-	24	24	-	-	-	24	29	
MBRATUR - INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO	-	-	-	-	-	-	28	29	29	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	30	35	32	34	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	-	-	-	27	23	26	22	
UFRAMA - SUPERINTÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS	-	-	-	31	35	32	35	33	35	31	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	_	34	36	40	35	37	-	32	
- Cargos de Nível Intermediário - NI	-	-	-	29	35	31	34	31	35	29	
NA - AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS	-	33	35	-	-	35	36	35	-	-	
- Especialista em GeoProcessamento - NS	-	44	38	_	-	31	32	34	-	-	
- Especialista em Recursos Hídricos - NS	_	35	35	_	_	36	37	37	_	_	
- Analista Administrativo - NS	_	29	35	_	_	32	-	34	_	_	
AGÊNCIAS REGULADORAS ²	32	31	31	32	32	32	34	31	31	31	
- Especialista em Regulação - NS		34	32	33		33	32	32	30	32	
	33				33						
- Técnico em Regulação - NI - Analista Administrativo - NS	31	32	32	31	32	34	34	28	30	29	
	34	31	31	32	32	33	35	30	29	32 29	
- Técnico Administrativo - NI	25	26	27	27	28	28	25	31	29		
DNIT - DEPART. NAC. de INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	-	26	32	-	34	33	33	-	30	31	;
- Analista de Infra-Estrutura de Transportes - NS	-	34	37	-	34	33	33	-	33	32	
- Analista Administrativo - NS	-	31	33	-	-	-	-	-	31	32	
- Técnico de Suporte à Infra-Estrutura de Transporte - NI	-	28	30	-	-	-	-	-	31	33	
- Técnico Administrativo - NI	-	25	27	-	-	-	-	-	26	30	
HFA - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS	-	-	-	-	34	-	32	32	33	-	
- Médico - NS	-	-	-	-	-	-	37	37	36	-	
- Especialista em Atividades Hospitalar - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	
- Técnico em Atividades Médico-Hospitalares - NI	-	-	-	-	34	-	31	27	31	-	
NSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS - CNP	-	-	-	-	-	-	32	33	36	36	
- Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	-		49	-	
- Pesquisador em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	34	40	32	-	
- Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-		43	38	38	
- Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica - NS	-	-	-	-	-	-	32	30	33	34	
- Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	28	32	
- Assistente Técnica de Gestão e Investigação Biomédica - NI	-	-	-	-	-	-	30	24	34	36	
ABIN - Agência Brasileira de Inteligência	-	-	-	-	-	-	-	-	31	32	
- AgenteTécnico de Inteligêrncia - NI	-	_	_	-	-	-	-	-	30		
- Oficial Técnico de Inteligência - NI	-	-	_	-	-	-	-	-	26	32	
POLITICAS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	
- Cargos de Nível Superior - NS	-	-	-	-	-	-	-	-	30	32	

Elaboração CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração de dados realizada dia 02/02/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar (Nível de escolaridade do Cargo).

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Idade média do ano).

 ²⁻ A ANA- Agência Nacional de Águas, não esta sendo incluído nesse grupo das Agências Reguladoras
 3- Total sem Governo do Distrito Federal.
 De 1995 até junho de 2006 os valores desta tabela correspondem ao Plano de Classificação de Cargos - PCC.

O PGPE foi criado pela lei nº 11.357 de 19/10/06
*** Qtde de servidores conforme a Lei 12.277, de 30 de junho de 2010, para os cargos de provimentos efetivo, de nível superior de Arquiteto, Economista, Estatístico, Geólogo e Engenheiro: Agrimensor, Agronômo, Civil, de Operações, de Pesca, Elétrico, Florestal, Mecânico, Operacional e Químico.

Nota 1: Na tabela, há carreiras que foram criadas recentemente, portanto, nelas não há quantitativos. Essas carreiras estão marcadas com o símbolo '-'. Nota 2: Nesta tabela não incluem a Idade Média dos Ingressos no Serviço Público Federal por Contratação por tempo determinado e Atividades Temporários.

Tabela 4.6 - Ingressos no Serviço Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividade temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total
Nível Superior Total	4.729	6.749	5.873	4.588	7.007	7.764	7.101	9.408	9.288	9.492	9.548	11.076	11.507	11.822	11.748	22.618	13.857	15.983	19.087	3.761	163	203.169
- Professor 3º Grau	610	461	167	181	93	114	38	55	7							29	3.192	4.521	1.318	1		10.787
- Professor 3º Grau Substituto	3.083	5.108	4.419	3.472	3.869	4.116	3.747	5.809	5.426	5.616	5.400	6.394	6.287	6.115	5.086	3.020	3.325	2.853	3.575	2.290	85	89.095
- Professor 3º Grau Visitante	356	350	455	166	180	185	146	164	131	145	102	131	181	128	147	132	233	174	34	526	8	4.074
Total Professor 3º Grau	4.049	5.919	5.041	3.819	4.142	4.415	3.931	6.028	5.564	5.761	5.502	6.525	6.468	6.243	5.233	3.181	6.750	7.548	4.927	2.817	93	103.956
- Professor de 1º e 2º graus	213	220	274	222	126	114	98	24	9					3	3	914	1		1			2.222
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	461	610	557	547	792	1.012	976	1.084	1.349	1.434	1.571	1.730	2.179	2.421	2.762	13.552	1.727	1.523	4.657	944	66	41.954
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	1				1		1	1	1	1						1			26			33
Total Professor de 1º e 2º graus	675	830	831	769	919	1.126	1.075	1.109	1.359	1.435	1.571	1.730	2.179	2.424	2.765	14.467	1.728	1.523	4.684	944	66	44.209
- Médico Residente **		-			1.946	2.223	2.095	2.250	2.365	2.296	2.475	2.820	2.855	3.054	3.215	3.742	4.125	4.897	6.122			46.480
- Residente Multiprofissional ***												1	5	101	120	1.132	1.243	1.998	3.081			7.681
- Outros	5		1					21							415	96	11	17	273		4	843
Total Nível Superior	5		1		1.946	2.223	2.095	2.271	2.365	2.296	2.475	2.821	2.860	3.155	3.750	4.970	5.379	6.912	9.476		4	55.004
Nível Intermediário Total	1	118	1.416	1.508	1.082	2.122	2.628	1.448	1.488	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	4.350	4.942	140	40.970
- Agente Censitário			1.413	1.504	1.066	2.106	2.628	1.448	1.487	930	1.778	1.370	1.490	3.159	2.683	1.827	3.576	2.914	3.951	4.942	140	40.412
- Artifice		117	3	4	16	16			1													157
- Outros	1	1																	399			401
Nível Auxiliar Total	9	102				31													466			608
- Auxiliar de Artifíce	9	102				31																142
- Outros																			466			466
Demais Cargos ****	699	521		345	699	521	1.967	2.304	7.233	5.161	6.978	4.069	3.837	6.989	7.138	7.210	5.178	5.856	3.727	51	2	70.485
TOTAL	5.438	7.490	7.289	6.441	8.788	10.438	11.696	13.160	18.009	15.583	18.304	16.515	16.834	21.970	21.569	31.655	22.611	24.753	27.630	8.754	305	315.232

### Elaborado: COINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 19/02/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Internediário / NA - Nível Auxiliar

- 1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas
- 2 Posição: Janeiro/2015 (acumulado no ano).
- * Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- ** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.
- *** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

Tabela 4.7 - Participação percentual dos Ingressos no Servico Público Federal a partir de 1995 por nível de escolaridade, segundo a contratação por tempo determinado 1 e Atividades Temporárias - SIAPE

Nível de Escolaridade	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²	Total
Nível Superior Total	87,0	90,1	80,6	71,2	79,7	74,4	60,7	71,5	51,6	60,9	52,2	67,1	68,4	53,8	54,5	71,5	61,3	64,6	69,1	43,0	53,4	64,5
- Professor 3º Grau	11,2	6,2	2,3	2,8	1,1	1,1	0,3	0,4	0,0							0,1	14,1	18,3	4,8			3,4
- Professor 3º Grau Substituto	56,7	68,2	60,6	53,9	44,0	39,4	32,0	44,1	30,1	36,0	29,5	38,7	37,3	27,8	23,6	9,5	14,7	11,5	12,9	26,2	27,9	28,3
- Professor 3º Grau Visitante	6,5	4,7	6,2	2,6	2,0	1,8	1,2	1,2	0,7	0,9	0,6	0,8	1,1	0,6	0,7	0,4	1,0	0,7	0,1	6,0	2,6	1,3
Total Professor 3º Grau	74,5	79,0	69,2	59,3	47,1	42,3	33,6	45,8	30,9	37,0	30,1	39,5	38,4	28,4	24,3	10,0	29,9	30,5	17,8	32,2	30,5	33,0
- Professor de 1º e 2º graus	3,9	2,9	3,8	3,4	1,4	1,1	0,8	0,2	0,0					0,0	0,0	2,9	0,0	0,0				0,7
- Professor de 1º e 2º graus Substituto	8,5	8,1	7,6	8,5	9,0	9,7	8,3	8,2	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	42,8	7,6	6,2	16,9	10,8	21,6	13,3
- Professor de 1º e 2º graus Visistante	0,0				0,0		0,0	0,0	0,0	0,0									0,1			0,0
Total Professor de 1º e 2º graus	12,4	11,1	11,4	11,9	10,5	10,8	9,2	8,4	7,5	9,2	8,6	10,5	12,9	11,0	12,8	45,7	7,6	6,2	17,0	10,8	21,6	14,0
- Médico Residente **					22,1	21,3	17,9	17,1	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	13,9	14,9	11,8	18,2	19,8	22,2			14,7
- Residente Multiprofissional ***												0,0	0,0	0,5	0,6	3,6	5,5	8,1	11,2			2,4
- Outros	0,1		0,0					0,2							1,9	0,3	0,0	0,1	1,0		1,3	0,3
Total Nível Superior	0,1		0,0		22,1	21,3	17,9	17,3	13,1	14,7	13,5	17,1	17,0	14,4	17,4	15,7	23,8	27,9	34,3		1,3	17,4
Nível Intermediário Total	0,0	1,6	19,4	23,4	12,3	20,3	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	15,7	56,5	45,9	13,0
- Agente Censitário			19,4	23,4	12,1	20,2	22,5	11,0	8,3	6,0	9,7	8,3	8,9	14,4	12,4	5,8	15,8	11,8	14,3	56,5	45,9	12,8
- Artifíce		1,6	0,0	0,1	0,2	0,2			0,0													0,0
- Outros	0,0	0,0																	1,4			0,1
Nível Auxiliar Total	0,2	1,4				0,3													1,7			0,2
- Auxiliar de Artifíce	0,2	1,4				0,3																0,0
- Outros																			1,7			0,1
Demais Cargos ****	12,9	7,0	0,0	5,4	8,0	5,0	16,8	17,5	40,2	33,1	38,1	24,6	22,8	31,8	33,1	22,8	22,9	23,7	13,5	0,6	0,7	22,4
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extração de Dados - extração realizada em: 19/02/2015).

NS - Nível Superior / NI - Nível Intermediário / NA - Nível Auxiliar

1- Contrato Temporário: Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, os órgãos da Administração Federal direta, as autarquias e as fundações públicas

e as utilidações publicas.

2 - Posição: Janeiro/2015 (acumulado no ano).

* Empregado Público: Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

** Médico Residente: Lei nº 6.932, de 07 de julho de 1981, considera-se residente o Médico admitido no programa de Residência Médica.

*** Residente Multiprofissional: Lei nº Lei nº 1.1.129, de 30 de junho de 2005, Profissionais de saúde (residentes): Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia,

Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

**** Contrato Temporários que não há Escolaridade do Cargo e nem Cargo no sistema SIAPE.

Nota: A partir de 2013, foram revisadas todas as ocorrências de ingresso por Contratação Temporária e Atividades Temporárias.

### Cargos e Funções de Confiança e Gratificações

## **5** Seção

sta seção abrange os ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), os quais podem ser ocupados por servidores com cargo efetivo, requisitados de outros órgãos ou esferas e sem vínculo com o Serviço Público. São destacadas informações quantitativas sobre:

- Sexo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade dos ocupantes de cargos e funções;
- Grupo de Idade;
- Natureza Jurídica;
- Grande Regiões

A fonte dos dados encontrados nesta seção é o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

Carras Errañas a Cratitiasañas	4007	4000	4000	2000	2004	2002	2002	2004		ontinua)
Cargos, Funções e Gratificações	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				132	122	188	212	230	236	278
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				34	41	122	145	168	185	198
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				25	30	42	39	35	35	38
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				414	605	857	854	884	888	952
CD - Cargo de Direção - IFES	2.964	3.048	3.063	3.040	3.038	3.087	3.128	3.207	3.208	3.592
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)										
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)										
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				194	316	465	517	559	554	615
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)										
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)										
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)										
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925	19.797
ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário)										
FCD - Função Comissionada do DNPM										
FCI - Função Comissionada do INSS										1.252
FCT - Função Comissionada Técnica				755	6.522	4.838	6.148	4.432	4.162	4.721
FG - Função Gratificada - IFES	18.016	17.527	17.586	17.470	17.445	17.568	17.601	17.913	17.890	18.610
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	10.010	17.027	17.000	17.470	17.440	17.000	17.001	17.510	17.000	10.010
	26.147	25.596	16.899	18.905	19.278	18.916	17.264	17.162	18.149	17 127
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	20.147	25.596	10.099	10.905	19.270	10.910	17.204	17.102	10.149	17.137
FCINPI - Função Comissionada do INPI										
FNDE - Função Comissionada										
FCDPR - Função Comissionada do DPRF										
FT - Função Técnica										
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso										
GR - Gratificação de Representação	888	878	759	706	654	603	544	496	466	440
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	154	118	139	2.207	391	397	237	390	383	1.687
GT - Gratificação Técnica - AGU	1.419	1.558	1.674	1.598	1.821	485	531	510	583	619
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM									79	78
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	51	53	60	37	39	76	50	53	50	50
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)						5	5	3	3	3
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	66	77	87	87	79	14	29	35	32	34
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)										
RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)										
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)									51	64
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	1.202	1.158	1.030	937	1.048	908	958	868	942	997
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	50	53	50	52	49	44	39	30	30	29
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	1.051	915	887	877	780	740	615	542	459	428
RMA - ANAC										
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	253	274	305	320	300	313	310	317	321	314
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	513	555	533	517	523	551	646	705	757	761
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	27	27	29	33	34	35	36	43	42	
	21	21	29	33	34	ວວ	30	43	42	41
RMA - ANAC (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)		•	•	•	-	•	_			6
RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA)	6	8	9	6	5	6	1			
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	171	180	197	199	193	189	180	116	189	210
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	112	126	94	97	92	99	118	9	125	135
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	8	7	8	9	9	9	8	8	9	10
Total	70.705	69.341	59.715	66.040	71.409	68.931	67.774	67.798	69.753	73.096

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da UNião / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República. De 1997 a 2006 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.1 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, a partir de 1997 - SIAPE

(conclusão) 2007 2008 2009 2010 2011 2012 2013 2014 2015 ² Cargos, Funções e Gratificações AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) 5 19 22 35 35 CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) 299 286 274 264 255 233 235 211 206 213 231 223 202 201 203 171 163 161 CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) 44 41 43 36 40 44 38 41 40 1015 1.216 1.347 1.464 1.579 1.645 1.883 2.004 2.037 CCT - Cargo Comissionado Técnico (*) CD - Cargo de Direção - IFES 3723 4.246 5.412 6.170 6.406 6.663 7.209 7.930 7.977 CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO) 2 1 3 л CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) 4 657 662 663 663 637 638 594 596 596 CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO) 3 13 14 CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO) 5 15 21 28 25 CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO) 20159 20.599 21.217 21.870 22.103 22.417 22.692 22.993 22.823 DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) ECF-FUNPRESP (Fundo Nacional Previdenciário) 17 FCD - Função Comissionada do DNPM 206 211 209 209 208 211 FCI - Função Comissionada do INSS 1271 1.280 1.300 1.298 1.399 1.556 1.630 1.668 1.680 5507 5.509 5.067 5.123 5.166 5.116 5.002 5.040 5.053 FCT - Função Comissionada Técnica 26.491 FG - Função Gratificada - IFES 19442 20.147 22.242 24.554 25.640 23.977 25.185 26.302 FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ 73 80 FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 17304 17.723 17.671 17.706 18.120 17.991 17.905 17.428 17.503 147 FCINPI - Função Comissionada do INPI 145 147 142 141 71 71 69 68 FNDE - Função Comissionada FCDPR - Função Comissionada do DPRF 47 47 FT - Função Técnica 12 17 52 59 FUC - Função Comissionada de Coord. Curso 4.386 7.150 8.613 8.770 GR - Gratificação de Representação 416 401 377 357 351 335 314 283 277 1.642 1.077 GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1896 535 1.999 388 383 1.070 GT - Gratificação Técnica - AGU GTS - Gratificação Temporária - SIPAM 81 78 67 52 53 53 82 58 96 96 91 NES - Cargo de Natureza Especial (***) 3 RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 3 3 26 26 31 44 51 51 39 55 RGA - AGU (Gratif, Repres, de Gab, - Apoio (PR/VPR) 59 59 62 61 61 59 59 RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 66 65 RGA - DF (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 24 16 RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 76 80 82 97 92 90 81 83 79 1019 1.042 1.075 1.053 1.026 1.037 1.014 974 972 RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 29 RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) 28 29 27 22 19 26 29 30 RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 369 401 408 470 508 474 434 389 384 RMA - ANAC 48 38 15 321 333 326 386 422 433 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 333 363 444 855 862 890 837 872 RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 853 841 884 39 41 41 38 RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) 39 39 42 40 43 RMA - ANAC (Gratif, Repres, de Gable Apoio Militar (PR/VPR) 31 20 12 5 RMM - MAER (Gratif. Repres. de Gabinete Militar/EMFA) 214 208 218 220 254 219 244 279 253 RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 164 164 156 150 RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) 10 10 75.881 76.039 81.564 86.086 86.784 90.173 95.081 99.234 99.517 ETG - Estagiário 24.139 30.744 34.732 35.187 38.187 41.017 40.726 36.546

Flaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

164

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

De 2007 a 2012 foram considerados os quantitativos do mês de dezembro de cada ano

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^{*)} a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

^{**)} Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo; Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Major Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.2 - Quantitativo e Idade Média dos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal¹, segundo o sexo - SIAPE

	Mascu	lino	Femin	ino	Posi Tot	ão - Jan/2015 al
Cargos, Funções e Gratificações		Idade Média		Idade Média		Idade Média
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	19	50	16	43	35	47
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)	109	48	97	43	206	45
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	82	39	79	37	161	38
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)	32	49	8	46	40	48
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	1.302	41	735	41	2.037	41
CD - Cargo de Direção - IFES	5.063	46	2.914	46	7.977	46
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	1	43			1	43
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	2	59	2	39	4	49
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	403	46	193	45	596	46
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)	1	60			1	60
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)	12	50	2	48	14	50
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)	19	44	6	45	25	44
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	12.961	46	9.862	44	22.823	45
FCD - Função Comissionada do DNPM	152	50	59	49	211	49
FCI - Função Comissionada do INSS	953	43	727	47	1.680	45
FCT - Função Comissionada Técnica	2.281	51	2.772	50	5.053	50
FG - Função Gratificada - IFES	13.259	43	13.232	43	26.491	43
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	55	40	25	40	80	40
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	10.063	48	7.440	48	17.503	48
FCINPI - Função Comissionada do INPI	78	46	63	46	141	46
FNDE - Função Comissionada da FNDE	25	45	46	42	71	43
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	40	41	7	42	47	41
FT - Função Técnica	51	37	8	45	59	38
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	5.375	43	3.395	44	8.770	43
GR - Gratificação de Representação	141	56	136	55	277	56
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	827	49	250	48	1.077	48
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	53	334	52	595	52
GTS - Gratificação Temporária - SIPA M	32	52	35	49	67	51
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	77	55	14	55	91	54
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	39	50	12	46	51	49
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	28	53	31	50	59	51
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/V PR)	36	44	29	44	65	44
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	30	44	49	40	79	42
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	605	51	367	49	972	50
RGA - VPR (Gratif . Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	21	52	9	42	30	49
RGM - Gratif . Repres. de Gabinete (MIN)	195	53	189	53	384	53
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	420	37	13	36	433	37
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	809	38	46	37	855	38
RMA - VPR (Gratif . Repres. de Gab. e Apoio Militar (PR/VPR)	43	41		0,	43	41
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	239	47	14	40	253	47
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	127	42	23	41	150	42
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	10	41			10	41
Total	56.278	39	43.239	36	99.517	38
ETG - Estagiários	14.321	22	22.225	22	36.546	22

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice -Presidência da República.

^(**) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da República, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.3 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, segundo o nível de escolaridade - SIAPE

Cargos, Funções e Gratificações	1º Grau	2º Grau	3º Grau	Especialização	Pós-Graduação ²	S/Infor.3	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)		1	29		5		35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)		35	165		6		206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)	2	98	61				161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)		1	38		1		40
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	7	283	1.721		26		2.037
CD - Cargo de Direção - IFES	5	334	1.870	1.062	4.188	518	7.977
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)		1					1
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)	-		3		1		4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	1	22	557		16		596
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)			1				1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)		1	13				14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)		1	23		1		25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	309	4.418	15.921	348	1.703	124	22.823
FCD - Função Comissionada do DNPM	1	27	180		3		211
FCI - Função Comissionada do INSS	13	762	903		2		1.680
FCT - Função Comissionada Técnica	236	1.917	2.865	6	26	3	5.053
FG - Função Gratificada - IFES	606	4.970	9.542	4.599	6.073	701	26.491
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ		10	69		1		80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	851	5.790	10.061	275	406	120	17.503
FCINPI - Função Comissionada do INPI		0	31	38	55	17	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE		13	51		7		71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF		13	33			1	47
FT - Função Técnica	4	27	27		1		59
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso		1	204	500	7.504	561	8.770
GR - Gratificação de Representação	106	110	60		1		277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	8	394	472	85	118		1.077
GT - Gratificação Técnica - AGU	37	209	346		3		595
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	1	8	55		3		67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	1	5	83		2		91
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PRV PR)	11	17	21				51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	36	20				59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	2	17	46				65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	3	26	47		3		79
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	183	446	336		6	1	972
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	9	6	15				30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	85	156	141		2		384
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	33	275	125				433
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	210	518	126		1		855
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	15	24	4				43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		12	238		3		253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		11	133		6		150
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)		, 1	9				10
Total	2.742	20.996	46.645	6.913	20.175	2.046	99.517
ETG - Estagiário	5.113	25.300	6.128		1	4	36.546

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo,

^{2 -} Incluído: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência.

^(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

((***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.4 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Graticações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica, segundo sexo - SIAPE

	٨٨	minist. D	iroto	<u> </u>	Autarqu	ine	1 .	Fundaçã			Posição - Total	Jan/2015
Cargos, Funções e Graticações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)	IVIASC	reili	TOTAL	19	16	35	IVIASC	reili	IUIAI	19	16	35
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				109	97	206				109	97	206
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				82	79	161				82	79	161
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				32	8	40	000000000000000000000000000000000000000			32	8	40
CCT - Cargo Comissionado de Zireção ( )				1.302	735	2.037				1.302	735	2.037
CD - Cargo de Direção - IFES	14	4	18	4.155	2.326	6.481	894	584	1.478	5.063	2.914	7.977
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)	14	4	10	1	2.320	1	054	304	1.470	1	2.914	1.977
CDT - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				2	2	4	000000000000000000000000000000000000000			2	2	4
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				403	193	596	-			403	193	596
					193						193	
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				1	2	1				1	•	1
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				12	2	14	-			12	2	14
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				19	6	25				19	6	25
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	9.000	7.177	16.177	2.497	1.625	4.122	1.464	1.060	2.524	12.961	9.862	22.823
FCD - Função Comissionada do DNPM				152	59	211				152	59	211
FCI - Função Comissionada do INSS	4.050			953	727	1.680	054	400		953	727	1.680
FCT - Função Comissionada Técnica	1.858	2.296	4.154	172	287	459	251	189	440	2.281	2.772	5.053
FG - Função Gratificada - IFES	261	347	608	10.421	10.300	20.721	2.577	2.585	5.162	13.259	13.232	26.491
FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ	55	25	80							55	25	80
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	6.854	4.623	11.477	1.884	1.777	3.661	1.325	1.040	2.365	10.063	7.440	17.503
FCINPI - Função Comissionada do INPI				78	63	141				78	63	141
FNDE - Função Comissionada da FNDE				25	46	71	-			25	46	71
FCDPR - Função Comissionada do DPRF	40	7	47							40	7	47
FT - Função Técnica				51	8	59	000000			51	8	59
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				4.118	2.534	6.652	1.257	861	2.118	5.375	3.395	8.770
GR - Gratificação de Representação	141	136	277							141	136	277
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							827	250	1.077	827	250	1.077
GT - Gratificação Técnica - AGU	261	334	595	90 E00 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 9						261	334	595
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	32	35	67	000000000000000000000000000000000000000						32	35	67
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	75	14	89	2		2				77	14	91
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				39	12	51	-			39	12	51
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	28	31	59							28	31	59
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	36	29	65				0000			36	29	65
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	30	49	79							30	49	79
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	605	367	972							605	367	972
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	21	9	30							21	9	30
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	195	189	384				000000000000000000000000000000000000000			195	189	384
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	420	13	433							420	13	433
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	809	46	855				200000000000000000000000000000000000000			809	46	855
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	43		43	800000000000000000000000000000000000000						43		43
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	239	14	253	200			WOOD CONTRACTOR OF CONTRACTOR			239	14	253
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	127	23	150							127	23	150
RMP - VPR (Gratif . de Repres. de Gabinete Militar)	10		10							10		10
Total	21.154	15.768	36.922	26.529	20.902	47.431	8.595	6.569	15.164	56.278	43.239	99.517
ETG - Estagiário	5.761	9.287	15.048	5.986	9.477	15.463	2.574	3.461	6.035	14.321	22.225	36.546

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / FCDPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).
((***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.5 - Participação Percentual de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por natureza jurídica,

	Adr	ninist. D	ireta		Autarqui	ias		Fundação	)		Posição - Total	- Jan/2015
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CD - Cargo de Direção - IFES	0,3	0,1	0,2	82,1	79,8	81,2	17,7	20,0	18,5	100,0	100,0	100,0
CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)				100,0		100,0				100,0		100,0
CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	69,4	72,8	70,9	19,3	16,5	18,1	11,3	10,7	11,1	100,0	100,0	100,0
FCD - Função Comissionada do DNPM				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCI - Função Comissionada Individual				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCT - Função Comissionada Técnica	81,5	82,8	82,2	7,5	10,4	9,1	11,0	6,8	8,7	100,0	100,0	100,0
FG - Função Gratificada - IFES	2,0	2,6	2,3	78,6	77,8	78,2	19,4	19,5	19,5	100,0	100,0	100,0
FGE - Função Gratificada -	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	68,1	62,1	65,6	18,7	23,9	20,9	13,2	14,0	13,5	100,0	100,0	100,0
FCINPI - Função Comissionada do INPI				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FNDE - Função Comissionada				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FCDPR - Função Comissionada do DPRF												
FT - Função Técnica				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
FUC - Função Comissionada de Coord. Curso				76,6	74,6	75,8	23,4	25,4	24,2	100,0	100,0	100,0
GR - Gratificação de Representação	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário							100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
GT - Gratificação Técnica - AGU	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
GTS - Gratificação Temporária - SIPAM	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
NES - Cargo de Natureza Especial (***)	97,4	100,0	97,8	2,6		2,2				100,0	100,0	100,0
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)				100,0	100,0	100,0				100,0	100,0	100,0
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)	100,0		100,0							100,0		100,0
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0	100,0	100,0							100,0	100,0	100,0
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)	100,0		100,0							100,0		100,0
Total	37,6	36,5	37,1	47,1	48,3	47,7	15,3	15,2	15,2	100,0	100,0	100,0
ETG - Estagiário	40,2	41,8	41,2	41,8	42,6	42,3	18,0	15,6	16,5	100,0	100,0	100,0

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Indústrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Ármadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).
(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira.

Tabela 5.6 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por Grupo de Idades (Faixa Etária), segundo o sexo - SIAPE

Ate 30 anos 31 a 40 anos 41 a 50 anos 51 a 60 anos Acima de 60 anos Total Cargos, Funções e Gratificações Masc Fem Total Fem Total Total Total Masc Fem Total Total AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO) CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*) CCD - Cargo Comissionado de Direção (*) CCT - Cargo Comissionado Técnico (* 1.026 1.302 2.037 CD - Cargo de Direção - IFES 1.343 5.063 CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO) CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*) CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO) 1.137 3.635 2.929 3.450 3.583 DAS - Direção de Assessoramento Superior (**) 2.415 1.974 FCD - Função Comissionada do DNPM FCI - Função Comissionada do INSS .680 2 337 FCT - Função Comissionada Técnica 1.056 1 281 2 281 FG - Função Gratificada - IFES FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos - MJ FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91 2 225 2 394 3 685 FCDPR - Função Comissionada do DPR FT - Função Técnica FUC - Função Comissionada de Coord, Curso 2.137 1.198 1.623 .583 5.375 8.770 3.395 GR - Gratificação de Representação GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário GT - Gratificação Técnica - AGU GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário 1.077 GT - Gratificação Técnica - AGU GTS - Gratificação Temporária - SIPAM RGA - ABIN (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - MJ (Gratif, Repres, de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. - Apoio (PR/VPR) RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) RMA - PR (Gratif, Repres, de Gab, Apoio Militar (PR/VPR) RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR) RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar) RMP - PR (Gratif, de Repres, de Gabinete Militar) RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

1.112 1.633

13.657 20.787 34.444

14.321 22.225 36.546

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União / SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA - Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

^(*) Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Major Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.7 - Quantitativo de ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal 1, por Grandes Regiões, segundo o sexo - SIAPE

Mate   See   Per   Mate   See   See   Mate   See   See   Mate   See   See   Mate   See   See   Mate   See   Mate   See   Mate   See   Mate   See   Mate			Norte		N	orde st	e	S	udoest	е	_	Sul		Cen	tro-Oes	te	Po	sição - J Total	n/2015
Colse-colognosis or elementation of the color of the co	Cargos, Funções e Gratificações	Masc		Total				<b></b>			Masc		Total				Masc		Total
Color   Components of Components of Color   Components of Color   Co	AS - Cargo Comissionado de Autoridade Pública Olímpica (APO)							18	15	33				1	1	2	19	16	35
CCC - Cauge Comissionands and Dispation (°)  32 12 4 40 10 10 80 5 140 140 200 140 150 100 140 150 150 140 150 150 140 150 150 140 150 150 150 140 150 150 150 150 150 150 150 150 150 15	CA - Cargo Comissionado de Assessoria (*)				3	1	4	32	24	56				74	72	146	109	97	206
CCI Cuage Comissionance Tecinical Propose PEES	CAS - Cargo Comissionado de Assistência (*)					1	1	43	41	84		2	2	39	35	74	82	79	161
Column of Divergion = FES   10   10   10   10   10   10   10   1	CCD - Cargo Comissionado de Direção (*)							8	5	13				24	3	27	32	8	40
The Control Co	CCT - Cargo Comissionado Técnico (*)	32	12	44	48	18	66	411	208	619	45	19	64	766	478	1.244	1.302	735	2.037
COIT - Cargo Comersionados de Direção Técnica (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Técnica (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados de Direção Comersionados de Direção Comersionados de Direção Comersionados (Archardade Pública Collingia (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (Archardade Pública Collingia (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (Archardade Pública Collingia (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (Archardade Pública Collingia (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (Archardade Pública (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (APO) COE - Cargo Comersionados de Direção Comersionados (APO) COE - Cargo Comersionados Collingia (APO) COE - Cargo Collingia (APO) COE - Cargo Collingia (APO) COE - Cargo C	CD - Cargo de Direção - IFES	630	417	1.047	1.582	853	2.435	1.410	841	2.251	912	509	1.421	529	294	823	5.063	2.914	7.977
Control Contro	CDE - Cargo Comissionado de Direção Executiva (APO)							1		1							1		1
CRU-Cuspon Comissione de de Autoride de Política Crimpica (PPC)   CRU-Cuspon Comissione de de Autoride de Política Crimpica (PPC)   CRU-Cuspon Comissione de Signeria de OPC)   CRU-Cuspon Comissione de Comissione	CDT - Cargo Comissionados de Direção Técnica (APO)							2	2	4							2	2	4
CSP - Cuargo Comissionado de Sugerimendeños (APCV)   1	CGE - Cargo Comissionado de Gerência Executiva (*)	2		2	3		3	123	68	191	2		2	273	125	398	403	193	596
CSU - Curago Comissionado Superinas (APC)  994 577 1.511 1.0707 563 1.464 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.325 1.469 2.32	CPA - Cargos Comissionados da Autoridade Pública Olímpica (APO)							1		1							1		1
DAY OF THE PROPERTY OF THE PRO	CSP - Cargo Comissionado de Superintendência (APO)							11	2	13				1		1	12	2	14
FCD   Função Comissionada do BNPM   24   28   32   23   38   24   26   25   33   20   24   24   26   26   25   25   25   25   25   25	CSU - Cargo Comissionado Supervisão (APO)							19	6	25							19	6	25
FCI - Função Comissionada do BNSS   777   48   125   353   162   315   316   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328   328	DAS - Direção de Assessoramento Superior (**)	994	517	1.511	1.077	563	1.640	2.358	1.498	3.856	600	273	873	7.932	7.011	14.943	12.961	9.862	22.823
CT - Função Comissionada recnica   2.33   2.35   4.78   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25   2.25	FCD - Função Comissionada do DNPM	24	8	32	33	8	41	26	13	39	20	4	24	49	26	75	152	59	211
Fig. Funçis Granticada - IFES 1397 1.405 2.80 1395 1.505 2.70 2.80 1395 1.505 2.50 100 50 2.20 1.201 1.202 2.40 15.202 2.40 1.505 2.50 10 1.505 1.50 1.50 1.505 1.50 1.50 1	FCI - Função Comissionada do INSS	77	48	125	353	162	515	300	328	628	141	128	269	82	61	143	953	727	1.680
Color   Função Comissionada de Grandes Eventos - AU   981   016   1.597   2.072   1.298   3.289   3.535   2.599   6.134   1.270   7.42   2.012   2.205   2.274   4.479   10.603   7.440   17.503   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7.505   7	FCT - Função Comissionada Técnica	243	235	478	442	402	844	624	815	1.439	153	182	335	819	1.138	1.957	2.281	2.772	5.053
For Furnção Granificada - Lei 8 2 1691   981   616   1.597   2.072   1.209   3.281   3.535   2.699   6.134   1.270   742   2.012   2.012   2.205   2.274   4.79   10.083   7.401   17.505   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.201   1.	FG - Função Gratificada - IFES	1.397	1.406	2.803	3.813	3.560	7.373	4.423	4.425	8.848	2.415	2.634	5.049	1.211	1.207	2.418	13.259	13.232	26.491
FAMILY FRUINGIA Comissionada do INPIT	FCGE - Função Comissionada de Grandes Eventos -MJ													55	25	80	55	25	80
FRIDE - Função Comissionada FRIDE - Função Comissionada FRIDE - Função Comissionada do DRPE FRIDE - Função Comissionada do Corord. Curso FRIDE - Função Comissionada do FRIDE	FGR - Função Gratificada - Lei 8.216/91	981	616	1.597	2.072	1.209	3.281	3.535	2.599	6.134	1.270	742	2.012	2.205	2.274	4.479	10.063	7.440	17.503
FEDRR - Função Comissionada do DRRF   7   2   9   2   7   4   4   8   5   3   2   5   29   40   7   47   47   48   5   5   5   5   5   6   5   5   6   5   5	FCINPI - Função Comissionada do INPI				1		1	77	61	138		1	1		1	1	78	63	141
FT Função Técnica 641 362 1.003 1.498 931 2.429 1.608 1.051 2.659 1.023 648 1.671 605 403 1.006 5.375 3.395 8.770 GR - Grafificação de Representação 3 3 3 6 7 122 208 55 263 335 127 462 115 26 144 68 21 89 827 250 1.077 GT - Grafificação Técnica - AGU 6 2 4 30 62 54 116 73 263 168 40 53 93 80 108 188 261 334 595 GT - Grafificação Técnica - AGU 6 2 4 30 62 54 116 73 26 141 68 20 128 20 188 261 334 595 GT - Grafificação Técnica - AGU 6 2 4 30 62 54 116 73 26 141 68 20 12 89 827 250 1.077 GT - Grafificação Técnica - AGU 6 2 4 30 62 54 116 73 26 141 68 20 12 89 827 250 1.077 GT - Grafificação Técnica - AGU 7 18 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18 2 18	FNDE - Função Comissionada													25	46	71	25	46	71
FUE - Função Comissionada de Coord. Curso 641 362 1.003 1.498 931 2.429 1.608 1.051 2.559 1.023 648 1.671 605 403 1.008 5.375 3.395 8.70 GR - Gratificação de Representação 3 3 3 6 6 8 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.008 1.	FCDPR - Função Comissionada do DPRF	7	2	9	2		2	4		4	3		3	24	5	29	40	7	47
GR - Gratificação de Representação  3 3 3 6 2 7 20 8 5 26 3 335 127 462 115 26 141 68 21 89 827 250 1.077 GSE - Gratificação Técnica - AGU  6 24 30 62 54 116 73 95 168 40 53 93 80 100 108 188 261 334 595 GTS - Gratificação Técnica - AGU  7 6 24 30 62 54 116 73 95 168 40 53 93 80 100 108 188 261 334 595 GTS - Gratificação Técnica - AGU  8 2 14 26 2 8 8 8 27 250 1.077 GT - Gratificação Técnica - AGU  8 2 14 26 2 8 8 8 27 250 1.077 GT - Gratificação Técnica - AGU  8 2 14 26 2 8 8 8 27 250 1.077 GT - Gratificação Técnica - AGU  9 10 10 21 12 14 26 GTS - Gratificação Técnica - AGU  9 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	FT - Função Técnica							47	8	55				4		4	51	8	59
GSE - Graeffi Serv. EMICenso-96 - Temporário 101 21 122 208 55 263 335 127 462 115 26 141 68 21 89 827 250 1.077 GT - Graefficação Técnica - AGU 6 24 30 62 54 116 73 95 168 40 53 93 80 108 188 261 334 595 GTS - Graefficação Temporário - SIPAM 12 14 26 78 78 77 14 32 35 567 NES - Cargo de Natureza Especial (***)  NES - Cargo de Natureza Especial (***)  NES - Cargo de Natureza Especial (***)  NEGA - ABIN (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - ABIN (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - AGU (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio (Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Repres. de Gab Apoio Miliar (PR/VPR)  RGA - VPR (Graeff. Re	FUC - Função Comissionada de Coord. Curso	641	362	1.003	1.498	931	2.429	1.608	1.051	2.659	1.023	648	1.671	605	403	1.008	5.375	3.395	8.770
GT - Gratificação Técnica - AGU 6 24 30 62 54 116 73 95 168 40 53 93 80 108 188 261 334 595 GTS - Gratificação Temporário - SIPAM 12 14 26 GTS - Gratificação Temporário - SIPAM 12 14 26 GTS - Gratificação Temporário - SIPAM NES - Cargo de Natureza Especial (***)  RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/NPR) 1 1 1 1 1 2 0 3 3 3 3 3 2 4 5 5 5 28 31 59 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 39 12 51 51 39 12 51 51 39 12 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51 51	GR - Gratificação de Representação	3	3	6										138	133	271	141	136	277
GTS - Gradificação Temporário - SIPAM  12 14 26	GSE - Gratif. Serv. Ext/Censo-96 - Temporário	101	21	122	208	55	263	335	127	462	115	26	141	68	21	89	827	250	1.077
NES - Cargo de Natureza Especial (***)  RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (MIN)  RGM - Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gabinete Militar)  RGA - VPR (Gratif.	GT - Gratificação Técnica - AGU	6	24	30	62	54	116	73	95	168	40	53	93	80	108	188	261	334	595
RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  1 1 1 2 0 0 0 35 28 63 36 29 65 RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (MIN)  RGM - Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gab. Militar)  Total  S.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	GTS - Gratificação Temporário - SIPAM	12	14	26										20	21	41	32	35	67
RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PAPOIO (PR/	NES - Cargo de Natureza Especial (***)													77	14	91	77	14	91
RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  S.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RGA - ABIN (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													39	12	51	39	12	51
RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGM - Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGM - Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGM - Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RGM - EMIFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMM - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMM - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  S.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RGA - AGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)		1	1					3	3				28	27	55	28	31	59
RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  S.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RGA - CGU (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)							1	1	2	0		0	35	28	63	36	29	65
RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)  2 1 3 15 9 24 11 18 29 4 5 9 163 156 319 195 189 384 RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  17 17 17 17 18 2 5 5 5 5 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 46 855 809 400 400 400 400 400 400 400 400 400 4	RGA - MJ (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													30	49	79	30	49	79
RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN) 2 1 3 15 9 24 11 18 29 4 5 9 163 156 319 195 189 384  RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR) 17 17 18 2 8 8 8 8 8 8 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.788 18.99 9.517	RGA - PR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													605	367	972	605	367	972
RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RGA - VPR (Gratif. Repres. de Gab Apoio (PR/VPR)													21	9	30	21	9	30
RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)  RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RGM - Gratif. Repres. de Gabinete (MIN)	2	1	3	15	9	24	11	18	29	4	5	9	163	156	319	195	189	384
RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)  6 1 7  RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  6 1 7  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  7  8  8  9  10  10  10  10  10  10  10  10  10	RMA - EMFA (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)	17		17										403	13	416	420	13	433
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RMA - PR (Gratif. Repres. de Gab. Apoio Militar (PR/VPR)													809	46	855	809	46	855
RMP - EMFA (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RMA - VPR (Gratif. Repres. de Gab.e Apoio Militar (PR/VPR)													43					
RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517		6	1	7											13			14	
RMP - VPR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)  Total  5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517	RMP - PR (Gratif. de Repres. de Gabinete Militar)													127					
Total 5.175 3.688 8.863 11.212 7.826 19.038 15.501 12.254 27.755 6.743 5.226 11.969 17.647 14.245 31.892 56.278 43.239 99.517														10					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	5.175	3.688	8.863	11.212	7.826	19.038	15.501	12.254	27.755	6.743	5.226	11.969		14.245			43.239	
	ETG - Estagiário	-		4.176	2.525	3.833	6.358	3.873	6.793	10.666									

Elaboração: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Data Warehouse).

^{1 -} Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo

Nota: APO - Autoridade de Pública Olímpica / IFES - Instituto Federal de Ensino Superior / DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral / INSS - Instituto Nacional de Seguro Social / INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial / FNDE - Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação / DPRF - Depart. de Polícia Rodoviária Federal / AGU - Advocacia Geral da União /SIPAM - Sistema de Proteção da Amazônia / ABIN - Agência Brasileira de Inteligência / MD - Ministério da Defesa / MJ - Ministério da Justiça / MIN - Ministério de Integração Nacional / EMFA

⁻ Estado Maior das Forças Armadas / PR - Presidência da República / VPR - Vice - Presidência da República.

(*) Cargos Comissionados de Direção , de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência das Agências Reguladoras (Lei 12.778/12).

^(**) a partir de 2013, considerando a extração do SIAPE, posição: janeiro/2015 (extração de dados realizada em 02/02/2015).

(***) Inclui-se na situação de Natureza Especial o Cargo: Presidente e Vice-Presidente da República, Ministro de Estado, Consultor Jurídico e Sub-Procurador Geral da República, demais cargos de natureza especial da estrutura da Presidência da República e dos Ministérios e Assessor Chefe da Assessoria Especial do Presidente da República, Comandante da Marinha, Comandante do Exército e Comandante da Aeronáutica, Secretário-Geral do Ministério da Defesa, Secretário-Geral de Contencioso, Secretário-Geral de Consultoria, Subdefensor Público Geral da União, Chefe do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, Presidente da Agência Espacial Brasileira

Tabela 5.8 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Corres Euneãos e Cratificaçãos	Ni	vel Superi	or	Níve	Intermed	liário	Sem	Informa	ção ¹		TOTAL	
Cargos, Funções e Gratificações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	25	4	29					•	-	25	4	29
- Polícia Civil do Distrito Federal	25	4	29	000000000000000000000000000000000000000						25	4	29
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	2		2				İ			2		2
- Polícia Civil do Distrito Federal	2		2							2		2
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	82	35	117				6	12	18	88	47	135
- Polícia Civil do Distrito Federal	82	35	117							82	35	117
- Sem Cargos							6	12	18	6	12	18
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	727	228	955				2	1	3	729	229	958
- Polícia Civil do Distrito Federal	727	228	955							727	228	955
- Sem Cargos							2	1	3	2	1	3
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	230	27	257	249	96	345		•	•	479	123	602
- Polícia Militar do Distrito Federal	230	27	257	249	96	345				479	123	602
Total	1.066	294	1.360	249	96	345	8	13	21	1.323	403	1.726

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

¹⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

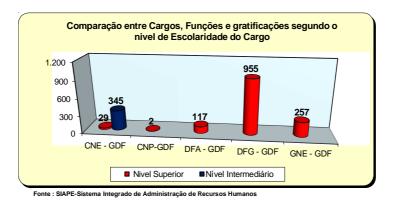


Tabela 5.9 - Idade Média dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Nível de Escolaridade do Cargo segundo o sexo - SIAPE

Bocição - Jan/2016

Cargos, Funções e Gratificações	Ni	vel Super	ior	Níve	l Intermed	diário	Sem	Informa	ção ¹		TOTAL	
Cargos, runções e Grannicações	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
CNE - Cargos de Natureza Especial / GDF *	46	48	47			•				46	48	47
- Polícia Civil do Distrito Federal	46	48	47							46	48	47
CNP-GDF ** (Cargo Comissionados) **	50	•	50					•	•	50		50
- Polícia Civil do Distrito Federal	50		50							50		50
DFA / GDF (Cargos Comissionados) **	43	43	43				45	39	41	43	42	43
- Polícia Civil do Distrito Federal	43	43	43							43	43	43
- Sem Cargos							45	39	41	45	39	41
DFG / GDF (Cargos Comissionados) **	44	42	44				49	45	47	44	42	44
- Polícia Civil do Distrito Federal	44	42	44							44	42	44
- Sem Cargos							49	45	47	49	45	47
GNE - Gratif. Função de Natureza Especial / GDF *	41	41	41	43	42	43				42	42	42
- Polícia Militar do Distrito Federal	41	41	41	43	42	43				42	42	42
Total	44	42	43	43	42	43	46	39	42	44	42	43

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)

¹⁻Não possui informações de escolaridade do cargo no cadastro do SIAPE nas seguintes situação (Requisitados, Nomeado Cargo Comissão, Sem vinculo).

Tabela 5.10 - Quantitativo dos ocupantes de Cargos Comissionados do Governo do Distrito Federal, por Faixa de Etária segundo o sexo - SIAPE

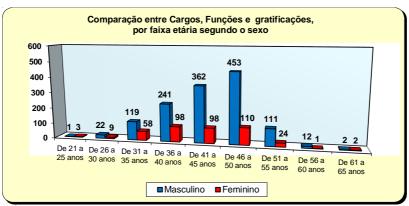
Posição - Jan/2015

(cool to account of to account of the account of th							Ca	rgos, F	unções	s e Grat	ificaçõ	es						
Grupos de Idade (Faixa Etária)		CNE*			CNP **			DFA **			DFG **			GNE*			TOTAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Até 20 anos																		
De 21 a 25 anos								2	2	1		1		1	1	1	3	4
De 26 a 30 anos							2	2	4	7	5	12	13	2	15	22	9	31
De 31 a 35 anos							11	3	14	71	30	101	37	25	62	119	58	177
De 36 a 40 anos	1		1				20	11	31	100	56	156	120	31	151	241	98	339
De 41 a 45 anos	12	0	12				16	12	28	161	71	232	173	15	188	362	98	460
De 46 a 50 anos	6	4	10	1		1	29	10	39	297	52	349	120	44	164	453	110	563
De 51 a 55 anos	6		6	1		1	7	7	14	81	12	93	16	5	21	111	24	135
De 56 a 60 anos							3		3	9	1	10				12	1	13
De 61 a 65 anos										2	2	4				2	2	4
De 66 a 70 anos																		
Total	25	4	29	2	0	2	88	47	135	729	229	958	479	123	602	1.323	403	1.726

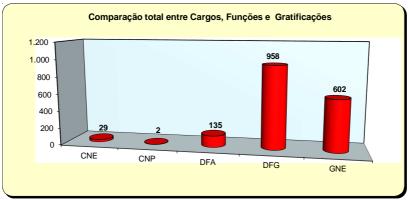
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Pessoal de Recursos Humanos (Data Warehouse)

^{**} Cargos Comissionados (Polícia Cívil do Distrito Federal)



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

^{*} Gratificação Função de Natureza Especial (Policia Civil do Distrito Federal e Polícia Militar do Distrito Federal)

# DAS 6 Seção

Está seção se refere aos ocupantes de Cargos e Funções de Confiança e Gratificações do Poder Executivo Federal (Administração Direta, Autarquia e Fundação), quanto às seguintes informações:

Quantitativo e participação percentual:

- Sexo;
- Situação de vínculo;
- Idade média;
- Nível de escolaridade do ocupante do cargo em comissão;
- Natureza Jurídica;
- Faixa Etária;
- Remuneração média dos ocupantes do cargo em comissão com vínculo e sem vínculo.

A fonte dos dados encontrados nesta seção são extraídos do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos -SIAPE por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

	~~~								(Continua)
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	6.820	6.554	5.681	6.503	6.665	6.733	6.551	6.761	7.054
DAS-2	5.943	5.678	5.313	5.442	5.615	5.703	4.658	5.213	5.480
DAS-3	2.472	2.490	2.690	2.826	2.828	2.954	3.055	3.420	3.509
DAS-4	1.682	1.716	1.810	1.866	2.073	2.158	2.341	2.651	2.785
DAS-5	558	607	666	606	662	672	772	852	911
DAS-6	132	138	146	146	152	154	182	186	186
Total	17.607	17.183	16.306	17.389	17.995	18.374	17.559	19.083	19.925

Fonte: SEGEP/MP

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.1 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

	·								······	(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	6.821	6.836	6.929	7.003	7.007	7.180	7.251	7.250	7.310	7.291
DAS-2	5.366	5.550	5.673	5.862	6.037	6.075	6.150	6.212	6.283	6.268
DAS-3	3.588	3.703	3.785	3.973	4.214	4.157	4.245	4.357	4.401	4.396
DAS-4	2.886	2.946	3.027	3.159	3.358	3.410	3.472	3.568	3.623	3.588
DAS-5	943	951	978	1.008	1.045	1.065	1.056	1.087	1.098	1.075
DAS-6	193	201	205	212	209	216	221	218	211	205
Total	19.797	20.187	20.597	21.217	21.870	22.103	22.395	22.692	22.926	22.823

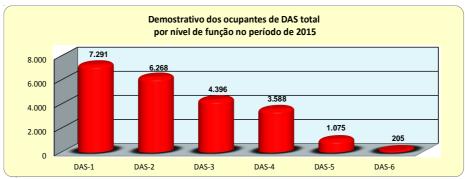
Elaborado : CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

Tolinei, Oria E-visitalia miegiado de Administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

2 - No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/02/2015

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

1998

42

43

45

47

49

52

46

1999

43

43

45

46

48

52

46

1997

42

43

45

47

49

52

46

0000 T 00000000000000000000000000000000			90000000000000000000000000000000000000	general and a second se	(Continua)
2000	2001	2002	2003	2004	2005
43	43	43	43	43	44
43	43	43	43	43	44
45	45	45	44	44	45
47	47	47	46	46	46
49	50	50	48	48	48

51

46

51

45

Fonte: SEGEP/MP

Nível da Função

DAS-1

DAS-2

DAS-3

DAS-4

DAS-5

DAS-6

Total

53

47

53

47

53

47

Tabela 6.2 - Idade Média dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE

				·	·					(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	45	45	45	45	45	45	45	45	45	46
DAS-2	44	44	44	44	44	44	44	44	44	44
DAS-3	45	45	45	45	45	45	44	44	44	44
DAS-4	46	46	46	46	46	46	46	46	46	46
DAS-5	48	48	49	49	50	48	48	48	48	48
DAS-6	52	52	52	53	53	52	52	52	53	53
Total	45	45	45	45	45	45	45	45	45	45

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

Tabela 6.3 - Participação percentual dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

									(Continua
Nível da Função	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005
DAS-1	38,7	38,1	34,8	37,4	37,0	36,6	37,3	35,4	35,4
DAS-2	33,8	33,0	32,6	31,3	31,2	31,0	26,5	27,3	27,5
DAS-3	14,0	14,5	16,5	16,3	15,7	16,1	17,4	17,9	17,6
DAS-4	9,6	10,0	11,1	10,7	11,5	11,7	13,3	13,9	14,0
DAS-5	3,2	3,5	4,1	3,5	3,7	3,7	4,4	4,5	4,6
DAS-6	0,7	0,8	0,9	0,8	0,8	0,8	1,0	1,0	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
: SEGEP/MP.					1	1			1

Tabela 6.3 - Participação do Quantitativo dos ocupantes 1 de DAS, segundo o nível de função - SIAPE - em %

										(Conclusão)
Nível da Função	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 ²
DAS-1	34,5	33,9	33,6	33,0	32,0	32,5	32,4	31,9	31,9	31,9
DAS-2	27,1	27,5	27,5	27,6	27,6	27,5	27,5	27,4	27,4	27,5
DAS-3	18,1	18,3	18,4	18,7	19,3	18,8	19,0	19,2	19,2	19,3
DAS-4	14,6	14,6	14,7	14,9	15,4	15,4	15,5	15,7	15,8	15,7
DAS-5	4,8	4,7	4,7	4,8	4,8	4,8	4,7	4,8	4,8	4,7
DAS-6	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	0,9	0,9
Total	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista

[,] Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público. De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municípios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} Na Idade Média de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/02/2015 De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista , Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

De 1997 a 2005 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano

¹⁻ Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e Fundações do Poder Executivo, Requisitado dos Estados, Municipios, DF, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Tribunais, Câmara dos Deputados, Senado Federal e Ministério Público da União e Sem Cargo Público.

^{2 -} Na Participação Percentual de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado a extração do SIAPE, realizada em 02/02/2015

De 2006 a 2014 foram considerados os quantitativos do mês de Dezembro de cada ano.

Tabela 6.4 - Quantitativo dos ocupantes de DAS por situação de vínculo, idade média, remuneração média, nível de escolaridade e sexo - SIAPE

Nível da		Quantitativo de ocupantes o	le DAS	- Idade Média	Remuneração Média ¹	Nível	Sexo
Função	Total	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	luade Media	(R\$ correntes)	Superior - %	Feminino - %
DAS-1	7.291	5.505	1.786	46	8.488,02	66,0%	44,8%
DAS-2	6.268	4.735	1.533	44	9.588,52	78,0%	45,5%
DAS-3	4.396	3.153	1.243	44	9.604,58	85,1%	46,3%
DAS-4	3.588	2.629	959	46	11.338,77	91,9%	37,5%
DAS-5	1.075	794	281	48	12.180,65	96,5%	29,3%
DAS-6	205	136	69	53	13.474,02	95,6%	22,0%
Total	22.823	16.952	5.871	45	9.672,20	78,7%	43,2%

Flaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1- Servidores Efetivos e Sem Vínculo. Dados extraídos do SIAPE, em 02/02/2015 2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

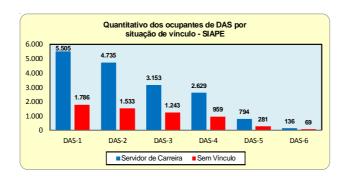


Tabela 6.5 - Quantitativo e participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de escolaridade dos ocupantes de função, segundo o nível da função - SIAPE

Posição - jan/2015

			Quanti	tativo e F	articipação	percent	ual dos Ocu	pantes	de DAS por N	lível de E	scolaridad	le 1		
Nível da Função	1º Gra	u	2º Gra	u	3º Gra	ıu	Especializ	zação	Pós-Gradu	ação ²	S/In	fo	Tot	al
	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
DAS-1	218	3,0%	2.185	30,0%	4.083	56,0%	190	2,6%	538	7,4%	77	1,1%	7.291	100,0%
DAS-2	49	0,8%	1.303	20,8%	4.359	69,5%	88	1,4%	440	7,0%	29	0,5%	6.268	100,0%
DAS-3	19	0,4%	623	14,2%	3.365	76,5%	51	1,2%	327	7,4%	11	0,3%	4.396	100,0%
DAS-4	21	0,6%	262	7,3%	2.982	83,1%	14	0,4%	302	8,4%	7	0,2%	3.588	100,0%
DAS-5	1	0,1%	37	3,4%	949	88,3%	5	0,5%	83	7,7%			1.075	100,0%
DAS-6	1	0,5%	8	3,9%	183	89,3%			13	6,3%			205	100,0%
Total	309	1,4%	4.418	19,4%	15.921	69,8%	348	1,5%	1.703	7,5%	124	0,5%	22.823	100,0%

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recuros Humanos.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou

- inativo e o militar do Distrito Federal. 2- Servidores Efetivos e Sem Vínculo (Administração Direta , Autarquias e Fundações).
- 3 Incluido: Aperfeiçoamento, Mestrado, Doutorado, Phd, Livre Docência. 4- Dados extraídos do SIAPE, em 02/02/2015.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

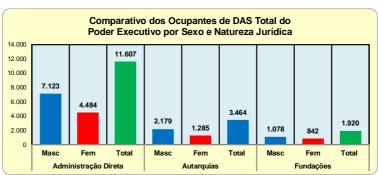
Tabela 6.6 - Quantitativo dos ocupantes de DAS do Poder Executivo por Vinculo e Sexo, segundo a Função e Natureza Jurídica - SIAPE

Posicão - jan/2015

	urídica Com vínculo ²			Se	m Vínculo		-	Posição Total Geral ¹	- jan/2015
Função / Nat. Jurídica	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
DAS 1		······································						oo	
Administração Direta	1.868	1.304	3.172	457	772	1.229	2.325	2.076	4.401
Autarquias	835	513	1.348	97	130	227	932	643	1.575
Fundações	533	452	985	234	96	330	767	548	1.315
TOTAL	3.236	2.269	5.505	788	998	1.786	4.024	3.267	7.291
DAS 2	December December								
Administração Direta	1.961	1.384	3.345	472	771	1.243	2.433	2.155	4.588
Autarquias	621	376	997	75	107	182	696	483	1.179
Fundações	224	169	393	61	47	108	285	216	501
TOTAL	2.806	1.929	4.735	608	925	1.533	3.414	2.854	6.268
DAS 3									
Administração Direta	1.316	913	2.229	414	630	1.044	1.730	1.543	3.273
Autarquias	355	236	591	43	61	104	398	297	695
Fundações	183	150	333	48	47	95	231	197	428
TOTAL	1.854	1.299	3.153	505	738	1.243	2.359	2.037	4.396
DAS 4							d -		
Administração Direta	1.359	662	2.021	390	415	805	1.749	1.077	2.826
Autarquias	303	135	438	62	44	106	365	179	544
Fundações	106	64	170	24	24	48	130	88	218
TOTAL	1.768	861	2.629	476	483	959	2.244	1.344	3.588
DAS 5									
Administração Direta	490	186	676	146	101	247	636	287	923
Autarquias	64	15	79	22	4	26	86	19	105
Fundações	31	8	39	7	1	8	38	9	47
TOTAL	585	209	794	175	106	281	760	315	1.075
DAS 6									
Administração Direta	86	24	110	41	15	56	127	39	166
Autarquias	13	3	16	7	1	8	20	4	24
Fundações	8	2	10	5		5	13	2	15
TOTAL	107	29	136	53	16	69	160	45	205
Administração Direta	7.080	4.473	11.553	1.920	2.704	4.624	9.000	7.177	16.177
Autarquias	2.191	1.278	3.469	306	347	653	2.497	1.625	4.122
Fundações	1.085	845	1.930	379	215	594	1.464	1.060	2.524
TOTAL GERAL	10.356	6.596	16.952	2.605	3.266	5.871	12.961	9.862	22.823

Flahorado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

¹⁻ Servidores Efetivos e Sem Vínculo. Dados extraídos do SIAPE, em 02/02/2015 2- No quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

Tabela 6.7 - Quantitativo dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jan/2015

Grupo de Idade		DAS 1			DAS 2			DAS 3			DAS 4			DAS 5			DAS 6			Total ¹	
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total									
Ate 20 anos	12	3	12	2	2	4	1		1										12	5	17
21 a 25 anos	225	129	225	61	88	149	19	23	42	4	7	11	2	2	4				182	249	431
26 a 30 anos	612	345	612	268	250	518	144	204	348	87	74	161	14	10	24				780	883	1.663
31 a 35 anos	960	439	960	541	480	1.021	381	396	777	316	228	544	77	43	120	7		7	1.843	1.586	3.429
36 a 40 anos	837	340	837	474	418	892	358	317	675	352	217	569	99	43	142	12	8	20	1.792	1.343	3.135
41 a 45 anos	762	308	762	430	298	728	301	257	558	317	151	468	118	47	165	19	3	22	1.639	1.064	2.703
46 a 50 anos	998	451	998	443	391	834	340	254	594	344	198	542	111	50	161	26	7	33	1.811	1.351	3.162
51 a 55 anos	1.279	593	1.279	530	435	965	334	277	611	319	230	549	111	55	166	28	15	43	2.008	1.605	3.613
56 a 60 anos	970	434	970	382	312	694	252	193	445	255	139	394	120	36	156	30	7	37	1.575	1.121	2.696
61 a 65 anos	440	158	440	201	133	334	141	81	222	143	75	218	62	21	83	26	1	27	855	469	1.324
66 a 70 anos	139	45	139	44	41	85	71	24	95	79	20	99	32	7	39	6	2	8	326	139	465
Acima de 70 anos	57	22	57	38	6	44	17	11	28	28	5	33	14	1	15	6	2	8	138	47	185
Total	7.291	3.267	7.291	3.414	2.854	6.268	2.359	2.037	4.396	2.244	1.344	3.588	760	315	1.075	160	45	205	12.961	9.862	22.823

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Tabela 6.8 - Participação percentual dos ocupantes de DAS, por nível de função e sexo, segundo o grupo de idade - SIAPE

Posição: jan/2015

Grupo de Idade	DAS 1			DAS 2		DAS 3		DAS 4		DAS 5		DAS 6		Total ¹							
(Faixa Etária)	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ate 20 anos	80,0	60,0	70,6	13,3	40,0	23,5	6,7		5,9										100,0	100,0	100,0
21 a 25 anos	72,3	51,8	52,2	19,6	35,3	34,6	6,1	9,2	9,7	1,3	2,8	2,6	0,6	0,8	0,9				100,0	100,0	100,0
26 a 30 anos	54,4	39,1	36,8	23,8	28,3	31,1	12,8	23,1	20,9	7,7	8,4	9,7	1,2	1,1	1,4				100,0	100,0	100,0
31 a 35 anos	42,1	27,7	28,0	23,7	30,3	29,8	16,7	25,0	22,7	13,8	14,4	15,9	3,4	2,7	3,5	0,3		0,2	100,0	100,0	100,0
36 a 40 anos	39,3	25,3	26,7	22,2	31,1	28,5	16,8	23,6	21,5	16,5	16,2	18,1	4,6	3,2	4,5	0,6	0,6	0,6	100,0	100,0	100,0
41 a 45 anos	39,1	28,9	28,2	22,1	28,0	26,9	15,5	24,2	20,6	16,3	14,2	17,3	6,1	4,4	6,1	1,0	0,3	0,8	100,0	100,0	100,0
46 a 50 anos	44,1	33,4	31,6	19,6	28,9	26,4	15,0	18,8	18,8	15,2	14,7	17,1	4,9	3,7	5,1	1,1	0,5	1,0	100,0	100,0	100,0
51 a 55 anos	49,2	36,9	35,4	20,4	27,1	26,7	12,8	17,3	16,9	12,3	14,3	15,2	4,3	3,4	4,6	1,1	0,9	1,2	100,0	100,0	100,0
56 a 60 anos	48,3	38,7	36,0	19,0	27,8	25,7	12,5	17,2	16,5	12,7	12,4	14,6	6,0	3,2	5,8	1,5	0,6	1,4	100,0	100,0	100,0
61 a 65 anos	43,4	33,7	33,2	19,8	28,4	25,2	13,9	17,3	16,8	14,1	16,0	16,5	6,1	4,5	6,3	2,6	0,2	2,0	100,0	100,0	100,0
66 a 70 anos	37,5	32,4	29,9	11,9	29,5	18,3	19,1	17,3	20,4	21,3	14,4	21,3	8,6	5,0	8,4	1,6	1,4	1,7	100,0	100,0	100,0
Acima de 70 anos	35,6	46,8	30,8	23,8	12,8	23,8	10,6	23,4	15,1	17,5	10,6	17,8	8,8	2,1	8,1	3,8	4,3	4,3	100,0	100,0	100,0
Total	44,9	33,1	31,9	21,0	28,9	27,5	14,5	20,7	19,3	13,8	13,6	15,7	4,7	3,2	4,7	1,0	0,5	0,9	100,0	100,0	100,0

Elaborado: Cedim/PUESINISE/DEP/MP
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, em 02/02/2015.

1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

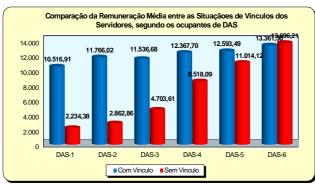
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP
Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos. Dados extraídos do SIAPE, em 02/02/2015.

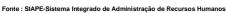
1 - Estão sendo incluídos os Servidores com Vínculo e Sem Cargos, na participação percentual no quantitativo de ocupantes por situação de vínculo, a partir de janeiro de 2013, foi considerado o conceito de servidor de carreira, previsto no art. 2º do Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005, senão vejamos: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo e o militar do Distrito Federal.

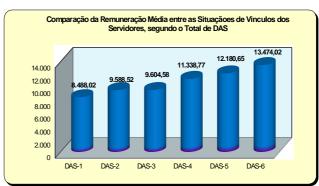
Tabela 6.9 - Remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 1, segundo o cargo efetivo e função - SIAPE

	Parcela da Remuneraçã				
Nível da Função	Servidor de Carreira ²	Sem Vínculo	Média Global ¹		
DAS-1	10.516,91	2.234,38	8.488,02		
DAS-2	11.766,02	2.862,86	9.588,52		
DAS-3	11.536,68	4.703,61	9.604,58		
DAS-4	12.367,70	8.518,09	11.338,77		
DAS-5	12.593,49	11.014,12	12.180,65		
DAS-6	13.361,30	13.696,21	13.474,02		
Média Global DAS	11.462,59	4.502,61	9.672,20		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 6.10 - Participação Percentual da remuneração média por nível dos ocupantes de DAS 2, segundo o cargo efetivo função - SIAPE

Posição - jan/2015

	Participação da Parcela da				
Nível da Função	Referente a Situação (Com Vinculo)	Referente a Situação (Sem Vinculo)	Média Global ¹		
DAS-1	93,6%	6,4%	100,0%		
DAS-2	92,7%	7,3%	100,0%		
DAS-3	86,2%	13,8%	100,0%		
DAS-4	79,9%	20,1%	100,0%		
DAS-5	76,4%	23,6%	100,0%		
DAS-6	65,8%	34,2%	100,0%		
Média Global	88,0%	12,0%	100,0%		

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.



Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos.

1 - Quantitativo de ocupantes por situação de vínculo: servidores ativos ou inativos, oriundos de órgão ou entidade de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, suas empresas públicas e sociedades de economia mista, ocupante de cargo ou emprego permanente, inclusive militar das Forças Armadas, agregado ou inativo, e ao militar do Distrito Federal. De acordo com o Decreto 5.497/2005.

2- Consideradas as remunerações do servidor da carreira e do cargo em comissão, separadamente. A remuneração do cargo efetivo refere-se, tão somente, aquela constante do SIAPE (servidores

efetivos e aposentados dos órgãos e entidades que processam a folha de pagamento no SIAPE); 3- A partir de 2013, considerado a extração do SIAPE, extração de dados realizada em 02/02/2015.

Aposentadorias

7 Seção

As informações apresentadas nesta seção dizem respeito às ocorrências e tipos anuais e mensais de aposentadorias da União, com destaque maior para o Poder Executivo Civil Federal, com os seguintes Quantitativos:

- Tipos de Aposentadorias;
- Idade Média;
- Sexo;
- Faixa Etária;
- Órgãos da Administração Pública e seus órgãos subordinados;
- Natureza Jurídicas ;
- Unidades Federativas;
- Grandes Regiões.

As fontes dos dados encontrados nesta seção são o Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE e a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda com o Sistema Integrado de Administração Financeira de Pessoal da União - SIAFI por meio da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Tabela 7.1 - Evolução do quantitativo de aposentadorias civis da União, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

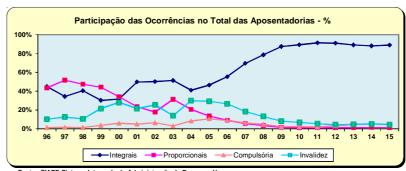
					Qu	antitativo	e participação	percentua	l sobre total			
Ano	Total ano	Média mensal	Integr	ais	Proporc	ional	Compul	sória	Invalid	ez	Outros	3 ²
		Inchioui	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1991	46.196	3.850	***************************************		-				**************************************			
1992	21.190	1.766										
1993	14.199	1.183										
1994	17.601	1.467										
1995	34.253	2.854										
1996	31.907	2.659	14.326	44,9%	13.847	43,4%	446	1,4%	3.288	10,3%		
1997	25.164	2.097	8.635	34,3%	13.023	51,8%	379	1,5%	3.127	12,4%		
1998	24.483	2.040	9.916	40,5%	11.597	47,4%	352	1,4%	2.618	10,7%		
1999	10.909	909	3.302	30,3%	4.832	44,3%	417	3,8%	2.358	21,6%		
2000	9.353	779	2.975	31,8%	3.192	34,1%	563	6,0%	2.623	28,0%		
2001	9.452	788	4.700	49,7%	2.230	23,6%	476	5,0%	2.046	21,6%		
2002	10.196	850	5.121	50,2%	1.819	17,8%	668	6,6%	2.588	25,4%		
2003	17.946	1.496	9.227	51,4%	5.620	31,3%	570	3,2%	2.529	14,1%		
2004	7.580	632	3.110	41,0%	1.562	20,6%	642	8,5%	2.266	29,9%		
2005	6.483	540	3.013	46,5%	877	13,5%	694	10,7%	1.899	29,3%		
2006	7.464	622	4.129	55,3%	674	9,0%	670	9,0%	1.991	26,7%		
2007	9.464	789	6.577	69,5%	548	5,8%	607	6,4%	1.732	18,3%		
2008	10.654	888	8.365	78,5%	370	3,5%	524	4,9%	1.395	13,1%		
2009	10.384	865	9.081	87,5%	173	1,7%	263	2,5%	867	8,3%		
2010	13.722	1.144	12.257	89,3%	177	1,3%	336	2,4%	952	6,9%		
2011	13.584	1.132	12.401	91,3%	170	1,3%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	14.649	1.221	13.339	91,1%	189	1,3%	482	3,3%	639	4,4%		
2013	15.209	1.267	13.553	89,1%	185	1,2%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	15.635	1.303	13.763	88,0%	232	1,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	969	969	862	89,0%	14	1,4%	49	5,1%	44	4,5%		

Fonte: 1991 a 1998 - Diário Oficial da União e SIAFI. a partir de 1999 - SEGEP/MP (SIAPE)

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.
- Em 1995, o valor refere-se aos civis estatutários do Poder Executivo e, entre 1991 e 1994, refere-se, além destes, também a uma parcela reduzida

A partir de 1999 - O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nos valores correspondentes às aposentadorias integrais e proporcionais não estão inclusas as aposentadorias compulsórias e por invalidez 1- Posição: Janeiro/2015 (acumulado no ano). Extrator de dados (SIAPE) - Extração realizada em 19/02/2015.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



Tabela 7.2 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

A	T-1-101	Média		INT	ΓEGRAL				PRO	PORCIONAL		
Ano	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	14.326	96	2.784		17.206	13.830	350	504	17	14.701
1997	25.164	2.097	8.635	71	2.517		11.223	13.022	308	610	1	13.941
1998	24.483	2.040	9.916	88	2.166		12.170	11.582	264	452	15	12.313
1999	10.909	909	3.302	93	1.814		5.209	4.824	324	544	8	5.700
2000	9.353	779	2.975	126	2.029		5.130	3.174	437	594	18	4.223
2001	9.452	788	4.700	120	1.539		6.359	2.220	356	507	10	3.093
2002	10.196	850	5.121	217	1.863		7.201	1.803	451	725	16	2.995
2003	17.946	1.496	9.227	140	1.823		11.190	5.606	430	706	14	6.756
2004	7.580	632	3.110	179	1.523		4.812	1.553	463	743	9	2.768
2005	6.483	540	3.013	178	1.196		4.387	873	516	703	4	2.096
2006	7.464	622	4.129	137	1.101		5.367	664	533	890	10	2.097
2007	9.464	789	6.577	107	877		7.561	546	500	855	2	1.903
2008	10.654	888	8.365	91	716		9.172	367	433	679	3	1.482
2009	10.384	865	9.081	8	419		9.508	169	255	448	4	876
2010	13.722	1.144	12.257	2	461		12.720	175	334	491	2	1.002
2011	13.584	1.132	12.401	2	370		12.773	170	263	378		811
2012	14.649	1.221	13.343	2	456		13.801	189	477	180	1	847
2013	15.209	1.267	13.553	3	643		14.199	185	721	104		1.010
2014	15.635	1.303	13.763	4	738		14.505	232	798	100		1.130
2015	969	969	862	1	39		902	14	48	5		67

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015). Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diano Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.3 - Porcentagem da Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo os Tipos e Classificações de Aposentadorias - SIAPE

Ano	Total Geral	Média		% - I	NTEGRAL				% - PR	OPORCIONAL	-	
Allo	Total Geral	Mensal	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total
1996	31.907	2.659	83,3%	0,6%	16,2%		100%	94,1%	2,4%	3,4%	0,1%	100%
1997	25.164	2.097	76,9%	0,6%	22,4%		100%	93,4%	2,2%	4,4%	0,0%	100%
1998	24.483	2.040	81,5%	0,7%	17,8%		100%	94,1%	2,1%	3,7%	0,1%	100%
1999	10.909	909	63,4%	1,8%	34,8%		100%	84,6%	5,7%	9,5%	0,1%	100%
2000	9.353	779	58,0%	2,5%	39,6%		100%	75,2%	10,3%	14,1%	0,4%	100%
2001	9.452	788	73,9%	1,9%	24,2%		100%	71,8%	11,5%	16,4%	0,3%	100%
2002	10.196	850	71,1%	3,0%	25,9%		100%	60,2%	15,1%	24,2%	0,5%	100%
2003	17.946	1.496	82,5%	1,3%	16,3%		100%	83,0%	6,4%	10,4%	0,2%	100%
2004	7.580	632	64,6%	3,7%	31,7%		100%	56,1%	16,7%	26,8%	0,3%	100%
2005	6.483	540	68,7%	4,1%	27,3%		100%	41,7%	24,6%	33,5%	0,2%	100%
2006	7.464	622	76,9%	2,6%	20,5%		100%	31,7%	25,4%	42,4%	0,5%	100%
2007	9.464	789	87,0%	1,4%	11,6%		100%	28,7%	26,3%	44,9%	0,1%	100%
2008	10.654	888	91,2%	1,0%	7,8%		100%	24,8%	29,2%	45,8%	0,2%	100%
2009	10.384	865	95,5%	0,1%	4,4%		100%	19,3%	29,1%	51,1%	0,5%	100%
2010	13.722	1.144	96,4%	0,0%	3,6%		100%	17,5%	33,3%	49,0%	0,2%	100%
2011	13.584	1.132	97,1%	0,0%	2,9%		100%	21,0%	32,4%	46,6%		100%
2012	14.649	1.221	96,7%	0,0%	3,3%		100%	22,3%	56,3%	21,3%	0,1%	100%
2013	15.209	1.267	95,5%	0,0%	4,5%		100%	18,3%	71,4%	10,3%		100%
2014	15.635	1.303	94,9%	0,0%	5,1%		100%	20,5%	70,6%	8,8%		100%
2015	969	969	95,6%	0,1%	4,3%		100%	20,9%	71,6%	7,5%		100%
Flob orodo. C	CINE/DESIN/SECE	D/MD										

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

 $O\,levan tamento\,inclui\,somente\,as\,apos entadorias\,do\,Poder\,Executivo\,lançadas\,no\,Sistema\,SIAPE.$

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

Tabela 7.4 - Evolução do Quantitativo de Aposentadorias Civis da União, segundo as Classificações de Aposentadorias -SIAPE

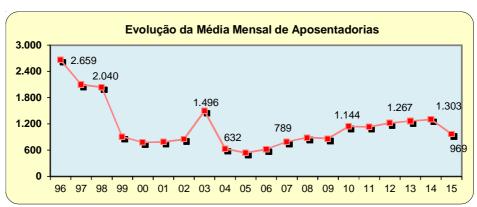
				anno antico de la companio de la co	Class	ificação da A	posentado	oria			
Ano	Média Mensal	Tot	al	Volu	ntária	Compu	Isória	Invalid	ez	Outr	OS ²
		Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%	Quant.	%
1996	2.659	31.907	100%	28.156	88,2%	446	1,4%	3.288	10,3%	17	0,1%
1997	2.097	25.164	100%	21.657	86,1%	379	1,5%	3.127	12,4%	1	0,0%
1998	2.040	24.483	100%	21.498	87,8%	352	1,4%	2.618	10,7%	15	0,1%
1999	909	10.909	100%	8.126	74,5%	417	3,8%	2.358	21,6%	8	0,1%
2000	779	9.353	100%	6.149	65,7%	563	6,0%	2.623	28,0%	18	0,2%
2001	788	9.452	100%	6.920	73,2%	476	5,0%	2.046	21,6%	10	0,1%
2002	850	10.196	100%	6.924	67,9%	668	6,6%	2.588	25,4%	16	0,2%
2003	1.496	17.946	100%	14.833	82,7%	570	3,2%	2.529	14,1%	14	0,1%
2004	632	7.580	100%	4.663	61,5%	642	8,5%	2.266	29,9%	9	0,1%
2005	540	6.483	100%	3.886	59,9%	694	10,7%	1.899	29,3%	4	0,1%
2006	622	7.464	100%	4.793	64,2%	670	9,0%	1.991	26,7%	10	0,1%
2007	789	9.464	100%	7.123	75,3%	607	6,4%	1.732	18,3%	2	0,0%
2008	888	10.651	100%	8.732	82,0%	524	4,9%	1.395	13,1%	3	0,0%
2009	865	10.384	100%	9.250	89,1%	263	2,5%	867	8,3%	4	0,0%
2010	1.144	13.722	100%	12.432	90,6%	336	2,4%	952	6,9%	2	0,0%
2011	1.132	13.584	100%	12.571	92,5%	265	2,0%	748	5,5%		
2012	1.221	14.649	100%	13.532	92,4%	479	3,3%	636	4,3%	2	0,0%
2013	1.267	15.209	100%	13.738	90,3%	724	4,8%	747	4,9%		
2014	1.303	15.635	100%	13.995	89,5%	802	5,1%	838	5,4%		
2015	969	969	100%	876	90,4%	49	5,1%	44	4,5%		

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

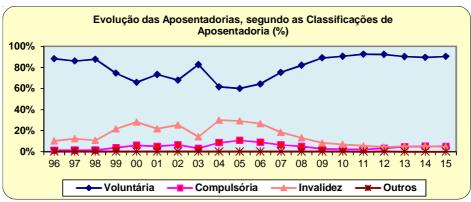
Entre 1991 a 1998 - O levantamento inclui somente as aposentadorias publicadas no Diário Oficial.

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

^{2 -} Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos



¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Tabela 7.5 - Idade média Mensal dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

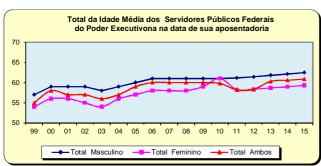
Ano / Mês	000	Integral		I	Proporcional			Total	
711107 11100	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos	Masculino	Feminino	Ambos
1999	58	56	57	56	52	54	57	54	55
2000	58	56	57	56	52	54	59	56	58
2001	59	56	58	59	55	57	59	56	57
2002	58	54	56	60	55	58	59	55	57
2003	57	54	56	58	54	56	58	54	56
2004	58	56	57	59	56	58	59	56	57
2005	59	57	58	62	58	60	60	57	59
2006	60	58	59	62	59	60	61	58	60
2007	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2008	60	58	59	62	58	60	61	58	60
2009	61	58	60	62	61	62	61	59	60
2010	61	58	60	58	56	57	61	58	60
2011	62	58	60	63	60	62	62	58	60
2012	61	58	60	61	59	60	61	58	60
2013	62	59	60	61	58	60	62	59	60
Jan	63	60	61	61	57	59	62	59	61
Fev	63	59	61	62	64	63	63	59	61
Mar	63	59	61	63	63	63	63	59	61
Abr	62	59	61	62	61	62	62	59	61
Mai	62	59	61	62	62	62	62	59	61
Jun	62	59	61	62	60	61	62	59	61
Jul	62	59	61	62	60	61	62	59	61
Ago	62	59	61	62	60	61	62	59	61
Set	62	59	61	62	60	61	62	59	61
Out	62	59	61	62	59	61	62	59	61
Nov	62	59	61	62	59	61	62	59	61
Dez	62	59	61	62	59	61	62	59	61
2014	62	59	61	62	59	61	62	59	61
Jan	62	59	61	63	61	62	62	60	61
2015	62	59	61	63	61	62	62	60	61

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui

a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

1- Idade Média no ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

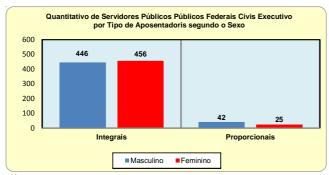


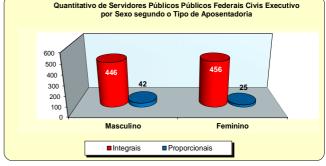
Tabela 7.6 - Quantitativo, Idade média e Participação Percentual dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo o tipo de aposentadoria - SIAPE

Tipo de		Masculino	O.E.		Fem inino	T	Ambos						
Aposentadoria	Quant. 1	ldade média	49,4 62,7	Quant. 1	Idade Média	%	Quant. 1	Idade Média	%				
Integrais	446	62	49,4	456	59	50,6	902	61	100,0				
Proporcionais	42	63	,		61	37,3	67	62	100,0				
Outros ²													
Total	488	62	50,4	481	60	49,6	969	61	100,0				

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

- 1- Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadori em seu cadastro.





Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

Tabela 7.7 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - INTEGRAIS													
(Faixa Etária)	Mascul	lino	Femini	ino	Ambo	s									
té 40 anos e 41 a 45 anos e 46 a 50 anos	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo 1	%									
Até 40 anos	1	0,2			1	0,1									
De 41 a 45 anos			2	0,4	2	0,2									
De 46 a 50 anos	3	0,7	7	1,5	10	1,1									
De 51 a 55 anos	21	4,7	102	22,4	123	13,6									
De 56 a 60 anos	133	29,8	188	41,2	321	35,6									
De 61 a 65 anos	149	33,4	86	18,9	235	26,1									
De 66 a 70 anos	139	31,2	71	15,6	210	23,3									
Acima de 70 anos															
Total	446	100,0	456	100,0	902	100,0									

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

Tabela 7.8 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadorias dos servidores civis do poder executivo - PROPORCIONAIS													
(Faixa Etária)	Mascu	ılino	Femin	ino	Ambo	os									
	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%	Quantitativo ¹	%									
Até 40 anos		***************************************	1	4,0	1	1,5									
De 41 a 45 anos	1	2,4			1	1,5									
De 46 a 50 anos	4	9,5	1	4,0	5	7,5									
De 51 a 55 anos	9	21,4	6	24,0	15	22,4									
De 56 a 60 anos	2	4,8	3	12,0	5	7,5									
De 61 a 65 anos	3	7,1	3	12,0	6	9,0									
De 66 a 70 anos	22	52,4	10	40,0	32	47,8									
Acima de 70 anos	1	2,4	1	4,0	2	3,0									
Total	42	100,0	25	100,0	67	100,0									

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

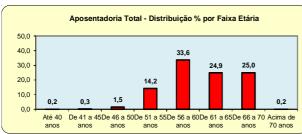
Tabela 7.9 - Quantitativo de Aposentadoria dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo, por sexo, segundo os grupos de idade (Faixa Etária) - SIAPE

Grupos de Idade		Quantitativo de aposentadoria dos servidores civis do poder executivo - TOTAIS												
(Faixa Etária)	Mascu	lino	Femini	ino	Ambo	os								
	Quantitativo 1	%	Quantitativo 1	%	Quantitativo ¹	%								
Até 40 anos	1	0,2	1	0,2	2	0,2								
De 41 a 45 anos	1	0,2	2	0,4	3	0,3								
De 46 a 50 anos	7	1,4	8	1,7	15	1,5								
De 51 a 55 anos	30	6,1	108	22,5	138	14,2								
De 56 a 60 anos	135	27,7	191	39,7	326	33,6								
De 61 a 65 anos	152	31,1	89	18,5	241	24,9								
De 66 a 70 anos	161	33,0	81	16,8	242	25,0								
Acima de 70 anos	1	0,2	1	0,2	2	0,2								
Outros ²														
Total	488	100,0	481	100,0	969	100,0								

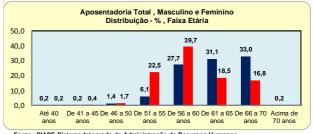
Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - Extração realizada dia 19/02/2015).

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui a data de sua apo sentado ria em seu cadastro.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Human



¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

⁻ Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - e referem-se ao servidor que possui

a data de sua apo sentado ria em seu cadastro.

¹⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

Tabela 7.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo os Órgão das Administração - SIAPE

									Tip	oos e C	assific	ação	de Apo	sentad	orias							
Órgãos da administração				In	tegral		,						Prop	orcion	al	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			outros ⁶	Т	OTAL	7
- 5		luntári			npulsói	1		alidez			luntári			npulsó		Invalid	7					
				Masc	Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Tota	Masc	Fem Tota	Masc	Fem	
Presidência da República ²	3	11	14																	4	12	16
Ministério da Agricult., Pec. e do Abastecimento	16	3	19										1		1					17	3	20
Mnistério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8	5	13										1		1					9	5	14
Ministério das Comunicações	1	1	2											2	2					1	3	4
Ministério da Cultura	5	3	8										1		1					6	3	9
Ministério da Defesa ³	23	17	40					3	3				1		1					24	20	44
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	2	1	3								1	1		1	1					2	3	ţ
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	3	1	4				1		1					1	1	1	1			5	2	7
Ministério da Educação	106	139	245				5	5	10	3	3	6	11	4	15	2	2 2			125	153	278
Ministério do Esporte																						
Ministério da Fazenda	42	66	108				5	1	6	1		1		2	2					48	69	117
Ministério da Integração Nacional	8		8											1	1					8	1	9
Ministério da Justiça	22	7	29				3		3				1	1	2					26	8	34
Ministério do Meio Ambiente	10	9	19				1		1				1		1					12	9	21
Ministério de Minas e Energia	1	1	2																	1	1	2
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	63	51	114											2	4					65	53	118
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministériio da Previdência Social	15	25	40				1	1	2				5	1	6					21	27	48
Ministério das Relações Exteriores	6		6																	6		6
Ministério da Saúde	72	96	168	1		1	9	1	10	3		3	5	1	6	(3			90	101	191
Ministério do Trabalho e Emprego	10	8	18				2	1	3	1		1	1		1					14	9	23
Ministério dosTransportes	2		2										1		1					3		3
Ministérios do Turismo																						
Total	418	444	862	1		1	27	12	39	8	5	13	32	16	48	1 .	5 6			487	482	969

- ELIBORIADO CONTRIDECTIVITE.

 Fonte: SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados extração de dados realizada dia 19/02/2015).

 1 Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

 2 Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separa), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.

 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de janeiro de 2015, os Governosdos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contados dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), e não mais separado.
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias. 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

 Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.1 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIAPE

								Tipo	s e Class	ificação	o de A	posent	adoria	s								
Órgãos da administração		~*~~		Integr	al						P	roporci	onal					outros	. 2	_	OTAL	3
orgaos da administração	Vol	luntári	a	Compu	Isória	In	valide	z	Volur	tária	С	om puls	ória	lr	nvalide	z		utios		١ '	UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fer	n Tota	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Tota	al Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Presidência da Pública - PR *		-																			-	
Vice-Presidência da República - VPR *																						
Agência Brasileira de Intelegência - ABIN 2 **																						
Agência Nac. de Aviação Civil - ANAC **																						
Agência Nac. de Transportes Aquaviários - ANTAQ **																						
Instituto de Pesq. Economica Aplicada - IPEA ***		1	1																		1	1
Controladoria Geral da União - CGU *	1		1																	1		1
Advocacia Geral da União - AGU *	2	10	12							1	1	1	1							3	11	14
Total	3	11	14			0	0	0	0	1	1	1 0	1	0	0	0				4	12	16

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 1- Inclui servidores da Carreira de Ciência & Tecnologia, PGPE, PCC e os servidores da Carreira e Cargos de Inteligência que estão cadastrados no SIAPE
- 2. Engloba as aposentador as por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

 Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota † Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.2 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - SIAPE

									Tij	os e C	Classifi	cação	de Ap	osenta	doria	s							•	
Órgão da administração					Integr								,	orcio						Outros	2	т	OTAL	3
· ·	V	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	l li	nvalid	ez	V	oluntár	ia	Cor	npulsć	ria	l Ir	nvalide	z						
	Masc	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento *	16	3	19					•					1		1							17	3	20
Total	16	3	19										1		1							17	3	20

Flahorado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE- Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação
- Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SW
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.3 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS CIDADES - SIAPE

									Ti	pos e (Classif	ficação	o de A	oosen	tadori	as							
Ó			***************************************	l	ntegra	al								porcio					_			тоти	
Orgão da administração	Vo	luntá	ria	Co	mpuls	ór ia	lr	valide	z	۷c	luntár	ia	Con	puls	ória	۷c	oluntár	ria	١	utros	•	1017	AL "
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	n Total
Ministério das Cidades *					Anaenee			hommonomond	h a co co co co co co			1000000000000					haaaaaaaaaaa			(cococaracco)			
Total															•								

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.10.4 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SIAPE

							Ti	pos e Classi	ficaçã	o de A	osenta	dori	as							
Órgãos da administração				Integ	ral				Propo	rcional					,	Outros	. 2		OTAL	3
Orgada da administração	V	oluntá	ria	Compu	sória	Invalid	ez	Voluntá	ria	Con	pulsór	ia	Invalide	z		outi Os			OIAL	
	Masc	Fem	Tota	Masc Fer	Tota	Masc Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem T	otal	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação *	6	5	11							1		1						7	5	12
Agência Espacial Brasileira - AEB **																				
Comisssão Nac. de Energia Nuclear - CNEN **	1		1	ı														1		1
Conselho Nac. de Desenv. Cient e Tecnológico ***	1		1	ı														1		1
Total	8	5	13	3		0 (0 0	0	1	0	1						9	5	14

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.5 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SIAPE

								Ti	pos e	Classificaçã	o de A	osent	adori	ias						Accessors
Órgãos da administração					Integra	ıl					Pro	porcion	al			Outros	2	TO	TAL 3	
orgaos da administração	V	olunta	ária		Compuls	ória	Invalide	z	V	oluntária	Con	npulsó	ia	Invalide	z	Outios		10	IAL	
	Masc	Fem	Tot	al	Masc Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem Total	Masc	Fem 1	otal	Masc Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc F	em T	otal
Ministério das Comunicações *	1	1	I	2								2	2					1	3	4
Agência Nac. de Telecomunicações - ANATEL **				0							i									
Total	1	1	l	2								2	2					1	3	4

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurico Único (L. 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.6 -Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA CULTURA - SIAPE

									Tipo	os e Cla	assific	cação	de Apo	senta	doria	s							
Órgãos da administração					Integra	al		•					Prop	orcio	nal				Outros	. 2	T.	OTAL 3	
Orgaos da administração	٧	oluntá	ria	С	om puls	ória	li li	nvalide	z	Vo	luntár	ria	Com	puls	ória	I	nvalide	z	Outros	• -	''	JIAL -	
	Masc	Fem	Total	Mas	sc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Maso	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Cultura *																							
Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB ***																							
Fundação Biblioteca Nacional - FBN ***																							
Fundação Cultural Palmares - FCP ***																							
Inst. do Patrimônio Hist. e Art. Nacional - IPHAN **	2	1	3																		2	1	3
Agência Nacional de Cinema - ANCINE **																							
Fundação Nacional de Artes - FUNARTE***	1		1																		1		1
Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM **	2	2	4										1		1						3	2	5
Total	5	3	8										1		1						6	3	9

Flahorado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.7 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA DEFESA - SIAPE

								Tipos	e Clas	sificaç	ão de	Apose	ntado	rias								
Órgãos da administração				Integ	al							Prop	orcio	nal			_	outros	2	Ι,	TOTAL	3
Orgaos da administração	Vo	luntá	ria	Compul	sória	I	nvalide	Z	V	oluntári	ia	Cor	npuls	ória	Invalide	Z		utros	•	'	IOIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	// asc	Fem	Total
Mnistério da Defesa *		1	1		Locusione																1	1
Comando da Aeronaútica - C. Aer *	3	2	5									1		1						4	2	6
Caixa de Financ. Imobil. da Aeronáutica - CFIA **																						
Comando do Exército - C.Ex *	16	12	28			-	3	3												16	15	31
Fundação Osório ***						-																
Comando da Marinha - CM *	4	2	6																	4	2	6
Total	23	17	40				3	3				1		1						24	20	44

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
- Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do a

Tabela 7.10.8 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SIAPE

								Ti	pos e C	lassi	icação	de Apos	entado	ias		~~~~~~						~~~~
Órgãos da administração				In	tegral							Propor	cional					utros	2	_	OTAL 3	
Orgados da administração	Vo	luntá	ria	Com	pulsó	ria	Invalid	lez	Vol	luntár	ia	Compu	Isória	lı	nvalide	z		ulios			OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	n Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Desenvolvimento Agrário *																						
Instit. Nac. de Colonização e Ref. Agrária - INCRA **	2	1	3							1	1		1 1							2	3	5
Total	2	1	3							1	1		1 1							2	3	5

Elaborado: CGINE/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuía data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.9 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME - SIAPE

			***************************************	***************************************		Tip	os e	Classi	ficação	de A	posen	tadoria	as		***************************************		************			outros	2	тот	AL 3
Órgãos da administração	V	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	lı	rvalide	z	Vo	oluntár	ia	Con	npulsá	ória	lr	valide	z		ulios	-	101	AL -
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Total
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome *																							
Total																						•	

Flaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- hclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.10 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO DESEVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - SIAPE

										Ti	pos e Class	ificaçã	o de Ap	osen	tador	ias							
Órgãos da administração					li	ntegra	al						Proj	orcio	nal				0	ros 2		TOTA	
Orgaos da administração	'	/olun	tária		Cor	npuls	ória	li	nvalide	z	Voluntá	ria	Con	puls	ória	Inv	alide	z	Ou	108 -		IUIA	L°
	Mas	c Fer	n To	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em Tota	Maso	Fem	Tota
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior *			•					1		1				1	1	1		1			2	2 '	1 3
Superint. Zona Franca de Manaus - SUFRAMA **													0								į		
Instit. Nac. Metrol., Normalização e Qual. Industrial **																							
Instituto Nacional da Propriedade Indústrial - INPI **	;	3	1	4																	3	3	1 4
Total		3	1	4				1		1				1	1	1		1			5	5 2	2 7

Fonte: SIAPE- Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorías dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2- Engloba as aposentadorías por decisão judicial ou complementação de aposentadorías.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

 Obs.: "Administração Direta "" Autarquia "" Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SIAPE

							Tij	os e Cl	assific	cação	de Apo	osenta	dori	as						
Órgãos da administração				Integral				***************************************			Prop	orciona	al	***************************************			utros ²	T	TOTAL :	
Orgada da administração	V	oluntária		Compulsória		valide			ıntária			pulsóri		Invalidez						
	Masc	Fem	Total	Masc Fem Tot	al Masc	Fem	Total	Masc F	em T	otal	Masc F	em T	otal	Masc Fem T	otal	Masc	Fem Tota	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	1		1															1		1
Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES **																				
Instituto Benjamim Constant - IBC **																				
Colegio Pedro II **	2		2															2		2
Fund. de Coord. de Aperfeiç. de Pessoal de NS - CAPES ***																				
Fundação Joaquim Nabuco - FJN ***	1		1															1		1
Fundo Nac. de Desenvolv. da Educação - FNDE ***																				
Inst. Nac. de Estudos Pesq. Educacionais - INEP **	1	1	2															1	1	2
Centro Fed. de Educação Tecnologico - CEFET's **		2	2						1	1									3	3
Institutos Federais - IFETS **	15	4	19								3		3	2	2			18	6	24
Fundações Federais ***	12	26	38		1	1	2				2	1	3					15	28	43
Universidades Federais **	74	106	180		4	4	8	3	2	5	6	3	9					87	115	202
Total	106	139	245		5	5	10	3	3	6	11	4	15	2	2			125	153	278

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS ESPORTES - SIAPE

8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8 8									Tip	os e (Classif	icação	de Ap	osen	tadoria	as								
Órgãos da administração				In	tegra	I							Pro	porcio	nal				,	Outros	2	_	OTAL	3
Orgaos da administração	٧	oluntái	ria	Con	npuls	ória	Ir	nvalide	z	V	oluntár	ia	Cor	npuls	ória	ln	valide	z	,	Juli Os	_	'	UIAL	-
But and a second	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota
Ministério do Esporte *																								
Total																								

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA FAZENDA - SIAPE

									Ti	pos e (Classifi	cação	de Apo	sentac	lorias									
Órgãos da administração				I	ntegra	I							Pro	porcior	al				,	Outros	. 2		TOTAL	3
Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Co	m puls	ória	li	nvalide	z	٧	oluntár	ia	Co	mpulsá	ria	li	nvalide	z	1 '	Juli Os			IOIAL	•
	Masc	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério da Fazenda *	42	66	108				5	1	6	1		1		2	2							48	69	117
Comissão de Valores Mobiliários - CVM **																								
Superint. de Seguros Privados - SUSEP **																								
Total	42	66	108				5	1	6	1		1		2	2							48	69	117

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL - SIAPE

									Ti	pos e C	lassi	ficação	de Ap	osent	tadoria	IS							
Órgãos da administração					Inte	gral							Proj	porcio	onal				0.4	ros ²	Ι,	OTAL 3	
Orgaos da administração	٧	oluntá	ria	Co	om pı	ulsória	Ī	nvalidez	Z	Vo	luntá	ria	Com	puls	ória	li	valide	ez	Out	ros -		UIAL	•
	Masc	Fem	Total	Mas	c Fe	m Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total
Ministério da Integração Nacional *			-											1	1							1	1
Depto. Nacional de Obras Contra Secas - DNOCS **	8		8																		8		8
Superint. do Desenv. da Amazônia - SUDAM **																							
Superint. do Desenv. do Nordeste - SUDENE **																							
Superint. do Desenv. do Centro-Oeste - SUDECO **																							
Total	8	0	8											1	1			-			8	1	9

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano) Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.15 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA JUSTICA - SIAPE

							Ti	pos e Classificaç	ão de Ap	osei	ntador	ias				
Órgãos da administração				Integra	ı				Prop	orci	onal		Outros ²	т.	TAL 3	
Orgaos da administração	Volu	ıntár	ia	Compulse	ória	In	validez	Voluntária	Con	puls	ória	Invalidez	Outros -	10	/IAL	•
	Masc F	em	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem Total	Masc Fem Tot	al Masc	Fem	Total	Masc Fem Total	Masc Fem Total	Masc F	em	Total
Ministério da Justiça *																
Depart. de Polícia Federal - DPF *	12	6	18			2	2		1		1			15	6	21
Fundação Nacional do Índio - FUNA I ***	4		4							1	1			4	1	5
Defensoria Pública da União - DPU *																
Depart. de Polícia Rodoviário Federal - DPRF *	6	1	7			1	1							7	1	8
Conselho Administr. de Defesa Econômica - CADE **																
Total	22	7	29			3	3		1	1	2			26	8	34

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as a posentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.

 Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.16 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - SIAPE

	ľ	***************************************					Т	pos e Cl	assificaçã	o de Apo	sentadori	as						
Órgãos da administração		***********		Invalid	dez					Prop	orcional	***************************************		Outr	2	Τ,	OTAL	
Or gaos da administração	Vo	oluntá	ria	Compul	sória	Inv	alidez	Volu	ıntária	Com	pulsória	l i	Invalidez	Outi	05 -	'	OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc Fen	Total	Masc F	em Total	Masc F	em Tota	Masc I	em Tota	Masc	Fem Total	Masc Fe	m Tota	Masc	Fem	Total
Ministério do Meio Ambiente *																		
Agência Nacional de Águas - ANA **																		
Inst. de Pesq. Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ **																		
Inst. Bras. Meio Ambiente Rec. Nat. Renovaveís - IBAMA **	9	7	16													9	7	16
Instituto Chico Mendes Conserv. Biodiversidade - ICMBIO **	1	2	3			1	1			1	1	1				3	2	5
Total	10	9	19			1	1			1	1	I				12	9	21

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria
- Os dados utilizados a cima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - SIAPE

	T								Tip	os e Cla	assific	ação de	Apose	ntador	ias									
Órgãos da administração					Integra	ı							Pro	porcio	nal				0	utros ²	2	TO	TAL 3	
or gaos da administração	V	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	Ir	nvalide	z	Vo	oluntár	ia	Con	n pulsó	ria	lı	nvalide	z	1 "	uti 05 -	_	10	I AL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em 1	otal
Ministério de Minas e Energia *																								
Depart. Nac. de Produção Mineral - DNPM **	1		1																			1		1
Agência Nac. de Energia Bétrica - ANEEL **		1	1																					1
Agênc. Nac. Petróleo, Gás Natural e Biocombustivel - ANP **																								
Total	1	1	2																			1	1	2

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Jurico Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil¹, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SIAPE

									Ti	pos e (Classi	icação	de Ap	osen	tadoria	as								
Órgãos da administração					ntegra	al													_	utros	2	_	OTAL	3
Orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	Ir	valide	z	Vo	oluntái	ia	Con	n puls	ória	lı	nvalid	ez	1	ulios		٠	UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão *	7	16	23										2	1	3							9	17	26
Fundação Escola Nac.de Administ. Pública - ENAP ***																								
Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística - IBGE ***	56	35	91											1	1							56	36	92
Total	63	51	114										2	2	4							65	53	118

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema htegrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Nota 3: A partir de Janeiro 2015, passa a contar dentro do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão os quantitativo dos Ex-Governos do Acre, Amapá, Rondônia, Roraima e o Antigo Estado da Guanabara, e não separado

Tabela 7.10.19 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE
MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - SIAPE

Ī										Ti	pos e	Classi	ficação	de Ap	osent	adoria	ıs								
	Órgãos da administração				I	ntegra	ıl							Pro	porcio	onal					Outros	2	тс	TAL	3
	Orgaos da administração	V	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	In	ıvalide	z	٧	oluntá	ria	Cor	npuls	ória	In	valide	z	١,	Juli US	_	10	/IAL	Ī
		Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	-em	Tota
	Ministério da Pesca e Aquicultura *																								
Ī	Total																				-				

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação

Nota 1: Camango embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.10.20 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE
MINISTÉRIO DO PREVIDÊNCIA - SIAPE

									1	Tipos	e Classi	ficação	de Ap	osent	adoria	ıs							
Órgãos da administração				I	ntegra	al							Pro	porci	onal				Outros	. 2	Ι,	OTAL	3
Orgaos da administração	V	oluntár	ia	Coi	m puls	ória	In	valide	z		Voluntár	ia	Cor	npuls	ória	I	nvalide	ez	Outros	• -	Ι.	UIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Mas	c Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministériio da Previdência Social*										Г													
Instituto Nac. de Seguro Social - INSS **	15	25	40				1	1	2	2			5	1	6						21	27	48
Superintência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC **				00000																			
Total	15	25	40				1	1	2	2			5	1	6						21	27	48

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.21 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DAS REALÇÕES EXTERIORES - SIAPE

									Т	ipos e	Classi	ficação	de Apos	enta	doria	s								
Órgãos da administração				ı	ntegra	ı							Propo	rcion	al				,	Outros	2		OTAL	3
orgaos da administração	V	oluntár	ria	Coi	npuls	ória	In	valide	z	Vo	oluntár	ia	Com p	ulsór	ria	In	valide	z	,	Juli US			OIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc Fe	m 1	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministério das Relações Exteriores *	6		6									•										6		6
Fundação Alexandre de Gusmão ***																								
Total	6		6									•										6		6

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.22 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DA SAÚDE - SIAPE

									Ti	pos e (Classif	icaçã	o de A	pose	ntado	ias							
Ó				Inte	gral								Pro	porc	ional				_		1	TOTAL 3	
Órgãos da administração	٧	oluntári	a	Com	pulsór	ria	Inv	alidez		Vo	luntár	ia	Co	m puls	sória	Ir	nvalide	Z		outros 2		IOIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem T	Total	Masc F	em	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota	Masc	Fem	Total	Masc	Fem Tota	Masc	Fem	Total
Administração Direta *	66	82	148	1		1	8	1	9	3		3	2	! 1	3		2	2			80	86	166
Agência Nac. de Saúde Suplementar - ANS **																							
Agência Nac. de Vigilância Sanitária - ANVS **	3	7	10										1		1						4	7	11
Fundação Osw aldo Cruz -FIOCRUZ ***		6	6														1	1				7	7
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA ***	3	1	4				1		1				2		2						6	1	7
Total	72	96	168	1		1	9	1	10	3	0	3	5	1	1 6		3	3			90	101	191

Flaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem- se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

3 - Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo embranco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.23 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DO TRABALHO - SIAPE

									Ti	pos e	Classi	ficação	de Ap	osenta	dori	as								
Óraños do administração				In	egral								Prop	orciona	al					Outros	2		OTAL	3
Orgãos da administração	Vo	oluntá	ria	Com	pulsór	ia	In	valide	z	Vo	luntái	ria	Com	pulsóri	ia	Inv	alide	z		Julios	-	'	UIAL	. "
	Masc	Fem	Total	Masc	em T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem T	otal	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Tota
Ministério do Trabalho e Emprego *	10	8	18				2	1	3	1		1	1		1							14	9	2
Fund. Jorge Duprat Figueiredo de Seg. Med. do Trabalho ***																								
Total	10	8	18				2	1	3	1		1	1		1		oooooo Foo					14	9	2:

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: *Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.24 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo , segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - SIAPE

									Ti	pos e C	lassit	ficação	de Ap	osen	tadori	as							
Órgãos da administração				I	ntegra	ıl							Pro	oorcio	nal				Out	ros ²		TOTAL	3
orgaos da administração	Vo	oluntá	ria	Co	mpuls	ória	lr	nvalide	z	Vol	untár	ia	Con	puls	ória	Inv	alidez		Out	.03		IOIAL	-
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	-em	Total	Masc	Fem	Total	Masc F	em 1	Total	Masc F	m To	tal Mas	c Fem	Total
Mnistério dos Transportes *											noncons London												
Agência Nac. de Transportes Terrestres - ANTT **													1		1							1	1
Depart. Nac. de Infraestrutura de Transportes - DNIT **	2		2																			2	2
Total	2		2										1		1							3	3

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.10.25 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE MINISTÉRIO DOS TURISMO - SIAPE

							Tij	pos e (Classif	icaçã	o de A	poser	tadori	as								
Órgãos da administração			Inte	gral							Pro	porcio	onal					utros	2	_	OTAL	3
Orgaos da administração	Volunt	ária	Comp	ulsória	Ir	nvalide	z	Vo	luntár	ia	Con	npuls	ória	In	valide	z	"	ulios			OIAL	
	Masc Fem	Total	Masc Fe	m Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Ministérios do Turismo *																						
Inst. Brasileiro de Turismo - EMBRATUR **																						
Total																						

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1- Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possuí a data de sua aposentadoria em seu cadastro.
- 3 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)
 Obs.: * Adminsitração Direta ** Autarquia *** Fundação.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.11 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica 1 - SIAPE

		(ADMI	Natureza NISTRAÇÃO FEDE	Jurídica - Τ		ACÃO)		
Órgãos da administração	IN	TEGRAL - Qtde		1		IONAL - Qto	le	
	Voluntária Compuls	ória Invalidez	Outros 7 Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6 Total	Total 7
Presidência da República ²	14		14	1	1		2	16
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	19		19		1		1	20
Mnistério das Cidades								
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação	13		13		1		1	14
Mnistério das Comunicações	2		2		2		2	4
Mnistério da Cultura	8		8		1		1	9
Mnistério da Defesa ³	40	3	43		1		1	44
Mnistério do Desenvolvimento Agrário 4	3		3	1	1		2	5
Mnistério do Desen. Social e Combate à Forne								
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	4	1	5	1	1		2	7
Mnistério da Educação	245	10	255	6	15	2	23	278
Mnistério do Esporte								
Mnistério da Fazenda	108	6	114	1	2		3	117
Mnistério da Integração Nacional	8		8		1		1	9
Mnistério da Justiça	29	3	32		2		2	34
Mnistério do Meio Ambiente	19	1	20		1		1	21
Mnistério de Mnas e Energia	2		2					2
Mnistério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	114		114		4		4	118
Mnistério da Pesca e Aquicultura								
Mnistériio da Previdência Social	40	2	42		6		6	48
Mnistério das Relações Exteriores	6		6					6
Mnistério da Saúde	168	1 10	179	3	6	3	12	191
Mnistério do Trabalho e Emprego	18	3	21	1	1		2	23
Mnistério dos Transportes	2		2		1		1	3
Mnistérios do Turismo								
Total	862	1 39	902	14	48	5	67	969

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, e não mais separada), ABIN, ANAC, ANTAQ e

- PEA.

 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.

 4 Inclui o INCRA.

 A cortir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, 5 - A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável), não mais separado.
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
- $O\ levantamento\ inclui\ somente\ as\ aposentadorias\ do\ Poder\ Executivo\ lançadas\ no\ Sistema\ SIAPE.$
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Tabela 7.12 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (ADMINISTRAÇÃO FEDERAL) - SIAPE

			atureza Jurídica	- ADMINISTRAÇÃO DIRET		
Órgãos da administração		INTEGRAL - Qtde	6		CIONAL - Qtde	Total 7
Presidência da República ²		Compulsória Invalidez			a Invalidez Outros 6 Total	
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	13		13		1 2	
Mnistério das Cidades	19		19		1 1	20
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	11		11		1 1	
Ministério das Comunicações	2		2	:	2	. 4
Ministério da Cultura						
Ministério da Defesa ³	40	3	43		1 1	44
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4						
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior		1	1		1 1	2
Ministério da Educação	1		1			1
Ministério do Esporte						
Ministério da Fazenda	108	6	114	1 :	2 3	117
Ministério da Integração Nacional					1 1	1
Ministério da Justiça	25	3	28		1 1	29
Ministério do Meio Ambiente						
Ministério de Minas e Energia						
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	23		23		3 3	26
Ministério da Pesca e Aquicultura						
Ministériio da Previdência Social						
Ministério das Relações Exteriores	6		6			6
Ministério da Saúde	148	1 9			3 2 8	
Ministério do Trabalho e Emprego	18	3			1 2	
Ministério dosTransportes	10	3	21	1	. 2	. 23
Ministérios do Turismo						
Total	414	1 25	0 440	6 18	B 2 26	466

- Fonte: SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados extração de dados realizada dia 02/02/2015). 1 Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha
 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano). O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.
- Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

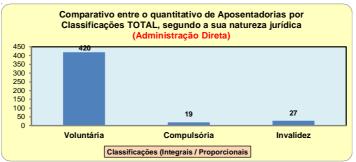


Tabela 7.13 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (AUTARQUIA) - SIAPE

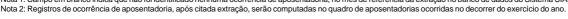
				Nature	za Jur	ídica - AUT				
Órgãos da administração			AL - Qtde				,	IONAL - Qto		Total 7
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ⁶ Total	
Presidência da República ²										
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento										
Mnistério das Cidades										
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1				1					1
Ministério das Comunicações										
Ministério da Cultura	7				7		1		1	8
Mnistério da Defesa ³										
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	3				3	1	1		2	5
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome										
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	4				4	1			1	5
Ministério da Educação	158		8		166	5	10	2	17	183
Ministério do Esporte						_		_		
Ministério da Fazenda										
Ministério da Integração Nacional	8				8					8
Ministério da Justiça										
Ministério do Meio Ambiente	19		1		20		1		1	21
Ministério de Minas e Energia	2				2					2
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5										
Ministério da Pesca e Aquicultura										
Ministériio da Previdência Social	40		2		42		6		6	48
Ministério das Relações Exteriores										
Mnistério da Saúde	10				10		1		1	11
Ministério do Trabalho e Emprego										
Ministério dos Transportes	2				2		1		1	3
Ministérios do Turismo	_				_		·		•	
Total	254		11	0	265	7	21	2	30	295

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Áutarquias e Fundações. 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.



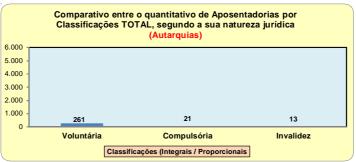


Tabela 7.14 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Natureza Jurídica (FUNDAÇÕES) - SIAPE

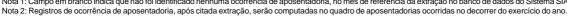
				Nature	za Juri	idica - FUND	AÇÕES	•			
Órgãos da administração		-	AL - Qtde				PROPORC				Total 7
	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros 6	Total	
Presidência da República ²	1				1						1
Mnistério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento											
Mhistério das Cidades											
Mnistério da Ciência, Tecnologia e Inovação	1				1						1
Mnistério das Comunicações											
Mnistério da Cultura	1				1						1
Mnistério da Defesa ³											
Mnistério do Desenvolvimento Agrário 4											
Mnistério do Desen. Social e Combate à Fome											
Mnistério do Desen., Ind. e Comércio Exterior											
Mnistério da Educação	86		2		88	1	5			6	94
Mnistério do Esporte											
Mnistério da Fazenda											
Mnistério da Integração Nacional											
Mnistério da Justiça	4				4		1			1	5
Mnistério do Meio Ambiente											
Ministério de Minas e Energia											
Mnistério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	91				91		1			1	92
Mnistério da Pesca e Aquicultura					٠.					•	02
Mnistériio da Previdência Social											
Ministério das Relações Exteriores											
Mnistério da Saúde	10		1		11		2	1		3	14
Ministério do Trabalho e Emprego							2			١	
Ministério dosTransportes											
Mnistérios do Turismo											
Total	194		3		197	1	9	1		11	208

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 02/02/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ

- 2 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
 4 Inclui o INCRA.
 5 A catir do Ioneiro de 2015. os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, 1 5 - A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.
- 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
- O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.



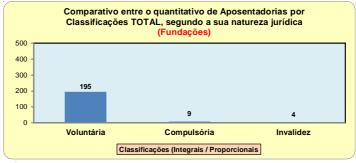


Tabela 7.15 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Poder Executivo 1, por Tipos de Classificações, segundo as Unidades Federativas - SIAPE

6		I	NTEGRAL				PROF	PORCIONAL			T-1-13
Órgãos da administração	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros	Total	Total ³
Acre	7				7		1			1	8
Alagoas	9				9						9
Amapá	12				12		2			2	14
Amazonas	8		4		12		1			1	13
Bahia	34		1		35						35
Ceará	27				27		1			1	28
Distrito Federal	108		3		111	2	10			12	123
Espírito Santo	26		2		28						28
Goiás	46		1		47		1	1		2	49
Maranhão	11				11		1			1	12
Mato Grosso	9				9		1			1	10
Mato Grosso do Sul	8				8		1			1	9
Minas Gerais	83		4		87	1	3			4	91
Pará	26		2		28	1	2			3	31
Paraíba	14		1		15		2			2	17
Paraná	18		2		20		1			1	21
Pernambuco	17		4		21	3	3			6	27
Piauí	10		1		11						11
Rio de Janeiro	172		6		178	3	6	3		12	190
Rio Grande do Norte	18		1		19		1	1		2	21
Rio Grande do Sul	49		2		51		3			3	54
Rondônia	5				5	1				1	6
Roraima	14	1			15		1			1	16
Santa Catarina	26		2		28		2			2	30
São Paulo	88		3		91	2	4			6	97
Sergipe	17				17	1	1			2	19
Tocantins											
Total	862	1	39		902	14	48	5	0	67	969

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.16 - Quantitativo de Aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis Ativos do Poder Executivo 1, por Tipos e Classificações segundo as Grandes Regiões - SIAPE

Cuandas Basiãos		l.	NTEGRAL		•		PROF	ORCIONAL			Total ³
Grandes Regiões	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	Voluntária	Compulsória	Invalidez	Outros ²	Total	10tai -
Norte	72	1	6	***************************************	79	2	7			9	88
Nordeste	157		8		165	4	9	1		14	179
Sudeste	369		15		384	6	13	3		22	406
Sul	93		6		99		6			6	105
Centro-oeste	171		4		175	2	13	1		16	191
Total	862	1	39		902	14	48	5		67	969

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 19/02/2015). 1 - Inclui os servidores civis da administração direta, autarquias e fundações do Poder Executivo.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE. Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada dia 19/02/2015).

1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

³⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

²⁻ Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

³⁻ Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo Federal lançadas no Sistema SIAPE.

Tabela 7.17 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo o Ógão - SIAPE

					INTI	GRAL	- Qtde								Р	ROPO	RCIO	NAL - (Qtde				
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Outros 6	Total		NS			NI			NA		Outros 6	Total	Total
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total		Mas	Fem 1	otal	Mas	Fem '	Total	Mas	Fem T	otal	Total	. Clai	
Presidência da República ²	2	5	7	1	6	7					14	1	1	2								2	1
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	8	2	10	6		6	2	1	3		19				1		1					1	2
Mnistério das Cidades																							
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	4	2	6	4	3	7					13	1		1								1	1
Ministério das Comunicações				1	1	2					2					2	2					2	
Ministério da Cultura	2	1	3	3	2	5					8				1		1					1	
Ministério da Defesa 3	5	3	8	15	15	30	3	2	5		43				1		1					1	4
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	1		1	1	1	2					3		1	1		1	1					2	
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																							
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	2	1	3	2		2					5		2	2								2	
Ministério da Educação	55	62	117	47	72	119	9	10	19		255	8	6	14	7		7	1	1	2		23	27
Ministério do Esporte																							
Ministério da Fazenda	40	43	83	6	23	29	1	1	2		114	1		1		2	2					3	11
Ministério da Integração Nacional	2		2	6		6					8					1	1					1	
Ministério da Justiça	21	6	27	4	1	5					32	1		1		1	1					2	3
Ministério do Meio Ambiente	3	6	9	7	3	10	1		1		20				1		1					1	2
Ministério de Minas e Energia		1	1	1		1					2												
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão ⁵	13	12	25	50	38	88		1			114				2	2	4					4	11
Ministério da Pesca e Aquicultura																							
Ministériio da Previdência Social	3	4	7	13	22	35					42	1		1	4	1	5					6	4
Ministério das Relações Exteriores	3		3	3		3					6												
Ministério da Saúde	45	32	77	36	65	101	1		1		179	1	1	2	7	3	10					12	19
Ministério do Trabalho e Emprego	7	5	12	5	4	9					21	1		1	1		1					2	2
Ministério dos Transportes	1		1	1		1					2	1		1								1	
Ministérios do Turismo																							
Total	217	185	402	212	256	468	17	15	32	0	902	16	11	27	25	13	38	1	1	2		67	96

- Fonte: SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados extração de dados realizada dia 19/02/2015). 1 Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ e IPEA.
- Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha
 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias.
- 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
 Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lancadas no Sistema SIAPE.

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.18 - Quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipo e Classificação, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

										Tipos	e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias									
Facalanidada da Osana				In	tegral								Pro	porcio	nal					.	2		TOTAL	3
Escolaridade do Cargo		Voluntá	ria	Co	m puls	ória	I	nvalide	Z	٧	oluntári	a	Co	mpulsó	ria	ı	nvalide	Z		Outros	•		IOIAL	•
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	206	181	387				11	4	15	5	6	11	10	4	14	1	1	2				233	196	429
Nível Intermediário - NI	197	248	445	1		1	14	8	22	3		3	21	11	32	1	2	3				237	269	506
Nível Auxiliar - NA	15	15	30				2		2				1	1	2							18	16	34
S/Inform.																								
Total	418	444	862	1		1	27	12	39	8	6	14	32	16	48	2	3	5				488	481	969

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações.
- 2 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro/2015. (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.19 - Participação Percentual de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civis 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo , segundo o Ogão - SIAPE segundo o Ogão - SIAPE

					INTI	EGRAL	- Qtde								PROP	ORCIC	NAL-	Qtde				
Órgãos da administração		NS			NI			NA		Outros 6	Total		NS		NI			NA		Outros 6	Total	Total 7
	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Mas	Fem	Total	Total	IOlai	Mas	Fem Tota	II Mas	Fem	Total	Mas	Fem 1	otal	Total	iotai	
Presidência da República ²	12,5	31,3	43,8	6,3	37,5	43,8					87,5	6,3	6,3 12,	5							12,5	100,0
Ministério da Agricultura, Pec. e do Abastecimento	40,0	10,0	50,0	30,0		30,0	10,0	5,00	15,0		95,0			5,0)	5,0					5,0	100,0
Mnistério das Cidades																						
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28,6	14,3	42,9	28,6	21,4	50,0					92,9	7,1	7,	1							7,1	100,0
Ministério das Comunicações				25,0	25,0	50,0					50,0											100,0
Ministério da Cultura	22,2	11,1	33,3	33,3	22,2	55,6					88,9			11,	ı	11,1					11,1	100,0
Ministério da Defesa 3	11,4	6,8	18,2	34,1	34,1	68,2	6,8	4,5	11,4		97,7			2,3	3	2,3					2,3	100,0
Ministério do Desenvolvimento Agrário 4	20,0		20,0	20,0	20,0	40,0					60,0		20,	o	20,0	20,0					40,0	100,0
Ministério do Desen. Social e Combate à Fome																						
Ministério do Desen., Ind. e Comércio Exterior	28,6	14,3	42,9	28,6		28,6					71,4		28,	6							28,6	100,0
Ministério da Educação	19,8	22,3	42,1	16,9	25,9	42,8	3,2	3,6	6,8		91,7	2,9	2,2 5,0	2,5	5	2,5	0,4	0,4	0,7		8,3	100,0
Ministério do Esporte																						
Ministério da Fazenda	34,2	36,8	70,9	5,1	19,7	24,8	0,9	0,9	1,7		97,4	0,9	0,	9	1,7	1,7					2,6	100,0
Ministério da Integração Nacional	22,2		22,2	66,7		66,7					88,9				11,1	11,1					11,1	100,0
Ministério da Justiça	61,8	17,6	79,4	11,8	2,9	14,7					94,1	2,9	2,	9	2,9	2,9					5,9	100,0
Ministério do Meio Ambiente	14,3	28,6	42,9	33,3	14,3	47,6	4,8		4,8		95,2			4,8	3	4,8					4,8	100,0
Ministério de Minas e Energia		50,0	50,0	50,0		50,0					100,0											100,0
Ministério do Planej., Orçamento e Gestão 5	11,0	10,2	21,2	42,4	32,2	74,6		0,8	0,8		96,6			-	1,7	3,4					3,4	100,0
Ministério da Pesca e Aquicultura																						
Ministériio da Previdência Social	6,3	8,3	14,6	27,1	45,8	72,9					87,5	2,1	2,	1 8,3	3 2,1	10,4					12,5	100,0
Ministério das Relações Exteriores	50,0		50,0	50,0		50,0					100,0											100,0
Ministério da Saúde	23,6	16,8	40,3	18,8	34,0	52,9	0,5		0,5		93,7	0,5	0,5 1,0	3,7	7 1,6	5,2					6,3	100,0
Ministério do Trabalho e Emprego	30,4	21,7	52,2	21,7	17,4	39,1					91,3	4,3	4,	4,3	3	4,3					8,7	100,0
Ministério dos Transportes	33,3		33,3	33,3		33,3					66,7	33,3	33,	3							33,3	100,0
Ministérios do Turismo																						
Total	22,4	19,1	41,5	21,9	26,4	48,3	1,8	1,5	3,3		93,1	1,7	1,1 2,	3 2,0	3 1,3	3,9	0,1	0,1	0,2	•	6,9	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1 -Inclui somente as aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2 -Inclui a Vice-Presidência, Secretarias, CGU, AGU (A partir de janeiro de 2015, está sendo contada dentro da Presidência da República, a não mais separadamente), ABIN, ANAC, ANTAQ
- e IPEA.
- 3 Inclui administração direta, Comando da Aeronáutica, Exército e Marinha.
- 4 Inclui o INCRA.
- 5 A partir de Janeiro de 2015, os Governos dos Ex-Territórios (AC, AP, RO, RR e Antigo Estado da Guanabara) estão sendo contado no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão responsável).
- 6- Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadorias
- 7 Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano).
- Os dados utilizados acima são extraídos da base SIAPE Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos e referem-se ao servidor que possui a data de sua aposentadoria em seu cadastro.

- O levantamento inclui somente as aposentadorias do Poder Executivo lançadas no Sistema SIAPE.

 Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificado nenhuma ocorrência de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.
- Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.

Tabela 7.20 - Parcipação percentual do quantitativo de Aposentadorias do Poder Executivo Federal Civil 1, por Tipos e Classificações, Escolariadade do Cargo e Sexo, segundo a escolaridade do cargo - SIAPE

										Tipos	e Clas	sificaçã	o de Ap	osenta	dorias									
Escolaridade do Cargo				Ir	tegral								Pro	porcio	nal					Outros	2		TOTAL	2
Escolaridade do Cargo		Voluntá	ria	Co	mpulsá	ória	ı	nvalidez	Z	٧	oluntár	ia	Co	mpulsó	ria	l	nvalidez	:	·	Outros	-		IOIAL	
	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total	Masc	Fem	Total
Nivel Superior - NS	88,4	92,3	90,2				4,7	2,0	3,5	2,1	3,1	2,6	4,3	2,0	3,3	0,4	0,5	0,5			4	100,0	100,0	100,0
Nível Intermediário - NI	83,1	92,2	87,9	0,4		0,2	5,9	3,0	4,3	1,3		0,6	8,9	4,1	6,3	0,4	0,7	0,6				100,0	100,0	100,0
Nível Auxiliar - NA	83,3	93,8	88,2				11,1		5,9				5,6	6,3	5,9							100,0	100,0	100,0
S/Inform.				l																				
Total	85,7	92,3	89,0	0,2		0,1	5,5	2,5	4,0	1,6	1,2	1,4	6,6	3,3	5,0	0,4	0,6	0,5				100,0	100,0	100,0

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MP.

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de dados - extração de dados realizada dia 19/02/2015).

- 1 -Inclui somente participação percentuais das aposentadorias dos Servidores Públicos Federais Civis do Regime Juríco Único (L 8112/90) da Administração direta, Autarquias e Fundações. 2 Engloba as aposentadorias por decisão judicial ou complementação de aposentadoria.

3- Posição: Janeiro/2015. (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano

Tabela 7.21 - Quantitativo e percentual de aposentadorias do Corpo de Bombeiro Militar, Policia Militar e Policia Civil do Governo do Distrito Federal - SIAPE

			Quanti	tativo de	aposentad	orias e p	articipação	percentual		
Órgãos do GDF	Inte	gral	Propor	cional	Compu	Isória	Inva	lidez	Total	Geral ²
	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%	Total	%
Corpo de Bombeiros Militar			2	66,7			1	33,3	3	100,0
Policial Militar	79	90,8	5	5,7			3	3,4	87	100,0
Policial Civil	29	100,0							29	100,0
Total	108	90,8	7	5,9			4	3,4	119	100,0

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 19/02/2015).

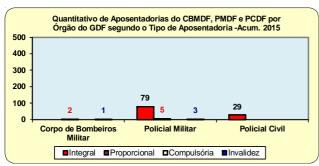
O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

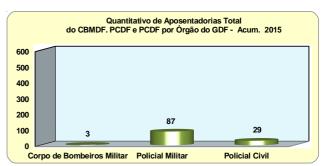
2- Posição: Janeiro/2015 (Acumulado no ano)

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.







Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humano

Tabela 7.22 - Evolução do quantitativo de aposentadorias do Gov. do Distrito Federal 1, segundo os Tipos de Aposentadorias - SIAPE

ANO / MÊS	Evolução	o do quantitativo de aposen	itadorias do Gov. do Distri	to Federal	Total
ANO / MILO	Integrais	Proporcionais	Compulsória	Invalidez	Total
Acumulado 2006	271	39		276	586
Acumulado 2007	306	12		24	342
Acumulado 2008	467	19		41	527
Acumulado 2009	372	17		33	422
Acumulado 2010	579	23		179	781
Acumulado 2011	473	22		68	563
Acumulado 2012	674	43		68	775
Acumulado 2013	628	30		54	712
Acumulado 2014	1.029	41		89	1.159
2015	108	7		4	119

Elaborado: CGINF/DESIN/SEGEP/MF

Fonte: SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Extrator de Dados - extração realizada 19/02/2015).

O levantamento inclui somente as aposentadorias do Governo do Distrito Federal no Sistema SIAPE.

1- Incluí somente o Corpo de Bombeiros Militares, Policia Militar e Policia Civil do Distrito Federal.

2- Posição: Janeiro 2015 (Acumulado no ano).

Nota 1: Campo em branco indica que não foi identificadoa nenhuma ocorrencia de aposentadoria, no mês de referência da extração no banco de dados do Sistema SIAPE.

Nota 2: Registros de ocorrência de aposentadoria, após citada extração, serão computadas no quadro de aposentadorias ocorridas no decorrer do exercício do ano.



Fonte : SIAPE-Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos

